

Isabela Veloso Lopes Versiani

**LAZER E COMUNS URBANOS: potencialidades para
apropriação de espaços públicos na cidade**

Montes Claros

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES

2021

Isabela Veloso Lopes Versiani

**LAZER E COMUNS URBANOS: potencialidades para
apropriação de espaços públicos na cidade**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, da Universidade Estadual de Montes Claros-MG, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Social.

Linha1: Movimentos sociais, identidades e territorialidades

Orientadora: Prof^a. Dra. Anete Marília Pereira

Montes Claros

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES

2021

V563I Versiani, Isabela Veloso Lopes.
Lazer e comuns urbanos [manuscrito] : potencialidades para apropriação de espaços públicos na cidade / Isabela Veloso Lopes Versiani. – Montes Claros, 2021.
221 f. : il.

Bibliografia: f. 212-221.
Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social /PPGDS, 2021.

Orientadora: Profa. Dra. Anete Marília Pereira.

1. Lazer. 2. Cotidiano. 3. Espaço público. 4. Comum urbano. I. Pereira, Anete Marília. II. Universidade Estadual de Montes Claros. III. Título. IV. Título: Potencialidades para apropriação de espaços públicos na cidade.

Tese de autoria de **Isabela Veloso Lopes Versiani**, intitulada “**LAZER E COMUNS URBANOS: potencialidades para apropriação de espaços públicos na cidade**”, apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros.

Banca examinadora constituída pelos professores:

Prof^a. Dra. Anete Marília Pereira – PPGEO-PPGDS/UNIMONTES
(Orientadora)

Prof^a. Dra. Iara Soares de França – PPGEO/UNIMONTES

Prof. Dr. Giancarlo Marques Carraro Machado – PPGDS/UNIMONTES

Prof^a. Dra. Simone Aparecida Rechia – PPGE/UFPR - PPGIEL/UFMG

Prof. Dr. Álvaro Henrique de Souza Ferreira – PGE/PUC-Rio - UERJ

Prof. Dr. Marcos Esdras Leite – PPGEO; PPGDS/ UNIMONTES
(Suplente)

Montes Claros/MG, 30 de agosto de 2021.

Dedico esse trabalho às minhas filhas, Ana Maria e Lorena,
e ao meu marido, Allan, na esperança de que possamos
ajudar a construir um mundo mais justo e humano a cada dia.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradecer a Deus, por ter abençoado todos os momentos dessa trajetória e ao amor e apoio de toda a família. Em especial, ao meu marido Allan, pelo carinho, compreensão e paciência em sempre me escutar, e às minhas filhas Ana Maria e Lorena, por todos os abraços de energia dados à mamãe, que renovavam em mim forças e a gratidão por ser mãe e por ser tão amada. A elas, também, os meus sinceros pedidos de desculpas pelas ausências em diversos momentos. Também agradecer aos meus pais, Antônio e Margaret, especialmente à minha mãe, por me socorrer nas muitas vezes em que eu precisei. Aos amigos e amigas de todas as turmas, por acompanharem mais esse processo, alguns de longe, outros de perto, mas sempre presentes. À Anete, minha orientadora querida, pela liberdade e apoio incondicional às minhas decisões e escolhas na tese, e, principalmente, por ser uma grande amiga por quem tenho muita admiração. À Universidade Estadual de Montes Claros-Unimontes, que possibilitou toda a minha formação acadêmica, cujo corpo docente atualmente integro como professora efetiva, ressaltando sua importância como Universidade Pública em uma região tão carente como o norte de Minas Gerais. Que outros possam ter as mesmas oportunidades que tive. Aos meus alunos e amigos do Departamento de Educação Física, pelo apoio recebido. À Capes, pela bolsa de Doutorado recebida por dois semestres. Ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Unimontes e seus professores, funcionários e demais colegas, pelo aprendizado e convivência. Em especial, aos amigos da turma de 2017; aos membros do Núcleo Cidadino e do contato mais próximo com Giancarlo, Marcelo, Mariana e Gustavo; aos amigos de várias horas Maria Fernanda, Lilian e Rodrigo; e ao Welberth e Sheyla, pela amizade, trocas e apoio desde os tempos de graduação em Ciências Sociais. Agradeço também aos professores da banca, que aceitaram doar parte do seu tempo e conhecimento para a apreciação desse trabalho com importantes apontamentos e sugestões: Profa. Iara, Prof. Giancarlo e Profa. Simone Rechia, desde a qualificação, e Prof. Alvaro Ferreira, que mesmo com outros compromissos agendados, prontamente aceitou nosso convite. Muito obrigada a todos que trilharam de alguma forma esse caminho ao meu lado.

*“The threshold between hopelessness and hope,
powerlessness and power is, after all,
in our own hands and spirits”*

Massimo De Angelis, 2016

“O limiar entre desesperança e esperança,
impotência e força está, afinal,
em nossas próprias mãos e espíritos.”

(tradução nossa)

RESUMO

Nas cidades, a vinculação hegemônica do lazer à esfera do mercado e do consumo, bem como à produção de espaços que reafirmam a lógica neoliberal em suas vivências, têm limitado as potencialidades das dimensões social e política do lazer, principalmente na sua relação com os espaços públicos. Nesse cenário, torna-se fundamental pensar outras racionalidades e formas de apropriação de espaços públicos para e pelo lazer, que reafirmem a sua condição de direito social e enfatizem sua ligação com a esfera da reprodução social enquanto necessidade humana presente no cotidiano. Partindo do reconhecimento da dimensão política das práticas de lazer e de sua compreensão também como prática socioespacial que transforma o espaço com base em lógicas distintas da mercadorização, a tese tem como objetivo analisar o papel que o lazer pode desempenhar na apropriação de espaços públicos para a produção de comuns urbanos. Experiências alternativas de produção do espaço baseadas na teoria do comum e dos comuns urbanos têm propiciado o surgimento de novas racionalidades, subjetividades, práticas e processos instituintes, que estimulam a efetivação do direito à cidade e fomentam uma nova cidadania no urbano, sobretudo nos espaços públicos. As dinâmicas ligadas ao comum envolvem compartilhar recursos, práticas e formar comunidades através de um “fazer-comum” voltado a sua produção. No urbano, isso pode contribuir para o surgimento de novas formas de mobilização, participação política e apropriação dos espaços públicos, ressignificando algumas lutas sociais, inclusive no campo do lazer. Assim, o trabalho se desenvolve por meio de pesquisa teórica que relaciona conceitos e categorias dos campos do lazer, do espaço e do comum, articulando-os com a produção do espaço urbano. O resultado do diálogo entre essas distintas dimensões é a abertura de uma nova perspectiva para a abordagem do lazer na cidade, baseada em formas diferenciadas de apropriação social e política dos espaços públicos enquanto comuns urbanos, que se realizam e, fundamentalmente, se expandem para criar arranjos espaciais reais mais democráticos, em um processo contínuo de expansão da vida social em comum. Conclui-se que o lazer, quando compreendido como uma prática de “fazer-comum” na apropriação do espaço público, pode exercer importante papel para o compartilhamento desse espaço como recurso comum, bem como para o fortalecimento de vínculos comunitários e participação política, favorecendo o processo de produção de comuns urbanos.

Palavras-chave: lazer; cotidiano; espaço público; comum urbano.

ABSTRACT

In the cities, the hegemonic linkage of leisure to the market and consumption sphere, as well as to the production of spaces that reaffirm the neoliberal logic in their experiences, have limited the potential of the social and political dimensions of leisure, especially in its relationship with public spaces. In this scenario, it is essential to think about other rationalities and forms for the appropriation of public spaces through leisure, in a way that reaffirms its status as a social right and emphasizes its connection with the sphere of social reproduction as a human necessity presents in everyday life. Based on the recognition of the political dimension of leisure practices and their understanding as a socio-spatial practice that transforms space based on different logics of commodification, the thesis aims to analyze the role that leisure can play in the appropriation of public spaces for the production of urban commons. Alternative experiences in the production of space based on the theory of the common and urban commons has taken to the emergence of new rationalities, subjectivities, practices and instituting processes, which encourage the realization of the right to the city and promote a new citizenship in urban areas, especially in public spaces. The dynamics linked to the common involve sharing resources, practices and create communities through “commoning” for its production. In urban areas, this can contribute to the emergence of new forms of mobilization, political participation and appropriation of public spaces, giving new meaning to some social struggles, including in the field of leisure. Thus, the thesis is constituted through theoretical research that relates concepts and categories in the fields of leisure, space and the common, articulating them with the production of urban space. The result of the dialogue between these different dimensions is the opening of a new perspective for an approach to leisure in the city, based on different forms of social and political appropriation of public spaces as urban commons, which take place and, fundamentally, expand to create more democratic real spatial arrangements, in a continuous process of expanding social life in common. It is concluded that leisure, when understood as a practical resource of “commoning” in the appropriation of public space, can play an important role in sharing this common resource, as well as strengthening the communities bonds involved and the political participation, favoring the production process of urban commons.

Keywords: leisure; everyday life; public place; urban common.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Fluxograma das categorias teórico-conceituais articuladas na tese	24
Figura 2 – Mapeamento da pluralidade de dimensões ancoradas no campo do Lazer.....	68
Quadro 1 – Síntese das dimensões do espaço na obra de Henri Lefebvre	30
Quadro 2 – Principais conceitos para definição do “político” e da “política”	35
Quadro 3 – Três dimensões constitutivas dos comuns a partir do escopo teórico.....	145
Quadro 4 – Elementos do comum e componentes do urbano na relação com os espaços públicos como comuns urbanos.....	177
Quadro 5 – Potencialidades do lazer na apropriação de espaços públicos como comuns urbanos	202

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	122
CAPÍTULO 1	
LAZER, PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E DIREITO À CIDADE	27
1.1 PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO E REPRODUÇÃO SOCIAL NO URBANO: ENTRE O COTIDIANO E O POLÍTICO.....	27
1.2 PARA ALÉM DA MERCADORIZAÇÃO DO ESPAÇO E DO LAZER: APROXIMAÇÕES AO <i>DIREITO À CIDADE</i>	45
1.3 LAZER COMO PRÁTICA SOCIAL/SOCIOESPACIAL E SEU POTENCIAL POLÍTICO NO URBANO	66
CAPÍTULO 2	
DA TEORIA DO COMUM À PRODUÇÃO DOS COMUNS: NOVAS RACIONALIDADES PARA O LAZER E SEUS ESPAÇOS.....	83
2.1 O COMUM COMO ABORDAGEM CRÍTICA AO NEOLIBERALISMO	83
2.2 O COMUM E SUA DIMENSÃO POLÍTICA: O <i>AGIR COMUM</i>	95
2.3 BASES PARA A INSTITUIÇÃO DO COMUM: USO E <i>INAPROPRIABILIDADE</i>	104
2.4 PRODUÇÃO DOS COMUNS: REPRODUÇÃO SOCIAL E <i>PRÁXIS INSTITUINTE</i>	116
CAPÍTULO 3	
POR OUTRA FORMA DE PRODUÇÃO DOS ESPAÇOS PARA O LAZER NAS CIDADES: OS COMUNS URBANOS.....	133
3.1 <i>ESPAÇO COMUM</i> : RESSIGNIFICAÇÕES E POTENCIALIDADES NO URBANO.....	133
3.2 ESPAÇOS PÚBLICOS COMO COMUNS URBANOS: BASES PARA UMA NOVA CIDADANIA	154
3.3 LAZER COMO PRÁTICA DE “FAZER-COMUM” NA APROPRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS COMO COMUNS URBANOS	179
CONCLUSÕES	204
REFERÊNCIAS.....	212

INTRODUÇÃO

A discussão proposta nessa tese se insere em um quadro mais amplo do debate sobre a necessidade de um outro projeto civilizatório, que proponha caminhos para superarmos as dificuldades de realização de um mundo melhor para todos, e que encontra na teoria do comum e nas experiências dos comuns um horizonte de esperança. Como considerações iniciais, não poderíamos deixar de mencionar o impacto da pandemia do novo Coronavírus (SARS-Cov 2) no ano de 2020, ainda presente nesse ano de 2021, com consequências drásticas para a realidade mundial e brasileira em múltiplos aspectos, mas especialmente, no caso brasileiro, em relação às milhares de vidas perdidas nesse período, e aqui registramos nosso pesar. Se por um lado a pandemia trouxe muitos desafios para o desenvolvimento do presente trabalho, por outro serviu para reafirmar, com ainda mais força, muitos dos propósitos que aqui serão discutidos.

No diálogo com o campo do lazer, esse debate em torno de outro projeto de sociedade requer aproximar teorias e conceitos que possibilitem novas compreensões para o lazer, sobretudo quando buscamos refletir sobre as dinâmicas de produção e apropriação de espaços públicos diretamente relacionadas as suas vivências nas cidades. Assim, a aproximação do lazer com a recente perspectiva dos comuns urbanos abre-se como possibilidade para uma abordagem baseada em uma análise ampla, que resulta em um novo campo teórico-conceitual para o lazer, articulado com experiências centradas em práticas socioespaciais de resistência e luta política voltadas à criação de novas espacialidades e à emancipação humana.

Essas novas espacialidades, conseqüentemente, podem ser alicerces de uma nova organização das relações sociais pautada em valores e subjetividades descoladas do imperativo de uma racionalidade capitalista, capazes de constituir, na reprodução da vida cotidiana, uma potente força social e política fundamentada em práticas de compartilhamento, solidariedade, engajamento comunitário e participação coletiva. Enfim, uma nova cidadania urbana, conducente a mudanças significativas na forma como nossas cidades têm sido moldadas pelo avanço do mercado e pela regulação/omissão do Estado, caracterizada por desigualdades e crise permanente,

algo muito distante do *direito à cidade*¹ como realização da vida urbana tão potente de Henri Lefebvre.

Há muitas possibilidades de entradas para o desenvolvimento dessa discussão no urbano, e a escolha pelo lazer como eixo condutor não é aleatória. As interfaces e interações entre os estudos do lazer e a produção do espaço urbano têm sido campo de análise de diferentes áreas do conhecimento, como Ciências Sociais, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Educação Física, entre outras. Porém, por vezes, as aproximações entre o lazer e as dinâmicas sobre a produção do espaço têm se dado de forma parcial, sem aprofundamentos que se mostram necessários frente às múltiplas complexidades existentes nessas duas dimensões, com predomínio do olhar em profundidade para aspectos ligados mais a uma área do que a outra, o que resulta, muitas vezes, numa certa invisibilidade do papel do lazer no processo de produção do espaço.

De maneira mais detida ao âmbito da Educação Física, em função da minha área de formação inicial e atuação profissional como Professora de Ensino Superior de Educação Física na Universidade Estadual de Montes Claros-MG, mas também da interlocução com outras áreas, desde a graduação em Ciências Sociais, no Mestrado em Desenvolvimento Social, da breve experiência como servidora técnica na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na mesma cidade e inserção em projetos de pesquisa mais recentes, a busca pela compreensão do lazer no espaço urbano, realizada ao longo desses anos, tem procurado expandir-se a partir de complementariedades e olhares de diferentes campos. Isso se traduz em aventuras e desventuras, instigadas pelo desafio de aproximar conhecimentos e teorias do lazer, do espaço urbano e do desenvolvimento nas indagações, inquietações e reflexões sobre os fenômenos e processos com os quais na prática nos deparamos no campo de investigação e as implicações dos conhecimentos desvelados, com o objetivo de contribuir para transformar a realidade social desigual em que se inserem.

¹ Optamos por utilizar essa expressão de duas formas diferentes no decorrer da escrita da tese. Quando tratarmos de seu uso mais geral, sobretudo de acesso a amplos direitos nas cidades, a mesma irá aparecer sem nenhum tipo de realce, mas quando nos referirmos à essência do que Henri Lefebvre (2001) entende a partir de seu conceito específico trabalhado na obra de mesmo título, a mesma será destacada em itálico, a exemplo: *direito à cidade*. Da mesma forma, algumas categorias explicativas desenvolvidas por Lefebvre e por outros autores de referência que terão uso recorrente na tese também aparecerão ao longo do texto destacadas em itálico, a exemplos de termos como “*possível-impossível*”, *obra, habitat e habitar*; *sociedade urbana*; *práxis instituinte*; *espaço comum*; *revolução social*; entre outros.

Dos muitos desafios envolvidos na construção desta tese, destacamos seu caráter interdisciplinar, ao mesmo tempo em que afirmamos a visão de mundo a partir da qual ela se constrói. A abordagem dialética torna-se, então, a base para todo o seu desenvolvimento, uma vez que buscamos compreender a realidade social a partir de suas contradições, pautada por um compromisso com a reflexão crítica e com as possibilidades de superação das desigualdades e injustiças em vários aspectos da vida cotidiana.

Nesse aspecto, o olhar para o lazer e para a produção do espaço através dos comuns urbanos se dá por meio de um referencial crítico, no diálogo com autores de diferentes áreas, visando a conectar essas categorias teóricas à possibilidade de experiências que se aproximam em diversos momentos. O lazer torna-se, então, um fio condutor para nossas análises e reflexões. Não, porém, qualquer lazer. Como evidenciado por Padilha (2006), o lazer é um conceito polissêmico e, por isso mesmo, pode ter vários sentidos e compreensões, tornando mais efetiva sua compreensão à medida em que se tem claramente determinada a visão de mundo e dos sujeitos que vivem nele.

Por outro lado, na relação com a produção do espaço, as contribuições de Henri Lefebvre e de uma série de autores que dialogam com sua obra, contextualizando-as no momento presente e aproximando-a da realidade brasileira, reforçam a importância de compreender sua teoria como um caminho para nos aproximarmos da vida cotidiana, do urbano e da produção do espaço com o objetivo de pensarmos um horizonte possível de mudanças. Em meio às oposições paradigmáticas observadas por Lefebvre (2006) como troca e uso, público e privado, tempo e espaço, entre outras, evidenciamos o potencial que a prática social, como práxis social, junto a outras formas de apropriação dos espaços, têm para convergir um modelo utópico em experiências concretas de transformação.

Fundamentalmente, a categoria do cotidiano em Lefebvre é lida como conceito chave e nível mediador para as possíveis transformações. Essa categoria passa a ser central na articulação entre um nível macrossocial baseado na lógica capitalista racionalizada e atomizada do modo de vida burguês, que invade todas as esferas da vida social, como as do trabalho alienado, do lazer passivo e da dimensão privada, e que se reproduz continuamente por um discurso limitado de que o crescimento econômico e progresso técnico por si só darão conta do desenvolvimento social; mas, também, microssocial, por ser no cotidiano e através da esfera da reprodução social

que se encontra a possibilidade de restabelecer a atividade criadora, a *obra*, a atividade humana em liberdade, fundamentada em uma subjetividade do ser social, que se reafirma por meio do lugar das concretudes e forças sociais para uma nova vida e sociedade que se anuncia.

Assim, a leitura do urbano é marcada pela influência da lógica capitalista na produção do espaço, fundamentada em uma base marxista – lefebvriana (CARLOS, 2015), que ao mesmo tempo em que denuncia uma hegemonia baseada na exploração e desigualdade, e sua correspondência nos fragmentos, contradições e conflitos, pode ser caminho para pensar o devir, a resistência, a transformação e a dimensão utópica, relacionando os planos da teoria e da prática, virtualidade enquanto processo para realizações “*possíveis-impossíveis*”, como colocado por Lefebvre.

A centralidade na produção social do espaço significa pensar a práxis social como socioespacial, na qual a noção de produção/reprodução articula teoria e prática, orientada pela realidade vivida, entremeada por conceitos, contradições e práticas que só podem ser compreendidas por sua totalidade, guiando a ação e o pensamento na análise das interações da prática socioespacial dos movimentos sociais, agentes econômicos e atores políticos para além da escala das representações, e operando como dimensão concreta da vida e dos processos sociais que marcam o urbano como produto da extensão e desenvolvimento da lógica capitalista no processo de reprodução do espaço urbano e da necessidade de um projeto de mudança frente às privações vividas (CARLOS; SANTOS; ALVAREZ, 2018).

Na presente tese, por meio de algumas interfaces entre o lazer e o espaço no urbano, sendo o urbano entendido como um processo², o que observamos nas cidades em escala planetária é uma constante tensão entre diferentes realidades, discursos e percepções na produção do espaço e sua reprodução social no cotidiano, o que é agravado pelas especificidades das cidades do Sul Global, dentre elas as

² Aqui é necessário mais um esclarecimento que perpassa toda a tese. Muitos autores buscaram delimitar melhor essa discussão, a exemplo do próprio Lefebvre (1986, 159), para quem o “urbano é a simultaneidade, a reunião, é uma forma social que se afirma”, enquanto a cidade “é um objeto espacial que ocupa um lugar e uma situação”. No quadro teórico brasileiro, Santos (1992, p.241) procura diferenciar cidade e urbano a partir do entendimento de que “[...] a cidade é o concreto, o conjunto de redes, enfim a materialidade visível do urbano enquanto este é o abstrato, porém o que dá sentido e natureza à cidade [...]”. Na tese, o urbano é utilizado, na maior parte das discussões, como substantivo, enquanto um processo relacional e de conteúdo abstrato, que não é sinônimo de cidade, podendo se aproximar desse significado quando constituir uma característica ou for termo de adjetivação, por exemplo: espaço urbano (espaço na cidade) e espaço no urbano (em seus aspectos relacionais que compõem o urbano como um processo ligado a diferentes dimensões: sociais, econômicas, políticas, culturais, e outras que lhe conferem uma especificidade).

brasileiras. Na prática capitalista, isso resulta em conflitos socioespaciais de toda ordem, inclusive dos espaços e disputas que cercam o lazer, seu acesso e suas vivências.

O caráter contraditório do lazer nas cidades se revela em várias dualidades: tempo de trabalho e tempo livre/disponível; controle e liberdade; lícito e ilícito; consumo e emancipação; passividade e mobilização; acesso e privação; esfera privada e esfera pública; prática individualista e prática comunitária, entre outras. Porém, a presença cada vez maior do mercado como catalisador do que seja o lazer no urbano tem resultado na redução de seu conceito e na restrição de sua funcionalidade a uma instrumentalidade para realização da reprodução do capital em detrimento da realização da vida humana e de seu potencial emancipatório.

Refletida no espaço cotidiano, essa problemática assume diferentes conformações espaciais, reproduzindo-se de forma mais ou menos homogênea em diferentes escalas. Tomemos como exemplo, nas cidades brasileiras, o fato de que, por meio de uma íntima associação ao mercado imobiliário, tanto de luxo, como nos grandes empreendimentos privados de condomínios verticais e horizontais, murados e altamente segregados, quanto em empreendimentos como o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) para maior faixa de renda, a oferta de um lazer completo de alto padrão torna-se uma mercadoria extremamente sedutora.

Em outra frente de mercadorização, podemos ter a exploração do potencial do próprio espaço público, como no caso de parques e praças localizados em bairros de população com maior poder aquisitivo, bem conservados e com melhor acesso à infraestrutura, associado à qualidade de vida urbana como parte do “negócio”, o que pode elevar consideravelmente o preço do solo urbano do entorno e os processos de gentrificação, restringindo sua acessibilidade e uso. Não podemos deixar de falar dos *shoppings centers*, espaço privado símbolo do lazer enquanto consumo e agregador de valor a uma região, antes restritos às grandes cidades, e que nas últimas décadas tem se disseminado velozmente em outros contextos, como no caso das cidades médias, ressignificando muitas das práticas de lazer dessas cidades e de seu entorno.

No outro extremo, literalmente, a periferização cada vez maior da população de baixa renda por meio de mecanismos de segregação e fragmentação urbana acontece com múltiplas carências e deficiências estruturais de moradia, saneamento básico, mobilidade urbana, segurança, acesso a equipamentos públicos, dentre

outras, que tendem à precarização ainda maior quando inseridas em um contexto político e econômico guiado pelos preceitos neoliberais, como o atual.

Essa parte da cidade interessa parcialmente ao capital e, conseqüentemente, seguindo sua influência, geralmente não é objeto de intervenção direta do Estado, a não ser que possa fazer parte da dinâmica rentável de financeirização do espaço e moradia como mercadoria, como retratado, exemplificativamente, em muitos estudos sobre os novos empreendimentos imobiliários do Programa Minha Casa Minha Vida de menor estrato. Ao contrário dos empreendimentos voltados à população de maior poder aquisitivo, tais empreendimentos, disseminados por todo o país, em regra reproduzem condições de moradia precárias, por vezes sem nenhum equipamento social como escolas ou postos de saúde em suas imediações, muito menos de lazer.

Notamos que as contradições e ações que marcam a produção do espaço urbano também terão reflexos diretos na forma como o lazer é ofertado e vivenciado em diferentes regiões de uma cidade. Nesses casos, a existência ou não de espaços públicos, bem como de sua infraestrutura e grau de apropriação, podem ser determinantes para subsidiar vivências de lazer diversificadas em interface com a natureza, outros grupos sociais, outros valores e significados no âmbito individual e coletivo.

Dentre muitos espaços possíveis que se relacionam diretamente com o lazer, destacamos os parques públicos urbanos, que têm assumido uma posição de relevância nos embates entre interesses privados, coletivos e de agentes políticos, arena de promoção de administrações públicas, reivindicações coletivas e disputas mercadológicas, a exemplo do Parque Augusta e dos recentes processos de concessão privada de parques públicos como novo modelo de gestão, como o caso do Parque Ibirapuera. Embora ambos os parques citados estejam situados na metrópole de São Paulo, o que observado em relação a eles pode ser facilmente transposto e replicado para outros contextos e escalas como uma nova regra para os discursos e destinos de muitos espaços públicos nas cidades.

Se por um lado há um avanço da privatização institucionalizada de espaços públicos, cada vez mais evidente e recorrente, por outro evidenciamos processos inversos, influenciados pela retomada dos espaços públicos enquanto potência política, que vêm sendo ressignificados, sobretudo pelos novos movimentos de lutas urbanas e diferentes insurgências a partir da busca por uma cidadania urbana renovada e em estreita relação com o direito à cidade / *direito à cidade*.

Diante do agravamento de uma “crise urbana” já instaurada, com aprofundamento das desigualdades e da segregação presentes nas cidades, recuperar discussões acerca do *direito à cidade* proposto por Lefebvre (2001) torna-se fundamental, posto que tal expressão tem sido utilizada de forma cada vez mais ideológica pelas políticas públicas, afastando-se da essência utópica de seu pensamento e da cidade como *obra*, passando a ser constantemente ameaçada pelo pragmatismo da cidade como produto (CARLOS, 2018).

É também nesse contexto que emerge a necessidade de pensarmos outras formas para a produção do espaço, na qual a busca pela efetivação de melhores condições de vida abre caminhos na direção de uma maior articulação política e social para uma nova cidadania. Essa nova cidadania pode ser potencializada pela compreensão da cidade como *obra* e vida, na qual o cotidiano e o lazer se constituem em elementos de análise que relativizam outras lógicas para o viver nas cidades e suas possibilidades políticas mediante práticas socioespaciais diferenciadas para transformação de espaços, novas centralidades e racionalidades.

Assim, o lazer passa a ser compreendido em oposição a sua vinculação ao mercado e/ou apenas como reivindicação enquanto um direito social formal que não tem se efetivado na prática, para ser, também, um meio de resistência e instituição de novas espacialidades contra a privação do urbano em uma dimensão ampliada pelo *direito à cidade*. Essa perspectiva põe em evidência possíveis aspectos políticos do lazer, pois ao mesmo tempo em que carrega um potencial emancipatório em suas próprias vivências, o lazer pode contribuir, por meio delas, para interações com outras formas de mobilização social, participação e engajamento coletivo, sobretudo no que se refere à apropriação, formação de novas subjetividades e sociabilidades nos espaços públicos.

Nesse ponto, é a questão do acesso ao espaço público como sinônimo de apropriação que passa a ser problematizada. Em um quadro em que o acesso aos espaços públicos de lazer se mostra extremamente desigual, a questão da apropriação é ainda mais complexa. Em pesquisa anterior, observamos que o acesso ao espaço público de lazer na sua forma material não necessariamente garante a sua apropriação, o que resulta em graus variados de apropriação individual e comunitária, sendo recorrente a existência, em diferentes regiões da cidade, de espaços públicos vazios e desvitalizados, enquanto há outros intensamente apropriados (VERSIANI,

2011).³ Se os graus de apropriação podem ser variáveis, também podem sê-lo suas formas e intencionalidades.

Apesar da tendência em se considerar a perda da vitalidade dos espaços públicos em amplas frentes e discursos, o cotidiano descortina, diariamente e por meio de diferentes práticas socioespaciais, inclusive de lazer, que alguns lugares insistem em “resistir” e, mais além, “pulsam” novas subjetividades e sociabilidades, novas formas de ocupação, criação e (re)apropriação de espaços e modos de vida urbana, contradizendo a lógica capitalista individualista, consumista, repetitiva e fragmentada que nos domina e racionaliza. Esse processo pode ser demonstrado por diferentes experiências em torno de práticas, muitas delas diretamente relacionadas ao lazer, que possibilitam o compartilhamento de valores, recursos, ações, solidariedades e a criação de diferentes vínculos, que configuram outras formas de produção e apropriação do espaço, como os comuns urbanos.

A ideia dos comuns urbanos se aproxima de uma práxis humanizadora da produção do espaço urbano que leva a ressignificações importantes da forma como o espaço pode ser produzido e apropriado a partir de uma mudança nos valores e relações sociais envolvidas nesse processo. Essa perspectiva tem ganhado visibilidade a partir de uma nova literatura acadêmica voltada ao estudo do comum urbano, que dialoga com teorias mais gerais do próprio comum enquanto uma abordagem teórica e propositiva para outros mundos possíveis; ou promove análises que aproximam o debate da “tragédia dos comuns” entre Hardin (1968) e Ostrom (1990) ao universo urbano; bem como entende o comum como uma racionalidade que se contrapõe à neoliberal e o configura como um novo princípio político e força social na esfera da reprodução social.

Muitas dessas abordagens teóricas são iluminadas por experiências empíricas produzidas no cotidiano para compor seus quadros de análise. É consenso entre os autores que se debruçam sobre o tema dos comuns urbanos a forte influência que esse movimento, em suas diversas dimensões (teórica, prática, política, social, comunitária etc.), recebe das recentes manifestações de ocupação de espaços públicos em diferentes lugares por todo o mundo a partir de 2011, marco em que se

³ Nos referimos aqui às discussões realizadas na dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Social – PPGDS/UNIMONTES: *Lazer e Qualidade de Vida Urbana: possibilidades a partir da distribuição de equipamentos para vivências físico-esportivas*”.

instauram novas pautas e formas de organização política e resistência contra os avanços do capitalismo neoliberal em todas as esferas da vida social.

Nesse contexto, Colosso (2018) expõe a importância de uma política de reinvenção do cotidiano e de seus espaços, com destaque para os espaços públicos, porque é neles que todos se tornam iguais, fazendo do comum o mundo que se anseia, ocupando o público para levar o povo aos centros de decisão, orientados para o direito de uso comum. Na relação com a produção do espaço, Tonucci Filho (2017, p. 25) destaca que “o comum urbano aponta para experiências de produção do espaço que, gestadas na vida cotidiana e baseadas em relações e práticas de cooperação, apropriação coletiva e autogestão, podem convergir para a realização do direito à cidade”.

A partir desse entendimento, a análise teórica entre o lazer e suas relações com a produção do espaço a partir dos comuns urbanos surge como um campo de possibilidades para outros sentidos e significados do lazer no urbano. Especialmente em relação com os espaços públicos, essa nova abordagem propõe um lazer não mais marcado pela esfera do consumo, do individualismo e da dimensão privada, forma hegemônica com que tem sido desejado ou vivenciado, e nem dependente da “vontade” do poder estatal em reafirmá-lo como um direito social, mas cujo caráter político, expresso por sua base comunitária e emancipatória, seja potencializado em novas frentes de reivindicação e formas de realização.

É em meio a contradições, aproximações e realizações “*possíveis-impossíveis*” que a tese busca explorar outros caminhos e sentidos para o lazer no cotidiano urbano, o que leva a questionamentos relacionados à compreensão do lazer na produção do espaço e do potencial político de suas práticas e vivências, fundamentalmente na relação com os espaços públicos em estreita ligação com a teoria do comum e dos comuns urbanos. Nesse sentido, nos perguntamos: como o lazer pode se inserir no processo de produção e apropriação de espaços públicos como comuns urbanos?

A tese que aqui defendemos é a de que o lazer pode ser uma importante prática de “fazer-comum” (*commoning*) no espaço público, com potencial para a apropriação desse espaço como um comum urbano. Isso implica considerar o potencial de diversas práticas de lazer como atividades que fomentam a participação, cooperação e laços de solidariedade entre as pessoas, com compartilhamento de recursos, valores coletivos e práticas comunitárias que podem favorecer, também, uma

mobilização mais acentuada do fazer político para realização do *direito à cidade* e de uma nova cidadania urbana na relação com a produção do espaço.

Desvelar algumas dinâmicas desse processo coloca-se como um desafio, ao mesmo tempo em que abre possibilidades para uma maior humanização e politização do espaço por meio do lazer, além de contribuir para abordagens teóricas que ainda estão em construção, especialmente sobre os comuns urbanos. Dentre os vários caminhos possíveis para o desenvolvimento desta tese, alguns esclarecimentos ainda se fazem necessários.

Destacamos que o eixo central da tese não está nas formas de institucionalidade e gestão dos comuns urbanos (e aprofundamento da compreensão das relações de horizontalidade, limites e escalas envolvidos), mas situa-se nos aspectos mais gerais que influenciam a sua produção (de suas dimensões envolvidas às contradições, dificuldades e potencialidades que emergem desse processo) e, a partir desses, as relações que podem ser estabelecidas com o campo do lazer.

Também, a tese não parte de uma discussão mais específica sobre o papel do Estado na gestão dos bens comuns, embora seja crucial compreender as relações que se estabelecem com o mesmo, particularmente quando se analisa a interdependência entre o espaço público de natureza estatal como principal *locus* para formação de comuns urbanos nas cidades pela população. Assim, o que pretendemos clarear é que não é o Estado quem produz o comum, senão a própria população e as diversas nomeações que a ela possam ser imputadas no processo dessa produção: sujeitos, comunidades, coletivos, ativistas, cidadãos, entre outros, tensionando o papel do Estado na garantia de acesso e viabilidade da dimensão material do recurso comum, mas a partir de outras formas para sua produção e apropriação. Nesse aspecto, chamamos a atenção para o papel que o Estado pode assumir como uma importante dimensão agregadora desse processo, especialmente quando orientado por visões mais progressistas em termos de planejamento e políticas urbanas.

Ainda que reconheçamos a importância de estratégias de desenvolvimento de uma pluralidade de experiências, muitas ligadas à perspectiva de um Urbanismo Tático, por coletivos e grupos organizados de ativistas ligados as mais diferentes causas, inclusive na defesa de espaços públicos e sua apropriação como comuns urbanos, tangenciamos essas discussões de maneira a complementar o foco da análise proposto, não nos aprofundando nas formas de organização dessas ações e

movimentos, seus processos de articulação e estratégias de intervenção de forma mais pontual.

Esclarecemos que o eixo central se desdobra da apreensão do lazer a partir de sua relação com a apropriação do espaço público para produção de comuns urbanos – no sentido de revelar como o lazer pode se constituir em uma prática socioespacial diferenciada para produção de espaços que resistem à mercadorização do lazer como regra na sociedade contemporânea ou se reafirmam por uma inventividade coletiva frente ao descaso do Estado – o que se relaciona com sua dimensão política e possibilidade para outras formas de produção do espaço e expansão da cidadania nas cidades.

Assim, o objetivo geral da tese é o de analisar o papel que o lazer pode desempenhar na apropriação de espaços públicos para a produção de comuns urbanos. Nesse sentido, buscamos investigar a relação do lazer com a produção do espaço urbano mediada no e pelo espaço público, partindo do potencial político do lazer no cotidiano para contribuir com novas formas de apropriação no processo de produção de comuns urbanos como um campo de possibilidades.

Dentre os objetivos específicos procuramos: discutir a lógica da produção do espaço nas cidades a partir das contradições presentes no cotidiano, marcadamente influenciadas pelo modo de produção capitalista, e seus desdobramentos na esfera da reprodução social, inclusive em aspectos diretamente relacionados ao lazer; aproximar essa realidade de uma dimensão política para a transformação da sociedade, tendo o *direito à cidade* como um importante horizonte, no qual a *centralidade lúdica* assume uma intrínseca relação com o lazer; refletir sobre a importância da dimensão espacial em aspectos relacionados ao lazer, bem como de seu potencial político para fazer emergir práticas socioespaciais em direção a uma maior emancipação humana; analisar a teoria do comum e a produção dos comuns como um paradigma emergente que reafirma a importância de outro projeto civilizatório em oposição ao neoliberalismo e para realização do *direito à cidade*, no qual diferentes experiências pelo mundo têm demonstrado essas possibilidades e potencialidades, a exemplo dos comuns urbanos; discutir como o lazer pode se inserir nessa nova racionalidade dos comuns para apropriação de espaços públicos como comuns urbanos.

Em seu delineamento metodológico, esclarecemos que se trata de uma pesquisa teórica, fundamentada na busca por uma sistematização de conceitos e

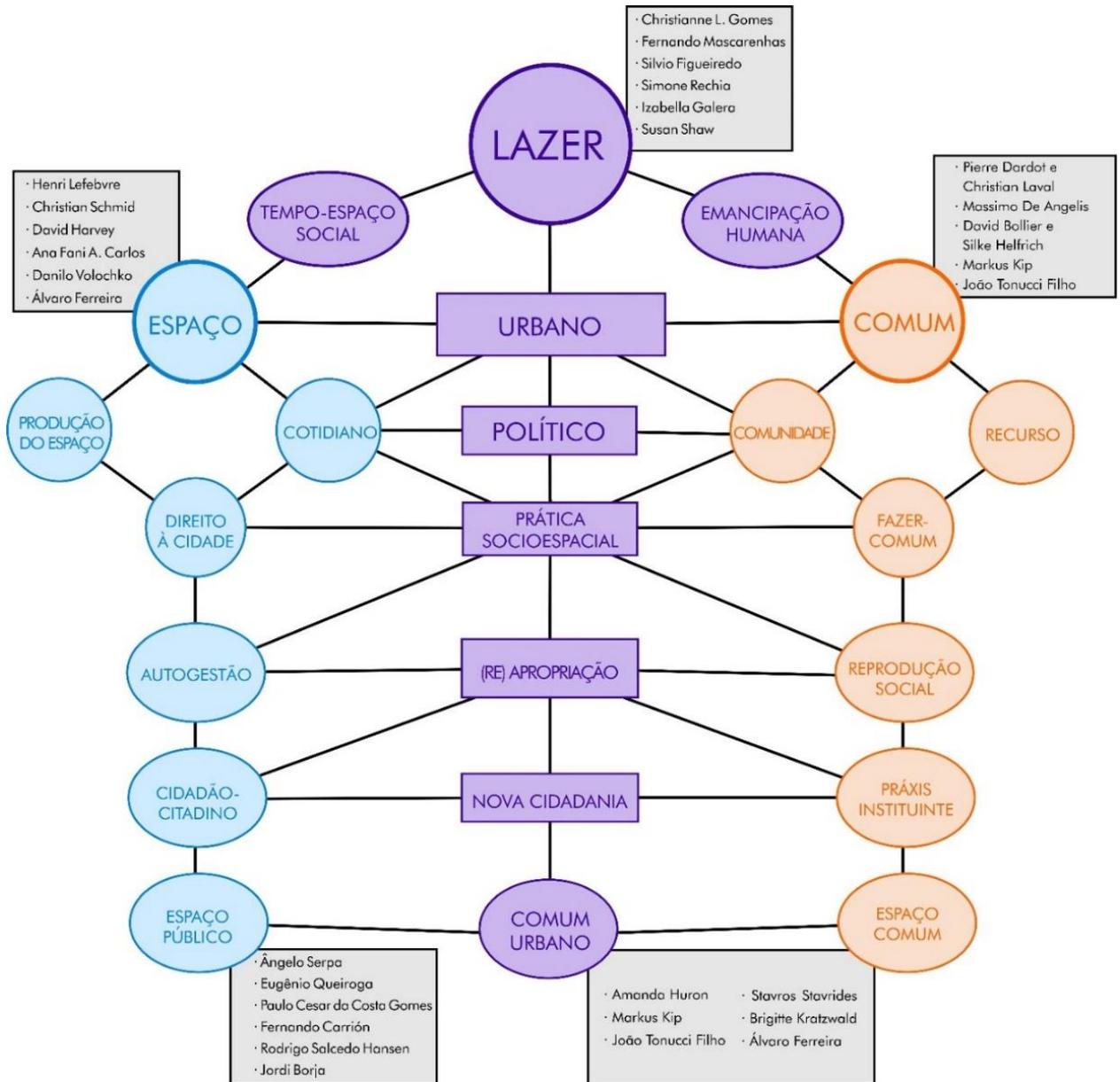
categorias que colocam em diálogo dimensões teóricas do lazer, do espaço e do comum para melhor compreendermos outras formas de produção do espaço no urbano para além de sua crescente mercadorização, especialmente na relação do lazer com os espaços públicos. Nesse sentido, diferentes teorias que perpassam esses campos são articuladas, formando uma confluência e encadeamento teórico balizador para possibilitar outras análises, inclusive no campo empírico.

A partir de uma abordagem crítico-dialética para compreensão dessa realidade, as reflexões teóricas propostas buscam dialogar com uma série de categorias que estabelecem relações com a forma de ação na prática social cotidiana enquanto uma práxis para transformar essa mesma realidade. Em torno da construção de uma abordagem para o campo teórico-conceitual do lazer a partir da aproximação à categoria dos comuns urbanos, essas reflexões também buscam estabelecer interações com diversas experiências e formas de comuns urbanos, contribuindo para pensarmos a operacionalização prática desse recente campo de estudos sobre o comum, especialmente na relação com os espaços públicos e formas diferenciadas para sua apropriação por meio do lazer.

Em um primeiro momento, a pesquisa articula conceitos e categorias fundamentais para aproximação a essa problemática com aportes de diferentes áreas, mas que tem na leitura de Henri Lefebvre – por meio das categorias como a *produção do espaço*, a *crítica da vida cotidiana*, o *direito à cidade* e a *centralidade lúdica* presentes em diferentes obras – e dos autores que o aproximam da cidade contemporânea e da realidade brasileira, o ponto de partida para compreensão de outros entendimentos possíveis para o lazer no urbano. Com relação aos aportes teóricos do lazer, estes são desenvolvidos a partir de uma perspectiva crítica, com destaque para sua dimensão espacial e seu potencial político para emancipação como elementos importantes para superação de sua vinculação à mercadoria e ao consumo alienado. Em um segundo momento, a pesquisa também se aproxima da teoria do comum e da produção dos comuns, especialmente na esfera da reprodução social, para compreender como o lazer pode se inserir nessa discussão e contribuir para configuração do *espaço comum* na relação direta com os espaços públicos apropriados como comuns urbanos.

Para melhor visualização entre as categorias e conceitos trabalhados na articulação com os principais autores utilizados como referência, expomos o fluxograma da figura 1.

Figura 1 – Fluxograma de categorias teórico-conceituais articuladas no desenho de tese



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Com destaque para o encadeamento do lazer no urbano e de seu potencial político como eixo central que estabelece correspondências com as categorias do espaço e do comum como dimensões balizadoras de toda a tese, esses campos teóricos são colocados em diálogo para estruturar análises no desenvolvimento de uma outra abordagem para compreensão do lazer na cidade em estreita relação com os espaços públicos, em um processo contínuo de interações que vão sendo

estabelecidas à medida que o encadeamento teórico entre essas categorias avança na tese.

Para além do levantamento teórico específico e na busca por uma maior articulação entre teoria e prática, reflexão e ação, e acesso a outros estudos e experiências que abordam diferentes formas de apropriação de espaços públicos como comuns urbanos, algumas inferências de análise são apresentadas para aproximarmos o delineamento teórico-conceitual prévio à materialidade da prática cotidiana nesses espaços. Como síntese desses encadeamentos realizados, propomos dois quadros temáticos para melhor sistematização: um relacionado à aproximação dos elementos integrantes que compõem a produção de um comum e as especificidades do meio urbano na relação com os espaços públicos; e outro que correlaciona diretamente o lazer a esses elementos a partir de suas potencialidades para a apropriação de espaços públicos como comuns urbanos.

A tese está estruturada em três capítulos. No Capítulo 1, discutimos a produção do espaço nas cidades contemporâneas e sua relação com o direito à cidade, com ênfase nos desdobramentos de uma produção capitalista do espaço hegemônica que amplia processos de segregação, fragmentação e desigualdades socioespaciais, na qual a cidade é vista como negócio e seus espaços como mercadoria. Tais relações repercutem diretamente na esfera da reprodução social e em seus espaços no cotidiano, inclusive nas vivências de lazer, visto mais como uma mercadoria. Diante de tal contexto, ressurge a urgência do pensamento e da ação em direção a outras possibilidades, preocupadas com a transformação da vida urbana na direção do *direito à cidade*, como descrito por Lefebvre, e da cidade como *obra*, por meio de uma prática socioespacial de resistência no cotidiano e suas relações com outro lazer também possível. Nesse aspecto, destacamos a compreensão do lazer para além do consumo e da mercadoria, com ênfase em seu potencial político para se constituir enquanto prática emancipatória e esfera da liberdade, ao mesmo tempo em que possibilita, a partir de sua dimensão espacial e entendimento do lazer também como prática socioespacial, novas sociabilidades e novas formas de participação coletiva e apropriação comunitária na relação direta com a apropriação de espaços públicos no urbano.

No Capítulo 2, exploramos possibilidades da teoria do comum e da produção dos comuns como um paradigma para constituir uma nova racionalidade como alternativa à racionalidade neoliberal, partindo da compreensão do comum como um

princípio político (dialogando com a influência do pensamento de Dardot e Laval e uma série de conceitos que essa compreensão enseja tanto para a *instituição do comum*, quanto para a produção dos comuns) e seus desdobramentos *na e a partir* da esfera da reprodução social (com aproximação à teoria do comum de Massimo De Angelis, em que as práticas do comum são entendidas em todo o seu potencial como força social para fazer emergir mudanças de práticas de valores e um novo substrato social para um processo de revolução social e política), na qual o lazer pode se fazer presente como uma necessidade fundamental na vida cotidiana e com potencial para o processo de produção de comuns.

No Capítulo 3, buscamos aproximar essa discussão do comum à produção do espaço no contexto urbano, tanto na relação com sua forma espacial a partir da categoria do *espaço comum*, de Stavros Stavrides, e da potencialidade do espaço para possibilitar novas relações sociais e valores a partir do “fazer-comum” (*commoning*); quanto na compreensão de algumas das especificidades do urbano e sua correspondência na produção de comuns urbanos. Os espaços públicos também são problematizados nesse capítulo, sobretudo no tensionamento entre o avanço neoliberal e a regulação/omissão do Estado por um lado, e as possibilidades de (re)apropriações dos mesmos ligadas à autogestão e ao direito à cidade ressignificado por uma nova cidadania que aproxima o cidadão do cidadão na produção do espaço. A partir desses encaminhamentos teóricos, procuramos compreender como o lazer ressignificado pelo comum pode contribuir para diferentes formas de apropriação de espaços públicos como comuns urbanos.

CAPÍTULO 1

LAZER, PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E DIREITO À CIDADE

1.1 PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO E REPRODUÇÃO SOCIAL NO URBANO: ENTRE O COTIDIANO E O POLÍTICO

Compreender o lazer no urbano, além das muitas entradas e mediações possíveis, esbarra em dificuldades de se pesquisar um objeto de estudo que, por vezes, apesar de ter uma reconhecida legitimidade do ponto de vista jurídico, encontra ainda pouca ressonância acadêmica em algumas áreas. Essa constatação pode ser agravada, também, por sua inserção em meio a um conjunto de outras necessidades que são imediatas, no contexto de milhares de pessoas em muitas cidades brasileiras por exemplo, relacionadas à dificuldade de manutenção da uma sobrevivência mínima, superação do desemprego, relações de trabalho cada vez mais precarizadas, falta de acesso à moradia, ao saneamento básico, à saúde, à educação, à mobilidade urbana e outras, que também terão desdobramentos diretos para o próprio lazer.

Esse quadro contribui para que ainda tenhamos um distanciamento do lazer no imaginário social em aspectos ligados ao que ele significa, o que o constitui, a sua dimensão como um direito social, quais são suas possibilidades e vivências, quais são suas práticas, especialmente àquelas que se distanciam da indústria cultural de massa e das novas redes digitais e mídias sociais como forma de interação e lazer, com destaque aqui para aquelas que possibilitam vivenciar a própria cidade, seus espaços e interações sociais, e que podem ter o espaço público como um importante *locus* de realização e ressignificação.

Diante do imperativo de uma racionalidade ligada à produtividade capitalista e ao consumo, por um lado, e de uma racionalidade da emergência, por outro, como será possível pensar o lazer e seus espaços na cidade nesse entreposto? Indo um pouco mais além, na relação do lazer com a dimensão espacial, quais são alguns dos processos que influenciam a produção de seus espaços, as contradições e disputas envolvidas, e as possibilidades transformadoras nesse contexto? Há outras configurações possíveis que resultem em novas racionalidades ligadas ao lazer no urbano?

Em meio aos desafios e questionamentos, uma maior aproximação do lazer ao cotidiano urbano a partir de sua dimensão espacial dialoga com diferentes áreas do conhecimento. O que aqui será feito, inicialmente, busca um diálogo com abordagens críticas sobre a produção do espaço e aproximações com o cotidiano, com destaque para a forma como a dimensão política pode incidir nessas relações, tanto para entender processos envolvidos na produção do espaço, quanto para a compreensão do lazer em interface com seus espaços nas cidades de forma direta.

Nessa direção, compartilhamos da ideia posta por Camargo (2018, p.10) de que o entendimento do lazer envolve uma tríplice face, que se relaciona não só ao tempo derivado da redução da jornada de trabalho e das obrigações domésticas e pessoais; ou de um conjunto de atividades às quais o indivíduo vivencia para descanso, divertimento e desenvolvimento pessoal e social; mas, também, a “um espaço, que tem a cidade como ponto de referência, espaço de criação de equipamentos e condições de exercício do lazer, desde a metade do século XIX”, e que apesar de terem caminhado juntas até muito recentemente, por mais convergentes que sejam, necessitam que hoje sejam abordadas separadamente. Ainda na correspondência para um maior entendimento do lazer, Rechia (2017, p.4) o caracteriza como:

Uma dimensão da vida e, portanto, um fenômeno sociocultural, amplo e complexo, historicamente mutável, central para a análise da sociedade, o qual envolve questões identitárias, políticas, de sociabilidade e desenvolvimento dos sujeitos, numa perspectiva orgânica e processual, o que implica a análise de três polos distintos, porém complementares – espaço, tempo e ludicidade –, potencializados nos ambientes públicos urbanos.

No universo complexo de relações e interações entre essas dimensões do lazer (tempo/trabalho, atividades/ludicidade e espaço), esclarecemos que o desenvolvimento da discussão aqui proposta desdobra-se da ênfase conferida à dimensão espacial envolvida nas vivências de lazer, pois, como evidenciado por Marcellino *et al* (2007): o lazer para acontecer também precisa de um espaço e, não se pode negar que o espaço para o lazer contemporâneo é o espaço das cidades.

Embora reconheçamos e reafirmemos a importância da interdependência entre todas essas dimensões do lazer e muitas outras para sua compreensão, nosso recorte busca desvelar possíveis relações do lazer no cotidiano urbano ligadas a sua dimensão espacial e desdobramentos na produção do espaço, especialmente dos

espaços públicos, orientadas por um viés que se aproxima do potencial político dessas interações como possibilidade de transformação das relações sociais em direção a práticas mais emancipatórias nas cidades.

Assim, nesse recorte de análise proposto, aportes teóricos sobre o espaço, suas dimensões e sua produção na cidade tornam-se fundamentais para desvelar as possíveis interfaces entre as vivências de lazer e suas diferentes formas de apropriação espacial, especialmente na relação com os espaços públicos. No desenvolvimento desse argumento, reconhecemos que a relevância do espaço não se dá apenas como categoria explicativa que se relaciona com diversos fenômenos ligados à vida social, econômica, política, cultural, mas também, ela própria, pode assumir centralidade no processo de produção, reprodução e transformação social.

Dentre as diversas perspectivas existentes, partimos das contribuições de Henri Lefebvre e de autores que com sua obra têm dialogado, para pensar a produção do espaço e a cidade dentro de uma teoria social, o que permite a compreensão e análise dos processos espaciais em diferentes níveis e a partir da interdependência relacional entre espaço e tempo, passando a ser entendidos como produtos sociais, ou seja, são produzidos socialmente no contexto de uma sociedade específica, que considera “as constelações sociais, relações de poder e conflitos relevantes em cada situação” (SCHMID, 2012, p. 91).

Nesse processo de produção do espaço (social), Lefebvre expõe uma dupla abordagem do espaço, que abrange a linguística e a fenomenologia, na qual essa produção pode ser dividida em três processos dialeticamente interconectados: “a prática espacial” e o “espaço percebido”; as “representações do espaço” e o “espaço concebido”; os “espaços de representação” e o “espaço vivido”; sendo que esses “momentos têm igual valor e se relacionam entre si por meio de movimentos complexos em que ora um, ora outro, triunfa sobre a negação de um ou de outro” (SCHMID, 2012, p. 96).

Uma compreensão de espaço, a partir de Lefebvre, só se efetiva na interação dialética entre esses três processos, que congrega em sua análise a produção material, de pensamentos e de significados sobre o espaço, suas relações e contradições. Segundo Schmid (2012, p. 104), “o espaço é para ser entendido em um sentido ativo como uma intrincada rede de relações que é produzida e reproduzida continuamente”. Para um maior esclarecimento, as características gerais de cada uma dessas dimensões foram sinteticamente organizadas no Quadro 1:

Quadro 1: Síntese das dimensões do espaço na obra de Henri Lefebvre

Linguística (considerada como esquema aplicável ao espaço pela tridimensionalidade da linguagem: sintagmática; paradigmática e simbólica)		Fenomenologia Materialista (desloca-se do sujeito para um processo de produção social do pensamento, ação e experiências)	
Prática espacial	Dimensão material da atividade e interação sociais.	Espaço percebido	Apreendido por meio dos sentidos, integrado a toda prática social e à materialidade dos elementos que compõem o espaço.
Representação do espaço	Dimensão do pensamento, nível do discurso, das descrições, definições.	Espaço concebido	Só pode ser percebido se for concebido previamente no pensamento, ligado à produção de conhecimento.
Espaço de representação	Dimensão simbólica, processo de significação que se conecta a um símbolo (material).	Espaço vivido	Experiência vivida do espaço; significa como o mundo é experimentado pelos seres humanos na sua vida cotidiana.

Fonte: Elaboração própria baseada no texto de Schmid (2012).

Assim, a produção do espaço acontece para Lefebvre a partir dessas três dimensões que se interconectam de forma dialética, ou seja, do entendimento de suas contradições torna-se possível uma maior compreensão da realidade social envolvida nos diferentes processos de produção. Por consequência, uma melhor compreensão das contradições envolvidas nessas três dimensões também constitui um entendimento fundamental para se pensar possibilidades de transformação da própria produção do espaço a partir de relações continuamente estabelecidas entre ações, pensamentos, significados e experiências.

Na mesma direção, embora com foco maior na economia política do espaço, David Harvey (2012), ao traçar reflexões sobre uma natureza do espaço ou o que é o espaço, propõe uma matriz espaço-temporal a partir de duas perspectivas que dialogam entre si e que serão acionadas em maior ou menor grau a depender do enfoque a ser dado na análise. Em um primeiro momento, evidencia-se uma concepção tripartite no modo como o espaço poderia ser entendido: o espaço absoluto (como “uma coisa em si mesmo”, fixo); o espaço relativo (compreendido como uma relação entre objetos, no qual a dimensão temporal é fundamental) e o espaço relacional (que contém e representa em si mesmo relações com outros objetos,

impossível também de se separar do tempo, e que se relaciona com tudo o que está em seu redor) (HARVEY, 2012).

No que se refere a uma possível hierarquização entre elas, Harvey expõe não haver a sobreposição de uma a outra, mas a capacidade de separação ou interação simultânea entre elas em função das circunstâncias, sendo “o problema da concepção correta de espaço resolvido pela prática humana em relação a ele”, ou seja, a questão central sobre uma possível concepção de espaço passa a ser mediada pela pergunta “como é que diferentes práticas humanas criam e usam diferentes concepções de espaço?” (HARVEY, 2012, p.14).

A decisão de utilizar uma ou outra concepção depende certamente da natureza dos fenômenos pesquisados, acrescida de justificativas pela escolha de um ou outro espaço de referência, sendo que, para além de uma possível hierarquia na utilização entre esses três espaços, no qual o relacional poderia englobar as duas outras categorias, o mais interessante seria “conservar os três conceitos em tensão dialética um com o outro e pensar constantemente nas interações que eles travam entre si” (HARVEY, 2012, p.15).

Em um segundo momento, essa matriz também dialoga com o aporte da produção do espaço de Lefebvre aqui apresentada, na qual o espaço ainda pode ser entendido a partir do “espaço material (o espaço da experiência e da percepção aberto ao toque físico e à sensação)”; “a representação do espaço (o espaço como concebido e representado)”; e os “espaços de representação (o espaço vivido das sensações, a imaginação, das emoções e significados incorporados no modo como vivemos o dia a dia)” (HARVEY, 2012, p. 19).

Nessa matriz de análise, o elemento mais importante é a relação dialética entre as categorias, sendo que é das interseções entre uma divisão tripartite do espaço-tempo absoluto, relativo e relacional, com a divisão tripartite entre o espaço experimentado, conceitualizado e vivido, identificados por Lefebvre, que reside a possibilidade de combinações explicativas, sobretudo nos momentos em que as tensões dialéticas entre elas se tornam mais explícitas (HARVEY, 2012).

A confluência dessas formas de entendimento sobre a produção do espaço e de suas interações, reforçadas pela capacidade de tornarem explícitas tensões dialéticas que perpassam essa produção e envolvem diferentes níveis, experiências, conceitos e representações. Essas interrelações ajudam a compor a própria leitura da produção do espaço em relação a outros objetos de investigação, sendo importantes

também para viabilizar entendimentos relacionados às diferentes visões sobre o espaço, suas interações, contradições e potencialidades para transformação, inclusive do próprio lazer e da produção de seus espaços, aqui desenvolvidos com um olhar mais atento ao plano do espaço vivido e relacional.

Desse último ponto de vista, destacamos a importância de uma concepção sobre a produção do espaço que também evidencie múltiplas aberturas, o que se liga diretamente a uma dimensão política do argumento, como observado por Harvey (2012, p. 27):

Pensar as diferentes maneiras como espaço e espaço-tempo são usados como palavra-chave nos ajuda a definir certas condições de possibilidades para o engajamento crítico. Isso também nos abre caminhos para identificarmos reivindicações contraditórias e possibilidades políticas alternativas, além de nos incitar a considerar a maneira como moldamos fisicamente nosso meio e o modo como o representamos e o vivemos.

Desse engajamento crítico, partimos para aberturas e possibilidades políticas alternativas na configuração espacial moldadas por práticas sociais, que também podem ser políticas. Ao se inserirem no campo das disputas de poder, essas práticas resultam na busca pela superação das muitas contradições que têm demarcado a produção capitalista do espaço urbano. Entendemos que é na centralidade desse engajamento social crítico e político que a relação do espaço com sua produção se desenvolve com potencial para mudança em suas representações e transformação de significados incorporados na vida cotidiana por meio de experiências nele vivenciadas.

Nesse sentido, um esclarecimento torna-se essencial quando buscamos definir melhor essa dimensão vivida e relacional do espaço com a política, ou seria melhor dizer com o político? Com base nas ideias de Thamy Pogrebinski (2007) para diferenciação desses termos, ressaltamos a importância de uma maior compreensão de alguns dilemas que cercam o campo político atual, ao mesmo tempo em que constatamos um ressurgimento de conceitos ligados ao pensamento de uma teoria política em Marx com influência direta em muitos movimentos insurgentes no campo das lutas urbanas, sobretudo de experiências que buscam instituir formas mais democráticas para a produção do espaço.

A autora evidencia que a teoria política de Marx é, antes de tudo, uma teoria normativa, no sentido de que ele dirige seu discurso para o futuro, para um devir da própria política e do caráter normativo que conceitos como revolução, comunismo, emancipação e abolição do Estado podem assumir, influenciando não só uma nova maneira de conceber a teoria política, mas, também, de fazer teoria política normativa como um fazer que clama por intervir diretamente na realidade, na qual a teoria se encontra com a prática, o dever ser com o ser e o devir com o agir (POGREBINSCHI, 2006).

Assim, para a autora, o conceito de democracia encontrável em Marx, a chamada “verdadeira democracia”, implica uma “compreensão não institucional, não formal, da política. Trata-se de pensar a política fora do Estado, fora das instituições, fora da constituição e do direito, fora, enfim, de qualquer *forma*”, partindo de uma crítica às ideias de soberania e de representação para ir ao encontro de ideias ligadas ao autogoverno, autonomia e autodeterminação do povo, no qual “a *associação* do povo passa a ser o elemento constitutivo da democracia” (POGREBINSCHI, 2006, p. 546).

Nesse ponto, uma maior compreensão e distinção entre “a política” e “o político”, proposta pela autora, reafirma a importância de se pensar a política fora do Estado, ou melhor, para além dele, o que significa encontrá-la dentro dos homens. Em sua perspectiva, esse pensamento enseja uma mudança de foco que envolve repensar as instituições do Estado Moderno em termos de representação, soberania e direito, que compõem o que se convencionou chamar de democracia como o exercício da política no Estado e do suposto encontro entre o povo e o poder mediado por ele. Na verdade, a autora expõe que essa compreensão teve como consequência a equiparação do conceito de Estado moderno a uma instituição jurídica vinculada ao “contrato social” que separou o público do social, no qual o público passou a ser identificado apenas com aquilo que é estatal, afastando o político do social, o homem do cidadão.

Outro ponto importante evidenciado pela autora é que “o político” também significa uma mudança de horizonte ao tomar determinadas práticas constitutivas da sociabilidade humana, ligadas à afirmação da experiência cotidiana, como uma expressão do fazer político, “da conversão da política como ela é para a política como deve ser”, ou seja, que “a política deve tomar o mundo como um espaço para a construção teórica de realidades possíveis, compreendendo estas como realidades

humanas antes de concebê-las como verdades institucionais” (POGREBINSCHI, 2007,p.109).

No avanço dessa proposição, a autora ainda destaca que “o político” tem seu fundamento na experiência humana – e não nas instituições que tem lhe conferido forma no âmbito do Estado moderno – sendo uma política do ordinário, que confere centralidade “às práticas ordinárias do cotidiano, à vida do homem comum, à sociabilidade constituída espontaneamente como um modo de vida da humanidade enquanto gênero, dos homens enquanto sujeitos genéricos da política” (POGREBINSCHI, 2007,p.109).

Ao propor um conjunto de alternativas e novas relações para refundar um lugar, momento, escopo e sujeito para a política, a autora então pontua: o lugar da comunidade real, priorizando o local e a comunidade (constituída na unidade entre o público e o privado, e consubstanciada na associação); a “verdadeira democracia” para superar o paradoxo da democracia representativa, apresentada como “um movimento contínuo que tem no Estado apenas um de seus momentos e baseada nas ideias de autodeterminação (intervenção direta na realidade, que combina atividade e criatividade) e autogoverno (como governo de si próprio e da comunidade que se autogoverna)”; a emancipação como um escopo para solucionar o conflito entre a liberdade e a igualdade, recuperada não através do papel superdimensionado do direito (restrito ao jurídico), mas de uma emancipação que seja efetivamente humana (recuperação de seu sentido reflexivo e político, convergência na soma entre os ideais de liberdade e igualdade, cada qual realizado a seu modo, com as parcialidades e limitações que um impõe ao outro); e o deslocamento do sujeito da política não para dar um nome a um novo sujeito, mas centrado no ser genérico, “pois o único sujeito realmente existente capaz de ação política é o homem”, o “homem comum” que “ por meio de sua atividade constitui a si mesmo e à sociedade em sua volta”, lembrando, como já dizia Marx, que são os homens que fazem a constituição e não o inverso (POGREBINSCHI, 2007,p.111). Essas correspondências e conceitos podem ser sintetizados na elaboração de um quadro síntese proposto pela própria autora, disposto na sequência.

Quadro 2: Principais conceitos para definição do “político” e da “política”

A Política	O Político
Contrato social	Associação
Estado	Comunidade
Soberania	Autodeterminação
Representação	Autogoverno
Nação / povo / multidão	Humanidade genérica
Liberdade e/ou Igualdade	Emancipação
Instituição	Experiência
Autoridade / Decisão	Atividade/Práticas
Poder	Potência

Fonte: POGREBINSCHI, 2007.

A partir desses novos sentidos e alternativas presentes no debate sobre teoria política proposta pela autora, dialogando com a própria teoria política em Marx, damos ênfase para uma aproximação direta do sentido da dimensão política nesse trabalho à proposição “do político” e da busca por formas novas para expressar a política, pensadas tanto na relação com a produção do espaço e com o lazer, quanto na correspondência destes com algumas das dimensões apresentadas, sobretudo por um contínuo tensionamento de aspectos presentes nas experiências, atividades e práticas do cotidiano para a realização de suas potências emancipatórias.

Nesse tensionamento relacionado à dimensão espacial, Lefebvre (2016, p.44) destaca que o espaço está inserido em uma posição intermediária, tanto mental e social, quanto como um produto social ou lugar dos produtos, sendo ao mesmo tempo “um meio e um instrumento, um ambiente e uma mediação”, configurado como “um instrumento político intencionalmente manipulado” pelo poder de “alguém”, mesmo que essa intenção apareça dissimulada por uma aparente coerência na sua produção e relação com diferentes grupos.

Nesse sentido, é preciso pensar o espaço em estreita relação com suas representações em termos de estratégias, bem como dos agentes envolvidos em sua produção, da materialidade das ações, das diferentes concepções, valores e entrelaçamentos que levam a múltiplos agenciamentos, com muitas contradições envolvidas no processo. No modelo de desenvolvimento urbano das últimas décadas, sobretudo em sua vertente neoliberal, a sobreposição do econômico ao político tem

desconsiderado a dimensão social, o que instaura um processo de crise constante, com desdobramentos na produção do espaço, na correlação de forças entre seus agentes e de formas diferenciadas de apropriação. Acrescido do imperativo de uma racionalidade técnica e instrumental do planejamento urbano pelo Estado, alinhada com os interesses do mercado capitalista, essa conjuntura tem deixado pouca margem de ação para “o político” na cidade, além do distanciamento evidente da realização de necessidades sociais na esfera da reprodução da vida social.

Carlos (2015, p.16) expõe que a contradição fundante da produção espacial se desdobra entre uma produção do espaço a partir de necessidades econômicas e políticas, mas também “pela reprodução do espaço enquanto condição, meio e produto da reprodução da vida social”. Para a mesma autora, essa reprodução da vida social se realiza “na relação contraditória entre uso e troca que delinea as formas e os modos de acesso aos espaços-tempo da vida constituidores da identidade ou de sua negação”, na qual “a produção do espaço se abre à compreensão dos conteúdos da vida a partir das apropriações possíveis na vida cotidiana (iluminando o plano do vivido)”.

Trazidas para a leitura do atual quadro urbano brasileiro, essa compreensão desnuda a necessidade da análise ir além do plano político formal, no qual o Estado se impõe por meio de ações hegemônicas do planejamento urbano e governança urbana baseados na crescente reconfiguração de orientação neoliberal, com articulações entre poder público e poder privado para fortalecer o econômico, a exemplo das operações consorciadas e parcerias público-privadas (VOLOCHKO, 2018).

Aliás, levadas pelo discurso da “eficiência” do setor privado, essa lógica tem sido reproduzida cada vez mais em diferentes experiências e práticas de planejamento urbano, aplicadas a serviços e formas de gestão pela iniciativa privada de espaços públicos, por exemplo, inclusive da crescente e recente “onda” de concessões administrativas de muitos espaços e serviços urbanos, inclusive de lazer. Esse novo modelo hibridiza os interesses de desoneração de despesas do poder público com os interesses de rentabilidade do capital, retorno de investimentos e “melhorias” pautadas no binômio “maior segurança” e “melhor qualidade dos serviços, equipamentos e instalações”, no qual o valor de uso é suplantado pelo valor de troca, e a dimensão política e cidadã se distancia ainda mais da vida cotidiana.

Diante desse cenário, Volochko (2018) destaca que a população urbana passa a ser tratada como consumidora e usuária de políticas públicas e do próprio planejamento, o qual contempla o plano econômico e suas estratégias de reprodução de capitais imobiliários e financeiros no espaço urbano articuladas com suas ações de planejamento. Porém, segundo o autor, há um outro lado que se descortina à medida que outros processos e atores se colocam em cena, destacando, outros sujeitos dispersos que atuam na microescala dos lugares, refletida nos espaços-tempos apropriados pela vida cotidiana, expressão da fragmentação e concentração de contradições e de seus processos de luta na busca por outro sentido para o desenvolvimento socioespacial.

Carlos (2014) sintetiza bem as dificuldades de realização do processo de acumulação ao expor que estas não se reduzem a uma crise econômica, pois também tem seu fundamento social a partir de um conjunto de relações que, ao delimitar e definir o plano da realização da vida humana, precisa submetê-la por meio de alianças entre a esfera pública e privada, o que envolve propor e recriar novas relações, com constante interferência do poder político na reprodução do espaço orientada pelas estratégias da acumulação.

Essa interferência do poder político (estatal), pouco se aproxima “do político” preconizado por Pogrebinschi (2007), embora algumas experiências sejam reconhecidas como avanços importantes, a exemplo da dinâmica do Orçamento Participativo no Brasil, porém com muitos limites institucionais e por uma “cultura política” pouco participativa em geral. Essa reprodução do espaço orientada pelas estratégias de acumulação tem sido uma das tônicas fundantes das ações de planejamento urbano e conformação de políticas urbanas, que também se estendem ao campo das políticas públicas em geral, no qual o papel do Estado nesse processo de reprodução das estratégias da acumulação tem sido crucial para a reprodução de desigualdades.

Com implicações diretas para a produção do espaço, Carlos (2014, p. 477). destaca que esse processo repõe os fundamentos do capital – através da realização “da desigualdade comandada pela realização da propriedade privada e da riqueza social que orienta o processo de valorização do valor” – e expõe a tendência ao direcionamento da submissão dos modos de apropriação do espaço ao mundo da mercadoria, reduzindo a prática socioespacial à desigualdade de acessos.

Para a autora, a compreensão da condição da vida no espaço urbano tem, então, como porta de entrada, a segregação urbana que aparece sob o discurso da exclusão, sugerindo políticas de inclusão (necessidade de incluir todos ao mercado de bens) ou como marca da pobreza, exigindo a política de sua erradicação, não ao nível de um novo projeto de sociedade, mas tornando o maior número possível de pessoas em consumidores. Tal compreensão acirra a condição de não sujeito revelada por indicadores urbanos de consumo e acesso a bens, destituindo-o de sua condição humana como sujeito produtor do espaço (CARLOS, 2014).

Essa situação pode ser vista com clareza quando se analisa conjuntos de indicadores objetivos disponíveis para avaliar o desenvolvimento urbano e suas limitações, muitas vezes restritos à renda *per capita*. Mesmo aqueles indicadores que avaliam a dimensão material do acesso a determinados serviços no espaço urbano, como em alguns sistemas de indicadores de qualidade de vida urbana, embora contribuam para a compreensão do quadro de desigualdades que se instaura, sobretudo no plano intraurbano, restringem a capacidade explicativa das causas de alguns fenômenos, distanciando-se de análises que contemplem outros aspectos envolvidos nessa produção e, principalmente, na conseqüente variação dos graus de acesso a direitos e formas de apropriação diferenciadas nas muitas cidades existentes em uma só.

Contra a produção de uma cidade como negócio, que se reproduz e se realiza tendo a desigualdade como fundamento e a mercadoria como meio, desdobrando-se em processos de segregação em um contexto marcado pelo valor de troca e muitas privações, as lutas que emergem da reprodução social no espaço sinalizam para uma práxis urbana renovada. Essa práxis está ancorada na denúncia e recusa dessa imposição no cotidiano, o que restringe a fruição da cidade enquanto valor de uso e abertura a modos diferenciais de apropriação. Ao mesmo tempo, é no cotidiano e por meio dele que emergem as resistências e possibilidades de mudança, pois é nele que reside tanto a força social quanto política para a transformação da sociedade urbana, como indicado por Lefebvre.

Para uma melhor compreensão do cotidiano nesses termos, Tonucci Filho (2017, p.141) evidencia que a vida cotidiana em Lefebvre é ambivalente e contraditória, pois “ao mesmo tempo que cada vez mais colonizada pelo mundo da mercadoria, e sujeita portanto às patologias sociais da mistificação, do fetichismo e da alienação, ela constitui também a única arena possível para mudança radical”,

lugar em que se gesta a revolução, sendo não somente ponto de partida para suas investigações sobre as contradições e possibilidades, mas também o lugar de crítica e transformação.

Ainda para o mesmo autor, baseado na análise de Goonewardena (2008), a influência do marxismo como conhecimento crítico da vida cotidiana de Lefebvre o afasta de outras correntes sobre o cotidiano, como a de Michel de Certeau, mais ligada a uma filosofia da prática e não da crítica⁴. O desdobramento da teoria da alienação em Marx (centrada no trabalho), quando estendida para outras esferas por meio da crítica da vida cotidiana, possibilita reconhecer o “homem não é apenas estranhado de si enquanto trabalhador, mas também no âmbito do cotidiano, das atividades reprodutivas, das relações com a natureza, com a cidade e o espaço” (TONNUCI FILHO, 2017, p.141).

Esse estranhamento também pode se manifestar nas próprias práticas e vivências de lazer, ainda mais quando estas são analisadas em contextos de massificação e alienação, a exemplo dos desdobramentos da “indústria cultural” no campo, bloqueando outros sentidos para o lazer em direta relação com aquelas manifestações que possibilitam a realização do que lhe é verdadeiramente humano, tanto em termos de experiências criativas, quanto de reafirmação da liberdade em suas práticas, reaproximando o homem de si mesmo e do todo, como veremos mais à frente.

Nessa relação, há um outro aspecto que deve ser considerado e que se liga ao exposto por Tonucci Filho (2017, p.141), quando o autor evidencia que, a partir de

⁴ Na análise do que tem sido veiculado em termos de uma teoria crítica da vida cotidiana, Goonewardena (2008, p.130) destaca que a perspectiva de Lefebvre, assim como a de Guy Debord, se distanciam da perspectiva de Michel de Certeau no ponto chave referente à preocupação com a transformação do mundo, uma vez que Certeau segue uma linha diferente das influências do marxismo e de uma visão da história e da vida cotidiana em sua totalidade relacional à própria crítica ao capitalismo. Embora reconheça a importância do impacto que a obra de Certeau tenha para se pensar as “resistências” na vida cotidiana como práticas alternativas e com certo sentido de uma “transgressão” criativa, Goonewardena, apoiado na análise de John Roberts (2006) na obra *Philosophizing the Everyday: Revolutionary Praxis and the Fate of Cultural Theory*, conclui que ela se aproxima mais do campo de um consumo diferencial e da existência de um consumidor criativo (*creative consumer*), do que à esfera da produção e de questões estruturais engajadas com problemas de distribuição material e justiça econômica. Sem desconsiderar a importância da obra de Michel de Certeau para a leitura da vida cotidiana, incluindo diferentes sentidos para essas práticas e diálogos com o aporte teórico de Lefebvre, especialmente para a área dos estudos culturais contemporâneos, a leitura do cotidiano aqui desenvolvida e de suas relações com o urbano, o espaço e o lazer está centrada na perspectiva de Lefebvre e sua continuidade para contribuições ao marxismo, como destacado por Goonewardena (2008) a partir do entendimento de que a revolução na vida cotidiana torna-se essencial para a própria revolução e revolução urbana de forma interdependente.

Lefebvre, “o cotidiano também congrega atividades no nível da práxis por meio do qual criações genuínas são alcançadas, no qual o humano pode se apropriar de sua própria natureza”. Essa percepção abre-se para as possibilidades que emergem do cotidiano em contraposição ao imperativo do homogêneo e do repetitivo na vida cotidiana.

Roberts (2006) expõe que através da diferenciação entre cotidiano e cotidianidade, Lefebvre atribui ao cotidiano o lugar onde a cotidianidade massiva e industrializada, expressa pela modalidade de administração capitalista da atomização e repetição, é incapaz de regular e reificar completamente as práticas, costumes, formas de resistência, movimentos identitários e de subversão ligados à cultura. Para uma melhor compreensão conceitual do cotidiano como espaço residual e no sentido de sua totalidade relacional para a formação do próprio ser humano como um todo, Lefebvre pontua:

O cotidiano, em certo sentido residual, definido por ‘aquilo que sobra’ depois que todas as atividades distintas, superiores, especializadas e estruturadas foram destacadas pela análise, deve ser definido como uma totalidade. Consideradas em sua especialização e tecnicidade, as atividades superiores deixam entre si um ‘vácuo técnico’ que é preenchido pelo cotidiano. O cotidiano está profundamente relacionado a todas as atividades e as engloba com todas as suas diferenças e seus conflitos; é seu ponto de encontro, seu vínculo, seu terreno comum. E é no cotidiano que a soma total das relações faz do homem - e de todo ser humano - um todo em suas configurações e formas. Nele se exprimem e se realizam aquelas relações que põem em jogo a totalidade do real, ainda que de uma certa maneira sempre parcial e incompleta: amizade, camaradagem, amor, necessidade de comunicar, brincar, etc. (LEFEBVRE, 2014, p.125, tradução nossa).⁵

Na sequência, Roberts (2006) aponta que, para Lefebvre, o cotidiano é a modalidade da transformação social e da resistência de classe, lugar onde se faz a crítica e se age para a metamorfose da vida cotidiana. Ao se perguntar sobre o que Marx queria, Lefebvre (2014) conclui que ele queria mudar a vida cotidiana porque

⁵ *Everyday life, in a sense residual, defined by ‘what is left over’ after all distinct, superior, specialized, structured activities have been singled out by analysis, must be defined as a totality. Considered in their specialization and their technicality, superior activities leave a ‘technical vacuum’ between one another which is filled up by everyday life. Everyday life is profoundly related to all activities, and encompasses them with all their differences and their conflicts; it is their meeting place, their bond, their common ground. And it is in everyday life that the sum total of relations which make the human – and every human being – a whole takes its shape and its form. In it are expressed and fulfilled those relations which bring into play the totality of the real, albeit in a certain manner which is always partial and incomplete: friendship, comradeship, love, the need to communicate, play, etc.*

mudar o mundo seria, antes de tudo, mudar a forma como a vida real é vivida, residindo aí a possibilidade de uma crítica radical para retomar o projeto marxista e continuá-lo, desenvolvendo-o através da combinação entre utopia e prática implicadas por uma práxis revolucionária total que resolvesse as contradições ao eliminar as divisões alienantes.

A partir de diferentes níveis e escalas possíveis de análise, o nível do cotidiano expressa o da realidade social. Nessa relação, Volochko (2018, p.69) destaca ser na escala da vida cotidiana, intimamente ligada à escala do lugar, que se dá a produção e apropriação pelos sujeitos sociais, pois além de abrigar as dimensões dos controles políticos e econômicos, ela também envolve muitas outras: “subjetivas, culturais, simbólicas etc., portanto, a vida cotidiana expressa o acaso, o banal, o residual, o irracional, expressa os conflitos, a miséria, o conformismo, a alienação, assim como a riqueza das possibilidades de luta e transformação da realidade”.

Assim, a dimensão do cotidiano expressa interdependências entre o econômico, o político, o social e o cultural, com desdobramentos em diferentes formas e possibilidades de apropriação do tempo, do espaço e da própria vida. Na relação com os diferentes modos de apropriação possíveis entre o habitante e a cidade, Carlos (2014, p.480) revela que:

A relação entre o habitante e a cidade é atravessada por modos de apropriação e usos que envolvem uma multiplicidade de possibilidades. A esfera da vida cotidiana sublinha entrecruzamentos de escalas e tempos: o que se passa no âmbito do processo de trabalho e fora dele; a produção de relações mais amplas, ligando-se às relações que ocorrem no lugar do morar, nas horas de lazer, na vida privada, guardando o sentido do dinamismo das relações entre necessidades e desejos; ações que fogem ao “poder estabelecido” ou se rebelam contra ele e contra tendências hegemônicas (e que se encontram latentes na vida urbana).

Carlos (2014) ainda evidencia que o modo de apropriação tem nas relações sociais uma existência real, como existência espacial concreta, pois ocorre em um lugar determinado sem o qual não se concretiza, marcado por um tempo fixado ou determinado da ação, no qual espaço e tempo aparecem por meio da ação humana em sua indissocialidade, revelando uma ação que se realiza como modo de apropriação, inclusive dos lugares para a realização da vida humana que conferem à cidade o seu sentido pelo uso, isto é, pelos modos de apropriação do ser humano visando a produção de sua vida (e o que isso implica).

Incorporada à exigência de uma historicização, a partir de contextos históricos e geográficos particulares, Volochko (2018, p.70) pontua que “a vida cotidiana deve ser pensada como realidade e como conceito, nessa dupla determinação”, não sendo somente o lugar da satisfação e insatisfação das necessidades a um nível microssocial ou subjetivo, mas reflete também uma dimensão política, no sentido de integrar fatos que, a princípio, podem ser colocados “aleatórios” e individuais da vida social por meio da “escala qualitativa de sujeitos sociais concretos, em suas relações espaciais, conflitos e representações, que envolve um olhar multi e transescalar.

Nessa perspectiva, Carlos (2014) expõe que a cidade é vista como prática e produto social, espaço-tempo da ação humana que é fundada na objetividade/subjetividade e, enquanto condição de reprodução, envolve tanto o plano individual (revelado em plenitude no ato de habitar) quanto coletivo (de realização da própria sociedade). Ao focar a prática em suas múltiplas dimensões, essa dinâmica movimenta o pensamento “na direção do concreto, da prática urbana real com as contradições vividas” entre “a produção social do espaço (realizada pelo conjunto da sociedade) e sua apropriação privada (subsumida à existência social da propriedade privada da riqueza), na qual o valor de troca do espaço impõe-se a seu valor de uso”, o que aponta para a luta pelo espaço ancorada em uma carência radical de luta pela vida, mas não qualquer vida (CARLOS, 2014, p. 480). Para a mesma autora:

Na práxis, para Marx, cumpre-se o trabalho do negativo, a revolução que transforma o mundo; refiro-me aqui à construção concreta de alternativas ao neoliberalismo, pela rearticulação entre força social e esfera política. Não há futuro comum se o que se busca não contempla uma profunda crítica ao capitalismo como modelo civilizatório e ao papel do Estado nessa concepção (CARLOS, 2014, p. 480).

No contexto urbano, isso implica, sobremaneira, pensar outras bases para o seu desenvolvimento que confrontam criticamente os desdobramentos do modelo civilizatório capitalista e neoliberal na vida cotidiana, ao mesmo tempo em que questionam o crescimento econômico como sinônimo de desenvolvimento social, bem como tensionam o papel do Estado e do planejamento, para além de idealização de políticas públicas para diminuição de desigualdades que não se efetiva na prática. Dentre os fundamentos para essas outras bases, destacamos a importância de uma maior conscientização e participação política da sociedade nos desígnios de

realização de suas necessidades e expectativas como força social que tem no cotidiano o substrato da vida real e da realização do político.

Em essência, a busca concreta de alternativas a partir da conformação de novas forças sociais pressupõe um projeto utópico “*possível-impossível*”, como exposto por Lefebvre, de uma nova sociedade, que em muitos aspectos pode se aproximar da perspectiva do *direito à cidade* refletida em seu pensamento, e do amadurecimento dessa noção ao longo de sua obra, bem como da busca por uma produção do espaço pautada por um *humanismo revolucionário*, que reaproxima o político do social, o cidadão do cidadão.

Assim, uma visão mais crítica e política a partir da dimensão espacial pode se aproximar de um caminho a ser aplicável a diferentes objetos de estudo que envolvem o espaço como categoria central e que reconhecem o potencial da ação política quando se desvelam essas contradições envolvidas em sua produção e se busca sua transformação. Aqui, esse percurso se desenvolve acompanhado de dois aspectos interrelacionados: primeiro, com um olhar mais atento ao plano do espaço vivido e relacional de múltiplas experiências que emergem do cotidiano; e segundo, a partir de práticas sociais que tensionam a produção do espaço capitalista, na qual o lazer pode ter uma grande contribuição para uma produção ressignificada do espaço.

Se é na interdependência entre todas essas dimensões do espaço que se realiza seu processo de produção como prática social, pensar o lazer como uma prática que incide em uma relação direta com o tempo e espaço no qual ela se realiza, também o aproxima tanto de processos de subjetivação e relações entre os objetos, racionalidades e agentes que o cercam, quanto de diferentes formas de produção e apropriação de espaços para o lazer na cidade e o que elas representam.

Esse entendimento pressupõe compreender melhor aspectos ligados não só à reprodução do capital nas relações espaciais, mas também de seus desdobramentos na reprodução social e na vida cotidiana, na qual o lazer e seus espaços têm sido cada vez mais vinculados a sua dimensão como mercadoria, integrados em uma lógica de fragmentação e alienação. Por outro lado, quando vinculado à esfera do cotidiano urbano e de seu potencial político, outros questionamentos também passam a integrar novas relações entre o lazer e a produção do espaço, abrindo caminhos para que o lazer possa ir além de sua crescente mercadorização, cercado por uma lógica privatizante e individualista, tão marcante na cidade neoliberal. Na busca por essas novas relações, aproximar o lazer do *direito à cidade*, a partir de Lefebvre, e de

resistências que emergem do cotidiano urbano por meio de práticas socioespaciais ressignificadas, podem ser importantes passos para repensarmos o papel e as possibilidades do lazer nesse processo.

1.2 PARA ALÉM DA MERCADORIZAÇÃO DO ESPAÇO E DO LAZER: APROXIMAÇÕES AO DIREITO À CIDADE

Embora o lazer seja reconhecido um direito humano fundamental (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) e esteja presente na maioria dos documentos urbanísticos oficiais brasileiros, a partir de sua inserção como um direito social vinculado à Constituição Federal de 1988, aparecendo como um direito essencial à qualidade de vida nas cidades, como evidenciado no Estatuto da Cidade (2001), nas Leis Orgânicas de muitos municípios e de seus respectivos Planos Diretores (VERSIANI *et al.*, 2019), sua efetivação na realidade social ainda encontra-se distante de ser realizada.

Dentre as muitas causas para entraves à sua realização como um direito social, o lazer ainda se depara com uma hierarquia de necessidades no campo social e das políticas públicas (MELO; ALVES JUNIOR, 2003), que na cidade se relaciona ainda com a explosão de necessidades extremas. No contexto de produção neoliberal de muitas cidades brasileiras, mas também de outras cidades latino-americanas e áreas periféricas pelo mundo, essas carências se expandem e se reproduzem em termos de negação de direitos, de serviços públicos, de equipamentos e de acesso à própria cidade.

Viabilizar acesso a direitos e diferentes modos de apropriação das cidades que não reproduzam a situação de segregação extrema tem sido cada vez mais escasso. Para Lefebvre (2001), a suposta coerência pretendida por esta cidade disponível para a apropriação de todos não se efetiva no cotidiano, que é marcado por uma sociedade que pratica a segregação ao invés da integração, agravada por uma fragmentação e funcionalização da própria cidade e sociedade, com significativa perda da possibilidade de realização da vida para além da mera sobrevivência no *habitat* restrito à moradia, distante da centralidade do urbano como *obra* e dissociada do *habitar* como realização da vida urbana. Como consequência, Tonucci Filho (2015, p.218) evidencia que:

Os trabalhadores, expulsos da cidade para as periferias, perdem o sentido da cidade como obra criativa e coletiva. O *habitat* (a moradia reduzida à função, o habitante submetido à cotidianidade alienada) substitui o *habitar* (o viver plenamente a cidade). Urbanismo, ideologia e estratégia de classe calcada sob uma racionalidade fragmentadora, intensifica as segregações ao

preconizar a separação e disjunção funcional das atividades urbanas e da sociedade no espaço.

Nessa dissociação entre *habitat* e *habitar*, a vida urbana fica reduzida em sua potencialidade e totalidade restringida pelo acesso a serviços, e não por meio de sua produção. Com implicações diretas para a dimensão do lazer, este também se apresenta fragmentado e hierarquizado por espaços e vivências desiguais na relação entre *habitat* e *habitar* reduzida a sua realização por meio do consumo e da mercadoria, afastando-o de seu valor de uso e de sua dimensão humana.

Para Carlos (2014, p. 474), apesar de vivermos em uma sociedade urbana que se transforma continuamente, como apontam as metamorfoses do espaço urbano, estas se reproduzem reafirmando uma prática socioespacial desigual, marcada pela segregação, uma vez que os conteúdos da vida são redefinidos de forma “normatizada, naturalizada e reduzida ao mundo da mercadoria com seus signos e linguagem, e ainda pela opressão imposta pelas formas renovadas da acumulação, agora sob a égide do financeiro e sustentadas pelo Estado”, que contribui para um novo individualismo no bojo da sociedade de consumo, produzindo-se a partir de uma nova orientação: “a existência do hedonismo que dá legitimidade aos prazeres e satisfações materiais mais íntimos” .

Nesse aspecto, que se liga diretamente ao campo do lazer, Lefebvre discorre que a chamada *sociedade de consumo dirigido* é marcada pela separação entre todas as esferas da vida social como momentos de alienação, inclusive por meio do “trabalho abstrato, lazer passivo e vida privada de realidade” (LEFEBVRE, 2001), na qual destacamos a perspectiva relacional do lazer com a reprodução da vida no cotidiano, marcada por uma passividade programada, em um primeiro momento, e do consumo dirigido, mais recentemente, como hegemônicas.

É possível estabelecer correspondências da análise empreendida por Lefebvre e a própria história do lazer e de sua compreensão no desenvolvimento da sociedade. Nesse último aspecto, destacamos a Revolução Industrial e a formação da sociedade urbana-industrial como um importante marco temporal, por um lado; e seu caráter funcionalista e instrumentalizado para controle do “tempo livre” do trabalho a partir de práticas consideradas “lícitas”, por outro. Se esse contexto influenciou algumas análises no campo teórico do lazer, atribuindo uma certa tradição a estudos que se dedicam à centralidade de sua compreensão em direta relação com o mundo do

trabalho, outros diálogos têm surgido. Um desses está relacionado à busca de maiores entendimentos do lazer na sociedade contemporânea a partir de sua vinculação à mercadoria e à realização de “necessidades” crescentes, como exemplo.

Embora o lazer não tenha sido um objeto de estudo específico na obra de Lefebvre, menções a ele são feitas em diversas passagens. Especificamente na análise empreendida a partir da crítica à vida cotidiana, Lefebvre (2014) pontua o lazer, junto ao trabalho e à família/vida ‘privada’, como uma das três dimensões que compõem o cotidiano, conferindo ao cotidiano uma unidade e totalidade que determina o indivíduo concreto. Ao referir-se ao lazer diretamente, Lefebvre esclarece que ele contém em suas práticas diferentes problematizações, algumas delas importantes de serem investigadas pela Sociologia, destacando sua relação dialética tanto com o trabalho, quanto aos momentos de “alienação/desalienação” presentes em suas atividades. Em um primeiro momento, o autor esclarece que:

[...] o homem de nosso tempo realiza a sua maneira, espontaneamente, a crítica de *sua* vida cotidiana. E essa crítica do cotidiano desempenha uma parte integrante no cotidiano: ela é alcançada nas e pelas *atividades de lazer*. A relação entre o lazer e o cotidiano não é simples: as duas palavras estão ao mesmo tempo em unidade e contradição (portanto, sua relação é dialética). Lazer – aceitando-se o conceito sem crítica por enquanto – não pode ser separado do trabalho. Depois que seu trabalho termina, quando está descansando ou relaxando ou ocupando a si mesmo da sua maneira particular, um homem ainda é o mesmo homem. Todos os dias, na mesma hora, o trabalhador sai da fábrica, o trabalhador do escritório sai do escritório. Todo Sábado e Domingo da semana são dedicados ao lazer com a mesma regularidade do trabalho diário. Devemos, portanto, imaginar uma unidade ‘trabalho-lazer’, pois essa unidade existe, e cada um tenta programar a quantidade de tempo a sua disposição de acordo com o que é seu trabalho - e o que não é. A Sociologia deve, portanto, estudar a forma como a vida dos trabalhadores como tal, seu lugar na divisão do trabalho e no sistema social, é ‘refletido’ nas atividades de lazer, ou pelo menos no que elas demandam do lazer (LEFEBVRE, 2014, p. 56-57, grifos do autor, tradução nossa).⁶

⁶ [...] *the man of our times carries out in his own way, spontaneously, the critique of his everyday life. And this critique of the everyday plays an integral part in the everyday: it is achieved in and by ‘leisure activities. The relation between leisure and the everyday is not a simple one: the two words are at one and the same time united and contradictory (therefore their relation is dialectical). Leisure – to accept the concept uncritically for the moment – cannot be separated from work. After his work is over, when resting or relaxing or occupying himself in his own particular way, a man is still the same man. Every day, at the same time, the worker leaves the factory, the office worker leaves the office. Every week Saturdays and Sundays are given over to leisure as regularly as day-to-day work. We must therefore imagine a ‘work–leisure’ unity, for this unity exists, and everyone tries to programme the amount of time at his disposal according to what his work is – and what it is not. Sociology should therefore study the way the life of workers as such, their place in the division of labour and in the social system, is ‘reflected’ in leisure activities, or at least in what they demand of leisure.*

Ainda para Lefebvre, as mudanças no modo de organização da vida na sociedade burguesa incorreram na separação entre os momentos de trabalho, da vida familiar e do lazer por um lado, ao mesmo tempo em que constituem um todo unificado, o que gera um certo obscurantismo para o conceito de vida cotidiana. Nesses termos, o autor destaca que a distinção desses elementos no cotidiano implica uma alienação e, talvez ao mesmo tempo, por sua diferenciação, certas contradições fecundas, devendo, como em todos os conjuntos/ totalidades, serem estudados em termos de inter-relação entre seus elementos.

No caso do lazer, Lefebvre (2014) descreve que, ao longo do seu percurso histórico de desenvolvimento, diferentes formas foram sendo sobrepostas, por vezes contraditoriamente, o que contribuiu para sua transformação e manifestação de novas necessidades. Exemplifica esse processo a partir da passagem do lazer como uma atividade global indiferenciada em que era difícil se distinguir de outros aspectos do dia a dia (como passeios de família aos domingos); para o lazer envolvendo atitudes passivas e particularmente fáceis de serem exploradas comercialmente (como do indivíduo sentado na frente de uma tela de cinema, potencialmente 'alienante'); até chegarem a atitudes ativas, envolvendo muitas ocupações pessoais especializadas, vinculadas a técnicas independentes de qualquer especialização profissional (como na fotografia).

Para o autor, esse breve exame revela o caráter contraditório do lazer, tanto em relação a si mesmo como em relação ao cotidiano, pois ele pode abranger possibilidades e orientações opostas. No contexto de fragmentação do trabalho, Lefebvre sintetiza que:

[...] a civilização moderna industrial cria tanto *uma necessidade geral por lazer* quanto uma diferenciação de *necessidades concretas* incorporadas nesse quadro geral. O lazer é um exemplo notável de uma nova necessidade social com um caráter *espontâneo* em que a organização social, ao oferecer-lhe diversos meio de satisfação, o tem direcionado, refinado, trocado e modificado. Como respostas a essas novas necessidades, nossa civilização cria técnicas que, no entanto, têm um caráter e significado 'extra-técnico'. [...] Não há dúvidas de que hoje, no capitalismo, na sociedade burguesa, que tem seus próprios meios de manipular as necessidades que surgem de um nível *civilizatório* específico – o maior, o imperativo mais marcante no que diz respeito às necessidades de lazer entre as massas é o que deve produzir uma *pausa*. Lazer deve romper com o cotidiano (ou pelo menos parecer fazê-lo) e não apenas no que diz respeito ao trabalho, mas também ao cotidiano familiar. Desse modo há uma ênfase crescente no lazer caracterizado como distração: ao invés de trazer novas preocupações, obrigações ou necessidades, o lazer deve oferecer liberação de preocupações e necessidades. Liberação e prazer - tais são as características essenciais do

lazer, segundo alguns estudiosos (LEFEBVRE, 2014, p. 59-60, grifos do autor, tradução nossa).⁷

Assim, Lefebvre (2014) constata que análises da relação entre necessidades de lazer e outras áreas que compõem globalmente o cotidiano apresentam muitos problemas, não sendo suficiente apenas descrever os fatos, mas, fundamentalmente, faz-se necessário recorrer ao conceito de alienação. Para o autor, em linhas bem gerais, a alienação levaria ao empobrecimento da vida cotidiana a partir de um processo histórico de perda do sentido do humano em sua plenitude, realizado por um duplo movimento de separação e abstração: primeiro, entre o social e o humano, o que resultou na divisão do trabalho e especialização das esferas da atividade humana; segundo, por uma abstração crescente das ações humanas que se afastam de sua essência em favor de sinais e símbolos.

Ao discorrer sobre as análises entre lazer e trabalho feitas por Georges Friedmann, que identifica o lazer com a liberdade e o trabalho com a necessidade, Lefebvre faz uma ponderação, acionando a reflexão de Marx sobre a intrínseca relação entre necessidade e liberdade, na qual o verdadeiro reino da liberdade só pode florescer com o reino da necessidade como sua base, em que a redução da jornada de trabalho é o pré-requisito básico. Assim, explica que:

A noção de lazer livre é válida até certo ponto. Além desse ponto, é inadequado. Se formos longe demais, corremos o risco de esquecer que pode haver *alienação no lazer assim como no trabalho* (e alienação precisamente na medida em que o trabalhador está tentando ‘desalienar’ a si mesmo!) (LEFEBVRE, 2014, p. 66, grifos do autor, tradução nossa).⁸

⁷ [...] modern industrial civilization creates both a ‘general need for leisure’ and differentiated ‘concrete needs’ within that general framework. Leisure is a remarkable example of a new social need with a ‘spontaneous’ character which social organization, by offering it various means of satisfaction, has directed, sharpened, shifted and modified. In response to such new needs, our civilization creates techniques which nevertheless have an ‘extra-technical’ meaning and character.[...] There is no doubt that today – in capitalist, bourgeois society, which has its own way of manipulating the needs arising from a specific level of civilization – the most striking imperative as far as the needs of leisure among the masses are concerned is that it must produce a ‘break’. Leisure must break with the everyday (or at least appear to do so) and not only as far as work is concerned, but also for day-to-day family life. Thus there is an increasing emphasis on leisure characterized as distraction: rather than bringing any new worries, obligations, or necessities, leisure should offer liberation from worry and necessity. Liberation and pleasure – such are the essential characteristics of leisure, according to the parties concerned.

⁸ The notion of free leisure is valid up to a certain point. Beyond that point it is inadequate. If we push it too far we run the risk of forgetting that there can be ‘alienation in leisure just as in work’ (and alienation precisely in so far as the worker is trying to ‘disalienate’ himself!).

Daí a importância de uma reestruturação e ressignificação do trabalho em termos de sua desalienação e constituição essencial da garantia das necessidades dos interesses humanos para sua correspondência também a um lazer em que seja possível o seu desenvolvimento como esfera constitutiva do mesmo tipo de liberdade, aproximando as necessidades reais de suas possibilidades de realização a partir de uma autodeterminação dos sujeitos envolvidos nesses processos, seja no trabalho, seja no lazer.⁹

Dentre a complexidade de atividades e passividades, formas de sociabilidade e comunicação empreendidas no lazer, Lefebvre (2014) apreende que parte destas tendem a se afastar do real, constituindo um mundo à parte puramente artificializado beirando o ideal, para que o homem possa encontrar no lazer o que o trabalho e a vida familiar e privada não fornecem, além de conteúdos destituídos de qualquer caráter formativo e pedagógico. Por outro lado, Lefebvre pontua que apesar de serem (parcialmente) ilusórias, elas são dotadas de crítica, na medida em que também podem ser diferentes da vida cotidiana e de suas alienações, com momentos reais de desalienação. Em outros termos, elas podem, portanto, conter um conteúdo real, corresponder a uma necessidade real, mas ainda assim reter uma forma ilusória e uma aparência enganosa, um misto de estágios de alienação e desalienação na análise de suas interações dialéticas e na busca por reconstruir uma imagem historicamente real do homem e do humano (LEFEBVRE, 2014).

Toda essa análise empreendida por Lefebvre continua cada vez mais presente no tensionamento e precarização entre a relação lazer-trabalho, ao mesmo tempo em que o “mundo do lazer” se transforma continuamente pelo surgimento de novas necessidades, formas de distração e entretenimento, aumento da passividade, com repercussões diretas nos seus espaços na cidade, sobretudo pela afirmação do lazer como uma das principais engrenagens transformadas em mercadoria no contexto atual.

Ao se reproduzir a partir de uma dimensão alienada e consumista, e por meio de um acesso desigual e hierarquizado, o lazer tem se reafirmado no marco relacional com a indústria cultural, esfera do consumo, do turismo, do espetáculo, dos eventos

⁹ Abordagens específicas que desenvolvem essa discussão a partir de uma ontologia do ser social centrada na categoria trabalho e pela obra de Marx no diálogo com Lukács, de forma aprofundada, podem ser encontradas em Húngaro (2008); Custodio *et al* (2009), Oliveira (2016) e outros trabalhos na mesma linha.

e outras. Para Lefebvre, a industrialização permitiu uma ampliação virtualmente ilimitada do valor de troca, na qual a mercadoria, não apenas mostra “uma maneira de pôr as pessoas em relacionamento como também uma lógica, uma linguagem, um mundo” (LEFEBVRE, 2001, p. 127). No campo específico do lazer, essas características são evidenciadas por Fernando Mascarenhas por meio do termo “mercolazer”, no qual:

[...] os bens e serviços de lazer tornam-se acessíveis apenas para uma minoria, apresentando-se como um tipo muito específico de propriedade. Somente de posse desse ‘direito’, adquirido numa relação de compra e venda efetuada no mercado, nem sempre de modo direto, que o cidadão-consumidor, como ‘proprietário’, pode valer-se do direito ao consumo, usufruindo, desfrutando, fruindo ou gozando de um determinado complexo de experiências lúdicas proporcionadas por aquilo que doravante convencionaremos chamar por ‘mercolazer’, forma contemporânea e tendencial de manifestação do lazer como mercadoria (MASCARENHAS, 2004, p.8, grifos do autor).

Na expansão da acumulação capitalista no cotidiano para todas as dimensões da vida social, Alvaro Ferreira (2019b) argumenta que tudo passa a ser factível de ser consumido, crescendo e naturalizando o endividamento crônico que isso implica como um novo modo de vida, sendo que também o lazer se integra a essa lógica, cada vez mais ligado aos espaços privados. Na confluência dessas perspectivas, entendemos que a relação do lazer em sua dimensão espacial com a própria cidade, em regra, tem se dado pelo espaço percebido pela atividade de consumo, concebido para o consumo e vivido através do consumo, domínio expresso de um processo que se expande continuamente através de uma lógica que reafirma espaços homogêneos, fragmentados e hierarquizados.

Como síntese relacionada à dinâmica espacial mais ampla, Carlos (2014) evidencia que emergem duas necessidades a partir do processo de acumulação nesses moldes: por um lado tem-se a exigência da produção do espaço como mercadoria, no movimento da mercantilização do mundo, em que o tecido urbano se rompe, separando e delimitando as ações e atividades no espaço, assim como a submissão das relações sociais a essa lógica; de outro, expande-se a necessidade de se estender a base de consumo. Nesse movimento, a autora evidencia que o sujeito que já vive apartado no espaço em fragmentos, tem constantemente sua condição de consumidor reforçada pela associação da qualidade de vida com a forma

de acesso e status social pela posse de bens, marca da cidadania capitalista que, influenciado pela mídia, forja constantemente novas condutas sociais. Tais condições impostas pela lógica da mercadoria reforçam ainda mais as instâncias e momentos de alienação e privação na vida cotidiana.

Por sua vez, a prática urbana repõe a vida como fonte de privação, apontando novas formas da alienação nas quais a segregação revela a propriedade em seu sentido pleno – ‘privada’ – e, nessa condição, abstrata, pairando sobre a sociedade e orientando os modos de uso, delimitando explicitamente a apropriação do tempo e do espaço, propondo o esvaziamento das ruas dos bairros, subsumindo as festas que escasseiam ou espetacularizam-se [...]. Essa prática que nega a realização da essência humana é resultado da fragmentação da totalidade do processo social. Ao ser destituído dessa totalidade, o indivíduo dela se perde, e a prática socioespacial segregada repõe, constantemente, a negação do humano e da cidade (CARLOS, 2014, p. 483).

Ainda para a autora, verifica-se que a práxis urbana ilumina as contradições do capitalismo, cuja reprodução pressupõe e realiza a desigualdade como seu fundamento, sob formas sempre renovadas do processo de valorização que cria a cidade como segregação, com a destruição dos lugares pelas constantes renovações urbanas, opondo-se ao indivíduo como objeto estranho, potência independente. Na sequência, a autora esclarece que essas contradições também evidenciam o momento em que a alienação estende-se a todos os momentos e espaços da realização da vida, empobrecida pelas marcas de diferentes formas de apropriação subsumidas à lógica da distribuição da riqueza que, sob a forma da propriedade privada do solo urbano, delimita e normatiza os acessos à cidade como espaço-tempo da realização da vida urbana a partir de uma cotidianidade cindida em setores separados, funcionais, organizados, que se estruturam pela divisão das atividades de trabalho, da vida privada, do lazer.

Como exemplo dessa manifestação, Carlos (2014) indica que descortina-se a insuficiência dos discursos que apontam a diminuição daqueles que vivem abaixo da linha da pobreza e apresenta-se, no caso brasileiro, uma nova problemática na urbanização com o aumento da incorporação da população de baixa renda ao mundo do cotidiano envolto pela lógica da mercadoria, inclusive do consumo do espaço por meio do acesso ao crédito imobiliário para a casa própria do Programa Minha Casa Minha Vida, contemplando a necessidade de reprodução do mercado imobiliário.

Nesses locais, especialmente para os níveis de renda mais baixos, os espaços de lazer, sejam eles de responsabilidade dos próprios empreendimentos imobiliários ou institucionalizados diretamente pelo Estado, praticamente inexistem, reflexo de um *habitat* restrito ao consumo de uma unidade habitacional precária e fragmentada. Já nas faixas de renda mais elevadas do mesmo Programa ou outras ofertas imobiliárias, configuram-se como um dos principais atrativos do empreendimento privado, verdadeiras mercadorias diretamente atreladas à moradia, elevando o caráter contraditório do acesso ao espaço de lazer em sua dimensão pública ou privada¹⁰, e reforçando a propagação da moradia como mercadoria, a desigualdade e a segregação.

Trata-se, portanto, da expansão do mundo da mercadoria, atingindo uma população que vivia excluída dele e agora é incluída precariamente – consumindo os signos da riqueza –, submetendo-se ao cotidiano como programa do capitalismo (isto é, como espaço-tempo da acumulação), em sua submissão necessária ao mundo da mercadoria: relações sociais mediadas pelo mercado, signos, representações etc. Nessa situação, a desigualdade é reiterada: a forma contraditória da inclusão numa sociedade que exclui constantemente faz-se pela mudança da condição da população periférica em população consumidora do espaço (CARLOS, 2014, p. 480-1).

Em outro exemplo de desdobramento dessa lógica do mercado para o campo do lazer e de seus espaços, tem-se o conflito entre os *shoppings centers*¹¹, símbolos da sociedade de consumo, e os chamados “rolezinhos” em São Paulo, fenômeno presente junto a crescente onda de manifestações pelo Brasil a partir de Junho de 2013, na qual jovens da periferia da metrópole combinam de “ocupar” esses espaços com seus corpos, reproduzindo os anseios pela mercadoria, mesmo que de forma imaterial.

Ao apontar o poder do mundo da mercadoria e da segmentação da atividade do homem em meio ao processo de homogeneização, a autonomização da

¹⁰ Ainda existem poucos estudos sobre os espaços e vivências de lazer nesses novos empreendimentos. Uma interessante referência é a pesquisa “Minha Casa, Minha Vida...Meu Lazer”, vinculado às iniciativas do Coletivo Nordeste de Atenção ao Tempo Livre e Lazer – CONTEMPLAR da Universidade Federal do Piauí (SILVEIRA; PEREIRA, 2017). Quanto à relação do lazer com os empreendimentos privados, embora o lazer esteja muito presente nas propagandas a partir do binômio de mercado mais usual “Lazer Completo e Segurança”, também há poucos trabalhos nessa direção, o que evidencia a necessidade de novos estudos em ambas as dimensões apontadas para melhor compreensão da interface lazer e moradia, por exemplo.

¹¹ Sobre as pesquisas relacionadas aos *shoppings centers*, observamos que é um tema cada vez mais presente em diferentes análises e interfaces, na qual destacamos a contribuição de Walkíria Padilha (2006) sobre o assunto.

mercadoria em face ao sujeito reduz o cidadão à condição universal de consumidor, determinando relações entre as pessoas e comportamentos (CARLOS, 2014). Para esclarecer, a autora expõe que o “rolezinho”, no plano do comportamento social, aproxima a mercadoria da produção da celebração em nossa sociedade, acompanhada da banalização da vida e esvaziamento das relações sociais, atualizando “o modo como se exerce o fascínio pela mercadoria, a derrota do ser humano, que desloca a realização de sua humanidade da realização do sonho pela conquista da liberdade criativa para a posse de uma mercadoria”; e no plano espacial, realiza-se de forma contraditória, em que a invasão dos *shopping centers* substitui a apropriação dos espaços públicos do encontro de jovens, na qual as formas de luta são substituídas pela exposição de bens, ao mesmo tempo em que “ao tomarem esses espaços que não lhe são próprios, questionam seus acessos hierarquizados, numa sociedade de classes, com seus lugares e regras específicas” (CARLOS, 2014, p.484).

Outra forma espacial que simboliza o ápice da segregação e hierarquização do espaço são os condomínios fechados, horizontais e verticais, de casas de alto padrão e grandes blocos de apartamentos, expressão da moradia convertida em mercadoria, em estilo de vida e em segmentação, assim como de seus espaços de “lazer completo”, verdadeiros complexos de lazer no interior do que Caldeira (2000) bem contextualizou como enclaves fortificados na “cidade de muros”.

Ao adentrarmos na discussão da distribuição dos espaços de lazer institucionalizados pelo Estado ou de investimentos pelo mercado, as diferenças tornam-se ainda mais explícitas, reproduzindo-se nos espaços culturais, como teatros, museus, cinemas e, também, nos equipamentos esportivos, lúdicos, nas praças e parques públicos (MELO *et al*, 2008; VERSIANI, 2011). A distribuição desigual desses espaços e equiparação dessas vivências culturais a serviços a serem consumidos comprometem consideravelmente o acesso da população a um lazer diversificado e a partir de diferentes formas de apropriação da própria cidade pelas práticas e vivências de lazer, afastando-as de suas possibilidades também como dimensão cultural potencial de mudança para superação de formas espetacularizadas, passivas e alienadas.

É na tensão entre as diversas dimensões do espaço que os agentes envolvidos na sua produção reforçam muitas dessas contradições, o que eleva os conflitos socioespaciais a níveis extremos, no qual seu encadeamento é “extenso, abrangendo

manifestações, paralisações, interrupções, ocupações, reivindicações por melhorias urbanas, habitacionais, nos serviços e equipamentos urbanos, por justiça ambiental, por trabalho, por lazer e cultura, e assim por diante”, travados tanto no âmbito de lutas institucionais quanto por ações diretas (VOLOCHKO, 2018, p.74).

Na busca por outro desenvolvimento urbano possível, ao compreendermos as cidades atuais como o epicentro da acumulação capitalista e seus desdobramentos na produção e reprodução social nos diferentes espaços, sejam eles privatizados, segregados, hierarquizados, fortificados, apropriados, entre muitas outras formas, e das crescentes reivindicações por melhorias nas condições de vida das populações urbanas, especialmente de países do Sul Global, como no caso do Brasil, faz-se necessário recuperar e problematizar a expressão do direito à cidade, sendo uma das mais utilizadas e cooptadas pelo debate urbano político recentemente e, até mesmo, pelo mercado.

No Brasil, essa cooptação do debate sobre o direito à cidade tem sido vinculada ao seu uso em diferentes âmbitos, como no institucional, especialmente quando vinculado às discussões que cercam os desdobramentos da Reforma Urbana no final da década de 1980, e que resultaram na elaboração do Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), no qual o termo está diretamente associado à oferta de condições e serviços no âmbito urbano, o que reduz drasticamente seu caráter político fora dos marcos legais e na direção da transformação radical da vida urbana.

A crítica que se faz ao uso do conceito de direito à cidade de forma superficial – nos meios institucionais, acadêmicos e dos cidadãos – tem levado não só a sua “banalização”, mas também ao seu enfraquecimento como força política, distanciando-se de seu poder analítico de situar quem é quem na vida urbana e, sobretudo, de seu potencial transformador e revolucionário na direção de outra sociedade, além do capitalismo, do Estado e da sociedade de consumo, como ressaltado por autores “neolefebrianos” em diversas obras (BENACH, 2017).

Como exemplo, a coletânea de textos do livro – *Cities for People, not for Profit: Critical Urban Theory and the Right to the City* – com colaboração de pesquisadores da Europa e dos Estados Unidos¹², expõe, a partir de enfoques ligados à sociologia,

¹² Ressaltamos essa informação para as devidas adequações que devem ser feitas ao contexto latino-americano. Nesse complemento, outra obra importante que evidencia contribuições específicas para a América Latina e outras regiões do Sul global é a obra *Cities for All: Proposals and Experiences towards the Right to the City* (SUGRANYES; MATHIVET, 2010), uma coletânea de textos que discutem o direito à cidade a partir de diferentes visões, discursos, culturas e experiências de movimentos e grupos

à política, à geografia e ao planejamento urbano, os efeitos da crise financeira mundial e seus reflexos na reestruturação da economia, reorganização regulatória e conflitos socioespaciais pelo mundo, contribuindo com análises que auxiliem na superação das formas de urbanização baseadas no lucro em direção à promoção de alternativas radicalmente democráticas e sustentáveis de urbanismo, na qual a obra de Lefebvre torna-se fundamental (BRENNER; MARCUSE; MAYER, 2012).

Nos termos expostos por Volochko (2018, p.74) a partir de Lefebvre, a utopia pelo direito à cidade implica pensar uma utopia contra a despossessão, que tem na propriedade privada da terra sua representação e naturalização, subsumindo seus sentidos antagônicos da esfera social e da privada, na prática, a uma hierarquização na direção da função privada como hegemônica: “fonte de extração de renda, de lucros, de valorização, acumulação, enfim, pilar das desigualdades e segregações socioespaciais”.

Porém, conforme evidenciado pelo autor, os sujeitos envolvidos na luta por transformar sua cotidianidade, ainda que nos limites do acesso à propriedade privada do solo, a exemplo de frentes já consolidadas de organização de movimentos por moradia urbana, iluminam conflitos socioespaciais urbanos “que expressam disputas entre o sentido hegemônico da produção do espaço e os sentidos da vida urbana, do uso e da apropriação do espaço”, indo além das “questões simbólicas, de identidade, e corporificam uma crítica aos que operam com análises vinculadas a pressupostos lógicos, formais, instrumentais, próprios do Estado e do planejamento urbano hegemônico” (VOLOCHKO, 2018, p.75).

As críticas direcionadas ao papel do Estado e do planejamento urbano reforçam a dificuldade em se promover outro modelo de desenvolvimento urbano, evidenciadas pelo aumento dos conflitos socioespaciais e lutas travadas no cotidiano. Apontadas por Lefebvre já na década de 1970, essas críticas reiteram discussões mais atuais e impasses nos discursos do *mainstream* sobre teorias do desenvolvimento, que replicadas no contexto urbano brasileiro, expõem ainda mais o distanciamento entre a teoria e a prática, e as fragilidades de seu potencial para promover mudanças sociais mais estruturais.

organizados, tendo na busca por sua realização uma esperança e uma bandeira de unidade para todos aqueles envolvidos com a sua luta em oposição ao neoliberalismo. No contexto brasileiro, destacamos as análises empreendidas por Bianca Tavorari (2016) ao reconstituir a trajetória conceitual do direito à cidade e suas relações com o campo mais atual das lutas e movimentos sociais no Brasil.

A experiência prática mostra que pode haver crescimento sem desenvolvimento social (crescimento quantitativo, sem desenvolvimento qualitativo). Nessas condições, as transformações da sociedade são mais aparentes do que reais. O fetichismo e a ideologia da transformação (por outras palavras: a ideologia da modernidade) ocultam a estagnação das relações sociais essenciais. O desenvolvimento da sociedade só pode ser concebido na vida urbana, pela realização da sociedade urbana (LEFEBVRE, 2001, p.137).

Na resolução desse impasse, Lefebvre propõe alguns caminhos. O primeiro deles seria o de problematizar o papel da teoria para superação entre a filosofia e os conhecimentos parcelares, na qual a teoria assumiria uma nova função a partir do entendimento de uma não dissociação entre a revolução teórica e a transformação política, que devem andar de mãos dadas.

O pensamento teórico visa à realização de uma outra humanidade que não a da sociedade pouco produtiva (a humanidade das épocas da não-abundância, ou antes, da não-possibilidade da abundância), e diferentemente também da humanidade da sociedade produtivista. Numa sociedade e numa vida urbanas liberadas dos antigos limites – os da escassez e do economicismo – as técnicas, a arte, os conhecimentos passam para o serviço da cotidianidade a fim de metamorfoseá-la (LEFEBVRE, 2001, p.136).

A legitimidade do pensamento teórico ancorado na sua possibilidade para realização de uma outra humanidade se faz por meio da junção entre a revolução teórica e a transformação política, na qual a busca por uma cotidianidade transformada se dá no seio da própria sociedade. Na perspectiva de Lefebvre, não é nem o Estado, nem a Empresa quem fornece os modelos indispensáveis de racionalidade e de realidade, senão a própria sociedade urbana, por meio de diferentes técnicas, dimensões e conhecimentos, na qual a superação desse quadro pressupõe um duplo processo:

A realização da sociedade urbana exige uma planificação orientada para as necessidades sociais, as necessidades da sociedade urbana. Ela necessita de uma ciência da cidade (das relações e correlações na vida urbana). Necessárias, estas condições não bastam. Uma força social e política, capaz de operar esses meios (que não são mais do que meios) é igualmente indispensável (LEFEBVRE, 2001, p.138).

Na incorporação das necessidades sociais ao corpo teórico e aos meios imprescindíveis para sua operacionalização, será então no jogo político das forças sociais em disputa que o *direito à cidade* passa a ser pensado, tensionado em seus

termos, lógicas, valores, sentidos e significados para o desenvolvimento do processo de reprodução do cotidiano e, principalmente, para quem?

Isto tem colocado no centro do debate o direito à cidade como possibilidade de questionamento sobre as formas de atuação do poder público – em que o espaço se revela instrumento político intencionalmente organizado e manipulado por meio de um poder que se realiza enquanto estratégia de classe –, bem como diante das condições de vida precarizada. Questiona-se, assim, o processo de valorização aliado às estratégias dos empreendedores imobiliários que reproduzem um espaço voltado aos interesses particulares do grande capital, e que, ao intervirem no urbano, interferem na prática socioespacial e, com isso, nos modos de apropriação do espaço da vida (CARLOS, 2015, p.34).

O *direito à cidade* em Lefebvre só pode ser formulado como direito à vida urbana em sua totalidade, transformada e renovada por diferentes processos que, dentre as várias contradições existentes, pressupõem a superação entre a “*socialização da sociedade e a segregação generalizada*”, inclusive no campo dos “*lazer comercializados, industrializados, organizados institucionalmente*”, no qual o método da *transdução* orienta o processo de mudança para o possível por meio da reinvenção e da *utopia experimental*, estudando-se na prática suas implicações e consequências (LEFEBVRE, 2001, p.116 -117, grifos do autor).

Para o autor, a *socialização da sociedade*, vista como uma interpretação evolucionista e reformista, na verdade deve assumir outro significado, que ao ser associado à *urbanização da sociedade*, traduz-se multiplicando e complexificando as trocas em sentido amplo. Seu novo sentido passa a coexistir por meio de lugares e momentos privilegiados, momentos de encontro que se libertem do mercado, da lei do valor de troca como dominação, da modificação de relações condicionadas pelo lucro e pelo mercado, e superação da cultura como objeto de consumo, que deve ser levada em consideração pela interpretação revolucionária, pois, “se o desejo é superar o mercado, a lei do valor de troca, o dinheiro, o lucro, não será necessário definir o lugar dessa possibilidade: a sociedade urbana, a cidade como valor de uso?” (LEFEBVRE, 2001, p. 79).

Carlos (2018) evidencia que a cidade urbana forma uma dialética para restaurar a *obra*, na urgência de pensá-la para além do *habitat* e do valor de troca, na qual a atividade criativa e criadora da vida urbana ajuda a pensar e produzir trocas sociais que superem o capital, que não sejam dominadas pelo valor de troca, mas que possam ser expressão do humano como obra do urbano na sociedade, de um *habitar*,

iluminando alternativas que tenham conteúdos emancipatórios, especialmente na dimensão do uso do espaço que prescreve o projeto capitalista que está presente no cotidiano. Para a mesma autora:

O 'direito à cidade' é construído na negação do mundo invertido, aquele das cisões; da identidade abstrata; da passividade; da constituição da vida como imitação de um modelo de felicidade forjado na posse de bens; da segregação fundada na propriedade privada; da importância da instituição e do mercado; do poder repressivo; do desaparecimento das particularidades; do processo que produz o tempo como efêmero e o espaço como produção amnésica; da redução do espaço cotidiano ao homogêneo, destruidor da espontaneidade e do desejo (CARLOS, 2014, p.485).

Ainda para a autora, é desse processo que emerge a luta por outro possível em construção, apoiado na radicalidade da compreensão profunda da realidade em que vivemos e do conteúdo de subversão da negação da ordem vigente, do questionamento dos valores da sociedade integrados ao capitalismo e a sua razão desumanizadora. Na sequência, o que se coloca em jogo é o predomínio do racionalismo como forma de dominação versus a formulação de exigências práticas que, nessa direção, tem o plano teórico articulado ao real, à práxis como prática socioespacial, ligada à realização da vida humana na qual “a virtualidade, diferente de necessidade, é a dialética do possível e impossível” (CARLOS, 2014, p.485).

Na interação entre prática socioespacial e resistência, Ribeiro (2018, p.56) evidencia que a tendência à precariedade (física, material, social) não se realiza sem conflitos, na qual, “para continuar como habitante, o indivíduo torna a resistência uma dimensão obrigatória do ato de viver e, portanto, transforma-a em prática socioespacial”. Na explicação da autora, tal prática restitui o emprego do tempo e de uso dos lugares por meio da apropriação, como atos que questionam, ou pelo menos evidenciam, as estratégias de dominação do espaço, surgindo em uma diversidade de formas na escala privilegiada do lugar e da vida cotidiana. Pela apropriação, a autora complementa que essa escala pode se transformar e se constituir em espaços políticos por excelência, movimentando a consciência sobre as situações de expropriação e desigualdade na direção de uma renovada forma de produção e gestão nos lugares onde se realiza o humano na reprodução da vida. Como complemento a esse pensamento:

[...] o espaço tempo da prática da resistência é o que traz o descontínuo do repetitivo, uma brecha dentro da cotidianidade. Repensar, portanto, a relação entre a prática da resistência e a produção do espaço pode significar superar a localização dos conflitos e situá-los numa reprodução de relações espaciais que contêm os resíduos que ainda alimentam aqueles que lutam pelo espaço para continuar a serem habitantes do lugar (RIBEIRO, 2018, p. 63).

É por isso que falar de *direito à cidade*, a partir de Lefebvre, envolve a compreensão da interdependência entre diferentes dimensões que compõem a vida urbana. Em essência, para Lefebvre (2001, p.134, grifos do autor) o *direito à cidade* “se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao *habitat* e ao *habitar*”, com implicação no “direito à obra (à atividade participante)” e no “direito à *apropriação* (bem distinto do direito à propriedade)”. É nessa aproximação com a práxis do cotidiano que se vislumbra a retomada do seu conceito e relação com o processo mais recente de eclosão de manifestações em várias cidades pelo mundo, que mesmo com pautas e bandeiras diferentes em muitas delas, apontam um caminho em comum de denúncia, crítica, mobilização e superação.

Harvey (2014, p.15), ao retomar o *direito à cidade* no contexto de interesse de Lefebvre sobre o tema, reafirma que a luta pela cidade deve ser uma luta de todos, “que surge das ruas, dos bairros, como um grito de socorro e amparo de pessoas oprimidas em tempos de desespero”, que vai muito além de um direito de acesso individual ou de alguns grupos aos recursos que a cidade incorpora, mas um direito coletivo no qual se tenha condições de mudar e reinventar a cidade de acordo com aquilo que desejamos e do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização, com destaque para a multiplicidade de práticas no urbano prestes a transbordar de possibilidades alternativas.

A segregação sofrida pela classe operária, nos termos de Lefebvre, reproduz uma miséria reflexa no *habitat*, na cotidianidade organizada (na e pela *sociedade de consumo dirigido*), barrando-lhes passagens e direitos manifestos na/contra a sociedade e pela/contra a “cultura” em direção à civilização. A superação dessa realidade seria possível se esse conjunto de direitos entrasse para a prática social, fossem verdadeiramente reconhecidos, contemplando o “direito ao trabalho, à instrução, à educação, à saúde, à habitação, aos lazeres, à vida”, do qual o *direito à cidade* corresponde ao direito à vida urbana como reino do uso, da troca e do encontro separados do valor de troca; e não submisso ao domínio do econômico e do valor de

troca, do mercado e da mercadoria, mas que tem um alcance e significação particulares para essas classes rejeitadas dos centros para as periferias e despojadas da cidade (LEFEBVRE, 2001, p. 139). Nessa direção, o autor complementa que essa relação entre o *direito à cidade* e a classe operária pode ir além:

Representa para ela ao mesmo tempo um meio e um objetivo, um caminho e um horizonte; mas essa ação virtual da classe operária representa também os interesses gerais da civilização e os interesses particulares de todas as camadas sociais de “habitantes”, para os quais a integração e a participação se tornam obsessivas sem que cheguem a tornar eficazes essas obsessões (LEFEBVRE, 2001, p. 139).

Será na busca pela realização da vida urbana ressignificada pela prática social desse conjunto de direitos, interesses e valores civilizatórios que devemos prosseguir na discussão do *direito à cidade* em tempos atuais, o que implica também pensar novas formas de integração e participação no exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. Em um primeiro momento, o legado de Lefebvre sobre a temática do direito à cidade tem tido amplo reconhecimento vinculado à importância da expansão das condições para a realização desse conjunto de direitos.

No diálogo com a realização dessas condições e direitos formalizados no campo jurídico, várias perspectivas teóricas, mas também no campo político, têm acionado pontos de convergência com o pensamento de Lefebvre baseado nessa obra, um tipo de “ideia-força” para pressões e conquistas. Porém, algumas delas têm concentrado debates e esforços na consecução desse “direito” apenas de um ponto de vista formal, o que grafamos como direito à cidade, distanciando-se da profundidade das análises de Lefebvre sobre o *direito à cidade* em sua totalidade, destacado em itálico, o que pressupõe também a busca pela transformação radical da sociedade rumo à *sociedade urbana* como sua própria condição.

Na relação direta com a produção do espaço, Ferreira (2019b) retoma a vivacidade da utopia do “*possível-impossível*” de Lefebvre para refletir que o direito à cidade, para além da morfologia urbana do *habitat*, liga-se também ao *habitar* como uma atividade, realizada pela apropriação como meio para fazer do espaço a sua *obra*, e não sua propriedade, ao mesmo tempo em que é o lugar dos conflitos, uma vez que o espaço é produto social e “produtor” de formas que interferem no cotidiano da sociedade. Nesses termos, o autor destaca que:

A produção do espaço traz consigo uma intencionalidade, por isso é o lugar dos conflitos. É preciso questionar a forma como ele é produzido e buscar fazê-lo de outra maneira, com outros objetivos que não priorizem a especulação e a dominação do espaço. Em outras palavras: para mudar a vida é preciso mudar o espaço, é preciso questionar a propriedade privada do solo, é preciso valorizar o espaço público e lutar por ele (FERREIRA, 2019b, p.50).

É na busca por outras formas dessa produção que podemos interpretar algumas insurgências que despontam pelo mundo e que tem na cidade seu *locus* de exacerbação, principalmente na última década, tanto em termos de resistências quanto de produção de novas forças e formas de apropriação do espaço. No Brasil, essas manifestações ganharam visibilidade e intensidade em junho de 2013, iniciado com a insatisfação frente o aumento na passagem do transporte público de São Paulo, mas que se expandiu como denúncia de seu conteúdo social refletido na desigualdade de acesso a direitos e à própria cidade em várias dimensões, com desdobramentos para experiências políticas posteriores, à exemplo da ocupação das escolas secundaristas (COLOSSO, 2019) e mobilizações em torno da disputa pelo Parque Augusta (OLIVEIRA, 2019), na mesma cidade, mas também em outras cidades do Brasil e por meio de novas mobilizações em diferentes lutas urbanas.

Nesse escopo, tem-se a exposição de fragmentações, hierarquizações e diferenciações refletidas no modo como os “habitantes” se apropriam do espaço, revelando um conjunto de denúncias que inviabilizam a realização do *direito à cidade* em toda sua plenitude, muitas das quais com implicações diretas para o lazer na cidade. Dentre a pluralidade de processos que se evidenciam na vida cotidiana em relação à produção do espaço, destacamos:

- (a) os frequentes processos de valorização do espaço urbano que têm afastado os pobres para periferias cada vez mais distantes, como consequência da estratégia que transforma a cidade em fonte de negócio – situação que se aprofunda com as políticas públicas que criam a infraestrutura e as políticas urbanas (planos diretores, novas leis de zoneamento, aumento de gabaritos dos imóveis etc.), necessárias à realização desse negócio, como as operações urbanas bem o demonstram;
- (b) o modo como se constroem as alianças que privilegiam os setores imobiliários, as empresas de transporte, as grandes construtoras;
- (c) o modo como se constroem políticas públicas abrindo os cofres públicos, concentrando os investimentos para determinados usos em determinados lugares, criando infraestrutura e incentivos para a iniciativa privada, aprofundando a separação da sociedade no espaço urbano;
- (d) a segregação vivida na dimensão do cotidiano, que se apresenta, inicialmente, como diferença, tanto nas formas de acesso à moradia (como a expressão mais evidente da mercantilização do espaço urbano), quanto em

relação ao transporte urbano (como limitação de acesso a atividades urbanas), como separação do cidadão da centralidade;
(e) a deterioração, cerceamento e rediminuição dos espaços públicos, trazendo como consequência o estreitamento da esfera pública (CARLOS, 2014, p.482).

Na contramão desses processos, novos movimentos sociais e ativismos pelo mundo trazem um novo sentido para as ocupações na cidade, sejam estas institucionais, de praças e parques, de prédios abandonados, de terrenos especulativos, entre outros, radicalidade necessária que irrompe do cotidiano programado e racionalizado, resíduo e movimento diferencial capaz de reaproximar a sociedade do espaço urbano e de outras formas de produção do espaço. Esse processo congrega as necessidades sociais vinculadas à dimensão objetiva com a virtualidade enquanto possibilidade e materialização para outras experiências e processos em direção à superação da razão capitalista. Em seu lugar, esse processo expande horizontes para uma razão mais humanizadora e de sentido próximo à realização da própria vida urbana, possibilidade concreta de outras formas para realização dessas necessidades reais no cotidiano, inclusive nos aspectos relacionados a um outro lazer também possível, ou melhor, para outros “lazerés”.

Na descrição das características desses movimentos, Volochko (2018, p. 76) destaca a descentralização, não verticalização, a espontaneidade, a não institucionalização, as múltiplas lideranças ou a falta delas de maneira evidente, a transversalidade nas reivindicações, organização em redes e frentes a partir de temáticas que ampliam aquelas levantadas pela noção de classe social. Para o autor, esses movimentos apesar de “heterogêneos, fragmentados, dispersos, voláteis, frequentemente com baixo grau de constância e incidência nas estruturas políticas contra as quais se voltam, não deixam de instituir novos espaços de representação que desafiam as representações dominantes” através de um espaço apropriado, retomando a política em sua natureza social e com uma intencionalidade política de outra sociabilidade não econômica para outro cotidiano. Nessa direção:

Trata-se de inaugurar um novo ritmo no espaço, de um espaço-tempo do corpo não mercantilizado. As ocupações visibilizam, portanto, privações e conflitos identificados com a totalidade da vida na cidade, iluminam práticas socioespaciais que almejam a construção de um outro espaço vivido, transcendem o presente e presentificam utopias. Ocupar é travar fluxos, significa reivindicar a cidade contra os cercamentos da sociabilidade capitalista; é o urbano como agenda; é uma crítica, em ato, às externalidades da modernização que produz um cotidiano inviável; é, em resumo, uma

rearticulação entre cotidiano e história, espacializando a crítica (teórica) da vida cotidiana (VOLOCHKO, 2018, p. 76).

Esse cotidiano inviável se revela e se reafirma em momentos de ocupação, luta e resistência em seu sentido agudo de crise, mas também é por meio do cotidiano que se anunciam e consolidam outras manifestações, articulações, movimentos e redes de participação e mobilização mais duradouras na defesa do direito à cidade formal, mas também, da possibilidade de bases para a realização do próprio *direito à cidade* em sua totalidade. Para Colosso (2019, p. 40):

As populações bloqueadas e ejetadas voltam aos centros urbanos para cobrar transformações que recolorem as decisões coletivas no rumo de uma democracia digna de tal nome. Estes movimentos societários têm clareza – alguns mais outros menos – de que o espaço urbano é produto de um conflito entre a cidade como ambiente de negócios e uma cidade pela qual se luta para viver com dignidade. Não por outra razão o “Direito à Cidade” se torna uma ideia força difundida entre movimentos por moradia, entre os movimentos por mobilidade, os agenciamentos por espaços públicos de uso comum, mas também entre ONG’s, entidades técnicas e juventudes urbanas de linhas diversas.

Tal processo pressupõe tanto a participação quanto a (re)apropriação, não só do espaço, mas do próprio sentido da vida urbana. Assim, para Volochko (2018, p. 76) o conceito de apropriação passa a se referir a um ato concreto, reflexo do uso do espaço por meio da ocupação de determinado espaço (e tempo), como condição central e estratégica de luta política pelo espaço e superação da sociabilidade capitalista, no qual “as ocupações integradas de espaços e órgãos públicos possuem o simbolismo de negar a centralidade do poder ou do dinheiro, restituindo a centralidade social, lúdica, do espaço, como manifestação prática”.

Isso implica pensar a relação não só com as condições de vida que se têm, mas, fundamentalmente, com os modos de vida possíveis. Pressupõe superar dificuldades em se efetivar um novo humanismo para superar a cidadania capitalista que impera no cotidiano a partir de outros valores e sentidos. Em essência: significa ir da apropriação política do espaço público à configuração de novas relações sociais que possibilitem a construção de uma nova racionalidade capaz de subverter a lógica predominante de um Estado, submisso ao capital, para um outro tipo governo, que tenha seu fundamento na realização das necessidades e desígnios da própria sociedade.

Como proposto por Lefebvre, é na *sociedade urbana* e por meio dela que se operam as possibilidades de superação de um humanismo liberal na direção de um *humanismo revolucionário*. Baseado no cotidiano, esse desenvolvimento de um *humanismo revolucionário* pressupõe ampliar processos que envolvem a participação, apropriação, “re-apropriação”, autogestão e outros termos associados, evidenciando na práxis cotidiana o sentido do urbano que pode ser potencializado pela direção do comum como um novo caminho.

É tarefa do conhecimento crítico formular transformações que reestruturem instituições e relações sociais, desde as interações diárias no trabalho e no tempo livre, nas condutas privadas e nas decisões sobre o que é comum e partilhado, com uma nova gramática para ação política e para o vivido. Em última instância, trata-se de revolver desde as raízes as formas de sociabilidade e de subjetivação dominantes e apresentar a possibilidade de reinvestir nas práticas coletivas o horizonte de uma sociedade livre, igualitária e inventiva para todos e todas, de tal modo que possam se multiplicar experimentações coletivas que se concatenem num movimento societário amplo e global (COLOSSO, 2019, p.48).

Ao iluminarmos o cotidiano como lugar das contradições e das resistências, das sociabilidades e das subjetivações, das experimentações e possibilidades, diversos aspectos do mundo vivido passam a ser também objeto de uma análise mais detalhada, inclusive de questões ligadas diretamente ao lazer como fonte de interações no tempo livre, práticas coletivas e diferentes experimentações fundamentadas em valores que favoreçam o compartilhamento, a liberdade, a igualdade e a inventividade social.

Através desse reconhecimento, irrompe do cotidiano uma dimensão potencial do lazer para superação de práticas passivas e alienadas, apreendendo uma compreensão do lazer como prática social, e também socioespacial, que realiza o humano na reprodução da vida, e que pode se colocar como meio, vivência, resistência e produção de formas diferenciadas de (re)apropriação do espaço, fazendo emergir, ao mesmo tempo, uma dimensão política para suas práticas fundamentada em novos valores, sociabilidades e espaços para o sentido da vida urbana. Tal entendimento abre-se para um novo campo, não só do marco teórico, mas fundamentalmente, da *práxis* ligada à compreensão do lazer na relação com sua dimensão espacial, mas também por meio de todo o seu potencial político no cotidiano urbano.

1.3 LAZER COMO PRÁTICA SOCIAL/SOCIOESPACIAL E SEU POTENCIAL POLÍTICO NO URBANO

Conforme apontado nas inferências feitas ao lazer em relação à produção espacial, ao *direito à cidade* e à crescente mercadorização de suas vivências e espaços, evidenciamos que, embora o lazer esteja presente de forma explícita em diferentes dinâmicas do cotidiano urbano e sua dimensão espacial, esse cenário ainda constitui um campo de estudos do lazer recente, transitando por contribuições de diferentes áreas, como da Sociologia, da Antropologia, da Educação Física, do Urbanismo, da Geografia, entre outras.

Para Christianne Gomes (2014), a compreensão do lazer tem sido influenciada por uma concepção ocidental fundamentada nas lógicas hegemônicas das sociedades neoliberais capitalistas, que o considera como contraponto ao trabalho, reforçando suas práticas como tempo livre/liberado de variadas obrigações a partir de um caráter instrumental ou funcionalista; ou ainda como ocupação do tempo livre atrelada ao consumo.

Essa tem sido a tendência majoritária das abordagens atribuídas ao lazer a partir de diferentes campos e possibilidades interdisciplinares, o que tem influenciado o direcionamento de debates, análises e recortes empíricos de investigação próximos à dimensão do trabalho, do tempo livre e dos interesses envolvidos em suas práticas, com desdobramentos também no campo específico de estudos de lazer no Brasil.¹³ Outra linha em destaque aborda a necessidade de o lazer dialogar com aspectos fundamentados no desenvolvimento humano, a exemplo do ócio valioso (CUENCA CABEZA, 2014) e de estudos que se desdobram dessa perspectiva.

Para além desse cenário, Gomes (2014, p.8) destaca que outras concepções de lazer também têm sido problematizadas, embora de forma ainda incipiente,

¹³ Na discussão teórica do lazer por esse viés mais tradicional, presente no campo da Sociologia do Lazer da década de 1970/1980 e, também, da relação com a consolidação desse campo no Brasil, destacamos a obras de dois autores centrais: o francês Joffre Dumazedier e o brasileiro Nelson Carvalho Marcellino, que influenciaram e ainda influenciam o desenvolvimento de muitos estudos e reflexões na área. Já no desenvolvimento do campo de estudos do lazer de forma mais específica, reconhecemos diversas iniciativas que tem contribuído para o seu crescimento e consolidação, a exemplo da existência de duas revistas científicas na área, a Licere – Revista do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e a RBEL – Revista Brasileira de Estudos do Lazer, da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Estudos do Lazer (ANPEL).

reconhecendo a importância do lazer ser considerado “uma prática social da vida cotidiana que precisa ser situada em cada tempo/espaço social, e que, justamente por isso, integra diferentes culturas”.

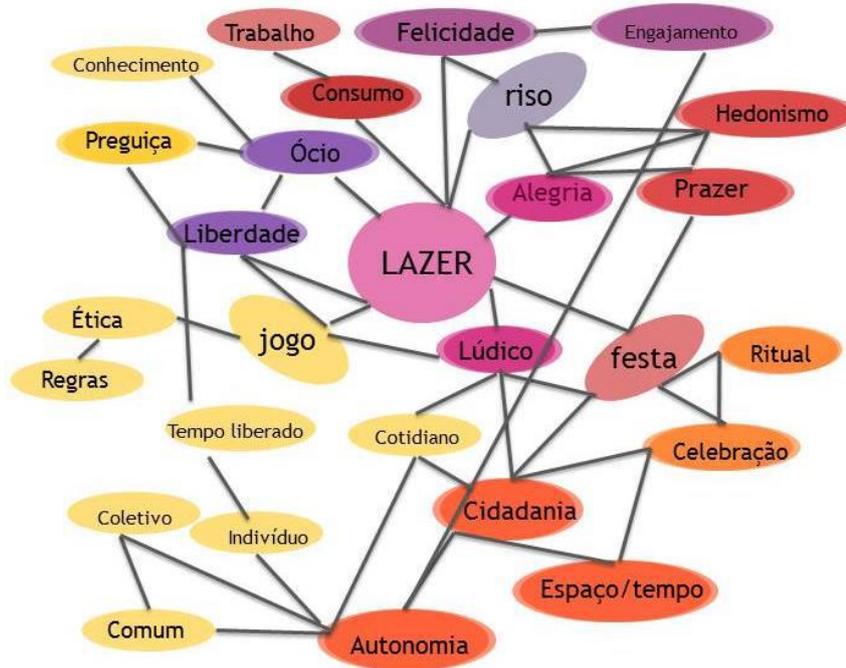
Por último, as abordagens de cunho mais crítico, que tratam de questões ligadas às determinações sociais para considerar o lazer em sua totalidade relacional com aspectos macroestruturais, como econômicos e políticos, da produção e da reprodução das relações sociais, ainda configuram um campo mais restrito, como evidenciado por pesquisadores no Brasil que se aproximam desse viés, a exemplo de Padilha (2006), Mascarenhas (2005), Peixoto (2006), Húngaro (2008), entre outros.

A partir dessa breve contextualização, a constatação de poucas pesquisas ligadas mais especificamente a perspectivas críticas acarreta também um certo distanciamento de possíveis compreensões do lazer que dialoguem diretamente com aspectos políticos envolvidos em suas práticas, bem como de ações de resistência que podem se manifestar por meio delas.

Para Susan Shaw (2006), o lazer quando vinculado à resistência levanta questões sobre sua natureza política e, particularmente, sobre agenciamento humano, poder, mudança social e cultural, o que faz com que a resistência não seja um termo neutro que pode ser facilmente adicionado ou retirado da análise do lazer, pois envolve, por parte dos pesquisadores, não apenas a abordagem de questões teóricas sobre pressupostos paradigmáticos, mas também questões políticas sobre o propósito e o papel da pesquisa social, sobre a ação social e sobre a práxis. Ainda para a autora, tal perspectiva não tem se evidenciado muito na área, marcadamente influenciada por abordagens com foco em pesquisas que buscam conhecimentos mais “objetivos” e algumas fundamentadas no paradigma da psicologia social, distantes de compreensões ligadas a uma maior crítica social, ativismo social, relações estruturais de poder ou controle social, entre outras.

A título de exemplo da polissemia de termos associados ao campo de compreensão do lazer por diferentes perspectivas que dialogam com algumas das abordagens apresentadas, destacamos o mapeamento elaborado por Galera (2019), na figura 2, para entender as múltiplas relações possíveis do lazer a partir de sua complexidade e potência política, que no campo da nossa análise dialoga diretamente com seus sentidos ligados ao lúdico, ao cotidiano, à cidadania, ao espaço/tempo, à autonomia, ao engajamento, ao coletivo e ao comum.

Figura 2: Mapeamento da pluralidade de dimensões ancoradas no campo do lazer



Fonte: GALERA, 2019.

Cada um desses termos expostos configura diferentes campos e dimensões em que o lazer se faz presente na vida social. Na aproximação com a dimensão cultural, Gomes ressalta a contribuição do viés antropológico, no sentido de compreender a cultura como produção humana e como dimensão simbólica, que transmite significados, símbolos e significações, na qual o lazer se coloca como criação humana em constante diálogo com as demais esferas da vida social na “trama histórico-social que caracteriza a vida em sociedade” (GOMES, 2008, p. 4)¹⁴, o que também traz importantes contribuições para se pensar o campo social e político do lazer.

Nesse movimento, autores latino-americanos têm buscado ressignificar e ampliar compreensões sobre o lazer através de diálogos mais profundos e críticos com relação aos desafios sociais, políticos, históricos, econômicos, ambientais, entre outros, presentes em cada cultura e em cada sociedade, que no caso específico da

¹⁴ Nessa seara, as discussões na interface entre Antropologia e Lazer conduzidas por Magnani (2003), como na relação da categoria “pedaço” e práticas cotidianas de lazer, e também de seus colaboradores em diferentes obras, são muito valiosas para exemplificarem algumas dessas interações e dimensões presentes no lazer, como na obra “Lazer de Perto e de Dentro: uma abordagem antropológica” (MAGNANI; SPAGGIARI, 2018).

América Latina, devem ser construídas com base nos saberes e práticas que têm sido desenvolvidos como alternativas concretas para superar as problemáticas existentes na região, destacando outros caminhos frente a um modelo único e universal de desenvolvimento (ELIZALDE; GOMES, 2012).¹⁵

Na formulação de um novo conceito para o lazer a partir dessa perspectiva, Gomes (2014, p. 15) o compreende, então, como uma necessidade humana e dimensão da cultura, que se constitui na articulação de três elementos fundamentais: a ludicidade (inerente à condição humana, construída na interação do sujeito com a experiência vivida, expressão de significados, valorização estética e apropriação do processo vivido); as manifestações culturais (entendidas como práticas sociais vivenciadas no desfrute e fruição da cultura, com significados singulares para os sujeitos, grupos sociais, instituições e coletividades que as vivenciam histórica, social e culturalmente); e pelo tempo/espaço social (produto das relações sociais e da natureza do espaço, constituído por “aspectos objetivos, subjetivos, simbólicos, concretos e materiais, evidenciando conflitos, contradições e relações de poder”).

Essa dimensão fundamental do lazer como tempo/espaço social irá se desdobrar no urbano por meio de uma multiplicidade de vivências e limites, disputas e possibilidades. Com ênfase em sua presença no cotidiano em meio a múltiplas contradições, as vivências de lazer têm sido marcadas não só pela escassez do tempo e de condições de trabalho cada vez mais precarizadas, que afetam diretamente suas vivências, mas também por condições socioeconômicas específicas, seja pelo seu desejo crescente enquanto mercadoria na sociedade de consumo e da sua impossibilidade de realização para todos em um contexto desigual e excludente, seja pela sua falta enquanto necessidade humana e dificuldade de sua realização em uma dimensão mais emancipatória.

O crescimento das desigualdades no desenvolvimento urbano capitalista evidencia também a redução do papel do Estado em muitos setores da sociedade, inclusive das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, agravado pela conseqüente

¹⁵ Destacamos os trabalhos produzidos no Grupo de Pesquisa OTIUM: Lazer, Brasil & América Latina, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e suas redes de colaboração por diferentes países latino-americanos. Também, tal perspectiva dialoga com os estudos decoloniais, de Quijano (2007) e outros autores. Aqui também é preciso fazer uma pontuação linguística. Embora no Brasil tenhamos uma nítida diferenciação entre os termos ócio e lazer, quando este é utilizado na interação com o contexto latino-americano mais amplo, sua correspondência se dá ao termo ócio, com o mesmo significado. Para uma melhor compreensão da conceituação do ócio no Brasil, uma interessante referência são os trabalhos de José Clerton de Oliveira Martins (2018).

ascensão do neoliberalismo e discurso da escassez de recursos para atender às crescentes demandas sociais da população urbana, o que reduz o *status* de cidadania e fragmenta ainda mais o acesso a direitos, inclusive na esfera do lazer, com desdobramentos explícitos desse cenário em sua dimensão espacial, conforme apontamos, evidentes no contexto brasileiro.

Paralelo a esse processo, o lazer tem sido influenciado por alterações nas formas de relação entre os indivíduos, com o aprofundamento e predomínio de relações sociais assentadas no individualismo e em um modelo competitivo de luta pela sobrevivência cercado por privações, além de uma sociabilidade virtual que se alastra pelo cotidiano com velocidade instantânea, que podem contribuir para o enfraquecimento de laços de solidariedade, participação e sociabilidade coletiva, expondo a vivência de um lazer cada vez mais restrito ao ambiente doméstico, mediado pelas novas tecnologias e redes sociais na dinâmica contemporânea.

Também marcado pelo predomínio da lógica capitalista em interface com o mercado em suas práticas e manifestações, o lazer passa a ser entendido de forma hegemônica apenas como mais uma mercadoria do mundo contemporâneo, refletida diretamente na prática socioespacial de produção capitalista e consumo de seus espaços, distante enquanto um direito social tanto do direito à cidade formal enquanto acesso a serviços, bens e equipamentos públicos, e ainda mais ausente quando relacionado ao *direito à cidade* em sua totalidade e por meio de seu potencial lúdico, sensível, criativo e emancipatório para a construção de uma cidade como *obra* na *sociedade urbana*.

Assim, se por um lado podemos abordar questões relacionadas ao lazer em estreita proximidade com a sociedade capitalista e sua lógica de consumo com reflexos nas vivências e espaços de lazer, por outro, a efetiva busca pelo *direito à cidade* em sua totalidade pressupõe compreender que o lazer no cotidiano urbano também é permeado por diferentes relações e conjuntos de práticas sociais fundamentais à reprodução social da vida.

Em sentido mais amplo, vivenciar efetivamente o lazer deve ser compreendido a partir de sua dimensão como necessidade humana, de seu exercício como um direito social e como uma forma política potencial para transformação social e emancipação, em oposição a uma “suposta” inclusão realizada pela via do consumo. Pressupõe, então, que a participação em suas práticas também possam ser meios para a supressão do modelo de consumo adotado pela sociedade contemporânea

como única forma de exercício da cidadania e acesso aos bens e serviços disponíveis nas cidades.

Diretamente expresso no campo político, pelo lazer podem ser firmadas diferentes lutas – que vão desde a busca por sua maior democratização à afirmação de sua dimensão contra-hegemônica e mais próxima da realização humana em toda sua plenitude – para que ele possa ser usufruído por todos e legitimado, de fato, não só como um direito social, especialmente para os cidadãos que não tem condições ou oportunidades de vivenciá-lo, mas também como *obra* e meio para conquista da liberdade por todos aqueles que habitam as cidades, os cidadãos.

Assim, a aproximação do lazer ao cotidiano urbano pode ir além, não se restringindo à discussão de ser um direito constitucionalmente garantido, que visa garantir acesso a espaços e experiências, vinculado ao direito à cidade formal, o que é extremamente relevante, mas não suficiente. Esse ir além liga-se, fundamentalmente, à compreensão do lazer como parte integrante do próprio *direito à cidade* em sua totalidade e instituinte de novas formas de participação ativa do cidadão-cidadino na reinvenção de suas práticas sociais e espaços em direção a uma nova cidadania.

No reconhecimento do lazer como uma prática social da vida cotidiana, buscamos aproximá-lo também de sua dimensão política como potência para superação da passividade e do conformismo, em que as contribuições de Lefebvre podem continuar a nos auxiliar na compreensão do lazer no urbano e sua relação com um humanismo renovado, evidenciando as contradições e as possibilidades de superação do quadro atual por meio de seu pensamento. Para o autor:

O problema dos *lazer*es obriga a pensar mais claramente ainda numa estratégia. Para colocá-la em toda sua amplitude, convém inicialmente destruir alguns fantasmas misturados com ideologia. O imaginário social arrumado (pela ideologia, pela publicidade), bem como a triste realidade dos 'hobbies' e da 'criatividade' miniaturizada fecham os horizontes. Nem as saídas em férias, nem a produção cultural industrializada - nem os lazeres na vida cotidiana, nem os lazeres fora da cotidianidade - resolvem o problema. Suas imagens impedem que ele seja colocado. O problema é acabar com as separações: 'cotidianidade-lazer' ou 'vida cotidiana-festa'. O problema é restituir a festa transformando a vida cotidiana (LEFEBVRE, 2001, p. 127, grifos do autor).

Pensar estratégias para um humanismo renovado na relação com o lazer tem sido um desafio ante o avanço do mercado e do consumo sobre esse campo. A

realização de uma maior correspondência entre cotidianidade e lazeres, vida cotidiana e festa, pressupõe descortinar e tomar consciência da clivagem entre a realização do uso, do valor de uso e da restituição da própria prática social também como *obra*, possibilidade criativa e criadora de outras experiências e sentidos para a realização do lazer no cotidiano.

A descontinuidade dessa realização tem sido marcada na cidade capitalista pela criação do *centro de consumo*, que reforça um duplo caráter já bem conhecido da centralidade capitalista: “lugar de consumo e consumo do lugar” (LEFEBVRE, 2001, p.128). Essa centralidade do consumo, tão marcante na contemporaneidade urbana, tem estado presente de forma crescente nas dinâmicas de lazer no urbano, como vimos, que se fizermos uma associação, por exemplo, dos espaços dos *shoppings centers* à descrição de Lefebvre sobre os espaços de comércio densificados como centralidade nas cidades francesas nas décadas de 1960/1970, época de sua análise, a semelhança é imediata.

Esta centralidade se instala com predileção nos antigos núcleos, nos espaços apropriados no decorrer da história anterior. Pode dispensar isso tudo. Nesses lugares privilegiados, o consumidor também vem consumir o espaço; o aglomerado dos objetos nas lojas, vitrines, mostras, torna-se razão e pretexto para a reunião das pessoas; elas veem, olham, falam, falam-se. E é o lugar de encontro, a partir do aglomerado das coisas. Aquilo que se diz e se escreve é antes de mais nada o mundo da mercadoria, a linguagem das mercadorias, a glória e a extensão do valor de troca. Este tende a reabsorver o valor de uso na troca e no valor de troca. No entanto, o uso e o valor de uso resistem obstinadamente: irredutivelmente (LEFEBVRE, 2001, p.130).

Apesar da centralidade da mercadoria, Lefebvre (2014, p.504) reitera que o uso e o valor de uso resistem, pois esse processo nunca é completo, havendo sempre brechas e rachaduras, uma vez que “alienação/desalienação” compõem um movimento dialético que tem sua estrutura concreta apreendida em função das mudanças situacionais que podem assumir, o que no caso do lazer fica muito claro, ao recuperarmos o exposto pelo autor: “atividades de lazer ‘desalienam’ dos efeitos do trabalho fragmentado; por outro lado, quando são entretenimentos e distrações, elas contêm suas próprias alienações”.¹⁶

¹⁶ *Leisure activities ‘disalienate’ from the effects of fragmented labour; however, when they are entertainments and distractions, they contain their own alienations.*

Nesse sentido, aponta que é preciso que a cidade reencontre a função da festa para além das funções na sociedade urbana metamorfoseada com objetivos estratégicos, como por exemplo, “na formulação daquilo que se passa hoje, sem graça nem esplendor, nas cidades em que festividades ou festivais tentam muito sem jeito recriar a Festa”, o que envolve uma mudança de prática social, na qual o valor de uso retorne ao primeiro plano, *pela* e *na* sociedade urbana como uma outra centralidade, partindo da realidade que ainda resiste e que se manifesta por meio da cultura não burocratizada de uma *centralidade lúdica* (LEFEBVRE, 2001, p.128). Na relação com a cultura, o lúdico e os lugares para sua manifestação, o autor complementa que:

Aliás, nada prova que existe ‘uma’ ou ‘a’ cultura. Submetido a esta entidade, ‘a cultura’, e à sua ideologia, o ‘culturalismo’, o mais velho dos jogos, o Teatro, se vê ameaçado pelo tédio. Os elementos de uma unidade superior, os fragmentos e aspectos da ‘cultura’, o educativo, o formativo e o informativo, podem ser reunidos. Donde tirar o princípio da reunião e seu conteúdo? Do *lúdico*. O termo deve ser tomado aqui na sua acepção mais ampla e no seu sentido mais ‘profundo’. O esporte é lúdico, o teatro também, de modo mais ativo e mais participante que o cinema. As brincadeiras das crianças não devem ser desprezadas, nem as dos adolescentes. Parques de diversão, jogos coletivos de todas as espécies persistem nos interstícios da sociedade de consumo dirigida, nos buracos da sociedade séria que se pretende estruturada e sistemática, que se pretende tecnicista. Quanto aos antigos lugares de reunião, em grande parte perderam seu sentido: a festa, que perece ou se afasta deles. O fato de eles reencontrarem um sentido não impede a criação de lugares apropriados à festa renovada, essencialmente ligada à invenção lúdica (LEFEBVRE, 2001, p. 131, grifos do autor).

Essa dimensão do lúdico reafirma a persistência da criatividade, da espontaneidade e da festa não programada e instrumentalizada, que se produz pelos próprios sujeitos participantes dessas atividades através de uma apropriação ativa de práticas e lugares existentes, criados ou reinventados. Porém, essa invenção lúdica manifesta-se sob constante ameaça de controle e estruturação da *sociedade de consumo dirigido*.

Segundo Lefebvre, os centros de lazeres, "sociedades de lazeres", cidades de luxo e de prazeres, lugares de férias demonstram com eloquência a forma dessa tendência, “ainda submetida à produção industrial e comercial de cultura e de lazeres nesta sociedade. Reunir, subordinando ao jogo em lugar de subordinar o jogo ao ‘sério’ da culturalidade e da cientificidade: assim se definem a proposição e o projeto”, no qual os elementos da cultura não devem ser excluídos, mas pelo contrário, devem

ser restituídos em sua verdade por meio da *centralidade lúdica* (LEFEBVRE, 2001, p. 131).

É tardiamente e através das instituições que o teatro se toma "cultural", enquanto o jogo perde seu lugar na sociedade. A Cultura não seria o acomodamento da obra e do estilo ao valor de troca? Fato que permite sua comercialização, com a produção e o consumo desse produto específico. A *centralidade lúdica* tem suas implicações: restituir o sentido da obra trazido pela arte e pela filosofia - dar ao tempo prioridade sobre o espaço, não sem considerar que o tempo vem se inscrever e se escrever num espaço - pôr a apropriação acima do domínio (LEFEBVRE, 2001, p. 132-133).

No campo “dos lazeres”, a superação dessa realidade cultural burocratizada e convertida em valor de troca a partir de outra lógica ligada à *centralidade lúdica* restaura a importância da apropriação das manifestações culturais de diferentes “lazer” a partir de seu sentido como *obra* e liberdade, no qual reside seu potencial de transformação da *sociedade de consumo dirigido* em direção à *sociedade urbana*. Na relação com o espaço social e seus princípios, Lefebvre ainda destaca que:

a esses espaços podem ser aplicados princípios formalizados de diferenças e de articulação, de sobreposição nos contrastes. Assim concebidos, os espaços sociais se ligam a tempos e ritmos sociais que passam para o primeiro plano. Compreende-se melhor como e até onde, na realidade urbana, os acontecimentos se dividem numa duração enquanto balizam percursos. Esta verdade do tempo urbano retoma seu papel, lucidamente. O habitar reencontra seu lugar acima do habitat. A qualidade promovida se representa e se apresenta como *lúcida*. Jogando com as palavras, seria possível dizer que haverá um *jogo* entre as peças do conjunto social - plasticidade - na medida em que o *jogo* seja proclamado como valor supremo, eminentemente grave senão mesmo sério, superando - ao reuni-los - o uso e a troca (LEFEBVRE, 2001, p.132, grifos do autor).

Na quebra das fragmentações e funcionalizações que marcam o *habitat* e o *habitar*, a restauração da festa, do jogo, do lúdico, do encontro e da fruição tornam-se possíveis no e pelo espaço social, em que o cotidiano já evidencia sua presença e realização, sobretudo nos espaços criados e recriados pelas classes mais pobres segregadas da centralidade urbana. Para Lefebvre (2001, p.133), são essas classes que ainda sabem verdadeiramente “jogar, tem vontade de jogar, aquém e além das reivindicações e programas”, possibilitando trazer para as pessoas da cidade “o movimento, o imprevisto, o possível e os encontros. Ou é um ‘teatro espontâneo’, ou não é nada”.

De forma complementar a esse encadeamento, no contexto das carências e urgências das populações segregadas nas periferias e ocupações urbanas brasileiras, por exemplo, Galera e Freitas (2019, p.4) explicitam que a apropriação incide no espaço produzido hegemonicamente para sua transformação, permeada por necessidades e alternativas cotidianas por meio da criatividade e da espontaneidade, na qual o papel do lazer se dá com base na dimensão de autonomia, liberdade, criação e recriação do mundo por “práticas de lazer insurgentes e autoproduzidas”, que “podem e devem ser exploradas dentro de uma ótica transformadora” – tanto quanto subversão como desvio – para experimentação da construção de outras lógicas espaço/temporais, com participação ativa de quem habita esses territórios.

Na relação do lazer com o cotidiano como lugar de resistência, das fissuras das formas hegemônicas e potência revolucionária de humanizar a cidade, os autores ainda expõem que:

Vale ressaltar que a espontaneidade se dá no cotidiano, justamente onde as ambiguidades se apresentam, e por isto mesmo, é o lugar da resistência. É a partir do conflito e da ambiguidade que emerge da vida cotidiana ou de outro fazer, resistente e desviante, que o lazer consegue materializar-se de forma concreta, por atuar no imaginário e ter o caráter liberatório (GALERA; FREITAS, 2019, p. 13).

Assim, a compreensão do lazer a partir das interações com a produção e reprodução do modo de vida urbano no cotidiano reafirma seu caráter complexo e contraditório. Para Gomes (2008, p. 5), tal caráter pode “tanto contribuir com o mascaramento das contradições sociais, como representar uma possibilidade de questionamento e resistência à ordem social injusta e excludente que predomina em nosso meio”, expressão de sentidos e significados presente nas relações dialéticas dos sujeitos e suas relações com o mundo, que podem ser instâncias “de manifestação do tradicional e da novidade, de conformismo e de resistência. Sua ambiguidade indica que ora é mera reprodução da ordem social, ora totalmente produtor do novo”.

Segundo Figueiredo (2018, p.158), complexificar um novo entendimento do lazer torna-se necessário diante da diversidade das práticas humanas atuais, e se coloca como uma necessidade de se interpretar o conflito, por um lado, entre a definição dessas práticas ligadas à não obrigatoriedade, prazer, desprendimento, e por outro, de sua representação em ações coletivas e produções estéticas e

performáticas de um “estar-junto social”; sendo fundamental questionar se é possível que práticas tão desprezíveis possam trazer de alguma forma atitudes políticas.

Esse encadeamento relaciona-se a uma reflexão mais detida “à compreensão do lazer a partir dos espaços públicos, de práticas coletivas que são produzidas em situações públicas”, que quando não fazem parte do ideário de vida normal simbolizado pelas classes média/ média alta das cidades, que ditam o gosto a ser considerado como práticas de lazer, ganham contornos de práticas de resistência, com “potência transgressora e de ruptura que explode” (FIGUEIREDO, 2018, p. 158).

Para o mesmo autor (2018, p.158), essa leitura é originária desse novo campo do lazer e se liga ao questionamento de quais seriam os “elementos que fazem com que essas ocupações dos espaços públicos por ‘públicos’ cada vez mais numerosos e diversificados, não autorizados, sejam ao mesmo tempo desprezíveis e políticas?”. Na aproximação a possíveis respostas, o autor evidencia que diversas dimensões políticas das práticas híbridas que se expressam no espaço público, circunscritas ou não ao campo do lazer, estariam condizentes com determinadas características: “a) as classes sociais que produzem essas práticas; b) os grupos e movimentos sociais a elas relacionados; c) a estética produzida no estar-junto”; além de possibilitarem reflexões sobre as novas formas de atuação no espaço público, com uma “hibridização de lazer e reivindicação associados, representação de uma prática aparentemente dicotômica entre lazer e política” (FIGUEIREDO, 2018, p. 158).

Dessa maior confluência entre lazer e política, apresentamos uma abertura relacional para que o lazer também seja colocado como um importante elemento de luta e resistência no cotidiano, abrindo-se para um campo de reafirmação de valores e práticas culturais, sociais e políticas rumo a outras possibilidades através de suas vivências. Como exposto por Gomes e Falcão (2019, p.12):

Nossos lazares podem tensionar regras de condutas e comportamentos sociais que procuram escamotear as mazelas sociais produzidas pela segregação e não distribuição igualitária, podem apontar direções para criação de políticas públicas que ampliem os acessos a esse direito social, evidenciam processos de ocupações de espaços públicos que se chocam com interesses mercadológicos, expõem situações em que as minorias sociais precisam transgredir para não serem silenciadas, etc.

É no choque com interesses mercadológicos e omissão do Estado, em várias situações, que diferentes formas de ocupação de espaços públicos – seja por

protestos, seja por formas diferenciadas de apropriação de grupos e comunidades – que muitas necessidades e reivindicações por espaços e experiências outras de lazer também têm sido expostas, tensionando o avanço do mercado e o abandono do Estado ao escancararem mazelas em termos de segregação, desigualdades e omissões vivenciados no cotidiano.

Nesse movimento, compreendemos que a relação entre lazer e política no urbano pode implicar, por meio de um processo de disputa, resistência, participação e (re)apropriação, a recuperação de sua *centralidade lúdica* na direção da *sociedade urbana*, seu valor de uso para além do valor de troca, produção de um sentido em comum e obra coletiva, reafirmação cotidiana do *direito à cidade* em sua totalidade, criando e recriando novas práticas sociais na práxis urbana para transformação do espaço e em direção a uma maior emancipação humana.

Ao enxergarmos no lazer e por meio dele um projeto de emancipação humana, aproximamos nosso pensamento do exposto por Mascarenhas (2005, p.161), no qual nesse projeto se confere uma funcionalidade interessada ao lazer, uma função que é “portadora da qualidade social que postula a reinvenção do lazer como um tempo e espaço no e pelo qual os homens poderão pôr em exercício lúdico toda sua potencialidade crítica, criadora e, acima de tudo, sócio-transformadora”.

Nessa chave, Gomes (2008, p.10) reitera que o lazer é um “campo possível de sensibilização, conhecimento e mobilização político-pedagógica em nossa sociedade, no sentido de compreendê-la para ajudar a torná-la mais humana e democrática”, onde “experiências críticas e criativas de lazer resistem à lógica excludente do capital, expõem as suas mazelas e descortinam novas possibilidades, pautadas em outros princípios e valores éticos”. Para a mesma autora, quando esses princípios e valores éticos estão associados à dimensão humana, eles destacam o caráter político-pedagógico do lazer, de educação das sensibilidades e concepção do ser humano e da vida como uma totalidade, importantes para superar a visão e estrutura funcional de cidade que fragmenta os tempos e espaços sociais.¹⁷

¹⁷ No aprofundamento dessa perspectiva, Mascarenhas (2005, p. 177) evidencia que a “pedagogia crítica do lazer” “materializa uma prática educativa que visa robustecer a resistência e a luta das classes populares alimentando-se de suas próprias experiências e tradições. Inscreve-se dentro de uma dinâmica cultural já existente como pedagogia que se propõe contribuir para que elas possam desenvolver – ou seja, expressar, valorizar, criticar, enriquecer, reformular, etc. – coletivamente suas formas de aprender e explicar a vida social, buscando valorizar as práticas e valores emancipatórios que brotam de sua cotidianidade”. Como exemplos de possibilidades de desenvolvimento de um caráter político-pedagógico do lazer, destacamos aproximações a uma Educação para e pelo Lazer (MARCELLINO, 1987), à Animação Cultural (MELO, 2006) e à Lazerania (MASCARENHAS, 2004).

De acordo com Padilha (2018, p.86), inspirada pela utopia marxiana, o ser emancipado é, dentre outras definições possíveis, “um sujeito coletivo que só pode realizar-se plenamente na convivência com os outros” e no reconhecimento de que as necessidades do outro são também as suas próprias, o que implica, em última instância, a superação e autonomia em relação às formas de dominação do capital.

Pensar um “lazer emancipatório” no contexto urbano reafirma a importância da *centralidade lúdica*, destacada por Lefebvre, e sua proximidade a vertentes do lazer em uma perspectiva crítica. Como evidenciado por Tonucci Filho (2015, p.220), a *centralidade lúdica*, como centralidade própria à *sociedade urbana*, expressa a capacidade de “reunião do educativo, do formativo e do informativo”; a “criação de espaços qualificados, complexos e apropriados à festa e à invenção, ao encontro, ao jogo, ao esporte, ao teatro”; o reencontro entre o *habitar* e o *habitat*, o que contribui para a “construção de uma nova cidade, sobre novas bases e escalas”.

Porém, esse projeto de um “lazer emancipatório” não se realiza sem a participação política. Para Mascarenhas (2005, p. 162), ao destacar o espaço da participação ligada às políticas sociais e aos seus direitos, inclusive de lazer, a evidência na dimensão das condições subjetivas confere importância à ação política de sujeitos coletivos que, “mesmo dentro de uma estrutura social dada, podem jogar um peso importante na conquista de posições em reforço à luta hegemônica pelo estabelecimento de novos parâmetros para a organização das relações de poder e da vida comum”.

É também nesse aspecto que Elizalde (2010), ao propor reflexões sobre ressignificações do lazer em uma perspectiva contra-hegemônica e transformacional, aponta para seu potencial como aporte de mudança social, pois instiga um pensar crítico sobre o mundo em que vivemos, além de proporcionar novas formas de desfrute do tempo/espaço social que ampliem a capacidade humana na realização e implementação de ações comprometidas com a inclusão e a participação social, não como solução de todos os problemas sociais atuais, mas que em conjunto com outros elementos pode ser um fenômeno que contribui para a necessária mudança de cosmovisões e paradigmas na busca de alternativas para a construção de novos mundos possíveis.

Compreender o lazer e suas diferentes conceituações em uma vertente mais crítica dependem então, de congregar pensamentos não só para interpretá-lo, mas também, para transformá-lo. Nessa aproximação, teoria e prática imbricam-se para

influenciarem-se mutuamente a partir de diferentes conceitos e experiências. Dessa correspondência, vislumbramos que há uma abertura para a compreensão do lazer como dimensão inserida no campo da reprodução das relações sociais, não só em oposição ao trabalho, “tempo-livre” fora da produção, mas também como parte integrante da vida cotidiana, que apesar de ser constantemente tensionado pela influência do caráter mercadológico e de interesse do capital, emerge, junto ao seu caráter político, como atividade transformadora para emancipação humana.

E aqui, é interessante frisar que esse caráter político advém, sobretudo, da dimensão “do político” preconizada por Pogrebinski (2007) na estreita relação que o lazer pode ter com práticas constitutivas da sociabilidade humana que expressam em suas experiências cotidianas formas de fazer político. Assim como o político tem seu fundamento na experiência humana, o lazer também pode adquirir essa centralidade em suas práticas do cotidiano a partir da espontaneidade das sociabilidades instituídas para uma maior emancipação, tornando os sujeitos envolvidos nessa experiência participantes da atividade de constituir a si próprio, o espaço ao seu redor e à própria sociedade.

Compreendemos, então, que a relação entre lazer e seu potencial político no cotidiano urbano pode se desenvolver a partir de um duplo aspecto: ao mesmo tempo em que suas práticas e vivências podem levar a uma maior criatividade, liberdade, consciência e emancipação; também podem potencializar a mediação de processos políticos a partir de práticas sociais, e também socioespaciais, na direção e efetivação não só do direito à cidade formal, vinculado ao acesso a espaços e formas de fruição do lazer para além da mercadoria, mas, fundamentalmente, do *direito à cidade* em sua totalidade e na direção da construção de uma nova sociedade.

Reconhecendo também a dimensão política do lazer, partimos dessas novas conceituações acerca de sua dimensão contra-hegemônica e de infinitas sociabilidades, evidenciando o entendimento do lazer como um elemento fundamental presente no cotidiano e na reprodução da vida. Assim, para além da sobreposição de um lazer centrado no mercado, no consumo e na esfera privada, há possibilidades também de sua realização enquanto “necessidade humana” e “transformacional”, inclusive, de sua ligação a reivindicações e ações de resistência na cidade, bem como de produção de novos espaços e racionalidades, constituídos a partir de experiências no espaço vivido e relacional mediado por outras formas de representação, relações sociais e de apropriação.

Acreditamos que o lazer no urbano pode ser expressão de uma racionalidade vivida ligada, fundamentalmente, àquilo que nos faz sentir humanos e que se manifesta como possibilidade de criação e fruição de múltiplas experiências e práticas para além do domínio capitalista e apesar do contexto de necessidades extremas em que nos encontramos. Sendo um ponto de convergência das relações sociais presentes no cotidiano urbano, o lazer também possibilita estabelecer interações, criação de laços, vínculos, sociabilidades, solidariedades e mobilizações comunitárias, não só entre as pessoas, mas, também, em processos ligados à produção do espaço urbano, que passam a ser constantemente ressignificados por suas práticas cotidianas.

Apesar desse reconhecimento e da presença do lazer na vida cotidiana e na esfera da reprodução social, observamos uma dificuldade no diálogo com o campo das experiências cotidianas, sobretudo por uma insuficiente teorização de suas relações não só com o cotidiano, mas também, com a produção do espaço, muitas vezes posto à margem do pensamento, ou abordado de forma parcial, racionalizada e instrumental.

Ocorre que a produção científica, no que diz respeito ao campo do lazer no planejamento urbano, ainda está muito focada nos espaços institucionais, como praças e parques públicos, e, quando o olhar passa a ser a autoprodução dos espaços de lazer constituídos de forma autônoma, espontânea e temporária, constata-se que há uma grande demanda e interesse de se pensar o lazer sob diferentes ângulos (GALERA, 2019, p.20-21).

No âmbito do planejamento urbano brasileiro, a discussão tem se restringido a contemplar nos discursos das leis orgânicas e planos diretores municipais a necessidade de equipamentos de lazer por toda cidade, sem se atentarem muito à dimensão da apropriação desses locais pela população (VERSIANI *et al*, 2019). Podemos dizer que no diálogo e complementaridade à dimensão “autônoma, espontânea e temporária” abordada por Galera (2019), novas discussões também podem contribuir para pensar a produção de espaços de lazer de forma coletiva, participativa e fundamentada em uma práxis social contínua, ampliando relações e interfaces, inclusive nos espaços institucionais de praças e parques públicos para outras formas de apropriação.

Entender o lazer por meio de sua prática socioespacial evidencia a dialética constante entre as diferentes dimensões do espaço nas suas experiências cotidianas, sobretudo no espaço vivido e no espaço relacional, no qual se misturam as subjetividades, se internalizam os discursos e se realizam as ações. Uma interpretação mais completa de determinada prática social no espaço-tempo específico pode ser mais bem compreendida à medida que conseguimos desvelar algumas das contradições e interações que emergem do cotidiano.

Especialmente na relação do lazer com a dimensão espacial, desvelar o papel dos espaços públicos em contraposição à imposição da dimensão privada para os espaços e vivências de lazer explicita não só as dificuldades, limites e restrições ao seu acesso, mas também, se abre a diferentes possibilidades para sua apropriação, mediada por outros valores, sentidos e práticas. Entendemos que é na busca por novos caminhos que se manifestam as possibilidades de experiências do lazer ligadas à sua dimensão política e na direção das transformações tão necessárias no cotidiano.

Na relação com a cidade e com a prática socioespacial, Rechia (2015) ainda expõe que as práticas sociais realizadas nos interstícios do cotidiano por meio de vivências do lazer nos espaços públicos podem possibilitar a aquisição de novos valores humanos, que diferem das relações compensatórias, funcionalistas e consumistas entre o lazer e o cotidiano, instaurando novas relações éticas, de convívio, autonomia e vivência com a cultura local. Ainda para a autora, os espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer auxiliam como constitutivos para pensar e viver a cidade de modo diferente, que dialoga com sua própria capacidade construída e do planejamento urbano moderno, e que tem no centro do debate o fenômeno do lazer e sua relação com a justiça democrática, em que:

A premissa central dessa análise é que relações sociais nas grandes cidades se realizam concretamente na forma de relações espaciais e políticas. A reflexão sobre a prática socioespacial, ou seja, o modo pelo qual se realiza a vida na cidade, está centrada na relação dialética entre os espaços construídos e suas formas de apropriação (RECHIA, 2015, p. 47-48).

Para Bahia e Figueiredo (2017), a manifestação do lazer é uma característica fundamental na vida urbana, que está presente no cotidiano das pessoas e se relaciona com o seu tempo disponível, sendo a compreensão desses elementos na dinâmica das cidades e dos espaços públicos de lazer necessária para a gestão de

suas vivências. Também destacam que “pensar o espaço público requer compreendê-lo como aquele onde corre uma ação política ou, pelo menos, onde há a possibilidade de uma ação política” (BAHIA; FIGUEIREDO, 2017, p. 143).

Quando o lazer passa a ser analisado como uma prática socioespacial na cidade, percebemos com clareza que sua vinculação à esfera do mercado e do consumo tem limitado suas potencialidades, tanto para uma maior aproximação social e política na produção do espaço público, quanto em direção ao seu papel como um elemento de resistência e de seu caráter emancipatório no cotidiano urbano.

Apesar desse contexto, há processos de apropriação em insurgência que têm buscado afirmações de potencialidades mais duradouras, como muitas experiências vinculadas à teoria do comum e dos comuns urbanos. Essas experiências apoiam-se na produção de outras racionalidades, subjetividades, práticas e processos instituintes que se aproximam da busca pela própria realização do *direito à cidade* em sua totalidade e para uma nova cidadania. Nessa direção, como o lazer pode se relacionar com essa nova teoria e esses novos processos de apropriação insurgentes?

Compreender a emergência do paradigma do comum como crítica ao neoliberalismo, bem como o contexto de seu (re)surgimento no campo teórico mais amplo, tanto na dimensão política, como na sua relação com a esfera da reprodução social, torna-se essencial para aproximar o lazer do comum e de suas possibilidades de produção de subjetividades, resistências e novas práticas na busca pela superação das condições atuais do nosso modelo civilizatório rumo a outras perspectivas e cenários. Refletidas na produção do espaço urbano, muitas experiências têm aproximado essa nova teoria do campo da práxis, resignificando formas de produção e apropriação de espaços por meio dos comuns urbanos, inclusive em direta relação com o lazer na sua dimensão política e em direção a processos mais emancipatórios para seus espaços e vivências, como veremos na sequência.

CAPÍTULO 2

DA TEORIA DO COMUM À PRODUÇÃO DOS COMUNS: NOVAS RACIONALIDADES PARA O LAZER E SEUS ESPAÇOS

2.1 O COMUM COMO ABORDAGEM CRÍTICA AO NEOLIBERALISMO

Pensar novas racionalidades e subjetividades para a construção de outros mundos possíveis e, conseqüentemente, de outras cidades, espaços e vivências de lazer, reforça a necessidade de problematizarmos algumas questões com as quais temos nos deparado, sobretudo quando buscamos analisar os desdobramentos de certos discursos no campo do desenvolvimento. Tais problematizações desnudam crises sucessivas da nossa própria civilização subjugada aos desígnios de um capitalismo predatório, que tem se agravado com o passar das décadas, sendo o modelo neoliberal sua expressão mais atual.

O caminho para o neoliberalismo foi viabilizado por um conjunto de influências, dentre elas, a descrença das possibilidades emancipatórias a partir das experiências “ditas” socialistas, no final da década de 1980, e a desconstrução do Estado de Bem-Estar Social em paralelo, endossada pelas críticas do mercado capitalista a sua manutenção e viabilidade em meio à estagnação econômica, levando à proposição de sua substituição pelo Estado neoliberal, o que resultou na formulação das diretrizes do Consenso de Washington¹⁸, em 1989, como regra. O fim desse período elegeu como novo discurso econômico a versão neoliberal como único caminho possível de desenvolvimento a ser seguido pelos países para retomada do crescimento, sobretudo na América Latina, e conseqüente expansão posterior pelo mundo.

Para Harvey (2008), enquanto uma teoria das práticas político-econômicas, o neoliberalismo propõe que o bem-estar humano pode ser provido de uma melhor

¹⁸ De acordo com Diniz (2001, p.35-36), o Consenso de Washington instaurou uma nova agenda pública, com uniformização de agendas nacionais, implicando em um conjunto de prioridades necessárias para se recuperar a rota de desenvolvimento prevista no receituário do mercado a saber: “estabilização econômica, disciplina fiscal, controle do gasto público, com redução do escopo dos programas sociais, liberalização comercial e financeira, crescente abertura da economia (comercial e financeira), privatização das empresas estatais e regulamentação”, que tiveram como consequência radical no plano político “a primazia da ideia da ineficiência do Estado, crescentemente percebido como fonte de irracionalidades, desperdício, corrupção e distorções de toda ordem”.

forma se atrelado às liberdades e capacidades empreendedoras individuais – baseadas na propriedade privada, nos livres mercados e livre comércio, em que o papel do Estado em relação a economia é mínimo – colocando-se como o principal motor de “destruição criativa”, principalmente de outros modos de vida e de pensamento, de atividades reprodutivas, de ligação à terra, entre outros, na medida em que estabelece o domínio do mercado como ética para guiar toda ação humana.

Com uma completa autonomização da esfera econômica em detrimento da esfera política, social e cultural, o neoliberalismo tem resultado em uma conjuntura política bem demarcada a partir do cooptação do Estado pelos interesses capitalistas, em um hibridismo com o mercado jamais visto. Como consequência, as contradições quanto às funções do Estado se tornaram ainda mais evidentes diante do novo modelo de organização da sociedade.

De acordo com Porto-Gonçalves (2019, p.129), em nome da crítica ao Estado, fosse socialista, nacional popular ou social-democrata, o apoderamento dos novos liberais de sua estrutura inverteu a própria tradição liberal em que o Estado seria o responsável por proteger o mundo privado, passando o poder público a ser submetido ao poder privado, com consequente colonização do público pelo privado, na qual a dimensão privada já não mais se identifica com o indivíduo, como no liberalismo clássico, mas à “grande” empresa corporativa, tendo o empreendedorismo como nova ideologia.

O constructo do imperativo dessa racionalidade neoliberal foi rapidamente transposto para outros campos, tempos e espaços também colonizados pelo mercado. Para Dardot e Laval (2017, p.607), o neoliberalismo conseguiu estabelecer um arcabouço institucional que se impõe a políticas, comportamentos e subjetividades, tendo no esquema da concorrência universalizada a principal alavanca da transformação das sociedades e dos Estados, rumo ao máximo lucro de uma oligarquia muito pequena em número, mas extremamente poderosa, que consegue drenar a seu favor os ganhos oriundos da competição e estende essa mesma lógica ao universo macro e microeconômico, material e ideal, político e social, a partir de um sistema de instituições capitalistas que se complementam.

Esse quadro pode ser evidenciado pelo avanço da dimensão do mercado e das privatizações a quase todas as esferas da vida social, acompanhadas tanto pela desconfiança quanto pela descrença no papel do Estado para frear esse processo. Como consequência, temos um quadro crescente de precarização dos serviços

públicos e comprometimento da garantia e acesso a direitos sociais para grande parte da população mundial, facilmente transformados em mercadorias lucrativas para fazer girar o excedente de capital e movimentar muitos setores da economia e de seus investimentos.

Segundo Dardot e Laval (2017, p.144), para além de uma acumulação “por despossessão”, nos termos elaborados por Harvey (2011), como forma permanente de acumulação do capital através da espoliação por manipulações e especulações do poder financeiro na busca por novos ativos a serem explorados, temos hoje um processo de “acumulação *por subordinação* ampliada e aprofundada de todos os elementos da vida da população: consumo, transporte, lazer, educação, saúde, uso dos espaços e do tempo, reprodução social e cultural e, por fim, as subjetividades”, constituindo novas relações de dependência e subordinação ao capital. A partir desses mecanismos, para os mesmos autores:

Podemos compreender o fato de a luta ter se expandido, de não se referir apenas aos locais de produção, mas também aos espaços urbanos, aos modos de troca e circulação, aos sistemas de educação, formação e pesquisa, às atividades de lazer e às práticas de consumo. Confrontada com a lógica desse ‘cosmocapital’ que parece se desenvolver por uma espécie de autoengendramento, essa luta é levada também a globalizar-se: ela adota a estrutura de coordenação e associação de setores em luta, organizando em pontos centrais das cidades (a ‘praça’) o encontro e a reunião de todos aqueles que são afetados por essa dominação geral. No fundo, é essa necessidade prática de resistência global que explica o surgimento da categoria dos ‘comuns’ a partir dos anos 1990. Ela designa e confedera os mais diversos modos de resistência à subsunção da sociedade, da subjetividade e da vida ao capital. A palavra “comuns” é uma palavra de ordem, um símbolo (DARDOT; LAVAL, 2017, p.114).

Essa reintrodução da categoria dos comuns ao debate em torno da busca por alternativas tem sido destacada em movimentos mais recentes de contestação ao neoliberalismo pelo mundo, pensada e repensada a partir de diferentes campos teóricos e experiências práticas. Especialmente, essa convergência entre teoria e prática tem se desenvolvido a partir de questões ligadas não só a defesa do comum na relação com o que pode ser considerado um “bem comum” ou “recurso comum” no processo de luta contra o que muitos autores hoje chamam de “novos cercamentos” dos comuns, exposto por Peter Linebaugh (2014) e David Harvey (2014), como exemplos; mas também de outras possibilidades e meios para a produção e reprodução de riquezas, valores, relações humanas e com a natureza, e também

políticas, a exemplo de autores como David Bollier e Silke Helfrich (2012; 2019), Silvia Federici e George Caffentiz (2014), Massimo De Angelis (2014; 2017) e outros.

Ao refletir sobre os bens comuns na contemporaneidade como um tema que vem se expandindo nas esferas econômica, ambiental e digital, Subirats (2013, p.2) destaca a composição de um cenário que ajuda a entender as mudanças em termos de organização econômica, social e política mais recentes, em que esse debate “tornou possível 'redescobrir' o tema dos comuns no Norte, mas que tem uma longa e sólida tradição no Sul.”¹⁹

Para Dardot e Laval (2017, p. 115) foi na América Latina, em especial, que ocorreram os primeiros grandes movimentos populares de contestação ao neoliberalismo, muito em função de ter sido o subcontinente submetido bem mais cedo do que outras regiões no mundo às duras políticas neoliberais e seus planos de ajuste estrutural e controle do Fundo Monetário Internacional (FMI), e que tem contribuído para uma leitura retroativa desses movimentos dos anos de 1990 e início dos anos 2000 ligada, mais recentemente, à categoria dos comuns ao expor “como se esboçam formas de poder e movimentos que contestam tanto as relações sociais capitalistas baseadas na propriedade privada dos recursos naturais quanto os modos tradicionais de gestão burocrática dos bens públicos”.

Na América Latina, Zibechi (2019) destaca que são vividos desafios ainda maiores dessas lutas a partir de um crescimento exponencial do extrativismo depredador, feminicídios e violência estrutural contra os pobres, sendo que essa fase atual do capitalismo no mundo e na região pode ser considerada o maior desafio que enfrentam os setores populares organizados, que têm buscado se reestruturar apoiados em novos movimentos e ações coletivas para construir múltiplas alternativas.

Um pouco diferente da categoria dos movimentos sociais com base nos paradigmas europeus e norte-americanos desde a década de 1970, a ação coletiva em curso na América Latina ainda encontra dificuldades na própria constituição de seus Estados-nação, formados a partir do poder colonial e de um colonialismo interno que tem gerado relações heterogêneas, tanto no âmbito da produção, quanto da

¹⁹ [...] *ha permitido 'redescubrir' el tema de los comunes en el Norte, pero que tiene una larga y sólida tradición en el Sur.*

reprodução, sem que houvesse uma prévia democratização das sociedades como na Europa, com exclusão das maiorias negras, índias e mestiças (ZIBECHI, 2019).

É nesse cenário que Zibechi (2019) destaca que as experiências de organização na América Latina se caracterizam mais por movimentos coletivos como “sociedades em movimento”, “povos” ou “nações” que lutam por soberania e autodeterminação, que juntos, sobrepostos, entrelaçados ou combinados aos movimentos sociais formam sociedades outras que se movem, não somente para reclamar ou fazer valer seus direitos frente aos Estados, mas que constroem realidades distintas das hegemônicas em todos os aspectos da vida. Nas últimas décadas, o autor destaca que essas experiências têm crescido e se expandido com base na recuperação de terras e espaços a partir de processos de territorializações diversos.

Para além de uma potente atitude anticolonial, o nascimento dessas novas formas busca resistir ao avanço da acumulação por despossessão em que vivemos, com a criação de “mundos outros” que tem como características a centralidade da comunidade e a esfera da reprodução, a valorização do papel das mulheres e dos jovens, dos trabalhos coletivos e comunais, da afirmação de povos negros e indígenas, com criação de poderes próprios, justiça e formas de defesa e autodefesa (ZIBECHI, 2019).

A partir dessa nova correlação de forças sociais ao enfrentamento, nos últimos trinta a quarenta anos, da maior onda de devastação socioambiental, acompanhada de processos de “des-ruralização” e “sub-urbanização” pela América Latina, Caribe, Ásia e África, Porto-Gonçalves (2019) evidencia também uma crise no sistema de Estados, colocando de um lado as lutas emancipatórias locais de grupos e classes sociais em situação de subalternização, que em alguns países da América Latina retratam a busca por autonomia, plurinacionalidade, interculturalidade, direitos da natureza e *Buen Vivir*²⁰, e, de outro, forças que procuram reorganizar a dominação e

²⁰ De acordo com Gudynas (2014), o *Buen Vivir* pode ser concebido como uma plataforma compartilhada de crítica ao desenvolvimento convencional e seus fundamentos modernos, reconhecido como um espaço plural, que se configura tanto pela diversidade de saberes quanto pela interculturalidade, valorização dos povos indígenas e de outras formas de ver o mundo, sobretudo na relação com a natureza e uns com os outros. Em síntese, o *Buen Vivir* propõe reflexões, conhecimentos, sensibilidades e práticas sobre o que se considera uma “boa vida” a partir da filosofia dos povos indígenas, que tem alcançado visibilidade como alternativa ao desenvolvimento e conquistas também no campo político e jurídico de países como Bolívia e Equador.

o controle de recursos e dos povos em uma escala mais ampla, os neoliberais e neodesenvolvimentistas.

Refletindo sobre a questão do Estado e sua relação com movimentos recentes na América Latina, no dilema “Nem com o Estado, nem sem o Estado”, Porto-Gonçalves (2019, p.129) ressalta que: “a contrarrevolução neoliberal que se implanta desde então se encarregará de demonstrar, mais cabalmente do que nunca, que o Estado não é algo que se possa descartar desde uma perspectiva política que se queira emancipatória”, evidenciando que muitos grupos e movimentos sociais têm conseguido fazer avançar uma agenda política, para se contrapor à agenda neoliberal, ao colocar a questão do Estado de modo próprio por meio de importantes conquistas.

Dentre os muitos desafios teórico-políticos para enfrentar esse cenário pelas lutas contemporâneas na América Latina, o autor ainda destaca a possibilidade de aproximações entre essas experiências e a tradição do pensamento/ação revolucionário europeu a partir de um marxismo que emana das experiências “*desde abajo*” no continente. Embora a crítica ao eurocentrismo em relação a América Latina persista, ela “não recusa um diálogo horizontal com o pensamento europeu, sobretudo daquele que emana de seus grupos/classes sociais em situação de subalternização na Europa” (PORTO-GONÇALVES, 2019, p. 144). Aliás, há até certa inversão, uma vez que, frequentemente na literatura recente disponível sobre o comum em uma perspectiva crítica, várias experiências do Sul global são referenciadas como importantes exemplos e base para fundamentações diversas.

Muitas dessas construções teóricas alternativas têm se dado no campo de aproximação com o legado teórico-político de Marx e da importância de outras formas societárias não marcadas pelo destino capitalista, ainda que tenham que lutar contra ele, campo no qual há a busca por outras expressões de democratização social, em que novas teses se dão não só em termos de projeto ou termos teóricos, mas a partir de experiências concretas e prolongadas, que podem se constituir em formas políticas revolucionárias (PORTO-GONÇALVES, 2019).

Esse processo tem possibilitado repensar o próprio Estado e a democracia por outras formas que levem a uma maior emancipação da sociedade através de um conjunto de atividades e instituições, formas de cidadania comunitárias, associações e assembleias, outros parâmetros éticos e políticos em relação à natureza e para a produção e reprodução social, mediados pela interdependência do local ao global.

As novas formas, movimentos e ações coletivas da América Latina e de outros lugares do Sul global, como também, mais recentemente dos Estados Unidos, da Europa e muitos outros, demonstram que se o avanço do neoliberalismo é global, as alternativas a esse modelo de desenvolvimento também são. Esse cenário nos leva a repensar a própria categoria do desenvolvimento como um conceito do pensamento moderno e uma construção social que tem sido objeto de apropriação, desejo e imposição, principalmente por meio de modelos econômicos ocidentais.

Mesmo que os debates sobre o desenvolvimento tenham sofrido críticas e passado por algumas adjetivações nas últimas décadas, na tentativa de escamotear um pouco a sobreposição do economicismo em sua essência e eficiência para o capital, a exemplo do desenvolvimento humano, endógeno, local, integrado, sustentável (a partir da legitimação do “crescimento verde” e não do “decrescimento”, diga-se de passagem), entre muitos outros, fato é que a dimensão social do desenvolvimento, mais próxima de questões que envolvem as iniquidades de gênero, raça/etnia, renda, emprego, acesso universal a direitos, bens e serviços, e, no âmbito urbano, mais precisamente ao direito à cidade formal, não tem avançado.

E se formos pensar na relação com o *direito à cidade* em sua totalidade, como destacamos a partir de Lefebvre (2001), que congrega o direito à vida urbana, condição de um humanismo e democracia renovados na direção de uma *sociedade urbana* como obra e condição para a verdadeira emancipação, há um distanciamento ainda maior na ligação com o “desenvolvimento urbano”, cada vez mais cooptado pelo mercado e pela sobreposição do valor de troca na produção da cidade para todos aqueles que puderem consumi-la, com ampliação da dimensão privada no cotidiano e em seus espaços, afastando-se também dos sentidos e potencialidades da participação coletiva e do comum nas cidades.

Nenhuma das “reformulações” e novas adjetivações no campo do desenvolvimento foram suficientes para implementar, de fato, transformações estruturais e mudanças tão necessárias nas esferas política e social. O crescimento econômico por si só se mostrou falho e a ideologia neoliberal uma falácia. Apesar de o discurso neoliberal reafirmar que não há alternativa, além dele próprio, Gudynas (2014) aponta que é justamente em busca de “alternativas ao desenvolvimento” que devemos caminhar, e não de “desenvolvimentos alternativos” e suas adjetivações.

Conforme esclarecido por críticos desses modelos de desenvolvimento e seus impactos, que não rompem com a sobreposição da dimensão econômica em sua

essência, muitos autores da América Latina vinculados à corrente do Pós-Desenvolvimento²¹ têm reafirmado a necessidade de novas epistemologias e racionalidades para nos conduzir a outros paradigmas civilizatórios, para além da hegemonia capitalista.

A partir da incorporação de outros paradigmas – no qual ganham legitimidade resistências e lutas em direção à defesa dos comuns, formas democráticas novas, lógicas de vida de comunidades e princípios éticos que diferem do que até então se tenta reafirmar como único modelo civilizatório possível nos moldes ocidental e capitalista – reconhecemos que muitas alternativas estão presentes em nosso meio e têm ganhado cada vez mais espaço. Para Porto-Gonçalves (2019), nesse cenário, passa-se a questionar o próprio desenvolvimento como ideia-chave do construto moderno (e colonial), não só de forma crítica, mas a partir de narrativas próprias.

Deste modo, se abre a porta para uma multiplicidade de novos e antigos conceitos e visões de mundo: vida em plenitude, *buen vivir*, *sumak kawsay* ou *sumaj qamaña*, enfim, uma cultura da vida com nomes diferentes e variedades emergentes de povos indígenas em várias regiões da América do Sul; *ubuntu*, com sua ênfase na mutualidade humana (“Eu sou porque nós somos”), que nos vem da África do Sul; democracia radical ecológica ou *swaraj*, com foco na autoconfiança e no autogoverno na Índia; e decrescimento, a hipótese de que podemos viver melhor com menos e em comum, nos países ocidentais; os caracoles zapatistas e suas juntas de bom governo; o lonko mapuche; o CRIC colombiano (PORTO-GONÇALVES, 2019, p. 166-167).

Assim, adquirem força e legitimidade outros discursos, movimentos e práticas em diferentes lugares do mundo que, mesmo partindo de suas particularidades e contextos específicos, partilham de ideais e práticas em torno de alternativas e processos civilizatórios outros que podem se ligar ao princípio do comum como um elo convergente em oposição à sobreposição do mercado e da dimensão privada como racionalidades dominantes, do neoliberalismo como único caminho, de um repensar o papel do Estado e de formas democráticas novas, da potência da prática

²¹ Alguns autores de referência nessa discussão são Arturo Escobar (1995), Gustavo Esteva (2000); Eduardo Gudynas (2014); Alberto Acosta (2014), dentre outros, na qual o Pós-Desenvolvimento sintetiza um movimento de desconstrução do discurso sobre o desenvolvimento e da própria modernidade em diferentes aspectos. Para Gudynas (2014), esse movimento denuncia, a partir de uma crítica radical ao atual estado das relações de poder, dominação e exploração na América Latina, que as promessas de bem-estar e desenvolvimento convencional não passaram de simples ilusões, resultando em um balanço negativo de sua aplicação e de suas bases conceituais, expressões práticas, instituições e formas de legitimação.

social a partir de outros valores e princípios, abrindo-se para outras configurações possíveis, tão urgentes e necessárias.

De acordo com Dardot e Laval (2017), o termo do comum tem ganhado valor crítico, com significante de oposição à grande apropriação de riquezas que caracterizou o neoliberalismo nas últimas décadas, se colocando como uma orientação universal das lutas contra o neoliberalismo também em uma dimensão global, ao compreender tipos extremamente variados de recursos, atividades e práticas; e ao dizer respeito a todas as populações do mundo.

Esses movimentos recentes congregam diferentes aspectos dos comuns para buscarem uma nova forma mais responsável, duradoura e justa de gestão comunitária e democrática dos recursos comuns, podendo ser também, para alguns autores, uma nova forma de ação política, tanto em seus fins, quanto em seus meios, sem depender de antigas soluções estatizantes que faziam da propriedade pública a solução necessária e suficiente para os problemas econômicos e sociais (DARDOT; LAVAL, 2017).

Ao confrontarem o papel do Estado e se colocarem em oposição direta ao mercado, essas novas formas de contestação ao neoliberalismo, a partir da mudança de visão em direção à transformação da sociedade próxima do comum, têm se configurado como um novo paradigma emergente para se pensar mundos alternativos e “alternativas ao desenvolvimento”, firmando-se tanto no campo teórico como da prática. Também, demonstram que a luta contra o domínio capitalista envolve, dentre outros aspectos, a elaboração de novas teorias, conceitos, linguagens, valores, subjetividades, ações e formas de organização social e política.

Todavia, para entender esse processo de construção de um novo paradigma, teoria ou formas de ação e organização em nome do comum como um princípio ou dos comuns como forma concreta de sua realização, buscar compreender significados e usos atribuídos ou relacionados a esse termo torna-se essencial. Com presença em diferentes contextos históricos e relacionado a diversas teorias e explicações, o aparecimento do termo comum não é um fato recente se nos referirmos à influência de conotações morais/religiosas, relações de propriedade comunal e dos costumes, além das associações ao comunismo.

Esse mesmo termo também foi reconfigurado a partir de aproximações à economia liberal institucionalista, com os debates advindos da “Tragédia dos Comuns” (HARDIN, 1968) e de outras possibilidades e formas de gestão coletiva dos recursos

comuns (OSTROM, 1990). Na sequência, ele tem sido utilizado, mais recentemente, por essas abordagens do início do século XXI, com viés mais crítico ao neoliberalismo, para configurar novas proposições no campo das lutas sociais, ecológicas e políticas, e para superação do capitalismo.

Na busca por uma definição de partida atual sobre “o que é o comum?”, Tonucci Filho (2017, p.36) evidencia que sua compreensão deve ser tratada indissociavelmente como realidade (ligada a uma “pluralidade de práticas sociais de compartilhamento, cooperação e autogestão”), conceito teórico (relacionado às “representações abstratas e interpretações teóricas de tal realidade”); e discurso político (que “orienta projetos e experiências de emancipação para além do Estado e do mercado”).

Dentro de um panorama contemporâneo sobre o comum, destacamos as contribuições do mesmo autor ao selecionar e apresentar quatro abordagens políticas e perspectivas teórico-conceituais para compreender um pouco do debate que tem sido elaborado no campo das teorias críticas do comum. Em meio a construção dos principais argumentos, limitações e contradições, bem como de aberturas para a prática em cada uma delas, Tonucci Filho (2017, p.33) propõe a compreensão dessas quatro abordagens a partir da identificação com “o comum da produção biopolítica” de Michael Hardt e Antonio Negri; “o comum da reprodução social” de Silvia Federici e Massimo De Angelis; “o comum ontológico da comunidade” de Roberto Esposito e Jean-Luc Nancy; e “o comum como princípio político” de Pierre Dardot e Christian Laval.

Dentre as muitas características e algumas limitações em cada uma dessas abordagens, destacamos, a partir de Tonucci Filho (2017), que o comum da reprodução biopolítica, de Michael Hardt e Antonio Negri, contribuiu para a transposição de experiências mais concretas para uma concepção política e abstrata, sobretudo na compreensão do comum como uma riqueza que é produzida biopoliticamente. Os autores dão ênfase à produção imaterial que tem características de reprodutibilidade e compartilhamento indefinidas, o que muitas vezes faz com que escapem ao domínio da propriedade privada; e também do comum como um projeto da *multidão* para a sociedade comunista, com base em práticas de compartilhamento fundadas na coobrigação e reciprocidade para processos instituintes e formas democráticas na produção e gestão da riqueza comum. Por outro lado, dentre outras limitações, o autor evidencia que essa concepção mostra-se ambígua em alguns

momentos e, por ter o foco na produção biopolítica, acaba por restringir reflexões sobre o comum material, ligando-os mais ao âmbito “natural”, desconsiderando “a espacialidade de muitas práticas e espaços comuns socialmente produzidos (particularmente no espaço urbano)” (TONUCCI FILHO, 2017, p. 101).

Na aproximação com o comum autonomista da reprodução social, de Silvia Federici e Massimo De Angelis, o autor evidencia uma compreensão política do comum baseada no trabalho ligado à reprodução social “(aquele envolvido na reprodução coletiva dos seres humanos: o trabalho não pago, as atividades compartilhadas e não monetizadas, a produção de valores de uso etc.)”, apontando para saídas do capitalismo a partir de “suas brechas e rachaduras, assim como em tudo que é um *fora* autônomo em relação aos imperativos de cercamento e integração disciplinar”, mas que por se reportar mais a questões ligadas à natureza, às mulheres e aos povos indígenas e tradicionais, acaba se aproximando em maior grau de uma narrativa dos cercamentos dos “recursos comuns” e se distanciando de outros tipos de comuns, como o comum imaterial do capitalismo cognitivo (TONUCCI FILHO, 2017, p.101).

Já no comum ontológico da comunidade, de Roberto Esposito e Jean-Luc Nancy, o autor identifica que essa abordagem busca dialogar com a reprodução, a vida cotidiana e a existência, na qual a perspectiva de Nancy pensa o comum para além dos comunalismos e de comunidades homogêneas e exclusivas, “menos como produção e mais como experiência ontológica de compartilhamento, de ser e viver-em-comum contra o individualismo e o produtivismo”; enquanto Esposito vai enfatizar a relação dos sujeitos com a comunidade, não por terem algum tipo de propriedade em comum, mas por compartilharem obrigações recíprocas (TONUCCI FILHO, 2017, p. 102).

Por último, tem-se o comum como princípio político, de Pierre Dardot e Christian Laval, em que o autor destaca ser uma abordagem inspirada nas lutas que se opõem à racionalidade neoliberal e em busca de um futuro não capitalista, em que o comum é pensado espacialmente na relação com a problemática da propriedade privada e seus impactos na corrosão da cooperação ao afastar a possibilidade do uso comum. Assim, o comum passa a “ser definido por uma norma de *inapropriabilidade* das coisas contra a apropriação exclusivista”, que tem sua centralidade na atividade prática de compartilhamento, através do princípio aristotélico da coobrigação e da reciprocidade, para instaurar uma prática instituinte que leve à criação de espaços

institucionais e regras na direção de um “fazer-comum” como “ato político para a instituição da inapropriabilidade de todas as coisas tornadas comuns” (TONUCCI FILHO, 2017, p.102).

É importante ressaltar que, dependendo do olhar sobre o comum e sua relação com o contexto que se quer compreender, uma ou outra abordagem poderá se adequar melhor ao campo a ser investigado ou no diálogo com outros campos, embora também essas abordagens possam se aproximar em muitos momentos. Aqui, ao evidenciarmos que o comum pode ser compreendido como uma racionalidade alternativa ao neoliberalismo, destacamos a correspondência de seus fundamentos à criação de novas instituições para influenciar subjetividades, práticas e políticas.

Na direção das novas formas de produção dos espaços para o lazer e de sentidos do lazer a partir da dimensão política e do cotidiano como possibilidades e caminhos para transformação social e emancipação humana, nos aproximamos mais da perspectiva teórica trazida por Pierre Dardot e Christian Laval como eixo central, ligada ao comum como um princípio político, ainda que aproximações ao comum na esfera da reprodução social e de outros sentidos correspondentes às relações com a comunidade sejam também acionados em alguns momentos, como veremos no decorrer das discussões a seguir.

2.2 O COMUM E SUA DIMENSÃO POLÍTICA: O *AGIR COMUM*

Na direção do comum mais ligado a uma dimensão política, faz-se necessário uma série de esclarecimentos sobre o termo, suas vinculações históricas, restrições de entendimentos, superação de visões presas ao passado ou de um comunismo de Estado, o que possibilita uma abertura e viabilidade de caminhos na construção de um entendimento novo sobre o comum que possa levar a outras racionalidades, princípios e ações, sem desconsiderar muitas dessas influências.

Nesse sentido, para além da vinculação do comum a elementos e recursos que sempre existiram na natureza, ou concebido como uma categoria de “bens”, a exemplo do próprio conhecimento como um comum imaterial, ou sob ameaça dos “novos cercamentos”, o comum pode retratar, também, um novo princípio para a luta no campo político e elaboração de bases para sua produção.

Como evidenciado, na perspectiva de Dardot e Laval (2017, p.17) a reivindicação do comum tem se colocado de forma estratégica por diferentes lutas sociais e culturais contra a ordem capitalista e o Estado empresarial, adquirindo centralidade como alternativa ao neoliberalismo, na qual o comum torna-se um princípio efetivo para conduzir formas originais de ação e discurso para movimentos de resistência à dinâmica do capital e da “ampliação da apropriação privada a todas as esferas da sociedade, da cultura e da vida”, especialmente a partir dos anos 1990, presente tanto em lutas locais mais concretas, quanto em mobilizações políticas globais de maior extensão.

Com o objetivo de buscar esclarecer as diferentes conotações que são referidas ao termo do comum, os autores refundam seu conceito a partir de uma abordagem historicamente situada em diferentes contextos embasados por conotações religiosas, filosóficas e jurídicas, na qual a dimensão do direito, entendido como um “terreno de luta”, e das instituições, enquanto criação humana/social-histórica, ganham centralidade para apresentação de uma concepção teórica nova do comum, esclarecendo o sentido dos combates atuais e determinando melhor seus lugares e desafios, bem como as possibilidades dessa nova visão para a instituição de uma “política do comum”.

Para Dardot e Laval (2017, p.17), não se trata de um “ressurgimento da Ideia comunista eterna, mas ao surgimento de uma forma nova de contestar o capitalismo, ou mesmo de se considerar sua superação”, sem incorrer nos erros do comunismo de

Estado e suas limitações. Para esclarecer o que se propõem, os autores realizam uma incursão histórica e uma imersão política, desde as origens etimológicas do termo comum e elaborações teóricas do comum, passando por diferentes sentidos atribuídos ao “comunismo” e à configuração das relações de propriedade na sociedade, definindo bases para uma teoria acerca do comum nesse século XXI, bem como apontamentos para sua dimensão política e possibilidades de instituição na prática.

Assim, na origem etimológica do termo, que terá influência decisiva na direção da proposição, há o destaque para duas influências, uma de origem latina e outra grega. Da influência latina, os autores enfatizam o termo *múnus* (tipo particular de prestações e contraprestações que dizem respeito a honras e vantagens ligadas a encargos), que dará origem à derivação *mutuum* (termo que designa reciprocidade a partir de um caráter coletivo e político, de prestações e contraprestações referentes a toda uma comunidade). Ao incorporarem outros termos, tem-se ainda *immunitas* (como dispensa de encargo ou imposto, ou no plano moral, ligada à conduta daquele que por egoísmo tenta fugir de seus deveres para com os outros); e *communis*, *commune*, *communia* ou *communio* (todos formados a partir da junção do *cum* e *munus*, que designa não só o que é “posto em comum”, mas principalmente os que têm encargos em comum), na qual o *commune* latino “implica sempre certa obrigação de reciprocidade ligada ao exercício de responsabilidades públicas” (DARDOT; LAVAL, 2017, p.25).

A partir dessas influências, o termo comum está apto a designar “o princípio político da *coobrigação* para todos os que estejam engajados numa mesma atividade”, o que enseja um duplo sentido presente em *munus* “ao mesmo tempo obrigação e participação numa mesma ‘tarefa’ ou numa mesma ‘atividade’”, o que pode ser traduzido por um “*agir comum*” para expressar o fato de que os homens se engajam numa mesma tarefa e, agindo desse modo, produzem normas morais e jurídicas que regulam sua ação (DARDOT; LAVAL, 2017, p.25).

Assim, o princípio político do comum poderia ser enunciado, segundo os autores, pela existência da obrigação apenas entre os que participam de uma mesma tarefa, excluindo-se a possibilidade da obrigação se fundamentar num pertencimento que seria independente da atividade. Esse será um ponto importante para compreender essa teoria do comum e sua vinculação às possibilidades de produção do comum, que pode ser aplicada a qualquer plano, inclusive na relação das práticas

de lazer com a produção do espaço, uma vez que a mediação pela “co-atividade”, coobrigação, cooperação e reciprocidade torna-se central para promover ressignificações tanto do lazer e suas práticas quanto de seus espaços, em que as formas de pertencimento passam a ser pautadas pela ação dos sujeitos envolvidos na atividade através de um *agir comum*.

Na relação com termos de origem grega, que denota uma língua política por excelência pela visão dos autores, o comum teria relação com a concepção de instituição do comum (*koinón*) e do “pôr em comum” (*koinónein*) em Aristóteles. De acordo com essa concepção, “são os cidadãos que deliberam em comum para determinar o que convém à cidade e o que é justo fazer”, na qual o significado de “viver junto” é “ ‘pôr em comum’ palavras e pensamentos, é produzir, por deliberação e legislação, costumes semelhantes e regras de vida que se aplicam a todos que buscam um mesmo fim”, em que a instituição do comum (*koinón*) seria fruto de um “pôr em comum” que pressupõe sempre reciprocidade entre os que participam de uma atividade ou compartilham um modo de vida (DARDOT; LAVAL, 2017, p.25-26).

Essa relação se tornará fundamental para a elaboração do comum pelos autores, pois, “faz da prática do ‘pôr em comum’ a própria condição do comum, em suas dimensões afetivas e normativas”, embora evidenciem como principal limite dessa abordagem dada por Aristóteles o fato de “preconizar a propriedade privada dos bens com a condição de que aquilo que é possuído de modo privado seja de uso comum”, o que, na realidade, dependerá de outros fatores, assumindo tanto o peso que uma instituição como a propriedade privada pode ter e a forma como ela pode determinar certo tipo de conduta²² (DARDOT; LAVAL, 2017, p.26).

A partir dessas contribuições, dois pontos tornam-se centrais para o processo de instituição do comum: primeiro, a construção do pertencimento pela atividade; segundo, que essa atividade é resultado de um *agir comum* pautado pela coobrigação e pela reciprocidade. Assim, na compreensão da relação do comum com a atividade,

²² No percurso histórico sobre a instituição da propriedade, o individualismo proprietário surge se impondo a todas as outras formas de propriedade até então. Desde a versão teológica, com influência do catolicismo e protestantismo, passando pela versão jurídica do direito natural à propriedade, ligada à concepção de Locke, foi a junção dessas duas concepções, a jusnaturalista e utilitarista, que fez do individualismo proprietário a regra para a organização das relações de propriedade na sociedade moderna (DARDOT; LAVAL, 2017). Essa compreensão das relações entre a organização da sociedade e a propriedade, seja ela individual, pública, estatal, coletiva, comunitária ou mesmo como possibilidade de ser inapropriável, será mais bem explorada em seus desdobramentos para a compreensão dos espaços públicos nas cidades mais à frente, sobretudo nas questões ligadas ao seu valor de uso como determinante para significação de sua “propriedade”.

é preciso ter clareza da importância de se recuperar o sentido da atividade que se propõe, pois não se trata de qualquer atividade, mas daquela a partir da definição de relações do *cum* e o *munus/mutuum* de forma interdependente. Essa atividade se realiza através de um “pôr em comum”, pautado pela participação na atividade ou compartilhamento de um modo de vida, que tem no *agir comum* o próprio fundamento do pertencimento, seja no campo das ideias, dos valores colocados em prática ou das ações compartilhadas em direção à instituição do comum.

Ao enfatizarem essa concepção do *agir comum* a partir de Aristóteles para repensar a categoria do comum, ligada fundamentalmente a uma dimensão política, Dardot e Laval (2017, p.27) superaram discursos que têm habitualmente usado a perspectiva do comum restrita à sua adjetivação, seja na tradição da noção teológico-política de “bem-comum” (no singular) como norma superior para ser o princípio da ação e conduta a partir das instituições políticas e religiosas; ou na redefinição e reatualização de sua noção dada pela categoria jurídico-econômica de “bens comuns” (no plural) e classificação tipológica dos “bens”, em que o “comum” passa a designar um certo tipo de “coisa”; ou ainda, por uma concepção de cunho filosófico e, por vezes, essencialista de uma natureza humana do comum, fundamentada nas “necessidades vitais essenciais à humanidade” ou ainda de uma “coexistência social natural dos homens”, entre a identificação do comum ao universal (comum a todos) ou sua marginalização ao que é ordinário e banal.

Nenhuma dessas concepções mais tradicionais, ou da interdependência entre elas, consegue, de fato, se aproximar de um conceito verdadeiramente político, uma vez que para Dardot e Laval (2017, p.53), elas acabam se distanciando da dimensão do agir e da “co-atividade”, pois “é preciso afirmar que somente a atividade prática dos homens pode tornar as coisas comuns, do mesmo modo que somente essa atividade prática pode produzir um novo sujeito coletivo”, na qual há uma universalidade, não do sujeito, mas da prática “de todos os indivíduos que, em dado momento e em dadas condições, se encontram engajados em uma mesma tarefa”. Assim, os autores explicitam o uso do substantivo para falar *do* comum e *dos* comuns (quando se referem aos objetos construídos e sustentados por essa atividade). Essa forma demarca o caráter fundante do comum como relacional e prático, possível de ser apreendido em seu processo de substantivação. Para esclarecer:

O comum não é um bem, e o plural nada muda nesse aspecto, porque ele não é um objeto ao qual deva tender a vontade, seja para possuí-lo, seja para constituí-lo. O comum é o princípio político a partir do qual devemos construir comuns e ao qual devemos nos reportar para preservá-los, ampliá-los e lhes dar vida. É, por isso mesmo, o princípio político que define um novo regime de lutas em escala mundial (DARDOT; LAVAL, 2017, p.53, grifos do autor).

Dessa forma, o comum se afasta de um princípio moral abstrato e de um tipo de homem enquadrado em um determinado perfil, ou em uma categoria social bem definida, para firmar sua relação com os homens a partir das próprias práticas em sua construção (DARDOT; LAVAL, 2017). A partir desse entendimento, podemos destacar a aproximação dessa perspectiva do comum ao pensamento de Marx e da *práxis*, na correspondência das práticas como constituintes da existência dos homens e como fonte de explicação do movimento das sociedades enquanto produto dessa ação. Isso implica pensar também os vínculos da atividade humana e suas interdependências nos diferentes modelos de sociedade que têm sido propostos.

Para Dardot e Laval (2017, p.55), “nem a sociologia nem o socialismo souberam extrair todas as implicações políticas da intuição de que a atividade humana é sempre co-atividade e coobrigação, cooperação e reciprocidade”, o que levou a trajetória política ocidental, desde o século XIX, a atribuir ao Estado o monopólio da “utilidade comum” conduzida ora pela administração burocrática da produção, ora pela gestão securitária do “social” como domínio intermediário entre o Estado e o mercado, na qual os esforços empreendidos para “renovar o pensamento político e a reflexão social para enfrentar o capitalismo não conseguiram fundar uma política plenamente coerente do comum”.

Pelo contrário, houve dentro desse monopólio do Estado, hoje cooptado cada vez mais pelo mercado, um distanciamento do comum de suas bases de fundamentação, ou seja, dos sujeitos coletivos envolvidos nessas atividades e dos sentidos do *agir comum* que elas ensejam para organização da sociedade, de seus espaços e vivências. Ao invés de reciprocidade, dominação; no lugar da horizontalidade, hierarquia; como lógica de ação fundamentada na cooperação, competição e individualismo; e substituição da comunidade/sociedade pelo Estado e/ou mercado, mais recentemente.

Para os autores, mesmo que uma série de modelos de comunismo²³ tenha sido elaborada, esses modelos não conseguiram traduzir o sentido do comum como uma “obrigação que todos se impõem a si mesmos”, agravado na pretensa “realização” do comum pela propriedade estatal, o que resultou, na verdade, na própria destruição do comum pelo Estado, com fracasso dos Estados comunistas e abertura do caminho para o triunfo da racionalidade neoliberal em todo o mundo a partir dos anos 1980 (DARDOT; LAVAL, 2017, p.59).

Assim, uma nova teoria do comum, como a proposta pelos autores, resgata sentidos para compreender o comum que, na prática, foram pouco explorados em sua potencialidade nas revoluções propostas e implementadas, de fato, ao longo dos séculos XIX e XX. Significativas contribuições são reconhecidas em elaborações teóricas como a do socialismo em Proudhon, sobretudo para a reorganização da sociedade a partir de novas formas de gestão da produção e relações sociais, fundamentadas na cooperação da “força coletiva” para a produção da “riqueza social” e mediadas pelo direito; e do comunismo científico em Marx, no qual o próprio capitalismo criaria as condições materiais de sua superação e a prática revolucionária promoveria a transformação das relações de produção e condições de vida.²⁴ Porém,

²³ Ao proporem reexaminar alguns ensinamentos sobre a história do comunismo para abrir um novo futuro para lutas de emancipação, Dardot e Laval (2017) partem de um levantamento de doutrinas e práticas que se valeram do comunismo para evidenciar suas relações com o tipo de comum presente nelas. Em linhas gerais, destacam pelo menos três grandes concepções de comunismo que se sucederam ao longo da história: a primeira se prendeu ao valor supremo da “comunidade”, cujo princípio é “a unidade na e pela igualdade” daqueles que partilham de uma “comunidade de bens”, com forte teor moral e religioso, muito presente no século XVII e XVIII; a segunda, que incorpora uma dimensão revolucionária, com preocupações sociais e econômicas em direção à organização coletiva e igualitária do trabalho, preocupação com a justiça social e bem-estar material, presente no final do século XVIII e século XIX, que a partir de Marx “adotou o termo e nele introduziu um novo conteúdo, o de ‘sociedade’ como realidade específica que se define pela capacidade de auto-organização, pelo dinamismo de suas forças imanentes, pelas faculdades e energias de seus membros, que exigem coordenar-se de forma democrática para desenvolver-se plenamente em seu gênero”, passagem de um comunismo utópico para um comunismo científico ao se basear no conhecimento das leis da evolução das sociedades; e a terceira, com os Estados comunistas no século XX, “período em que o poder do partido único se impôs sobre a administração pública e a sociedade – poder esse que tinha uma relação apenas retórica com as formas doutrinárias que o precederam e desenvolveu modos de governo fundados no princípio do terror”, com conseqüente esvaziamento da política e da atividade democrática autônoma, substituídos pela burocratização e monopolização do poder (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 66).

²⁴ Pressupostos teóricos presentes em diferentes obras, com destaque para Proudhon (2015); Marx (2007). Para Dardot e Laval (2017, p.201-202), muitos debates socialistas do século XIX foram travados a partir desses dois expoentes do pensamento revolucionário, em que destacam a relação do comum na obra de cada um e suas principais divergências: em Proudhon, o comum seria compreendido como força social espontânea, fruto de um dinamismo propriamente social e alvo de roubo quando subtraído dos indivíduos ou sociedade a partir de certos dispositivos jurídicos e políticos, sobretudo a propriedade privada e o Estado, na qual a saída “reside na organização de novas relações entre trabalhadores que driblem o poder de extração da propriedade,” possibilitada pelas competências profissionais e

é fato que essas proposições não conseguiram levar adiante seus projetos iniciais e aspirações para a transformação da sociedade de forma duradoura e em grande escala.

Dentre as experiências colocadas em prática, talvez seja a Comuna de Paris, de 1871, a que mais tenha se aproximado de uma proposição realmente inovadora, que congregasse muitos desses aspectos do comum para a organização da sociedade rumo a uma verdadeira transformação. Para Marx, na obra *A Guerra Civil na França*, escrita ainda no ano de 1871, “a Comuna dotou a República de uma base de instituições realmente democráticas”, que buscaram instaurar em sua linha de conduta um “governo do povo pelo povo” a partir de mudanças significativas em diferentes frentes (política, econômica, jurídica, administrativa, policial e social) para a formação de uma nova sociedade, liderada pelo movimento operário de Paris com amplo apoio e participação popular, tendo sido violentamente reprimida (MARX, 1999, p. 95).

Todo o resgate histórico empreendido por Dardot e Laval para fundamentar uma nova proposição do comum no século XXI demarca que não se trata de restaurar algo do passado, ou simplesmente que o comum seja algo dado imediatamente no processo de produção ou imposto externamente, e que mesmo com a dominação da propriedade e apoderamento pelo Estado do comum, foi à custa de muita resistência que se pode evidenciar que a “captura burocrática do comum nunca foi completa e acabada porque a sociedade continuou a viver, a cultura continuou a se desenvolver fora dos aparelhos oficiais de enquadramento e, com frequência, contra eles”, fundamentando outras opiniões, modelos de comportamento e práticas que resistiram a essa lógica vertical do Estado-partido (DARDOT; LAVAL, 2017, p.100).

Visto que o comunismo de Estado não mais se coloca como uma possibilidade viável, não será o reino do capitalismo neoliberal vigente – travestido por uma liberdade condicionada pela propriedade privada, subordinada aos interesses do mercado e fundamentada na livre apropriação do capital de tudo o que vier pela frente,

relacionais na e pela sociedade; enquanto para Marx, dentro do modo de produção capitalista, seria o capital o motor do comum, pois é ele “quem organiza o comum e o põe inteiramente a seu serviço para produzir o excedente necessário à acumulação” a partir “de seu poder de comando sobre o trabalho por meio da organização da cooperação produtiva”, sendo que “essa gestação histórica do comum é a base do progressismo marxista, que vê o desenvolvimento das forças produtivas como condição para o estabelecimento de uma sociedade de tipo superior”, na qual a saída reside na “expropriação dos proprietários” pelos trabalhadores individuais como membros do “grande trabalhador coletivo”, de modo que a cooperação seja realizada sob o comando dos próprios trabalhadores.

inclusive dos comuns, do próprio Estado e de nossas subjetividades – tampouco a solução. Se a captura do comum pelo Estado não foi completa e práticas culturais diferenciadas emergiram em contraposição, o domínio do capitalismo de mercado e seu avanço sobre o comum nos coloca ainda mais em alerta, o que exige novas resistências, frentes de luta e práticas sociais a partir de outros valores.

O crescimento das desigualdades sociais e das relações de dominação, exploração e individualização, o agravamento da degradação ambiental e o enfraquecimento de processos democráticos no mundo atual não deixam dúvidas de que novas alternativas precisam emergir, a partir de uma reconfiguração de forças sociais e proposições concretas no campo político, para compor outras racionalidades que renovem princípios, subjetividades e formas de ação.

Com base nessa premissa, podemos evidenciar potencialidades presentes nos movimentos contestatórios do capitalismo globalizado e financeirizado que, desde os anos de 1990, têm se colocado em oposição ao neoliberalismo com visões críticas e novos discursos teóricos que fundamentam aproximações com diferentes perspectivas do comum, sejam as que o compreendem no plural como recursos ou bens comuns materiais e imateriais imprescindíveis à sociedade que devem ser garantidos e protegidos, como dos movimentos altermundialistas e ecologistas²⁵, ou vinculadas a sua “produção biopolítica” pela autonomização cada vez maior do trabalho imaterial, como a proposta por Hardt e Negri (2016)²⁶, bem como a do comum substantivado como um princípio político fundamentado na atividade do *agir comum*,

²⁵ Segundo Dardot e Laval (2017, p. 101), os movimentos altermundialistas surgem com maior força no final do século XX, “testemunha da recomposição de uma esfera anticapitalista de dimensões mundiais, constitutiva de um momento de conjunção das mobilizações ambientalistas, dos movimentos sociais tradicionais e das contestações mais específicas às políticas neoliberais”, aproximando a “luta contra a globalização” do termo “comuns” ou da “expressão ‘bem(ns) comum(ns)’ para traduzir lutas, práticas, direitos e formas de viver que se apresentam como contrários aos processos de privatização e às formas de mercantilização que se desenvolveram a partir de 1980”. Para os mesmos autores, a convergência das mobilizações contra o neoliberalismo que se fazem em nome do comum incorporam ao termo uma bandeira, palavra de ordem da resistência, fio condutor da alternativa, marcando “um novo momento na história das lutas sociais contra o capitalismo em escala mundial”, na qual o comum se torna “categoria central do anticapitalismo contemporâneo”.

²⁶ Já apontados dentro das quatro abordagens críticas do comum por Tonucci Filho (2017), destacamos que os autores Michel Hardt e Antonio Negri (2014) são bastante evidenciados no campo teórico do comum por terem introduzido uma nova perspectiva aos debates, sintetizada na obra Bem-Estar Comum (*Commonweath*). Embora reconheçamos essas contribuições, sobretudo na proposição conceitual do comum no campo biopolítico e de sua produção social realizada pela “multidão”, a ênfase na sua produção pelo trabalho imaterial como um operador universal e espontâneo do comum se afasta um pouco da linha de abordagem do comum com a qual mais nos identificamos e, por isso, não será objeto de aprofundamento.

como em Dardot e Laval (2017), aqui evidenciada, e de muitas outras, para traçar caminhos para as lutas democráticas em direção a uma maior emancipação da humanidade.

Para além dos dilemas no campo de uma teoria política mais específica, que não conseguiremos aprofundar aqui, destacamos o fato de que o comum como um princípio político passa a ser não somente um fim, mas, fundamentalmente, um meio – que está em elaboração constante e permanente – para viabilizar diferentes processos de práticas sociais e políticas visando à emancipação humana, que pode, inclusive, ser transposto para se pensar muitas questões no campo do lazer.

Dentro do ressurgimento dos comuns ou do comum como um discurso convergente de crítica e alternativa ao neoliberalismo, há muitas influências e proposições que tem ajudado a fundamentar essa categoria no universo dos movimentos sociais e ativismos, da política, do direito, da economia, do desenvolvimento, do meio urbano e outros, que denotam correntes e quadros analíticos diferenciados. Esses quadros perpassam, com maior ou menor intensidade, temas relacionados às relações de produção e reprodução social, relações sociais e comunitárias, termos jurídicos, regimes de bens e propriedade, gestão coletiva de recursos, estratégias políticas e outras.

Embora reconheçamos a pluralidade de enfoques e caminhos que podem ser trilhados, é na articulação do comum e da produção dos comuns com a dimensão política, e seus desdobramentos na esfera da reprodução social no cotidiano, que buscamos aprofundar relações do comum com a dimensão do espaço e do lazer no urbano. Para isso, é fundamental pensarmos bases operacionais de sua instituição como forma de aproximar o comum, como um princípio político, do *agir comum* na sociedade para nos levar a uma crescente produção de comuns em diferentes contextos, contribuindo para a expansão de novas racionalidades e subjetividades.

2.3 BASES PARA A INSTITUIÇÃO DO COMUM: USO E INAPROPRIABILIDADE

Dentre os muitos desafios que cercam a emergência do comum como um novo paradigma, como o de incorrer no risco de ser uma visão reduzida à denúncia da expropriação dos “bens comuns” ou superar uma vinculação a um estigma teórico/utópico, como exemplos, pensar como operacionalizar a inserção de outros princípios e instituições no campo social e político para essa nova sociedade pautada pelo comum como um princípio político, a partir da obrigação que todos se impõem a si mesmos, talvez seja um dos desafios mais difíceis e, ao mesmo tempo, um dos mais urgentes, inclusive para essa discussão no meio urbano e na relação com o lazer.

Nesse caminho, talvez seja importante explicitar duas perspectivas que foram apontadas brevemente e que irão tangenciar muitas das discussões mais recentes em torno do comum. A primeira delas destaca que a renovação do debate sobre os comuns ganhou amplitude com as discussões trazidas do campo da economia liberal institucionalista pelas ideias de Garrett Hardin (1968), sobre a “Tragédia dos Comuns”, e Elinor Ostrom (1990), em “*Governing the Commons*”, que demarcam entendimentos diferenciados desse panorama na relação com os recursos naturais, sendo constantemente referenciadas nos debates que envolvem os comuns mais recentemente.

Ainda que não nos aprofundemos nessa temática, o clássico artigo de Hardin (1968) discorre sobre o paradoxo do uso de alguns recursos comuns a partir da visão tradicional do predomínio do homem econômico, egoísta e calculista, e sua busca pela maximização dos ganhos sempre. Sua argumentação irá preconizar a necessidade da propriedade privada ou de um gerenciamento dos recursos a partir de instrumentos de controle estatal para coibir a ameaça de superexploração de recursos, agravada pelo aumento exponencial da população como uma grande preocupação na época, e sua relação com a finitude dos recursos, podendo levá-los à destruição, ou seja, à “tragédia dos comuns”.

Esse discurso foi prontamente cooptado pelo *mainstream* liberal para reforçar a legitimidade da garantia da propriedade privada e sua “eficiência” na conservação desses recursos, e que, no contexto neoliberal mais recente, também passou a ser apropriado para criticar qualquer gestão pública e coletiva em geral. Parafraseando essa discussão, muitos autores e movimentos recentes em defesa dos comuns têm

destacado que a tragédia seria justamente o oposto, ou seja, a “tragédia do não comum”, pautada pela maximização de interesses privados na exploração dos recursos disponíveis.

Na década de 1990, um grupo de economistas norte-americanos, liderados pela pesquisadora Elinor Ostrom (1990), irá confrontar a linearidade dessa direção à “tragédia dos comuns”, trazendo para o centro do debate a diversidade de soluções e arranjos que podem existir para sustentar um uso produtivo de sistemas de recursos naturais, para além da privatização dos recursos ou controle estatal, já que nem o Estado, nem o mercado têm sido uniformemente bem sucedidos. Em contraposição, as pesquisas do grupo destacam a evolução de instituições a partir da ação coletiva como um campo baseado na cooperação humana para fazer funcionar e, também, promover mudanças em suas próprias instituições, apoiadas em processos baseados na auto-organização e autogoverno para gerir esses recursos.

Fundamentada em uma base empírica por diferentes experiências de comunidades de indivíduos em instituições que não se parecem nem com o Estado, nem com o mercado, para governar sistemas de recursos com graus de sucesso razoáveis por longos períodos, Ostrom (1990) propõe uma elaboração teórica sobre arranjos institucionais relacionados à eficácia de governo e administração dos chamados “fundos de recursos comuns” (*common pool-resources - CPRs*)²⁷, com base na regulação coletiva auto-organizada e definida por relações sociais baseadas

²⁷ Esse termo tem ligação com a classificação proposta no âmbito da teoria econômica nos anos de 1970, que amplia a visão clássica de divisão dos bens a partir de duas qualidades até então elencadas como critérios de tipos puros de bens – rivalidade e exclusividade – expondo que estas também poderiam compor combinações entre si, resultando em quatro tipos de bens (os puros e os híbridos/mistos). Assim, seriam somadas à classificação dos bens privados puros (rivais e exclusivos: em que o detentor de direito de propriedade sobre o bem pode impedir o acesso se a pessoa se recusar a pagar, e que a utilização por um indivíduo diminui a quantidade do bem disponível para o consumo de outros) e bens públicos puros (não rivais e não exclusivos: bens cuja satisfação das necessidades às quais atendem não é compatível com o pagamento individual voluntário desse tipo de bem e o consumo de uma pessoa não diminui a quantidade disponível para as outras); mais duas categorias: os bens de clube (exclusivos e não rivais: que são pagos, mas cujo consumo individual não é diminuído pelo consumo de outros espectadores) e os bens comuns (não exclusivos e rivais: bens cujo o acesso dificilmente pode se restringir ou proibir, exceto pela fixação de regras de uso, mas que seu consumo por alguém diminui, substancialmente, a utilidade do bem para outros usuários) (GICO JUNIOR, 2019). Para Dardot e Laval (2017), são esses últimos que Ostrom irá chamar de “fundos de recursos comuns” (*common-pool resources CPR*), explicitando que são bens que podem ser objeto de exploração individual, mas que haverá risco de diminuição ou esgotamento da quantidade global do recurso se todos tentarem maximizar sua utilidade pessoal, além de serem bens que podem ser fornecidos pelo poder público, como no caso de um parque nacional, mas que seu uso não pressupõe, necessariamente, a escolha entre propriedade individual e propriedade pública. Maiores detalhes sobre a tipologia de classificação desse tipo de bem serão explicitados na relação com os espaços públicos e produção de comuns urbanos no Capítulo 3.

em regras de uso, compartilhamento ou coprodução, expondo um conjunto de alternativas teóricas e empíricas aos modelos mais frequentemente usados para fundamentar soluções estatais ou do mercado.

Ao estabelecer uma ruptura teórica importante no campo da economia padrão, que distribui os bens e os diferentes tipos de sua produção de acordo com sua natureza intrínseca entre mercado (bens privados) e Estado (bens públicos), Ostrom (1990) passa a valorizar a dimensão institucional das práticas de gestão de recursos comuns e pluralidade de possibilidades, bem como de influências ligadas a fatores políticos, culturais, sociais e históricos.

Nesse aspecto, Dardot e Laval (2017) enfatizam a contribuição de Ostrom para superar a imposição de um discurso econômico que ajudou a formar a ideia que temos até hoje do “comum”, entendido mais como uma propriedade dos bens, e não das instituições, a partir da influência tanto do campo jurídico, como do campo da economia padrão, na qual a compreensão dos bens foi tomada ora como coisas apropriáveis, ora como um bem econômico a partir da satisfação pela necessidade que possibilita, pelo tipo de consumo a que está relacionado e pela lógica de sua produção, comercial ou não.

Apesar dessa contribuição, os autores analisam que a perspectiva de Ostrom continua dependente dos quadros naturalistas do pensamento econômico dominante, ao compreender que certos recursos exigem, como que por natureza, gestão coletiva, em que o “comum” da economia política institucional passa a ser um qualificativo que se aplica a recursos naturalmente “comuns” que, em função de suas características próprias, seriam geridos com maior racionalidade pela ação coletiva do que pelo mercado ou pelo Estado, não constituindo-se em um *princípio geral de reorganização da sociedade*, mas em um tipo de economia especial que deveria ser preservada para que a especificidade dos “bens comuns” fosse respeitada (DARDOT; LAVAL, 2017, p.164, grifo dos autores).

Ao analisarem o sentido que o comum deve ter, os autores consideram que não é aderindo à tipologia naturalista dos “bens” que se pode apreender a dimensão específica do comum, mas ao contrário, fazendo sua crítica, o que somente foi possível a partir da abertura teórica de Ostrom sobre o “governo dos comuns”. Nesse sentido, apontam que essa abertura contribui para a crítica do modo de raciocinar naturalista dos economistas em dois planos: colocando em dúvida tanto a natureza

supostamente egoísta do ser humano, quanto a classificação dos bens de acordo com uma predestinação de sua natureza.

Por outro lado, destacam que um dos pontos fortes da teoria de Ostrom foi o de demonstrar que os bens mais essenciais ao funcionamento da economia e da sociedade são por natureza “comuns”, aproximando essa perspectiva como uma possível solução para a questão da saída do capitalismo, já evidenciada por muitas experiências em curso, a exemplo da economia do conhecimento defendida por parte da reflexão crítica, que contribui para minar o reino da mercadoria por outras lógicas de produção e gestão, como dos *softwares* livres.

Assim, para além das formas de gestão dos “bens comuns” específicos, categorizados em tipologias a partir de usos e possibilidades de sua gestão coletiva, o capitalismo da “acumulação por despossessão”/subordinação e a retomada da denúncia de processos de “usurpação/roubo/pilhagem” do comum através dos “novos cercamentos” – tanto dos recursos naturais e avanço sobre terras camponesas (*land-grabbing*), como dos comuns do conhecimento, avanço das patentes e biotecnologias, ameaça aos bens culturais e aos espaços públicos, e muitos outros – nos levam a problematizar não só sobre a defesa dos comuns e formas de reação, mas também das possibilidades de sua (re)produção, em que a questão política passa a ter relevância se o que se busca também são transformações da e na sociedade em que vivemos.

Dessa forma, a segunda ressalva está ligada ao paradigma do comum nos movimentos sociais globais e suas possibilidades enquanto uma proposição alternativa. Apesar da extrema relevância na disseminação de novos ideais e formas de ação, alguns desses movimentos, por vezes, se colocam fora do universo das lutas políticas mais amplas, como um mundo à parte, conjunto de somatória de experiências isoladas. Por mais que reafirmem a importância das práticas locais e desse conjunto de experiências alternativas nos mais variados campos para influenciar outras ações, valores e modos de vida para além do capitalismo, contra o mercado como solução e avesso a um Estado cooptado por esse mesmo mercado, muitos desses movimentos limitam suas potencialidades ao ficarem restritos às denúncias de seus cercamentos e/ou estratégias de defesa, fechados em si mesmos, não avançando sobre pontos estruturais cruciais.

Embora esse paradigma do comum/dos comuns seja uma forma positiva de resistência no cenário atual, a problemática envolvida é mais ampla, pois não se trata

somente de defender os comuns. É preciso compreender e criar mecanismos para instituí-los, o que se dá também por outros processos, inclusive na dimensão de uma tomada de consciência política maior no sentido de se opor aos processos de dominação, para além da denúncia, e de se encontrar formas para superação desses processos de dominação e subordinação em várias esferas.

De acordo com Dardot e Laval (2017), o paradigma dessa forma é uma contribuição para a análise crítica, mas que pode vir a deixar de lado aspectos produtivos do *commoning*, aqui traduzido pela expressão “fazer-comum”, a exemplo da forma utilizada por Tonucci Filho (2017). Esses aspectos produtivos do *commoning* terão dificuldade de se integrarem em uma abordagem essencialmente “negativa”, que tende a privilegiar a ideia de cercamento como a principal forma de acumulação capitalista, com ligação direta às lutas urbanas, ambientais e culturais, mas que acaba gerando limites ao paradigma do comum, como na relação desenvolvida por Harvey (2014), em que a abordagem negativa presa à despossessão ou ao cercamento torna-se insuficiente para constituir uma visão alternativa ao socialismo e ao comunismo dos últimos dois séculos (DARDOT; LAVAL, 2017).

Para os autores, não se trata somente da intenção de proteger o mundo da privatização em geral, defendendo os recursos e os espaços comuns localmente situados, com a criação de pequenas ilhas exemplares de boas práticas de compartilhamento e solidariedade, sendo preciso também questionar, por exemplo, as formas de dominação do capital sobre o trabalho, bem como os efeitos do Estado sobre a sociedade e a maneira de superá-los, tanto na proposição de novas formas de luta, quanto na concepção de alternativas, cabendo “tanto à crítica teórica quanto à ação rearticular os processos de dominação e opressão, e não dissociá-los” (DARDOT; LAVAL, 2017, p.141).

Nesse aspecto, é bom enfatizar que a exploração não se reduz à captação ilegítima dos produtos do trabalho a *posteriori*, devendo-se dar atenção, também, às formas contemporâneas de exploração dos assalariados e das transformações induzidas pelo neoliberalismo nas relações sociais e nas subjetividades, sendo que é a partir desse cenário que as definições negativas do comum como alvo de um “roubo” e de uma “captura” devem ser superadas, pois o comum só existe e se desenvolve a partir de um processo de instituição, sendo, acima de tudo, uma questão de direito, ou seja, de determinação do que deve ser (DARDOT; LAVAL, 2017).

Assim, no campo das práticas e das lutas políticas em direção ao comum, não só a denúncia da ameaça vinculada a bens e recursos que devem ser protegidos é suficiente, como torna-se indispensável a exigência de novas formas sociais, democráticas, institucionais e de direitos para sua contínua produção. A partir dessa articulação contestatória de princípios fundamentados em outras bases, que não a privatização, a concorrência, o lucro, o consumo, a exploração do trabalho e dos recursos naturais, a degradação da vida, das relações sociais e da natureza, é que se buscam saídas para a constituição de uma nova ordem mundial, em que o paradigma do comum ampliado por essas outras dimensões pode ter muito a contribuir.

Com o intuito de superar parte dos limites apresentados, Dardot e Laval avançam em suas proposições trazendo para o campo político a centralidade dos seus argumentos, aliado às instituições e ao direito, para compreender como o comum se viabiliza e pode adquirir materialidade na sociedade. Essa perspectiva projeta no comum um campo aberto para a criação contínua de instituições e novos sujeitos, novas práticas e formas de ação que extrapolam a denúncia dos cercamentos e as mobilizações de resistência, para ter também, a partir do comum como um princípio político, a possibilidade de questionar as formas de dominação do capital e propor outras bases apoiadas na produção do comum para transformar a sociedade em que vivemos.

Para os autores, a questão fundamental gira em torno de “saber por quais formas concretas o comum se produz ou se reproduz hoje”, o que pressupõe ainda indagar-se sobre quais são as novas condições da luta que trabalhadores e cidadãos encontram pela frente, além do exame dos tipos de práticas empregados e instituições criadas para escapar, na medida do possível, do domínio do capital em suas vidas e atividades (DARDOT; LAVAL, p. 239). Para abertura de um novo campo teórico, eles destacam que:

[...] temos de ir além da disputa entre Proudhon e Marx e rejeitar as hibridações mais ou menos confusas desses modelos. Isso pressupõe não se ater ao postulado sociológico ou econômico para o qual o comum nasce ‘naturalmente’ da vida social ou da acumulação do capital. Temos de conceber outro modelo teórico do comum, um que explique melhor a criatividade histórica dos homens e, portanto, seja mais ‘operacional’ no plano estratégico. Esse outro modelo teórico parte das práticas coletivas e das lutas políticas, coloca-as no centro da análise e não as toma apenas como ‘resistências’ à dominação e como ‘contestações’ à ordem: ele as resgata teoricamente como fontes de instituição e direito. Pois parece ser o momento de pensarmos de modo sistemático a *instituição do comum* (DARDOT; LAVAL, 2017, p.239-240, grifo dos autores).

O direcionamento desse modelo, a partir da “valorização da criatividade histórica dos homens” e correspondência das “práticas coletivas e lutas políticas como fontes de instituição e direito para o comum”, abre-se para possibilidades concretas na superação de determinadas relações de exploração do capitalismo e, ao resgatar teoricamente a importância dessas duas fontes por meio da *instituição do comum*, passa a envolver, necessariamente, seu aprofundamento em relação a um tema que é recorrente e tangencia diferentes abordagens sobre o comum: o da propriedade e seus desdobramentos para a organização da sociedade.

Segundo Dardot e Laval (2017, p. 243), “é preciso enfrentar a questão da relação do comum com o direito de propriedade”, pois a forma como se dá esse entendimento resulta na disputa de forças entre duas perspectivas: uma antiga (na qual o direito à propriedade remonta a sua compreensão como um direito exclusivo e habitual, em que o comum ocupa um espaço residual); e outra nova (na qual o comum configura-se como o princípio de um novo direito para refundar toda a organização da sociedade, em que o direito à propriedade passa a ser radicalmente contestado).

Para endossar a possibilidade dessa nova perspectiva do comum como princípio de um novo direito de propriedade, a grande questão de fundo não seria a distinção entre os termos propriedade comum e propriedade privada, mas em essência, seria entre o que é passível dessa atribuição como propriedade, seja privada ou estatal, e aquilo que não é, ou seja, aquilo que no termo colocado pelos autores é *inapropriável*.

Ao retomarem a influência da filosofia grega e do direito romano para compreenderem que “o comum, no princípio daquilo que nos faz viver juntos” torna-se *inapropriável*, os autores expõem uma importante conexão para reflexão e ação políticas contemporâneas, mesmo em situação histórica diferente, na qual defendem a tese de que: “*se o comum tiver de ser instituído, ele só poderá sê-lo como inapropriável – em hipótese alguma como objeto de um direito de propriedade*” (DARDOT; LAVAL, 2017, p.246, grifo dos autores).

Essa relação do comum à *inapropriabilidade* torna-se essencial para desvincular seu processo de instituição de qualquer precedente relacionado à titularidade de propriedade ou possibilidade de apropriação dessa própria propriedade como um bem. Esse entendimento auxilia na superação de compreensões que veem na propriedade coletiva uma solução parcial da questão, mas que não discorre sobre sua radicalidade, no sentido de buscar a raiz do problema. Não se trata de titularidade

da propriedade, mas, fundamentalmente, de seu uso comum e social, como aquilo que garante o alicerce de sua *inapropriabilidade* e que deve ser posto em primeiro plano, tanto como norma, quanto como direito para a instituição do comum.

Nesse aspecto, Dardot e Laval (2017, p. 619, grifo dos autores) esclarecem que a *inapropriabilidade* constitui-se como uma norma para refundar todas as relações sociais, sendo não aquilo de que “ninguém *pode* se apropriar”, mas aquilo de que “ninguém *deve* se apropriar”, uma vez que, a apropriação não é *permitida* por ser reservada ao uso comum, em que o sujeito coletivo é produzido pelo ato comum da instituição, ao invés de precedê-lo. Outro ponto importante a ser destacado refere-se a uma diferença fundamental entre dois tipos de apropriação:

A apropriação-*pertencimento*, pela qual uma coisa vem a ser objeto de propriedade, e a apropriação-*destinação*, pela qual uma coisa se torna apropriada a certa finalidade – a satisfação de necessidades sociais. Instituir o inapropriável é subtrair uma coisa à apropriação-pertencimento para melhor realizar a apropriação-destinação. Em suma, é proibir de se apropriar dela para a apropriar melhor a sua destinação social – por exemplo, a terra às necessidades de alimento. *É reger seu uso sem fazer-se proprietário dela*, isto é, sem se arrogar o poder de dispor dela como dono (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 620, grifo dos autores).

Transposto para o campo político, Dardot e Laval (2017, p. 250, grifo dos autores) ainda reforçam que o comum político também é *inapropriável*, uma vez que a atividade de comunhão envolvida em sua constituição não é de apropriação, no sentido de apropriar-se de algum objeto como propriedade, já que ele é “radicalmente *exterior à propriedade*” porque não é um “bem”. Conforme esclarecido pelos autores, é a atividade do “pôr em comum” que funda uma comunidade política, na qual o pertencimento efetivo é consequência da participação, e não sua causa, ponderando que:

Isso esclarece bastante o que chamamos de ‘inversão de método’, pela qual devemos remontar ao agir comum como origem de todo o comum, em vez de apresentar o comum como um dado natural, independente do agir humano, como substância que se pode representar, coisa que se pode possuir e trocar. Trata-se de estabelecer que o comum provém de uma atividade de pôr em comum que produz direito [...], mas excluindo a possibilidade de que esse direito possa ser um direito de propriedade sobre o comum (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 251).

A inversão se dá, então, a partir da compreensão de que é o “pôr em comum” que produz o direito de uso comum na relação com a propriedade, seja na relação com a terra e as atividades agrícolas, seja no trabalho das fábricas, seja na prática social no espaço público/estatal, seja nas experiências de lazer em um parque urbano, e muitas outras como exemplos. O “pôr em comum” é o precedente da elaboração desse direito, e pela sua constituição, *inapropriável* em si mesmo, pois o que o fundamenta é intrínseco à relação do agir humano como um *agir comum*, e não algo que seja exterior a essa ação, prescrito por uma norma fundada na lógica privada e/ou constituída independente do uso.

Essa seria outra questão fundamental, que se relaciona ao campo da criatividade social/institucional para a produção de um direito do comum. Ao enfatizarem a participação e o agir humano na provisão do comum, os autores perspectivam que um direito do comum só pode ser produzido por um ato consciente de instituição, uma prática que institui as regras, ou *práxis instituinte*, que não se liga ao reconhecimento retroativo do que já existe, nem a algo criado do nada, mas que “traz o novo à existência a partir das condições existentes e mediante a transformação destas”, mais do que contar apenas com a difusão espontânea dos usos (DARDOT; LAVAL, p.244).

A partir desses termos, destacamos o exemplo dado pelos autores da contribuição de experiências que colocaram o “comum operário” em prática, para além da centralização formal de um marxismo de partido, mas que se desdobrou em processos emancipatórios de “invenção de novas formas de trabalho e produção, novas regras de vida social, um direito próprio do mundo operário, inovações essas que lhe dariam autonomia”, fundamentados em princípios de solidariedade e cooperação para sua institucionalização autônoma (DARDOT; LAVAL, 2017, p.390).

Nesse aspecto, os autores atribuem ao pensamento de Proudhon uma atenção especial como um dos primeiros teóricos da instituição do comum, que necessita ser revisitado, tanto no reconhecimento da potência cooperativa como um princípio de organização social e geração da riqueza, para além da instituição da propriedade privada e da propriedade estatal; quanto na relação do direito como forma de organização jurídica da força da coletividade, instância intermediária e mediação entre práticas e ideias, por meio da qual a sociedade é capaz de criar um direito novo para rearranjar as relações sociais e forças econômicas rumo a uma nova civilização.

O século XIX, de forma mais abrangente, foi marcado por diferentes experiências que instituíram o comum operário em alguma medida, seguido de ações mais pontuais e esporádicas no século XX, reafirmando um sujeito coletivo construído por costumes, estruturas, regras, instrumentos e instituições próprias para organização da ação e da luta. Porém, o cenário atual impõe ainda mais dificuldades de continuidade e transformação exclusiva por essa via, em que o comum operário segue sendo cada vez mais pressionado pela força centralizada do capital mundial, que impõe novas formas de exploração, competição, subjetividades e instituições a cada crise ou ameaça ao poder do mercado.

Dardot e Laval (2017) pontuam que um conjunto de fatores contribuíram para a perda de vitalidade dos órgãos operários, desde as mudanças no âmbito das novas formas de trabalho, da proteção social estatizada e do domínio político do parlamentarismo, com desenvolvimento de partidos de massa burocratizados e oligárquicos; bem como, especificamente no mundo operário, de um processo de dessindicalização crescente, “invisibilização” na sociedade, desestruturação de esquemas organizacionais e apagamento de expressões simbólicas.

Essa realidade levou a um desaparecimento da perspectiva revolucionária nos últimos anos do século XX e dificuldades para implantação repentina de novos órgãos de poder operário, em que as formas de associação, sociedades de assistência mútua e cooperativas têm sido organizadas e difundidas, mais recentemente, a partir da “economia social e solidária”, mas com modesta dimensão transformadora ao ser reduzida, frequentemente, a um “terceiro setor” que presta contas de sua “utilidade social”, e não “como um meio para gestão democrática da propriedade social” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 426).²⁸

Apesar desse cenário, há grande potencialidade nessas experiências passadas e mesmo nas mais recentes, não só para a compreensão da interdependência entre a esfera econômica e política, mas também das relações e ensinamentos que podem ser tirados para pensarmos processos de instituição do comum no contexto atual e

²⁸ Essa frequente redução faz parte da cooptação e do domínio/controlado hegemônico frente às iniciativas mais autônomas de produção e reprodução social. Embora esse movimento aconteça, é importante reconhecer, como evidenciado por Subirats (2013), que há um caminho promissor para se avançar em vias de fertilização cruzada entre as tradições e dinâmicas próprias da economia social solidária e as oportunidades que podem surgir dos processos de revitalização das trajetórias históricas e atuais dos chamados bens comuns. Também, no sentido de ressaltar as contribuições e potencialidades desse setor, Zibechi (2019) evidencia a força do movimento da economia solidária no Brasil, por exemplo, que conta com cerca de 30 mil empreendimentos, três milhões de pessoas e é responsável por mais de 3% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

em outras esferas da vida social, a exemplo da cultura, da educação e do lazer, assim como em outros espaços, tanto no meio rural quanto urbano, ou na relação com a natureza e a produção, que não podem prescindir da incorporação desses aspectos políticos mais amplos para construção de alternativas.

Uma dessas experiências é destacada pelos autores, a partir dos comentários de Hannah Arendt²⁹ sobre a revolução húngara de 1956 e os conselhos revolucionários e operários, em que Arendt destaca as funções políticas exercidas pelo sistema de conselhos e diz que este ainda não encontrou uma teoria e precisa ser inteiramente experimentado, sendo a única forma política já inventada que se apresenta como alternativa ao sistema de partidos. Como complemento: “A República dos Conselhos não só não anula a esfera política como a estende a todos os lugares e formas do agir comum, ao bairro, à universidade e às escolas, a *todas* as instituições, e não somente às fábricas” (DARDOT; LAVAL, 2017, p.427, grifo dos autores). Tal dinâmica torna-se essencial para aproximar a participação política ao cotidiano e o *agir comum* à produção dos comuns, contribuindo para formas mais democráticas de organização da própria sociedade.

A retomada dessas experiências evidencia que há uma inversão do mito da dissolução do político no econômico, que contraria o modelo saint-simoniano de dissolução da esfera política na gestão da produção, ou de qualquer separação estrita entre política e economia, em que “as experimentações parciais e as experiências políticas mais amplas do movimento operário possibilitaram um esboço da *forma política geral* do comum”, seja nas formas de associação, cooperação, mutualidade e outras, que não deveriam ser entendidas como ferramentas de gestão econômica e regulação social, mas como instituições inteiramente políticas; do mesmo jeito que a “economia social e solidária” ou o “terceiro setor” não deveriam ser entendidos como alternativa em si mesmos, mas como um terreno de conflitos entre a submissão à lógica dominante ou rejeição prática dessa lógica (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 427, grifo dos autores).

Na compreensão dos autores, será em Marx que se pode visualizar a combinação entre uma práxis política e, também, uma “práxis econômica” de forma mais direta, sobretudo na leitura feita por ele da Comuna de Paris e da “constituição comunal” como uma forma política inédita, complementando suas análises anteriores

²⁹ ARENDT, H. *Les Origines du totalitarisme: l'impérialisme*. Paris: Gallimard, 2002.

sobre o movimento cooperativo do owenismo, que mostrou na prática que a economia pode funcionar sem os proprietários capitalistas, mas sem descartar a importância da luta política, pois o desenvolvimento da cooperação por si só no plano econômico de modo algum é suficiente, devendo exigir uma transformação política radical e tomada do poder político pelos trabalhadores para dar impulso geral a essa nova forma de organização.

Entretanto, atualmente, a confluência de forças e condicionantes são outras, em que uma série de dificuldades se impõem ainda mais à organização da classe trabalhadora, objeto de desarticulação neoliberal constante, tanto pelas reformas trabalhistas sucessivas e políticas de austeridade, com crescente precarização das condições de trabalho e de vida, quanto pelas novas práticas e relações de trabalho forjadas pelo enfraquecimento de laços reais de cooperação e solidariedade, e em um ambiente de competição e maximização de lucros/rentabilidade.

O grande impasse, então, passa a ser o de como conseguiremos avançar para instaurar uma transformação política radical que efetive novas formas de organização da sociedade, não só na esfera da produção, mas fundamentalmente, na esfera da reprodução social no cotidiano, aqui entendida como substrato para essa confluência entre o social e o político rumo a transformações, inclusive econômicas, e que pode ter na produção dos comuns uma abertura de possibilidades.

2.4 PRODUÇÃO DOS COMUNS: REPRODUÇÃO SOCIAL E PRÁXIS INSTITUINTE

Talvez seja interessante, para potencializar o avanço de transformações na sociedade, pensarmos possíveis confluências entre o comum, como um princípio político, e o comum, da esfera da reprodução social, como um exercício de reflexão e aproximação com base em múltiplas experiências de produção de comuns ligadas ao universo cultural de práticas e espaços não hegemônicos, e das complementariedades dessas interfaces para fortalecer outros valores e processos de subjetivação e mudanças. Como resultado dessas experiências, emergem novas formas relacionais e comunitárias, de associação e cooperação, de organização política e produção de riquezas, entre outras, em que a própria sociedade, em um espectro mais amplo, pode ser a base para essas novas instituições do comum e sua produção.

Isto posto, imaginamos a possibilidade de abertura de outros caminhos para constituir sujeitos coletivos e novas instituições que se apoiem no paradigma do comum e viabilizem sua operacionalização em outras dimensões, e não somente pela esfera da produção ou a partir do “comum operário”. Nesses termos, seria possível aproximar a dimensão política do comum à reprodução social no cotidiano para um fortalecimento mútuo de valores e práticas na produção dos comuns pela sociedade?

Como um importante autor que discute o comum na dimensão da reprodução social, entre outros, Massimo De Angelis (2014), ao questionar o que significa dizer não ao sistema social capitalista – que tem o poder de colocar nossas vidas e trabalhos em favor próprio, além de moldar subjetividades, horizontes, espaços urbanos e rurais, ritmos de vida, ecologias e políticas a sua própria imagem – destaca como resposta o florescimento de um tipo particular de força social que é capaz de recompor a prática social dos comuns para alcançar autonomia frente ao domínio do capital, especialmente e inicialmente naqueles aspectos ligados à reprodução social, como alimentação, saúde, educação, moradia e outros.

De Angelis (2014, p.2), ao problematizar a relação entre revolução social e os comuns, chama a atenção para um processo de coevolução (*coevolution*) entre o desenvolvimento capitalista e a luta da classe trabalhadora, o que resulta em um “duplo movimento” de cercamento e criação de comuns, seguindo ciclos de lutas que envolvem fases de “recomposição política” (quando a classe trabalhadora dividida se junta para construir um movimento) e “decomposição política” (quando sob ameaça

da repressão e pela reestruturação do capital, a composição social da classe trabalhadora se modifica, enfraquecendo o próprio movimento). Na direção dessa abordagem e levando em consideração questões mais amplas, o autor questiona:

Como essa relação contínua entre luta e desenvolvimento capitalista nos levaria a um novo mundo, quando o capital tem demonstrado repetidamente sua capacidade de cooptar, destruir e decompor a base social de seu inimigo de classe e, assim, gerar seu próprio desenvolvimento? Não seria essa coevolução entre luta e desenvolvimento capitalista realmente infinita? Como então uma ‘associação de indivíduos livres’ pode substituir o capitalismo como modo de produção dominante? (DE ANGELIS, 2014, p.3, tradução nossa, grifos do autor).³⁰

Para responder a esses questionamentos, De Angelis (2014) expõe que três falácias metodológicas precisam ser superadas. A primeira delas, diz respeito à “falácia da política” (*fallacy of the political*), na qual a ideia de que uma recomposição política poderia gerar e sustentar, a partir de algum tipo de representação política, uma mudança radical nas relações sociais e sistemas de reprodução social. Segundo o autor, apesar de necessárias para criar um campo para mudança e ter a possibilidade de abrir oportunidades para o desenvolvimento de novas relações e sistemas sociais, tanto a recomposição quanto a representação política não são, por elas próprias, capazes de mudar radicalmente o sistema social capitalista para outra coisa, sendo no máximo reconhecidas como “perturbações” contra as quais o capital irá reagir e se adaptar, a exemplo do que foi o Keynesianismo e o Estado de Bem-Estar Social desenvolvidos no período pós-segunda guerra mundial.

A partir da constatação de uma “falácia política”, De Angelis (2014) evidencia a prioridade a ser dada para uma concepção de mudança radical, uma “revolução” alinhada à concepção marxista de “revolução social”, em que esta não se configura como uma apreensão do poder liderada por uma elite política, mas como uma *produção* atual de outra forma de poder, e que, por ser uma revolução constituída por novas relações sociais na reprodução da vida, através da superação de velhas estruturas sociais, econômicas e de existência, não pode ser reduzida a um evento momentâneo, mas ser configurada historicamente por uma série de vitórias e derrotas.

³⁰ *‘How would this ongoing relation between struggle and capitalist development lead us to a new world, when capital has demonstrated again and again its ability to co-opt, destroy, and decompose the social basis of its class enemy and in so doing generate its own development?’ Isn’t this coevolution between struggle and capitalist development really endless? How then can an “association of free individuals” come to replace capitalism as the dominant mode of production?’*

Essa distinção entre revolução social e política não implica que a revolução social não contenha em si mesma a dimensão “política”, mas ela é política no sentido de agir como uma “perturbação” crucial para o sistema dominante estabelecido, colocando as bases socioeconômicas para um novo regime, para novas formas de governos e formas de cooperação social (DE ANGELIS, 2014).

Nesse encadeamento, o reconhecimento da prioridade de um processo social na produção de outra forma de poder para a revolução, e não em termos da política convencional, passa a ter relação direta com a segunda falácia exposta por De Angelis (2014), que seria a “falácia do modelo” (*fallacy of the model*), e que sustenta muitos discursos de mudança social radical. De acordo com o autor, para emergir uma transformação radical, não necessariamente é preciso ter um sistema já elaborado para substituir o antigo. Embora sistemas alternativos possam ser certamente imaginados e problematizados, não será pela sua “implementação” que a história dos modos de produção ocorre, uma vez que sistemas não são implementados; eles *emergem* através de relações processuais entre a revolução social e a política, em que a primeira cria o substrato no qual a segunda irá delinear o poder para “perturbar” sistemas políticos existentes e desenvolver sistemas alternativos (DE ANGELIS, 2014).

Assim, o autor expõe que a revolução social é um processo que acha soluções para os problemas que o sistema do capital não consegue resolver, até porque muitos deles são gerados por ele mesmo, e faz isso no estabelecimento de sistemas multiescalares de ação social que reproduzem modos de vida, processos sistêmicos, relações sociais e práticas de valor que buscam um caminho alternativo aos caminhos dominantes, e são capazes de se reproduzirem em maior escala por meio de rede e coordenação.

No cenário de uma nova revolução social em curso, De Angelis (2014) destaca que o que vários movimentos das últimas décadas têm deixado cada vez mais claro, como dos Zapatistas e do *Occupy*, entre outros, é a dinâmica de que quaisquer que sejam as alternativas colocadas pelas características específicas dos movimentos, todas dependem de algum tipo de *commons* (comuns), que podem ser entendidos como:

sistemas sociais em diferentes escalas de ação dentro das quais os recursos são *compartilhados* e em que uma comunidade define os termos do compartilhamento, muitas vezes através de formas de relações sociais

horizontais fundadas na democracia participativa e inclusiva. Esses dois elementos dos comuns emergem através de práticas concretas de vida desenvolvidas na base. As práticas de valor dos comuns são bastante distintas das práticas de valor do capital e reproduzem e desenvolvem o poder social necessário para sustentar e dar forma ao sistema comum. Este fazer social e as formas correspondentes de cooperação que estão localizadas dentro dos comuns e que os (re) produzem são chamadas de "commoning". A relação entre revolução social e política é, portanto, a relação entre os sistemas sociais que as sustentam, ou seja, entre os comuns e os movimentos (DE ANGELIS, 2014, p.5, tradução nossa, grifos do autor).³¹

Essa dinâmica evidencia o comum como um substrato social que emerge de um conjunto de práticas da sociedade para produção de um novo poder, não como um modelo pronto para ser implementado, mas com força social e política suficientes para organização e (re)produção de novos sistemas sociais e desestabilização dos sistemas políticos existentes. Estas práticas passam a ser produzidas a partir dos próprios movimentos, fundamentadas em bases concretas para operacionalização de valores que contrastam com a dinâmica do capital, reafirmam relações sociais horizontais e não hierárquicas, e incentivam a participação e a inclusão, superando barreiras e limites para o potencial da cooperação social em contraposição à competição capitalista.

Ao destacar a complementaridade entre a revolução social e a revolução política, os comuns e os movimentos, De Angelis (2014) afasta-se um pouco do marxismo clássico e da narrativa da classe operária como a força social que iria abolir o capitalismo e substituí-lo por um novo sistema, e destaca que não é possível compreender força social e sistema social como duas entidades distintas. Como hipótese, o autor esclarece que a força social emerge, se expande e cria poderes efetivamente transformadores somente frente a outras forças sociais como uma manifestação dos sistemas sociais de seus próprios poderes, e isso acontece apenas na medida necessária para a sua preservação e reprodução.

³¹ *Social systems at different scales of action within which resources are shared and in which a community defines the terms of the sharing, often through forms of horizontal social relations founded on participatory and inclusive democracy. These two elements of commons emerge through concrete life practices developed on the ground. Commons' value practices are quite distinct from the value practices of capital, and they reproduce and develop the social power necessary to sustain and give form to the commons system. This social labor and the corresponding forms of cooperation that are located within commons and that (re)produce them is called "commoning." The relation between social and political revolution is thus the relation between the social systems that underpin them, that is, between commons and movements.*

Como síntese, De Angelis (2014, p.10) aponta que “para problematizar mudança social, portanto, precisamos problematizar forças sociais, e fazer isso implica que entendamos os sistemas sociais, em particular os comuns”³², sendo que é na sociedade que se encontram as condições materiais de produção e suas relações correspondentes, em que os comuns podem ser vistos como condições latentes para dar forma a uma sociedade sem classes, através de múltiplas redes de cooperação social em diversos momentos, que têm capacidade de transformar todo o substrato e fontes pelas quais são reproduzidos nossas vidas e conhecimentos. Para o autor, assim como o capital teve que passar por uma jornada de transformações nos últimos séculos para firmar sua expansão, o comum também precisa percorrer jornada similar para se tornar uma força social, postulando novos métodos com base em suas próprias práticas de valor, para organizar a cooperação social na resposta aos problemas sociais correntes, e lutas contra outros modos de produção e orientações de sentidos, mediadas por essas práticas de valor.

Porém, De Angelis (2014) alerta para o fato de que como o capital e os comuns são, em grande medida, sistemas sociais estruturalmente acoplados, o caminho para as alternativas podem tanto levar a uma maior domesticação dos comuns dentro das “viragens” do capital para superação de crises e choques, ou, pelo contrário, podem contribuir para o desenvolvimento de comuns autônomos e resilientes, apesar dos circuitos do capital.

Ainda para o autor, esses comuns autônomos e resilientes se desenvolvem em situações particulares para resolução de problemas impostos pelo capital, na mistura cultural de comunidades existentes e por redes de cooperação social integradas em padrões sistematizados por regras construídas socialmente. Nessa dinâmica, para o autor, o desenvolvimento dos comuns é resultado da confluência de três elementos fundamentais: recursos compartilhados, comunidades e práticas de “fazer-comum” (*commoning*). Como veremos mais à frente, é na correspondência com esses elementos que muitas experiências de produção de comuns têm se ancorado, fazendo emergir práticas de valor dos comuns com força social para dar início a novos sistemas sociais e “perturbações” políticas nos mais variados campos, inclusive no urbano.

³² *To problematize social change, therefore, we need to problematize social forces, and to do so implies that we understand social systems, in particular commons.*

Por último, na busca pela compreensão do comum como um sistema social latente e das forças sociais que o compõe, De Angelis (2014) aponta a necessidade de superação da terceira falácia, relacionada à “falácia do sujeito” (*falacy of the subject*), e que vem acompanhada da ideia de que a classe trabalhadora, de alguma forma, pode ser pensada como um corpo unificado frente ao capital, ou mesmo se fragmentada, poderia ser recomposta a partir de algum tipo de terreno ideológico ou alguma outra homogeneidade cultural ou de renda, ou de afinidade representacional.

Nesses termos, o autor defende que a explosão de alternativas para constituir um tecido social hegemônico de produção de outras formas e modos para o desenvolvimento da sociedade só pode acontecer se forem superadas as divisões existentes dentro do corpo social, dentro da classe trabalhadora, que tem sua contradição em termos de hierarquias de poder sintetizada pela existência da “classe média”. Para ele, a existência dessa divisão na classe trabalhadora pode ser colocada como condição fundante da realidade e problemática em termos de transformação radical do presente, que tem como enigma básico o fato de que alternativas não podem ser alcançadas “nem com”, “nem sem” a classe média, que é fortemente disciplinada em sua subjetividade pelo discurso de um constante melhoramento das condições de vida, hierarquia salarial e ordem social dentro dos limites do sistema capitalista.

Como tese, propõe uma “explosão da classe média” como um elemento necessário para esse processo de transformação radical, em que essa explosão se dá através de um repentino aumento no volume de cooperação social e liberação de energias para criar uma onda de choque sociocultural. A correspondência dessa explosão está na emergência do “fazer-comum” (*commoning*) que atravessa fronteiras e limites dos sistemas, e atravessa hierarquias salariais, problematizando e dissipando essas fronteiras e hierarquias como resultados dessa cooperação social (DE ANGELIS, 2014).

Ainda nessa direção, o autor destaca que a problemática da organização passa pela problemática dessa explosão do “fazer-comum” (*commoning*) de modo a articular três subversões na classe média existentes em estado latente: a primeira se relaciona àquela que se dá diariamente em termos de micropráticas de recusa à alienação; a segunda se relaciona à condição da classe média trazida pelo sistema em termos de sua própria proletarização e impossibilidade econômica e ambiental de universalizar melhorias; e a última, relacionada à subversão da comunidade da classe média

quando acionada na comunicação *com o outro*, como o estrangeiro, o migrante, o marginal.

Nesse ponto, é bom ressaltar a influência do contexto europeu na leitura proposta por De Angelis, especialmente desse *outro* identificado como o estrangeiro e o migrante, e também de uma classe média mais homogênea e numerosa na composição da classe trabalhadora nesse continente, o que difere das condições de muitos países da América Latina, que têm maior precarização na composição da classe média e na configuração desse *outro* que está à margem do sistema capitalista neoliberal, bem mais numeroso e exposto a necessidades radicais, compondo grande parte da estruturação social.

Por outro lado, sua abordagem não deixa de trazer elementos fundantes para a forma de desenvolvimento de uma revolução social por meio do comum, na qual a América Latina e seus *outros* marginalizados têm (re)produzido comuns os mais diversos, seja no meio rural ou no urbano, a partir de uma multiplicidade cultural de “comunidades”, assim como vários *outros* subalternizados no próprio contexto europeu, norte-americano, asiático, na Índia, na África do Sul, e em muitos outros lugares do mundo, que podem servir de exemplo e inspiração para a extensão dessa explosão de práticas de cooperação social entre seus semelhantes e também pela “classe média”.

Para finalizar, De Angelis (2014) pondera que não sabemos se o caminho à frente dos comuns será o da cooptação ou o da emancipação, pois ele ainda não está dado, mas sabemos que ele vai depender de processos políticos que ainda precisam ser desenvolvidos com base na cooperação social como alternativa ao capital. Nesse processo, o autor explicita que os comuns se constituem como forma celular embrionária de uma força social responsável por estabelecer e reproduzir a vida, e por isso, ser capaz de abolir o capital, gerando um novo tecido social sem opressão, exploração e injustiça.

Os comuns são a forma celular embrionária dentro da qual a cooperação social para a reprodução da vida gera *poderes para* - a única base pela qual as pessoas podem multiplicar seus poderes ao enésimo grau por meio de comuns em rede que superam os limites da localidade e desafiam o *poder sobre* os comuns estabelecido de diferentes formas pelo capital (DE ANGELIS, 2014, p. 14, grifo do autor, tradução nossa).³³

³³ *The commons is the cell form within which social cooperation for life reproduction generates 'powers to' – the only basis by which people can multiply their powers to the nth degree through networked*

No desenvolvimento desses *poderes-para* como uma força efetiva, De Angelis (2014) ainda pondera que pelo menos duas coisas precisam ser consideradas: primeiro, não devemos romantizar os comuns, pois os comuns reais podem ser distorcidos, opressivos ou emancipatórios e, em segundo lugar, o capital pode ser confrontado apenas na medida em que os comuns da reprodução social, e da reprodução da vida cotidiana em particular, como exposto por Federici ³⁴, são desenvolvidos como fontes principais de *poderes-para*.

Nesse aspecto, destacamos que a esfera da reprodução social tem relação específica com aquilo que nos é essencial. Para De Angelis (2014), os comuns da esfera da reprodução social são aqueles desenvolvidos na ligação direta com as necessidades de seus participantes em se reproduzirem nos aspectos mais básicos de suas vidas, assim, seu desenvolvimento torna-se estrategicamente necessário, uma vez que podem atender às necessidades básicas das pessoas e empoderar comunidades para recusar demandas do capital, através do oferecimento de meios alternativos de vida independente do capital.

É justamente por essa característica intrínseca de conseguir atender a necessidades básicas sem depender do capital que reside toda potência do comum da reprodução social, pois ao se concretizar independentemente do capital muitas vezes, este comum se impõe como ameaça latente a ele, que se realiza e se expande como um meio alternativo em diferentes frentes. Quando a mudança na direção do comum se inicia e ocorre por essa via, sua força social replica-se continuamente e expande-se para além dos limites e fronteiras do capital em múltiplas frentes, cada vez com mais poder para fazer emergir um novo universo do comum gerado por novas práticas relacionais que se convergem na direção de um novo sistema social e composição de novas racionalidades e subjetividades.

É nessa relação dos comuns com a esfera da reprodução social e sua potencialidade em proporcionar meios alternativos e novas fontes de poder na vida cotidiana, rompendo com limites impostos pela racionalidade capitalista imediata que nos ronda, que muitas necessidades e aspectos fundamentais de nossas vidas podem

commons that overcome the boundaries of locality and challenge the 'power over' the commons established by different forms by capital.

³⁴ FEDERICI, S. Feminism and the Politics of the Commons. *Commoner*, January 24. www.commoner.org.uk/?p=113.

passar a ser desenvolvidos a partir dos comuns, inclusive do lazer, tanto para seus processos de subjetivação e vivências, quanto para a produção de seus espaços.

Assim, compreender o lazer como pertencente à esfera da reprodução social e na relação com os comuns amplia possibilidades de seu entendimento como uma necessidade humana que também pode se transformar em potente prática de “fazer-comum” (*commoning*) na produção do espaço e no confronto com o domínio do mercado capitalista em suas vivências, tanto como força social, quanto política para construção de outras racionalidades e subjetividades para o próprio lazer.

Ao reconhecermos, a partir de De Angelis, a necessidade de desconstrução de imaginários em torno da política, do modelo e do sujeito na composição dos elementos necessários para uma desejada transformação social por meio de uma revolução social e, conseqüentemente, política, passamos também a reconhecer a importância da dimensão do cotidiano, como instância em que essas forças, lutas, modelos e sujeitos são constituídos, tendo na esfera da reprodução social, e de suas múltiplas experiências e processos de “fora” do domínio do capital, um fundamento potente para a transformação da sociedade a partir de novas práticas de valores em todos os seus aspectos.

Com essas reflexões, repensar o sujeito, a práxis, a democracia e a emancipação na relação com o cotidiano se torna essencial para a instituição do comum e produção de comuns como alternativa, ainda mais no meio urbano, epicentro da acumulação capitalista moderna e conflitos de toda ordem, mas também de possibilidades e potencialidades para a transformação.

Na perspectiva de se reconstruir bases para a transformação da sociedade a partir do comum, tanto como uma possibilidade política, quanto como um sistema social que se constitui a partir da cooperação social e se fundamenta na ação e participação dos próprios sujeitos envolvidos, o conceito de *práxis instituinte* desenvolvido por Dardot e Laval (2017) pode trazer muitas contribuições para esse processo de produção dos comuns.

Para os autores, a *práxis instituinte* busca esclarecer que a produção de um direito do comum deve ir além de um “direito consuetudinário”, fundamentado nos costumes, mas ter a capacidade de ser reconhecido como um ato consciente. No exemplo da relação com a propriedade, a *práxis instituinte* seria responsável por fazer com que o direito de uso se volte contra a propriedade, seja ela privada ou estatal, sendo que antes do uso instituinte há o ato instituinte – aquilo que o precede, que liga

a criação de novos direitos de uso a uma norma social de *inapropriabilidade*, que impõe limites à propriedade privada e a faz recuar.

Esse ato instituinte envolve também reconhecer que, embora os costumes não sejam decretados, seja por um agente individual ou coletivo, “as pessoas podem produzir regras de direito por meio de sua prática coletiva, não só independentemente das leis existentes, mas, se for o caso, contra elas”, em que a prática pode vir a se tornar um costume, reativando continuamente o poder que presidiu a instituição dessas regras e sua transformação em costume pela força da prática (DARDOT; LAVAL, 2017, p.430).

Mas nesse caso, é essencial esclarecer que a instituição, como ato de instituir, tem um sentido ativo do termo, estabelecida como norma de ação e que carrega em si um poder legítimo, rompendo com a redução sociológica da instituição ao já instituído, e que não se limita a ser um “poder constituinte” (no sentido político clássico do termo), mas que se expressa enquanto poder fundamental através de um “poder instituinte”³⁵ (DARDOT; LAVAL, 2017).

É esse “poder instituinte” que possibilita à instituição ser resultado e expressão da atividade de criação de um imaginário social posto em prática, tanto pelo ato instituinte, quanto para o uso instituinte, processo que se abre à ampla participação de todos e que pode ser constantemente ressignificado por novos valores e práticas que se influenciam mutuamente. A partir do que foi evidenciado por De Angelis, podemos reconhecer que a esfera da reprodução social se coloca como um substrato rico e potente para o florescimento desse imaginário social permeado por novas práticas de valor, novas visões de mundo, instituições e formas de se reproduzir

³⁵ O desenvolvimento dessa compreensão feita por Dardot e Laval (2017) dialoga diretamente com o pensamento ligado à filosofia política de Castoriadis (1982). Os autores destacam a defesa que Castoriadis faz da primazia do instituinte sobre o instituído, uma vez que este resulta sempre do “poder instituinte” como poder de criação social-histórico que constitui o fato primeiro e fundamental, em que a existência do social instituído pressupõe sempre o social instituinte. Segundo os autores, é nessa dimensão do imaginário instituinte, fonte da qual surgem novas significações e instituições ao longo da história, que se move a ideia revolucionária em Castoriadis, na qual o projeto radical de emancipação teria como objetivo uma sociedade “conscientemente autoinstituinte”, que seria apenas outro nome para a “democracia”. É também nesse sentido que a atividade instituinte passa a não ser apenas social, mas também, em certas circunstâncias, política, com claras distinções analisadas, a partir de Castoriadis, entre “poder instituinte” ou poder implícito (uma espécie de infrapoder, poder fundamental em uma sociedade, do âmbito do imaginário instituinte em que todos participam e são autores); e “poder constituinte”, que seria uma forma de poder explícito (fonte da qual provém a constituição, a partir de uma vontade absoluta, protótipo de um poder soberano).

socialmente. Nesses termos, um “poder instituinte” para o comum, e não por subordinação ao capital, pode ser expressão de um novo imaginário social que se coloca em prática pela articulação de múltiplos sujeitos coletivos engajados pelo sentido do comum e do “fazer-comum” (*commoning*) em suas ações.

Na busca por aproximar o “poder instituinte” à práxis, Dardot e Laval (2017) esclarecem que o surgimento de uma nova instituição terá ligação direta com a práxis coletiva consciente, que produz novos significados e novas maneiras de agir, atribuindo-lhe uma dimensão simbólica que age sobre as significações instituídas do imaginário social, mas que em seu processo de criação sofre a influência do instituído como condição, embora este não a determine. Nesse sentido, os autores esclarecem que: “a práxis como instituição consciente, ou *práxis instituinte*, pressupõe certas condições e ao mesmo tempo ‘trabalha sobre’ essas condições, transformando-as profundamente”, o que a aproxima da concepção da práxis em Marx como “atividade autotransformadora condicionada” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 462).

Para os autores, esse processo de criação do novo, em certa medida, torna-se possível pelo agir dos homens em determinadas condições a partir do que está dado, embora não produzido por eles, mas que faz surgir o novo, tanto por modificações nas circunstâncias exteriores, quanto nos próprios atores que são transformados por essa ação em seu interior, produzidos como sujeitos *em e por* sua própria ação.

Assim, “a práxis é autoprodução de seu sujeito por automodificação do ator no próprio curso da ação”, mas que para ser emancipadora deve ser libertadora em si mesma, uma conjunção da automodificação do sujeito e das circunstâncias como um movimento único, na qual a relação da atividade instituinte com o que preexiste a ela, ou seja, a relação da instituição com o já instituído, não pode ser desconsiderada para estabelecer regras de direitos e novos processos de subjetivação, que em síntese resultariam na tese de que: “a *práxis emancipadora é práxis instituinte ou atividade consciente de instituição*” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 464; 466, grifo dos autores).

Nesses termos, não só se evidencia que a *práxis instituinte* é do âmbito de um poder instituinte, que prescinde de um sujeito soberano como no poder constituinte, uma vez que produz seu próprio sujeito mediante a ação, bem como se evidencia a importância da historicidade, da cultura e dos valores compartilhados para pensar mudanças e criar novas instituições como um processo contínuo, na correspondência entre o imaginário social e o que o precede; entre o que o influencia, mas não o

determina ou o impede de, conscientemente, produzir novas subjetivações para o agir humano.

Portanto, a práxis instituinte é ao mesmo tempo atividade que estabelece um novo sistema de regras e atividade que tenta reiniciar permanentemente esse estabelecimento para evitar a paralisação do instituinte pelo instituído; por conseguinte, ela é a práxis que antecipa conscientemente, desde o início, a necessidade de modificar e reinventar o instituído que ela estabeleceu apenas para fazê-lo funcionar melhor no tempo (DARDOT; LAVAL; 2017, p.471).

A transformação das condições já existentes para uma nova organização da sociedade se dá, então, no campo da prática social/política, na qual a *práxis instituinte* se torna imprescindível para a compreensão da prática do comum na instituição desse direito do comum, para além de uma tradição/ natureza jurídica, mas que está embasada nos sujeitos que a propõem e a realizam, inclusive na relação com os costumes, atividade no trabalho, organização social e política, mas também em outras dimensões da vida cotidiana e na produção do espaço para diferentes processos de instituição do comum.

Ao seguir essa direção, a produção do comum tem reconhecida na instituição e no direito tanto uma dimensão material quanto imaterial, com participação direta dos sujeitos envolvidos nessa produção no cotidiano e a partir de um imaginário social de valores compartilhados e colocados em prática em seus aspectos relacionais. Assim, o sujeito coletivo na instituição do comum passa a ser composto por todos aqueles participantes das atividades que possibilitaram seu processo de instituição e desenvolvimento contínuo.

Porém, os autores esclarecem que o comum jamais se apresenta como uma forma de esquema universal pronto para ser usado, pois não há uma fórmula de ação que pode ser transposta a todos os campos, uma vez que ele deve ser pensando em relação ao seu próprio movimento de instituição. Esse processo depende não só dos sujeitos que se engajam numa atividade mas, principalmente, da correspondência entre a finalidade da atividade que praticam e as relações que constroem entre si para realizá-la juntos, as formas de reflexão e os modos de intervenção sobre a instituição que criam para si, e os valores e as significações que orientam o que eles fazem juntos, processo no qual concluem que “a única práxis instituinte emancipadora é aquela que faz do comum a nova significação do imaginário social” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 482).

Tal entendimento irrompe com potência transformadora para a atual situação em que nos encontramos, na qual muitas são as experiências que demonstram na prática a viabilidade desse processo de instituição do comum e produção de comuns, inclusive de comuns urbanos, a partir desse imaginário social ressignificado e dos novos sujeitos por ele constituídos. A interação dos sujeitos, a finalidade da atividade, as relações sociais estabelecidas, as formas de compreender o mundo ao seu redor e o agir a partir da instituição criada, mas para além dela, reproduzem valores e significações do comum que extrapolam a atividade em si, mas que podem, gradativamente, influenciar novas atividades e processos para a instituição do comum como princípio político e produção de comuns em direção à emancipação nos mais variados campos e por diferentes formas, conteúdos e meios, o que poderá convergir para uma *práxis instituinte* do comum com força social e política suficientes para se (re)produzir cada vez mais e de forma multiescalar.

Será a partir da reflexão da *práxis instituinte* em suas relações com o comum que Dardot e Laval (2017, p.483) sintetizam uma série de proposições teóricas e práticas para fundamentar uma possível “política do comum”, não como um conjunto pronto e acabado, ou um “programa”, mas como um convite à reflexão sobre a aplicação do princípio do comum em diferentes planos, um exercício de imaginação política e projeção histórica, assumindo-se seus limites, no qual os enunciados propostos se “valem essencialmente como premissas de um raciocínio que apenas as lutas práticas poderão construir e desenvolver”.

Essas proposições percorrem diferentes aspectos que tem a produção do comum como finalidade e racionalidade, perpassando a necessidade da existência de uma política que faça do comum o princípio da transformação social; a necessidade de contrapor o direito de uso à propriedade; a importância do comum como um princípio para emancipação do trabalho, sendo a instituição da empresa comum e da associação na economia importantes processos para preparar a sociedade do comum; a necessidade de refundar a democracia social e transformar os serviços públicos em instituições do comum; e, por fim, instituir os comuns mundiais por meio da instituição de uma federação dos comuns (DARDOT; LAVAL, 2017).

Refundar a democracia social e transformar os serviços públicos em instituições do comum refletem a necessidade de se repensar a democracia e o papel do Estado em direção a processos mais participativos. Para eles, essas proposições não têm como objetivo retomar o Estado social, minado pelas políticas neoliberais, em

que o próprio “social” implantado no século XX foi restrito a um conjunto de serviços públicos e rendas mínimas, e o comum foi historicamente desviado pelo Estado, afastando a sociedade da dimensão política e do controle democrático das instituições de reciprocidade e solidariedade confiscadas pelo governo, e conciliando o regime de propriedade privada com certa “solidariedade” para represar os efeitos mais trágicos da economia capitalista sobre as pessoas mais vulneráveis, por um lado, e pacificação das relações sociais, por outro. Nesse novo cenário:

O princípio do comum não leva à mera defesa das conquistas do Estado social, porque envolve um sentido do *social* que é diferente do solidarismo do Estado. [...] A lógica do comum que deve prevalecer no campo social é a da participação política direta na decisão e na gestão do que é “posto em comum”. [...] Portanto, a organização e o significado da solidariedade têm de ser inteiramente revistos a partir do eixo do comum. Permitindo-se a introdução de relações democráticas no governo dos organismos sociais, é a administração do Estado social que deve ser transformada em instituição do comum (DARDOT; LAVAL, p. 2017, p.542-543).

Em uma perspectiva que privilegia a participação direta na decisão e na gestão do que é “posto em comum”, reafirmado por seu valor de uso comum e *inapropriabilidade*, problematizar a condição da cidadania atualmente torna-se uma questão prática relevante. Ao mesmo tempo em que a compreensão da cidadania tem se dado com base na conquista gradativa de direitos – como na classificação mais difundida por Thomas Marshall (1967) da esfera dos direitos civis ao longo do século XVIII; políticos de organização e sufrágio, nos séculos XIX e XX; e sociais, como a terceira geração de direitos a serem garantidos pelo Estado, sobretudo na segunda metade no século XX. Porém, como vimos mais especificamente na relação com o meio urbano, sabemos que muitos direitos sociais básicos estão sob ameaça neoliberal, situação que expõe a cidadania cada vez mais como sinônimo de consumo, tornando-se necessário problematizar, mesmo que brevemente, a condição de passividade do cidadão atual.

De acordo com Dardot e Laval (2017, p.543-544), o termo “cidadania” é problemático pois “pode designar aquele que ‘pertence a uma comunidade política’, mas nada faz além de gozar passivamente de direitos, que, aliás, nem procura defender”, o que se agravou com o pacto firmado entre o Estado social e o sistema econômico dominante, uma vez que, ao reconhecimento de direitos à proteção social e às políticas de redistribuição somou-se “a renúncia a qualquer verdadeira cidadania

econômica na empresa, a submissão às normas implacáveis da nova organização do trabalho e, por fim, o enfraquecimento da ação coletiva autônoma dos assalariados”.

Nesse sentido, os autores expõem que não devemos esperar que o Estado projete e amplie o comum, estendendo a propriedade pública ou aumentando o poder da administração burocrática, se o que se deseja é o estabelecimento do comum como um princípio político. Para essa direção, é necessário compreender os serviços públicos como instituições da sociedade, e não apenas como instrumentos do poder público, ou seja, *serviços comuns* destinados a garantir a satisfação dos direitos de uso e necessidades da população, mas lugares de tensão e luta, que passam a ser instituições do comum quando orientados por esses direitos de uso comum e governados de forma democrática, com ampla participação dos trabalhadores e “usuários-cidadãos” na sua administração junto aos representantes do Estado (DARDOT; LAVAL, 2017).

Com efeitos diretos na condução das políticas locais no que diz respeito aos serviços públicos, os autores pontuam que essa concepção evidencia a importância de não apenas defender os serviços públicos, mas de instituir sua transformação a partir da criação de órgãos mais democráticos com ampla participação dos cidadãos na intervenção, deliberação e decisão, na qual:

Mais precisamente, essa exigência de democracia direta não pode ser negligenciada: ela abre para a possibilidade de instituir, em escala local, serviços comuns que poderiam formar uma rede e, envolvendo a população na construção das políticas, recuperar o sentido da cidadania política e social. Essa democracia participativa, aliás, poderia deixar de ser apenas ‘local’ e adquirir dimensão regional, nacional ou supranacional (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 554).

É na recuperação do sentido da cidadania política e social que podemos, a partir dessas correspondências do comum à *práxis instituinte*, viabilizar outras conjunturas possíveis no campo político, o que se aproxima também de perspectivas teóricas que têm retomado pontos centrais da obra de Marx no campo da política. Como vimos em Pogrebinschi (2007), o resgate de termos como *verdadeira democracia*, *comunidade real*, *sujeito genérico* e *emancipação humana* são fundamentais para a reconfiguração “da política” e “do político” a partir de outras bases e para uma nova cidadania.

Das muitas interações possíveis da política com a dimensão espacial, Ferreira (2019b, p.56) destaca que são necessárias propostas de mudança não só nos processos de decisão, mas também na construção dos espaços, em seu sentido concreto, de diálogos e de decisões, “visto que, de alguma maneira, nós produzimos o espaço que nos produz. Para tanto, é preciso pensarmos o espaço também como política”. Em complemento a essa visão, o autor destaca que muitas experiências mundo afora têm demonstrado a possibilidade de construção desses espaços ao resgatarem ideias de bens comuns, de espaços comuns, de participação e de autogestão.

Assim, a retomada desses conceitos também traz contribuições ao processo de produção dos comuns e correspondência à importância da participação, da comunidade e da autogestão/autogoverno para proposição de outras formas políticas para a democracia e para o próprio papel do Estado, bem como para a própria organização da vida social. No mesmo caminho, essas novas aberturas do comum à ressignificação da cidadania em sentido político e social também se aproxima de uma compreensão mais ampla do próprio *direito à cidade*, sobretudo nas últimas obras de Lefebvre e suas reflexões sobre o papel do Estado, da autogestão e da perspectiva de uma “nova cidadania urbana”, evidenciada por Tonucci Filho (2015), que veremos no próximo capítulo.

Muitas das proposições do comum como um novo paradigma dialogam diretamente com outras abordagens críticas sobre o comum em diferentes dimensões, nas quais já há certa consolidação de discussões em torno dos comuns em áreas rurais e dos recursos naturais, assim como também tem ganhado ressonância debates que se ligam aos comuns imateriais, com destaque para a esfera digital, da revolução tecnológica via internet e compartilhamento de *softwares* livres e conhecimento, desafios ao monopólio das patentes, entre outros.

No caso das abordagens teóricas do comum em relação ao urbano de forma específica, evidenciamos que ainda é um campo recente de reflexões, mas que tem adquirido relevância para ensejar novas perspectivas de análises. Algumas dessas análises têm buscado uma aproximação com a produção do espaço a partir dos comuns urbanos e, também, no resgate convergente à própria contribuição da obra de Lefebvre, que em muitos pontos pode se aproximar de uma teoria do comum no urbano, conforme exposto por Markus Kip (2015) e Tonucci Filho (2017); e também na correspondência com análises de outros autores, como Stavros Stavrides (2019) e

aproximação do *espaço comum* ao “fazer-comum” (*commoning*) para transformar a dimensão espacial e as relações sociais nas cidades, e Amanda Huron (2018) destacando algumas das especificidades envolvidas para se pensar o comum no urbano.

Nesse sentido, é na potência desse movimento e processo, teoria e prática, reflexão e ação em meio ao comum como um princípio político, e correspondência na esfera da reprodução social que podemos aproximá-lo também da realização do *direito à cidade* em sua totalidade e de um lazer mais emancipatório. Da busca por caminhos alternativos para instituir uma outra *sociedade urbana* na direção do comum, resultando em outras cidades e lazers “*possíveis-impossíveis*”, emergem possibilidades e potencialidades dessas novas relações pautadas por princípios ligados ao comum que reforçam valores e práticas de cooperação, solidariedade, justiça social, participação política e efetivação de direitos de uso para a construção de uma vida “em comum” .

Assim, ver a teoria do comum como princípio e lugar para o político, a partir de sua instituição e formas de organização e participação social renovadas, e a produção dos comuns como experiências concretas de sua materialidade, na esfera da reprodução social, nos ajuda a pensar os comuns urbanos na relação “do político” com o cotidiano e a produção do espaço, em que mudanças de discursos e práticas em meio aos movimentos contestatórios mais recentes reacendem e reforçam muitas das pautas urbanas e lutas em curso, inclusive na defesa e apropriação de espaços públicos, em que o lazer ressignificado a partir do comum pode ter um papel fundamental.

A dimensão das experiências dos comuns urbanos pode nos auxiliar a evidenciar, na interdependência com o campo teórico, a materialidade de sua instituição que se faz presente *no e a partir* do cotidiano, inclusive daquelas que se ligam ao lazer enquanto parte integrante da esfera da reprodução social. Mas, para tal encaminhamento, nas interfaces de uma produção do espaço em direção aos comuns urbanos tanto no espaço público, como na relação com o lazer, duas transições mostram-se importantes de serem feitas: a primeira, no plano espacial/forma espacial do comum e sua relação com o urbano; a segunda, no plano da produção dos comuns urbanos a partir dos espaços públicos e apropriações ligadas ao lazer nas cidades.

CAPÍTULO 3

POR OUTRA FORMA DE PRODUÇÃO DOS ESPAÇOS PARA O LAZER NAS CIDADES: OS COMUNS URBANOS

3.1 *ESPAÇO COMUM*: RESSIGNIFICAÇÕES E POTENCIALIDADES NO URBANO

O espaço urbano é permeado por contradições ligadas a diferentes aspectos e agentes, sendo constantemente tensionado por um conjunto de relações que influenciam suas formas de produção e seus modos de apropriação. Dentro dessa dinâmica, pensar a perspectiva do comum como uma nova racionalidade para transformar o espaço urbano mostra-se como um desafio que envolve, ao mesmo tempo, a necessidade de compreender como novos conceitos, princípios, imaginários, instituições e práticas sociais diferenciadas se relacionam com a produção do espaço, e se aproximam das especificidades próprias do urbano.

Um dos caminhos que possibilita parte dessas interações pode ser trilhado no diálogo proposto do comum tanto como força política no cotidiano, quanto como força social na esfera da reprodução, mediadas *no* espaço (dimensão material) e *pelo* espaço (dimensão relacional). Entendemos que essas forças se manifestam por um *agir comum* e para a *práxis instituinte* do comum nos mais variados contextos, em que o comum como um princípio político, exposto por Dardot e Laval (2017), tem se inserido por meio de um conjunto de relações na dimensão espacial e em muitas lutas urbanas, ressignificando essas relações na proximidade com a realização do *direito à cidade*, bem como enxergando no comum um horizonte para mudanças colocado em prática.

Já na relação direta com a produção do espaço, podemos ainda considerar e desenvolver uma compreensão da interação do comum com o urbano a partir dos três elementos ou dimensões fundantes do comum descritos por De Angelis (2014), que envolvem a existência de um recurso a ser compartilhado; a comunidade que se forma em torno desse recurso, seja para sua defesa ou instituição; e a prática do “fazer-comum” (*commoning*) para expansão de “práticas de valor dos comuns” em oposição às “práticas de valor do capital”. Esse “fazer-comum” é considerado, para nossas

análises, eixo central e dimensão política constitutiva do entrelaçamento necessário à configuração dos comuns, que ao ser transposto para o urbano, se relaciona diretamente com as próprias especificidades do urbano e seus impactos na produção espacial.

Todas essas interações propostas retomam pontos importantes apontados nos capítulos anteriores e implicam, sobretudo, na compreensão do espaço como um produto social, ou seja, o entendimento de que o espaço é “fruto das práticas e relações sociais, mas simultaneamente é suporte e interfere no cotidiano, já que é produzido com intencionalidades”, transformando-se também em “produtor” de tensões, conflitos e possibilidades de mudança (FERREIRA, 2019b, p. 50).

Ao constatar que os espaços das cidades têm sido marcados e demarcados por práticas de “valor do capital”, pensar outras práticas para sua produção enseja novos processos relacionais para viabilizar mudanças tão necessárias. Segundo Ferreira (2019b), a construção de possibilidades para que a produção do espaço se dê com mais justiça social – e consiga ir além do que tem sido apresentado no contexto de financeirização do capitalismo em escala global – envolve alternativas pensadas em termos de espacialidades, racionalidades e intencionalidades, que podem ter nas práticas espaciais cotidianas uma força potencial para um novo processo de emancipação social, efetivação do ser político e desalienação.

Nessa direção, para o mesmo autor, é preciso o desenvolvimento de um olhar crítico acerca da dominação do espaço e a necessidade de se lutar pela participação, que não se limita a opinar sobre um determinado projeto, mas supõe a vontade de intervir na produção do espaço através de uma “participação cidadã”. Esse tipo de participação conecta a pessoa à coisa pública não só nos marcos institucionais do Estado, mas que deve partir da sociedade organizada, corroborando com o entendimento de Karl Marx exposto por Pogrebinski (2009), acerca da participação, em que “todas as atividades individuais passariam a ter um sentido público, já que diriam respeito à gestão coletiva da comunidade” (FERREIRA, 2019b, p.50). Assim, para o autor:

É preciso construir propostas de mudanças nos processos de decisão, mas também relativas à construção de espaços – no sentido concreto mesmo – de diálogo e decisões, visto que, de alguma maneira, nós produzimos o espaço que nos produz. Para tanto, é preciso pensarmos o espaço também como política (FERREIRA, 2019b, p.50).

Entendemos que pensar o espaço também como política pressupõe compreender sua relação com a atividade e a participação, o pertencimento e o agir social como processos mútuos de ressignificações que possam levar a mudanças concretas, tanto nos sujeitos envolvidos quanto nos espaços produzidos, para um futuro diferente como possibilidade de emancipação social e que tem nas cidades um *locus* amplo para sua efetivação.

É com essa intencionalidade que podemos compreender muitas experiências de comuns urbanos, que emergem de um novo substrato social nos mais diferentes espaços e meios, especialmente depois dos movimentos de ocupação de espaços públicos pelo mundo a partir de 2011. Mesmo com pautas e interesses diversos, esses movimentos demonstram a construção de possibilidades em sentido concreto, bem como evidenciam a força desse tipo de participação coletiva e política para a organização social com base em experiências de compartilhamento, solidariedade, reciprocidade e coobrigação, especialmente em contextos locais, mas também de sua expansão por meio de redes cada vez mais articuladas para promover valores, práticas e instituições ligadas à racionalidade do comum. Mas antes de explorarmos melhor o que seriam esses comuns urbanos, é importante estruturarmos algumas correspondências do comum com a dimensão espacial, e seus desdobramentos na produção do espaço, como aspectos fundantes para sua compreensão nas cidades.

Um autor que discute algumas dessas aproximações é o arquiteto grego Stavros Stavrides que, em diferentes obras, tem elaborado a compreensão do *espaço comum* (*common space* ou *space-as-commons*) como um importante fator de mudança social a partir de experiências concretas de apropriação de espaços urbanos, transformando-os em um tipo de *espaço comunalizado* (*spacecommoning*) por práticas de “fazer-comum”, permeado por novas ideias de organização social e padrões de experiências coletivas construídos ativamente pelas pessoas, que podem se colocar como alternativas para um futuro mais emancipatório.

Para esse autor, a cidade, pensada tendo os comuns como base, precisa questionar a conexão do espaço com os comuns no sentido de que sua produção se diferencia da produção capitalista do espaço que se tem hoje – percepção dominante que vê tanto a cidade, como o espaço, como quantidade de algo que pode ser repartido e vendido para se obter lucro – uma vez que “pensar o espaço na forma de comuns significa não focar em sua quantidade, mas vê-lo como uma forma de

relacionalidade social fornecendo a base para encontros sociais” (DE ANGELIS; STAVRIDES, 2010, p.16, tradução nossa).³⁶

Na busca por outros questionamentos e conceituações para relacionar o espaço aos comuns, o autor destaca que o espaço não pode ser concebido como uma soma de lugares definidos, regido por comunidades existentes como entidades espacialmente definidas que estabelecem graus de controle ou liberdade sobre ele, mas deve ser compreendido como uma rede potencial de passagens, que liga um lugar aberto ao outro, e que permite comparações entre os sujeitos da ação e entre as diferentes práticas de realizações e adequações, favorecendo a ideia de uma rede de comunicação e negociação de espaços sociais que não é definida em termos de identidades fixas, pelo contrário.

É justamente pelo caráter de abertura presente no espaço que Stavrides (2010) pontua que se deve rejeitar o gesto de exclusão que entende o espaço como pertencendo a uma comunidade determinada, tendo como dimensão constitutiva essencial a ação social para a produção de diferentes qualidades que o fazem “acontecer”. Será por meio desses aspectos relacionais possibilitados pelos encontros sociais e ações praticadas em torno de sua produção que o *espaço comum* assume sua singularidade e se diferencia de outros tipos de espaço.

Essa compreensão se aproxima de uma das principais características do comum e sua relação com a atividade e o pertencimento descrita por Dardot e Laval (2017). Em sentido próximo na dimensão espacial, podemos destacar o aspecto relacional do pertencimento no espaço não por uma identidade previamente fixada, mas pela atividade que se realiza *no* e *pelo* espaço como elemento fundante da própria identidade e relação de pertencimento com a comunidade que se forma através do espaço, ponto que se torna substancial para a realização do comum na escala urbana, como veremos mais à frente.

Assim, Stavrides (2015) define que os *espaços comuns* são aqueles produzidos pelas pessoas no esforço de estabelecer um mundo em comum que abriga, dá suporte e expressa uma comunidade da qual fazem parte, podendo ser distinto tanto do espaço público, criado por autoridades específicas que controlam e estabelecem as regras para o seu uso, quanto do espaço privado, controlado por indivíduos ou

³⁶ *To think of space in the form of the commons means not to focus on its quantity, but to see it as a form of social relationality providing the ground for social encounters.*

entidades econômicas específicas que tem o direito de estabelecer as condições de como os outros irão usá-los.

Nesse entremeio, o *espaço comum* pode ser considerado como uma relação entre um grupo social e seu esforço em definir um mundo a ser compartilhado por seus membros, o que pode levar a processos de enclaves bem definidos e completamente separados do que está fora de seus limites, como uma *gated community*, mas também pode ser um mundo poroso, sempre em movimento, se for considerada a relação que o define como algo dinâmico, tanto em termos de formação do grupo ou comunidade correspondente, aberta à incorporação de novos membros, e das características próprias de um mundo em comum, a realizar-se constantemente (STAVRIDES, 2015).

Na convergência entre essa porosidade, dinamicidade e processo contínuo de abertura e realização, Stavrides (2015; 2016; 2019) desenvolve a perspectiva de um *espaço comum* como um “espaço limiar” (*common space as threshold space*), que tem seu início definido por práticas rituais que lhe conferem existência, ou seja, práticas de “fazer-comum” (*commoning*) como força que produz formas de cooperação através do compartilhamento, e que são capazes de ultrapassar barreiras na formação de comunidades emergentes para criar e usar o espaço da cidade.

Para o autor, no processo de expansão do “fazer-comum” (*commoning*), que desafia diretamente os “cercamentos” da sociedade capitalista, esses “limiares” (*thresholds*) podem se tornar tanto a imagem quanto o cenário de experiências emancipatórias de compartilhamento, desenvolvendo seu potencial socioespacial como artifícios para a igualdade. É nesse sentido que os espaços, entendidos como *espaços comuns*, são capazes de possibilitar uma “re-apropriação” da cidade por meio de entrelaçamentos espaciais que conseguem transformá-la no local da política, entendendo “política como um processo aberto pelo qual formas dominantes de vida são questionadas e potencialmente transformadas” (STAVRIDES, 2015, p.11, tradução nossa).³⁷

Entre representações e potencialidades *do* e *no* espaço, Stavrides (2019) evidencia que essas experiências contemporâneas conectadas com práticas de compartilhamento e colaboração, para dar suporte a uma visão de mundo baseada

³⁷ *In the prospect of re-appropriating the city, common spaces are the spatial nodes through which the metropolis once again becomes the site of politics, if by politics we mean an open process through which the dominant forms of living together are questioned and potentially transformed.*

em apoio mútuo e solidariedade, têm sido parte integrante de discussões crescentes em sentido cultural e de aspectos políticos dos comuns urbanos, se colocando contra e além da existência de sociedades desiguais por meio de lutas e caminhos contradominantes para organizar a vida social e produzir o espaço.

Refletidas diretamente no espaço, essa configuração entre experiências, representações e potencialidades apresentam, mediadas pelo *espaço comum*, o que o autor denomina de um tipo de “inventividade coletiva”, que se liga diretamente a sentidos para uma mudança social com destino a uma maior emancipação social, uma vez que, para ele, o espaço pode ser considerado tanto um *locus* para a experiência, quanto um meio poderoso para construir pensamentos e representações sobre o que existe, concretizando o real potencial emancipatório dessas relações sociais baseadas na igualdade, justiça, compartilhamento e solidariedade a partir de condições vividas nessas experiências (STAVRIDES, 2019).

Tal compreensão estabelece “um repensar da possibilidade de emancipação humana através de um repensar do espaço”³⁸, tanto do espaço considerado como realidade social concreta e forma padrão (a exemplo da moradia, do espaço público, do território, etc.), quanto de seu emprego junto a outras formas para estabelecer e reproduzir significados contestatórios da realidade social (STAVRIDES, 2019, p.5, tradução nossa). Para o autor, esses significados podem ir além de representações apenas como expressão de pensamentos, já que também implicam em representações espaciais na vida social que conectam a forma espacial à sua produção.

Uma nova forma espacial que se produz na ação concreta da experiência, e pela potência contínua de sua realização como um processo, articula capacidades e potencialidades do espaço ser pensado para um futuro utópico, mas também, de sua própria produção evidenciar traços dessa possibilidade no presente, a partir das ações e relações sociais estabelecidas *no* e *pelo* espaço produzido para outras práticas e sentidos na organização social e suas espacialidades. Stavrides identifica que o potencial emancipatório desse processo pode ser traduzido pela substituição do pensamento pelo conceito de “imagens-pensamento” (*thinking-in-images*), no qual:

³⁸ *Rethinking of the possibility of human emancipation through a rethinking of space.*

Um possível futuro emancipatório está conectado tanto à concretude das experiências compartilhadas disponíveis e as suas representações compartilhadas, quanto àquele raciocínio generalizante que aprende com tais experiências e representações (e não as usa meramente como exemplos ou ilustrações) (STAVRIDES, 2019, p.14).³⁹

Ainda para o autor, na relação com a existência de uma pura potencialidade – como problematizado por Virno sobre a potência como conectada a uma falta de um ambiente pré-determinado ou como uma certa desorientação, quanto de Agamben sobre a potência desvinculada de uma natureza ou vocação específica – esta não se aplicaria ao espaço pois traria uma ênfase absoluta na medialidade do espaço, isolada de suas concretizações em ambientes humanos vividos, o que ocasionaria a redução do espaço a um meio sem fim, algo próximo do espaço abstrato da produção capitalista, tão condenado como alienante por Lefebvre (STAVRIDES, 2019).⁴⁰

Pelo contrário, o autor expõe que a potencialidade do espaço está justamente em sua capacidade de ser desenvolvido por intermédio de experiências em arranjos espaciais reais, mas que também possibilitam pensar além desses arranjos reais. Essa capacidade do espaço em estabelecer uma confluência entre o real e o pensar além dele mantém abertas suas próprias potencialidades, na medida em que assegura uma abertura contínua de possibilidades em experimentar diferentes espaços reais, aproximando essa compreensão aos espaços concretos vividos, tanto como obras (o resultado do trabalho), quanto como meios para moldar possíveis mundos futuros (STAVRIDES, 2019).

Nesse ponto, é possível recuperar com clareza a influência e atualidade do próprio pensamento de Henri Lefebvre para pensar o comum no urbano, ainda mais quando se recupera o sentido da *obra* como resultado da atividade que advém dos encontros cotidianos e ações coletivas a partir do espaço vivido, capaz de influenciar suas concepções e representações em direção a novos tipos de espaços e interações sociais, inclusive na direção do *espaço comum* enquanto possibilidade de compartilhamento e emancipação.

Segundo Stavrides (2019), o chamado de Lefebvre para a defesa e estabelecimento do direito à cidade se combina com a compreensão de uma possível

³⁹ *A possible emancipatory future is both connected to the concreteness of available shared experiences and to their shared representations, as well as to that generalizing reasoning which learns from such experiences and representations (and does not use them merely as examples or illustrations)*

⁴⁰ Essa discussão é aplicada ao espaço por Stavrides (2019) a partir da influência de várias obras dos filósofos Paolo Virno e Giorgio Agamben.

sociedade urbana emancipada capaz de produzir a si mesma – por meio da criatividade coletiva inerente à cidade e a seus habitantes como um “objeto virtual” coexistente à própria condição humana – para se constituir enquanto *obra*, e não como produto, mesmo que limites sejam duramente impostos a estas capacidades criativas nas sociedades urbanas capitalistas.

É dessa virtualidade latente plena de potencialidades que o cotidiano no urbano se abre para novas formas de organização coletiva e práticas sociais e políticas na esfera da reprodução social e da produção do espaço, sobretudo daquelas pessoas que precisam não só resistir mas, fundamentalmente, sobreviver, emergindo como condição e meio para viabilizar a realização da reprodução social e da própria vida para além de um contexto marcado pela privação e pela dominação.

Na aproximação dessa virtualidade do urbano à racionalidade do comum aplicada ao espaço, Stavrides (2019) destaca que, em muitas partes do mundo, grupos privados de oportunidades desenvolvem formas de vida “fora da ordenação” para (re)inventar a cidade como um local de compartilhamento, que também tem no compartilhamento uma forma social de coexistência, fazendo combinar as potencialidades que emergem dessas práticas com a virtualidade própria do urbano para que a utopia urgente do *possível* em Lefebvre possa se realizar, expandindo-se em todas as áreas.

Nessa relação entre práticas e virtualidade, podemos destacar a ação contida no próprio *espaço comunalizado (spacecommoning)* por práticas de “fazer-comum” como necessária e fundamental para a realização da potencialidade do *espaço comum*.

Seguindo a ideia de Lefebvre de que a cidade é uma ‘obra’ coletiva de seus habitantes, nós podemos concluir que a potencialização do espaço é resultado do fazer-comum, o resultado de compartilhar aspirações, mas também, de trabalhar junto, de trabalhar em comum. Espaços vividos são moldados através de interações humanas que desenvolvem mundos compartilhados. Para potencializar esses mundos compartilhados, que desafiam significados e poderes em apresentar a distribuição do sensível como uma ordem de vida indiscutível, as pessoas precisam ativar as potencialidades do fazer-comum. E isso equivale essencialmente à liberação do fazer-comum do comando capitalista (STAVRIDES, 2019, p.18, tradução nossa).⁴¹

⁴¹ *Following Lefebvre's idea that the city is a collective 'oeuvre' of its inhabitants, we may conclude that the potentialization of space is a result of commoning, the result of sharing aspirations, but also of working together, of working in common. Lived spaces are shaped through human interactions which develop shared worlds. To potentialize those shared worlds, which means to challenge their meaning*

Porém, essa liberação do “fazer-comum” do comando capitalista não é algo simples, ainda mais quando relacionada diretamente ao contexto urbano, em que a efetivação do comum como uma nova racionalidade, a partir de processos mais emancipatórios na produção do espaço e para realização do *direito à cidade*, parece inviável, principalmente pelo hibridismo cada vez maior entre mercado e Estado no desenvolvimento das cidades neoliberais, e imperativo de relações sociais pautadas pelo individualismo e pela competição.

Por outro lado, a viabilidade dessa racionalidade do comum também se mostra presente e cheia de potencialidades quando conseguimos dar visibilidade a essa “inventividade coletiva” que se realiza cotidianamente por intermédio de muitas experiências reais e transformadoras de relações sociais e de espaços, mesmo no meio urbano, e que se desenvolvem “fora” da racionalidade neoliberal ou em direta oposição e confronto à mesma.

Mas para pensarmos o debate do comum no urbano, é preciso esclarecer de qual urbano estamos falando e como essa ideia de urbano, suas características e especificidades podem dialogar também com as perspectivas do comum apresentadas no capítulo anterior. Esse diálogo baseia-se, fundamentalmente, na dimensão do comum próxima “do político” e da articulação de certos elementos que são imprescindíveis à sua própria produção, com reflexos na concretização desse *espaço comum* e de suas potencialidades a partir de práticas de “fazer-comum” nas cidades.

Em um primeiro momento, parece-nos interessante a abordagem destacada por um conjunto de autores na introdução da obra “*Urban Commons: moving beyond State and Market*”, na qual o debate em torno dos comuns tem sido uma referência importante para identificarmos concretamente as muitas desigualdades sociais e econômicas presentes em nossas cidades, e uma “lente” através da qual podemos analisar e potencializar a criação de modelos alternativos de uso de recursos urbanos (KIP *et al*, 2015). Esses autores apontam, também, a contribuição que pode advir de um maior diálogo entre teorias do espaço urbano e os comuns para uma melhor

and their power to present the distribution of the sensible as an indisputable order of life, people have to activate the potentialities of commoning. And this essentially amounts to the liberation of commoning from capitalist command.

compreensão das muitas controvérsias envolvidas na constituição dos comuns a partir do urbano.

Nessa aproximação, Kip (2015), em um capítulo específico na mesma obra, evidencia que o urbano, teorizado a partir de um nível conceitual mais alto de abstração, contribui para compreender, primeiro, a cidade como *escala*, ou seja, para além de uma concepção como entidade local, definida por critérios métricos rígidos e homogêneos, e a partir da multiescalaridade do urbano como possibilidade de sua produção escalar ser uma janela de interrelações para várias escalas (desde o corpo à escala global); e, segundo, para compreender o urbano como *nível*, contrastando uma vinculação restrita ao político e ao econômico, mas que se desdobra também em aspectos culturais da cidade como espaço de mediação entre o cotidiano e a lógica da mercadorização.

Na análise de Kip (2015), Lefebvre expõe que a “problemática urbana” se generalizou na sociedade e por isso seria possível falar de uma “sociedade urbana”, que tem sua condição urbana não mais restrita aos limites da cidade, mas que traz consigo espaços distantes, eventos e pessoas através do globo, influenciando desde as megacidades a espaços menos densamente povoados considerados “rurais”.

Ainda para o autor, seria por essa condição que a “revolução urbana” descrita por Lefebvre envolveria um processo contínuo de conectividade, ligações e fluxos em centros específicos, como nas cidades, que vão além de limites territoriais da municipalidade e, também, do Estado-nação, sendo que o urbano poderia ser entendido como o nó de uma rede globalizante de fluxos de capitais, mercadorias, pessoas, práticas, imagens e outros, a exemplo da perspectiva de uma teoria crítica do urbano baseada na economia política, como em Neil Brenner (2018).

Já ao considerar a noção de Lefebvre do urbano enquanto *nível*, Kip (2015) destaca a análise associada a uma perspectiva mais cultural, que considera as características experienciais e culturais da “vida na cidade” (*citylife*) com influência de pensadores clássicos como George Simmel e Louis Wirth⁴². Para o autor, esses entrelaçamentos podem ser sintetizados por Lefebvre no conceito de “diferenciação” (*difference*), como um elo definidor da qualidade da experiência urbana entre o nível

⁴² Ambos os autores citados influenciaram diversos estudos no campo da Sociologia Urbana, com destaque para as obras: “A metrópole e a vida mental”, publicada em 1903 por Georg Simmel, e “O urbanismo como modo de vida”, publicada em 1938 por Louis Wirth.

peçoal (ordem privada/ordem próxima) e o nível da acumulação capitalista (ordem global/ordem distante), tendo o urbano como mediação existencial entre eles e funcionando como o espaço da experiência cotidiana e da mercadorização.

Essa discussão resgata parte do que foi evidenciado no primeiro capítulo e traz correspondências desse nível intermediário do urbano que possibilitam, também, pensar a política através do comum na relação com questões que perpassam esses dois níveis, tanto dos sujeitos e comunidades envolvidos na produção do comum e busca pela emancipação, quanto do Estado e seu interesse por controle/dominação, e ainda do mercado e sua necessidade de acumulação por “despossessão” e *subordinação* ao capital.

Para Kip (2015), é dessa tensão que Lefebvre vai destacar a “centralidade” como um ideal implícito do espaço urbano, em que qualquer ponto pode se tornar central, mas nem todo ponto pode se tornar central simultaneamente, o que acaba por influenciar as políticas urbanas no sentido de uma negociação constante entre essas diferentes disputas por centralidade, na qual se privilegiam determinadas respostas, como as que favorecem espaços para o consumo e mercadorização em detrimento de outras, gerando variadas formas de exclusão de grupos marginalizados.

Nesse último ponto, segundo o autor, reside a legitimidade do direito à cidade em Lefebvre ao recusar a premissa de que alguém seja removido da realidade urbana por algum tipo de organização discriminatória e segregadora, denunciando a inevitável crise de centralidades nas cidades baseadas na segregação. Aqui, inclusive, podemos retomar a disputa também no campo da *centralidade lúdica*, e da necessidade de recuperação desta enquanto festa, mobilização cultural, caráter educativo, formativo e de ampliação da participação social para a própria produção de outros espaços e vivências de lazer que não sejam dominadas pela “centralidade do mercado”, reforçada pelo papel do Estado neoliberal.

A partir dessas considerações, Kip (2015) evidencia que o caminho a ser desenvolvido no urbano depende de um processo dialético definido pela práxis social com base na combinação do aspecto multiescalar do espaço ao espaço como mediação. Esse processo envolveria, segundo o autor, aberturas e cercamentos que não ocorrem no mesmo plano, uma vez que os cercamentos se ligam a percepções sociais e estratégias para a organização do espaço diferencial, enquanto processos de abertura se ligam a dinâmicas concretas e normativas que possibilitam conexões com outros espaços.

Será nessa dinâmica, e na aproximação com a própria práxis social refletida no espaço, que o comum e a produção de comuns têm se colocado no urbano como caminho alternativo, guiado por um sentido político que dialoga diretamente com esse processo dialético multiescalar do espaço e de mediação entre o cotidiano e a mercadorização, as estratégias de cercamentos e as possibilidades de abertura, as resistências e as novas lutas urbanas em curso, e as potencialidades de experiências em arranjos espaciais reais e além.

Nesses termos, Kip *et al* (2015) destacam que para a compreensão dos comuns urbanos de forma mais específica, assim como um maior esclarecimento quanto ao urbano é necessário, também uma melhor definição do comum torna-se essencial, uma vez que falar de comum no urbano envolve especificidades que nem sempre têm sido evidenciadas no debate teórico sobre o tema.

Nessa direção, os autores recuperam elementos essenciais do comum evidenciados por diferentes teóricos, inclusive da perspectiva trazida por De Angelis apresentada no capítulo anterior, que podem ser sintetizadas em três grandes dimensões, estabelecendo um conjunto de tensões e complexidades que estas ensejam ao serem transpostas para a discussão no urbano. No quadro 3, essas três dimensões foram sintetizadas na correspondência com alguns autores para melhor visualização.

Quadro 3: Três dimensões constitutivas dos comuns a partir do escopo teórico

Dimensões Autores	Natureza da fonte (Recurso Comum)	Grupo de usuários (Comunidade)	Práticas e relações (Instituições)
Massimo de Angelis	Algum tipo de recurso, não mercadorizado para atendimento das necessidades.	Criados e sustentados por comunidades – grupos de pessoas (<i>commoners</i>) que compartilham os recursos e definem as regras.	Ligadas ao verbo “to common” / “fazer-comum”; processo social que cria e reproduz os comuns.
Andreas Exner; Brigitte Kratzwald	Recurso comum que pode ser material ou imaterial.	Pessoas que utilizam o recurso (<i>commoners</i>).	Processo de negociação de como usar o recurso e regras de apropriação.
Silke Helfrich; Jörg Haas	Coisas (recursos, objetos, espaços).	Comunidades que estão envolvidas.	Sistemas e práticas (regulação e <i>commoning</i> / “fazer-comum”).
Yochai Benkler	Recursos <i>comuns</i> .	Comunidades (ou os chamados <i>commoners</i>), que estão envolvidos na produção e reprodução dos comuns.	Práticas de <i>commoning</i> / “fazer-comum”.
David Harvey (embora não de forma direta, mas próxima)	Aspectos do ambiente social e/ ou físico existente ou ainda a ser criado.	Determinado grupo social autodefinido.	Relação social instável e maleável.
Elinor Ostrom	<i>Common-pool resources</i> (CPR) Fronteiras / limites definidos dos recursos.	Fronteiras / limites definidos das comunidades de usuários.	<i>Commoning</i> / “fazer-comum”, combinação das regras de usos, necessidades e condições locais com monitoramento, sanções, respeito de autoridades externas, resolução de disputas a baixo custo e interconexão dos vários níveis do sistema.

Fonte: Organização própria a partir de Kip *et al* (2015, p.13-15, tradução nossa).

Na exposição dessas três dimensões que integram definições dos comuns – desde a natureza dos recursos, às práticas e relações envolvidas, até os grupos que os utilizam – os autores evidenciam a necessidade de três questionamentos que passam a ser essenciais para examinar potenciais comuns: “Qual é o recurso comum? Quais são as boas práticas e relações relevantes entre os *commoners* e os diferentes comuns? Quem pertence ao ‘nós’ da comunidade?” (KIP *et al*, 2015, p. 15).⁴³

Ao problematizarem esses questionamentos na relação com complexidades particulares do debate do comum a partir da condição urbana, os autores então elucidam a importância de se buscar superar alguns desafios a partir dessas três dimensões. Primeiro, destacam que os *recursos* urbanos comuns devem ser considerados na perspectiva das múltiplas escalas, maneiras e significados envolvidos na sua produção, uso e consumo por diferentes pessoas que atribuem diferentes sentidos aos mesmos; na sequência, evidenciam que o envolvimento dos *commoners* urbanos e seus processos contínuos de mobilidade e diferenciação social requerem repensar a exigência de fronteiras claras para os *commoners* e as *comunidades* do modelo de Ostrom, uma vez que no urbano, os *commoners* devem ser pensados a partir do engajamento constante na negociação de fronteiras; por último, ressaltam que as *instituições* dos comuns urbanos enfrentam o desafio de ter que desenvolver processos para delinear essas fronteiras e negociações das relações entre *commoners* com diferentes identidades, mobilidades, necessidades e habilidades, acrescidas do desafio em larga escala e da forma multiescalar constituinte dos comuns, o que aumenta a complexidade da governança e de sua realização face a face (KIP *et al*, 2015).

Na mesma direção, Huron (2018) considera três pontos cruciais para diferenciação teórica e de materialização dos comuns urbanos para outros comuns teorizados mais amplamente, que tem relações diretas com um capitalismo cada vez mais intensificado nas cidades contemporâneas e envolve contradições em aspectos ligados à densidade e diversidade da população urbana; presença/domínio do capital e regulação do Estado muito próxima, o que traz muitos desafios e dificuldades para os comuns urbanos, longe de serem romantizados. Dentro desse quadro, quando se tem maior clareza desses aspectos surgem oportunidades para melhor compreendermos como os comuns urbanos são formados ou disputados, como

⁴³ *What is the common resource? What are good practices and relevant relationships between commoners and different commons? Who belongs to the “we” of the community?*

podem ser mantidos ao longo do tempo e como as cidades podem ser um local com muitas oportunidades para a prática do “fazer-comum” (*commoning*) pelo compartilhamento coletivo de recursos entre pessoas tão diversas (HURON, 2018).

No primeiro ponto destacado pela autora, ela pondera que o fato das cidades serem formadas por uma população relativamente grande, densamente agrupada e heterogênea, com pessoas diferentes e estranhas umas às outras, faz com que muitos conflitos sejam gerados, ao mesmo tempo em que oportunizam aprender a viver juntos em meio a essa diversidade de pessoas, uma vez que os *commoners* urbanos não necessariamente compartilham da mesma experiência de vida cultural e visão de mundo, diferentemente do mundo rural que, geralmente, é mais homogêneo, o que também cria um tipo de vida diferente e com poucas interações sociais entre a maioria das pessoas.

No segundo ponto, a autora destaca que as cidades se desenvolveram como locais de acumulação do capital, o que deve ser levado em conta pois acabam desempenhando um papel direto na produção e armazenamento de excedente. Assim, elas não são, em sua essência, locais para a subsistência, pelo contrário, são locais da mercadorização e das trocas de produtos e serviços; porém, a partir da escala do urbano no cotidiano, as formas como as coisas realmente funcionam podem evidenciar também a possibilidade de outros processos (HURON, 2018).

Por último, a autora evidencia que nas cidades se expressam a regulação e vigilância do Estado e, também, do campo privado com fronteiras muito tênues entre o “Estado” e o “capital” na produção do espaço. Embora alguns teóricos do comum façam uma intensa crítica sobre o papel do Estado e imposição de uma forma de organização de cima para baixo, preferindo ver os comuns como uma instância separada, as relações entre os comuns e o Estado devem ser diretamente consideradas, pois o Estado pode ter um papel crucial para possibilitar a criação de alguns tipos específicos de comuns urbanos (HURON, 2018).

Na articulação entre essas qualidades distintivas do urbano e suas relações com os processos que envolvem a criação e manutenção dos comuns urbanos nesse cenário, Huron (2018) mostra que essas contradições podem se sobrepor em termos de: acesso e exclusão (pois quase toda teorização sobre os comuns ligada à perspectiva altermundialista irá destacar a importância de seu acesso livre – *open access*, enquanto os institucionalistas tendem a estabelecer limites bem definidos de acesso somente aos que participam daquele grupo, o que no urbano será algo muito

complicado em qualquer das duas abordagens, em diferentes escalas e tipos de comuns); relações entre capital e os comuns urbanos (considerando que a cidade moderna historicamente, e também nos dias de hoje, é o local de concentração de relações salariais baseadas no excedente, consumo e troca, e não de autonomia e subsistência, como é possível criar novas formas de “fazer-comum” nesse cenário?); e dos comuns *versus* o Estado (com o reconhecimento de que os comuns urbanos são marcados, pelo menos em parte, por uma grande regulação estatal, é preciso considerar como eles podem interagir com o Estado e suas responsabilidades sociais, e não se isolarem dele como um conjunto de atividades coletivas voluntárias do tipo “faça você mesmo”, o que pode ser bem conveniente para o Estado neoliberal, para a cooptação do mercado e por grupos comunitários mais fechados).

Reconhecendo esses e outros desafios, que vão incidir em graus diferenciados a depender do tipo de recurso e de condicionantes locais, históricos, culturais, sociais, econômicos, políticos ou outros que possam estar envolvidos, constatamos que uma maior compreensão sobre os comuns urbanos deve delinear princípios associados a sua instituição como um processo relacional e contínuo. Esse entendimento também envolve analisar questões referentes às diferentes formas que estes podem assumir, ou pelas quais podem emergir, serem produzidos e reproduzidos, expandidos, ameaçados, cercados, protegidos e muitas outras, sendo importante traçar seus desafios e suas potencialidades levando-se em consideração as próprias especificidades do urbano.

Em linhas gerais, ao colocarmos em evidência essa interdependência entre recursos, comunidades e instituições (através de práticas de “fazer-comum”) como imprescindíveis para a constituição dos comuns urbanos, um dos maiores desafios de articulação desse processo talvez seja o de realizar efetivamente um “fazer-comum” em contraposição a um “fazer-capitalista” na produção do espaço urbano. Esse desafio envolve, necessariamente, edificar bases para que seja possível fazer com que o comum, de fato, venha a se tornar um princípio, um discurso e uma prática com força social e política suficientes para compor uma nova racionalidade no urbano, capaz de produzir novas formas espaciais concretas instituídas por novas relações sociais e modos de apropriação. Nessa direção, conseguir aproximar o “fazer-comum” da potencialidade do espaço pode significar uma abertura no urbano para que essas realizações contrárias à hegemonia capitalista aconteçam tanto em sua forma material, quanto potencial.

Assim, pensar o espaço como potencialidade é conectar experiências do espaço às possibilidades de expandi-las e transcendê-las. Explorar as potencialidades do espaço é explorar as potencialidades das relações espaciais e as formas como essas relações podem acontecer. A materialidade não é apenas um aspecto da atualização de potencialidades espaciais em um contexto específico, mas um constituinte essencial da potencialidade do espaço (STAVRIDES, 2019, p.19, tradução nossa).⁴⁴

É aí que reside um dos pontos chave para a afirmação da racionalidade do comum como uma possibilidade concreta de mudança e transformação nas cidades, sobretudo quando esta consegue conectar diferentes relações e formas espaciais em direção à produção de comuns urbanos. Como evidenciamos, o comum só se realiza por um conjunto de dimensões e relações, que se consolidam à medida que conseguem efetivar uma contínua produção material e transcendência como potencialidade a ser expandida a outros campos e espaços. Como parte de um mesmo processo, a potencialidade do espaço mediada pelo comum pode ser tanto manifestação, quanto *obra* da própria potencialidade da dimensão política do comum no urbano, como uma correlação de forças sociais para um *agir comum* e de novas formas de poder político colocadas em prática na produção do *espaço comum*, configurando-o como outra centralidade possível, mais próxima do cotidiano e da emancipação social.

Assim, compreender o comum também como um novo tipo de poder, que influencia as relações sociais no urbano e que pode se realizar através da potencialidade do espaço, envolve refletir sobre questões ligadas a sua dimensão política, como visto em Dardot e Laval, e da contribuição de novos imaginários sociais para uma *práxis instituinte* na produção do espaço urbano a partir desse “fazer-comum”. Ou seja, da viabilidade real em se efetivar essa potencialidade política para uma produção do espaço urbano transformada por relações sociais instituídas a partir da racionalidade do comum.

Na relacionalidade social inerente à produção do espaço, Tonucci Filho (2017, p. 103) evidencia o alerta deixado por Lefebvre de que “as relações sociais só se realizam no espaço: caso contrário, permanecem como abstrações sem concretude”,

⁴⁴ Thus, to think about space as potentiality is to connect experiences of space to possibilities of expanding them and transcending them. To explore the potentialities of space is to explore the potentialities of spatial relations and the ways those relations may happen. Materiality is not merely an aspect of the actualization of spatial potentialities in a specific context but an essential constituent of the potentiality of space).

em que o espaço, por sua vez, deve ser considerado como “socialmente produzido”. Na sequência, o autor enfatiza que ao compreender o comum “mais como relação do que como coisa, mais como princípio e discurso do que como qualidade ou característica de algo, mais como produção do que essência”, ele busca reafirmar que o comum não se afasta de sua espacialidade, pelo contrário. É justamente por entender que “o espaço é tanto produto quanto condicionante, tanto resultado quanto dimensão ativa da práxis humana, por sua qualidade dialética e política”, que o autor vislumbra possibilidades para “pensar o comum urbano nos seus impasses, contradições e possibilidades concretas” (TONUCCI FILHO, 2017, p.103).

Para Ferreira (2019b, p. 50), quando Lefebvre reflete que o urbano transcende à cidade, ele também “percebe que mais do que pensar no direito à cidade, melhor seria refletir sobre o direito à produção do espaço”, em que a perspectiva da luta pelo direito à cidade envolve a superação do capitalismo a partir da necessidade de se construir uma outra racionalidade para a constituição de uma outra sociedade. Nessa direção, o autor destaca que Lefebvre procurava orientar o pensamento marxista na percepção do crítico papel que as relações de propriedade desempenham no sistema capitalista, ao mesmo tempo em que buscava “construir um discurso radical pela produção de um espaço próprio que contribuísse para a transformação da vida cotidiana; até porque uma coisa está relacionada à outra” (FERREIRA, 2019b, p.50).

Como vimos, o *espaço comum* pode se tornar uma potente expressão dessa radicalidade posta em prática, desafiando tanto o avanço da propriedade privada sobre o espaço, quanto aproximando a propriedade estatal de seu verdadeiro sentido público, e até mesmo de sua *inapropriabilidade*. Nesses termos, o *espaço comum* se expressa como uma dimensão para a cidadania social e política, da comunidade como destinatária de uma apropriação para seu uso social e da possibilidade para a realização do *direito à cidade* em sua totalidade e potencialidade através dos comuns urbanos.

É partindo dessas interações que muitas experiências no sentido dos comuns urbanos têm emergido como alternativas para construção de outras lógicas de produção do espaço e seus desdobramentos na vida cotidiana. De acordo com Harvey (2014, p.134), o processo urbano atual, fortemente influenciado pelos interesses capitalistas de classe, tem levado a uma ênfase na suposta “perda da comunalidade urbana”, agravada pela onda de privatizações, cercamentos, controles espaciais, policiamento e vigilância, com impactos na qualidade de vida urbana em geral e, em

particular, “na potencialidade de criar ou inibir novas formas de relações sociais (novos bens comuns)”.

Ainda segundo Harvey (2014), para o desenvolvimento dos comuns é necessária uma ação política por parte das pessoas. Segundo o autor, essa luta está em curso e se reflete na apropriação de espaços e bens públicos urbanos com vistas a um objetivo comum e por meio de práticas sociais de “comunalização”/ “fazer-comum” (*commoning*), centradas na dimensão coletiva e não mercantilizada; bem como é uma luta diretamente afetada pela política neoliberal que reduz o financiamento de bens públicos e, conseqüentemente, pode reduzir o comum disponível, obrigando os grupos sociais a procurar outros caminhos para sua manutenção.

A busca pela produção de comuns urbanos pode ser compreendida, então, como possibilidade de resistência no campo das lutas urbanas. Para Ribeiro (2015, p.185), “a resistência empreendida pelos sujeitos sociais carrega em si as potencialidades da capacidade criadora e transformadora, que pode ou não se realizar”. Segundo a autora, é a partir da revelação das contradições que “[...] abrem-se possibilidades de transformação das relações que produzem o espaço nos processos sociais por meio das oportunidades que a prática da resistência repõe para a sociedade” (RIBEIRO, 2015, p.185).

Mas ela também pode ir além. Na aproximação dessa discussão com as cidades de forma mais direta, Tonucci Filho (2017) ressalta a importância de uma compreensão que busca reconhecer essas experiências de novas racionalidades na produção de espaços e modos de viver a cidade não só pela análise de institucionalizações isoladas de comuns urbanos pela cidade, que também são importantes, mas em uma relação de complementaridade, na direção em que a própria cidade possa vir a se tornar um comum coletivamente construído, aproximando-se da teoria de Lefebvre como possibilidade para efetivação do direito à cidade pautado em processos de valorização do uso, da apropriação social e da autogestão para a formação de uma nova *sociedade urbana*. Nesses termos:

A utopia concreta e experimental defendida por Lefebvre passa pela autogestão generalizada e por um sentido revolucionário de cidadania calcado na vida cotidiana desalienada, liberta do capital e do Estado, tal qual em muitas formulações mais críticas sobre o comum (TONUCCI FILHO, 2020, p. 374).

Essas aproximações na produção do espaço podem ser sintetizadas, então, por uma interdependência entre o comum e o *direito à cidade*, que se manifesta na confluência entre o real e o utópico, o concreto e o imaginário, a valorização de uso e a apropriação social, o “fazer-comum” e a *práxis instituinte*, a participação pelo *agir comum* e para uma nova cidadania. Essa interdependência tem buscado, também, se afirmar na realização “do político” na cidade a partir de um conjunto de movimentos, ativismos, organizações espontâneas, coletivos, grupos, ou seja, de uma pluralidade de sujeitos e comunidades que buscam, disputam, participam e constroem ativamente fragmentos concretos de emancipação e esperança *no e pelo* espaço. Em direção a “espaços possíveis” (*possible spaces*) como outras formas espaciais que se realizam pelas próprias capacidades do espaço, Stavrides pontua que:

Considerar o espaço, então, como uma capacidade para vivenciar e para pensar diferentes formas de organização social liga o espaço ao projeto de emancipação social. Isso não equivale a reiterar que novas sociedades precisam de novos espaços. Sociedades emancipadas, sociedades em que a emancipação humana se desdobra, produzem e necessitam de novas espacialidades, novas formas, isto é, compreender e empregar o espaço como um fator crucial na formação das relações humanas. Potencialidades espaciais apoiam explorações criativas de possíveis relações humanas (STAVRIDES, 2019, p.21, tradução nossa).⁴⁵

No encadeamento dessas capacidades do espaço para produzir novas espacialidades, pensar um projeto de emancipação social que se liga a diferentes formas de organização social *no e pelo* espaço pode ter na instituição das práticas de “fazer-comum” um meio potencial para a conversão do espaço urbano em *espaço comum* e, conseqüentemente, para a produção de comuns urbanos.

Sob essa ótica, os comuns urbanos podem ser entendidos como *espaços comuns* apropriados com intencionalidade para uma *práxis instituinte* do comum como forma de produção do espaço urbano a partir da junção de dois processos: maior conscientização do potencial que resulta do compartilhamento de valores, modos de vida e recursos comuns posta em prática por meio de práticas de “fazer-comum” e

⁴⁵ *Considering space, then, as a capacity to experience and to think of different forms of social organization, links space to the project of social emancipation. This does not amount to reiterating that new societies need new spaces. Emancipated societies, societies in which human emancipation unfolds, produce and need new spatialities, new ways, that is, to understand and employ space as a crucial factor of shaping human relations. Spatial potentials support creative explorations of possible human relations.*

pertencimento a uma comunidade em diferentes escalas; mobilização política de um *agir comum* como expressão de uma nova cidadania urbana, com força social e política potencial para uma nova forma de poder para transformar a realidade. Desse encadeamento, a produção de comuns urbanos se constitui enquanto forma expressa de uma nova espacialidade manifesta em toda a sua concretude e com potencial para conduzir a sociedade a novos processos emancipatórios em diferentes campos.

Através de processos e formas de ação para instituir os comuns urbanos como uma nova espacialidade para um projeto de emancipação social, pensar o espaço público apropriado como um comum urbano também se abre para um universo de explorações criativas de possíveis relações humanas em direção a uma nova sociedade, ressignificando não só esses espaços no urbano, mas todas as práticas e relações sociais que nele podem se manifestar, inclusive por meio da lazer. Mas para essa abertura e aproximação ao comum, a compreensão do que se entende por cidadania e sua relação com o espaço público precisa ser ressignificada, com desdobramentos tanto para as formas de produção do espaço público, quanto para sua apropriação, o que implica pensá-lo muito além de sua conversão para o mercado e do domínio do Estado, como veremos.

3.2 ESPAÇOS PÚBLICOS COMO COMUNS URBANOS: BASES PARA UMA NOVA CIDADANIA

O comum enquanto uma nova racionalidade promove uma série de mudanças na percepção, valores, usos e práticas sociais em diferentes contextos e na interface com recursos, comunidades e práticas de “fazer-comum”. Ao partirmos dessas interdependências para compreendermos novas possibilidades, formas de produção e apropriação de espaços na relação com o lazer nas cidades a partir dos comuns urbanos, destacamos que o espaço público nesse processo pode ser considerado uma dimensão imprescindível para essa realização, uma vez que compõe o urbano tanto em sua materialidade física quanto em uma perspectiva relacional.

Mas para pensarmos essas interdependências do comum e dos comuns urbanos ligadas ao espaço público na cidade contemporânea, precisamos definir alguns pontos de partida dentre as muitas abordagens possíveis. Como evidenciado por Serpa (2017, p.9), é possível visualizar três definições de espaço público na sociedade contemporânea em interrelação: uma ligada ao espaço público como espaço da ação política (ou possibilidade de ação política); outra ligada ao espaço público em uma perspectiva crítica de sua incorporação como mercadoria e consumo de poucos dentro da lógica de produção e reprodução do sistema capitalista, pois “ainda que seja público, poucos se beneficiam desse espaço teoricamente comum a todos”; e a terceira, do espaço simbólico, da reprodução e diferentes ideais de cultura, da intersubjetividade que relaciona sujeitos e percepções na produção e reprodução dos espaços banais e cotidianos.

Considerar que essa interrelação se faz presente na produção do espaço público no urbano enseja conciliar diferentes influências epistemológicas que transitam de uma perspectiva mais crítica, ligada aos aspectos de cunho social e político, ao mesmo tempo em que envolve diálogos com perspectivas mais culturais, com aspectos de cunho intersubjetivo e simbólico, complexidade esta sintetizada na compreensão da relação entre os diferentes modos de apropriação desses espaços e processos de territorialização, disputas, reterritorializações e outros envolvidos, resultando em um universo de contradições e possibilidades.

Um exemplo da correspondência dessa complexidade é dado por Serpa (2017) ao evidenciar a questão da “acessibilidade” aos espaços públicos na cidade, o que envolve pensar como diferença e desigualdade vão se articular no processo de

apropriação espacial, definindo uma “acessibilidade” que é, sobretudo, simbólica e que pode estar ligada a um “capital escolar” e modos de consumo como elementos determinantes de identidades sociais no espaço público, que vai sendo apropriado de modo seletivo e diferenciado pelos diferentes agentes e grupos.

Nessa perspectiva, a apropriação social do espaço público é norteada por diferentes qualidades e lógicas, marcadas por componentes de classe evidentes, com consequências diretas na lógica de distribuição desses espaços e de Planejamento Urbano, bem como por uma lógica de abandono, fator de repulsa, medo, violência, apropriação de grupos ligados ao tráfico de drogas, por exemplo, o que coloca em oposição uma apropriação social simbólica mais voltada à privatização do que à publicização, por um lado, e uma “desapropriação” simbólica (com a “morte dos espaços públicos”, como descrito por Jane Jacobs) por outro (SERPA, 2017).

Assim, o autor destaca que a situação dos espaços públicos na cidade contemporânea é marcada por um processo contraditório em que ao mesmo tempo em que se verifica o esvaziamento da esfera pública (influenciada pela política neoliberal e discurso sobre o público, sensação de insegurança); há uma crescente mercantilização – apropriação privada do público por interesses hegemônicos imobiliários ou de classes dominantes.

Reflexos dessas dinâmicas passam a ser expostos também nas relações que se realizam nos espaços públicos da cidade, como discutido de forma tangencial no primeiro capítulo. Para Carlos (2014, p.476), essas relações são marcadas pelos contornos de uma crise urbana constituída pela cidade como espaço de negócios, com o foco na reprodução econômica em detrimento das necessidades sociais que pontuam e explicitam a realização da vida urbana; pela presença autoritária do Estado e de sua força de vigilância; ao mesmo tempo em que manifestam, também, “pequenas e múltiplas ações que resistem, a indicar sua potencialidade como espaço da presença daquilo que difere da norma e se impõe a ela”.

Entre o predomínio da cidade como negócio e do autoritarismo e vigilância do Estado, conivente e conveniente aos interesses do mercado e de determinadas classes por um lado, e por omissões, abandono e incongruências na relação com interesses e necessidades sociais, especialmente das populações periféricas de baixo poder aquisitivo, por outro, os espaços públicos têm sido tanto meio para reprodução de interesses capitalistas e desigualdades, quanto *locus* para produção de novas apropriações e espacialidades.

Na construção dialética do espaço urbano contemporâneo, de maneira geral, e na produção do espaço público, naquilo que tem de específico, Carmo (2019, p.18) expõe que a produção do urbano guia-se por diferentes campos de conflito, que envolvem desde “disputas de apropriação do solo como possibilidade de vantagem econômica e nas relações tradicionalmente identificadas como conflito de classe” às “disputas por construções de narrativas, disputas de natureza simbólica e disputas pela natureza do uso cotidiano do espaço materializado”.

Na América Latina, Carrión (2016) destaca que o espaço público tem adquirido um peso significativo nos debates atuais sobre as cidades ligado a temas sociais, políticos, econômicos e culturais, sendo marcado por uma contradição específica, desde o final dos anos de 1980 e início de 1990, que lida com o impulso do modelo de cidade neoliberal e o processo de democratização dos governos da cidade. Nesse contexto, o avanço neoliberal fez com que a cidade fosse governada mais pelo peso do mercado do que pelo efeito das políticas públicas, direção na qual o espaço público tem perdido sua funcionalidade original no ordenamento da cidade, ao mesmo tempo em que se coloca como um freio à acumulação do setor privado, constituindo-se em uma significativa área do conflito urbano, seja pelo assédio por parte do capital, seja como expressão e integração da sociedade (CARRIÓN, 2016). Esse jogo de interesses irá repercutir em modelos de gestão e de políticas urbanas que se expressam por duas perspectivas distintas:

[...] a que busca uma cidade que tende a aprofundar a rota mercantil privada, na qual o espaço público e a administração são privatizados; e a outra, que visa dotar a cidade de maior organização a partir do sentido do público em sua dupla condição: as políticas públicas e o espaço urbano (CARRIÓN, 2016, p. 15, tradução nossa).⁴⁶

Como consequência de um processo de urbanização das cidades latino-americanas em que a pobreza se converteu em uma problemática fundamental, Carrión (2016) sinaliza que o espaço público se vê cerceado por novas modalidades de urbanismo que repercutem em sua configuração através de processos de fragmentação (como nova forma de segregação urbana com desarticulação de cada

⁴⁶ [...] la que busca una ciudad que tiende a profundizar la vía mercantil privada, en la que el espacio y la administración públicos se privatizan; y la otra, que pretende dotar de mayor organización a la ciudad desde el sentido de lo público en su doble condición: las políticas públicas y el espacio urbano.

um dos componentes do conjunto urbano e perda de espaços referenciais de construção social); segmentação (em que não se gera mais o encontro com os diversos, e pobres e ricos não se encontram em nenhum lugar, com os ricos construindo seus próprios “espaços públicos” privados); difusão (por uma urbanização periférica, com centralidades frágeis e espaços descontínuos, o que impede os encontros e o sentido de pertencimento se dilui); insegurança (com cidades altamente inseguras, em que a violência impacta o tempo com restrições de horários, diminuem o espaço com aqueles lugares em que não se pode ir, e reduzem as possibilidades de cidadania com a desconfiança e perda do sentido do coletivo); e privatização (em que se vive a gestão privada e a privatização do espaço público, como em parques e praças fechados com permissão de ingresso mediante o pagamento de uma taxa às empresas privadas de serviços que as administram).

Em resposta a esses processos, o autor pontua que o espaço público de um novo urbanismo deve defender e transformar o espaço público existente e construir um novo espaço público que recobre seu lugar na cidade a partir de quatro condições que o definem: simbólica (espaço de construção de identidade, tanto de pertencimento, quanto de seu papel); simbiótica (espaço de integração, de encontro, de socialização e da alteridade, além de ser o “espaço de todos” e com um sentido de identidade coletiva que transcende o tempo e o espaço); intercâmbio (espaço onde se trocam bens, serviços, informação e comunicação); cívico (espaço de formação da cidadania e consciência social).

Assim, para Carrión (2016), é preciso fundar o espaço público como expressão da centralidade urbana no lugar do espaço privado, já que estamos vivendo a época de privatização da gestão pública em todas as suas ordens, inclusive no espaço público, seja como um todo ou em suas partes. Ainda para o mesmo autor, isso provoca uma tendência de mudança nos marcos institucionais, modalidades de gestão e políticas, em que as privatizações suscitam, pela primeira vez, a discussão em torno da centralidade entre o público e o privado, com tendência em se estabelecer novas relações de cooperação entre o público e o privado como forma de sustentabilidade econômica e social do empreendimento. Para finalizar, Carrión aponta que essa questão apresenta novas preocupações e discussões importantes, que vinculam as relações entre a sociedade e o Estado na perspectiva da reconstrução do espaço público como centralidade.

Dentre as contradições que cercam a produção do espaço público contemporâneo, o que tem sido preponderante? O discurso de sua eficiência econômica tem suplantado o seu uso para atender a uma necessidade social? Suplantar a “ineficiência” econômica desse “recurso” com diversas estratégias do Estado a partir do avanço do mercado, dentre elas, a crescente privatização em meio às novas formas de concessão público-privadas, não tem incorrido justamente na direção de sua “ineficiência” social? Qual sentido do espaço público seria primordial para uma cidade que se pretende mais justa e democrática?

Talvez seja na busca por um sentido ligado a uma nova cidadania e à participação política que algumas lutas urbanas recentes em torno dos espaços públicos têm buscado uma ampliação de debates e ações em direção a outras formas de produção e apropriação possíveis. Diante do avanço dos cercamentos para conversão do espaço público em “pseudo-públicos” (SALSEDO HANSEN, 2002)⁴⁷, o caminho da resistência e da (re)apropriação pode ser pensado no embate entre essa lógica neoliberal, cada vez mais presente na gestão pública, e outras formas possíveis para criar nesses espaços novas espacialidades para emancipação. O caminho proposto através da relação do espaço público com os comuns urbanos liga-se diretamente a essa segunda dimensão, transitando também entre o *espacio comum* e o político enquanto potencialidades. Nesse sentido, Kuri (2016, p.53, tradução nossa) destaca que:

Na vida urbana contemporânea, o público parece se esgotar como espaço de todos e se reinventar como um processo associativo de resistência ao predomínio do privado e do corporativo na organização social do espaço urbano e no reconhecimento de direitos e obrigações que se expressa no conjunto de práticas sociais que definem formas diferenciadas e desiguais de pertencimento e cidadania. Falar sobre o público no contexto de realidades urbanas discrepantes nos leva a discutir a redefinição do conceito, em busca de sua utilidade para a compreensão e análise de processos urbanos que na experiência empírica produzem tendências opostas: público-estatal / privado-empresarial; articulação / fragmentação; exclusão / inclusão; segregação / integração; clientelismo / cidadania.⁴⁸

⁴⁷ Para esse autor, os espaços “pseudo-públicos” emergem de um conjunto de discursos e ações empreendidas para se fazer uma cidade mais segura, o que implica na destruição e privatização do espaço público acessível, onde se dão as interações sociais, sendo substituídos por estes enclaves em que se é possível contê-las e controlá-las, como nos *shoppings centers*, nos enclaves fortificados dos condomínios privados, entre outras formas (SALSEDO HANSEN, 2002).

⁴⁸ *En la vida urbana contemporánea, lo público pareciera agotarse como espacio de todos y reinventarse como un proceso asociativo de resistencia al predominio de lo privado y de lo corporativo en la organización social del espacio urbano y en el reconocimiento de derechos y obligaciones que se expresa en el conjunto de prácticas sociales que definen formas diferenciadas y desiguales de pertenencia y de ciudadanía. Hablar de lo público en el contexto de realidades urbanas discrepantes*

A partir das discussões que temos buscado fazer, poderíamos pensar o comum nesse entremeio, como um ponto de convergência a partir da sociedade para um sentido mais amplo do “público”, que fosse além do ordenamento do Estado e se colocasse contra o avanço do mercado? O comum seria uma nova compreensão desse “público” que se pauta pelo reconhecimento de direitos de uso e expressão de práticas sociais baseadas na resistência, na cooperação, na associação, na participação política direta e outras práticas para novas formas de produção e apropriação do espaço? A busca pela instituição do *espaço comum* e sua materialização na produção dos comuns urbanos não constituiria uma nova forma para apropriação de espaços públicos mais emancipatórios e base para uma nova cidadania?

Para um maior esclarecimento da possibilidade dessas correspondências, é importante termos claro que a associação do espaço público à cidadania é bastante frequente e se faz presente em diferentes tipos de estudos que envolvem essa temática, sobretudo quando recupera discussões sobre o espaço público vinculadas a sua dimensão política, já amplamente explorado em alguns contextos. De uma tradicional retomada do espaço público nos moldes das cidades gregas antigas e ideias ligadas à participação de todos nas decisões políticas, passando por Hannah Arendt e relação com a atividade da ação política integrante das atividades humanas fundamentais realizada na esfera pública, até as análises de Jürgen Habermas relacionadas à existência de uma esfera pública política, dentre outras interpretações possíveis, fato é que o espaço público é um termo ou expressão que tem assumido significados que ora se diferenciam, ora se sobrepõem em diferentes níveis ligados à dimensão pública/política.

Nesse sentido, Eugênio Queiroga (2012) chama a atenção para a polissemia da expressão “espaço público”, que quando tratado como sinônimo de “esfera pública” pode incorrer em problemas de ordem teórica e prática, sendo fundamental distingui-los, sobretudo nas discussões que tem relação direta com questões espaciais de forma específica.⁴⁹ Após um detalhado percurso com base nas obras de Arendt e

nos conduce a discutir la resignificación del concepto, en busca de su utilidad para la comprensión y análisis de procesos urbanos que en la experiencia empírica producen tendencias opuestas: público-estatal/privado-corporativo; articulación/ fragmentación; exclusión/inclusión; segregación/ integración, clientelismo/ciudadanía.

⁴⁹ O autor ressalta essa questão, por exemplo, para o campo da Arquitetura, Paisagismo, Planejamento Urbano e Urbanismo, no sentido de que tal aproximação como “sinônimo” pode incorrer na criação de um “hiato entre a prática propositiva espacial e a teoria social” (QUEIROGA, 2012, p. 36). Para um

Habermas, o autor propõe uma conceituação sobre “esfera pública” em dois níveis: a “esfera pública geral” (ampliada para a sociedade contemporânea como expressão de toda a vida “em público”) que pode conter também a “esfera pública política” (nos termos de Habermas e de ações ligadas ao debate político, filosófico, científico e artístico, em sentido próximo também ao conceito de esfera pública da ação política de Arendt) (QUEIROGA, 2012).

Por outro lado, ainda nessa discussão, o autor situa a importância de se ter um conceito claro sobre o espaço para todos os que estudam e propõem intervenções sobre o espaço, além do reconhecimento de que “não há sociedade fora do espaço”, ou seja, ele não pode deixar de ser considerado para “os estudos dos processos sociais que sempre se espacializam, sendo, portanto, processos socioespaciais” (QUEIROGA, 2012, p. 56).

Com base nas posições teóricas e de método de Milton Santos para uma conceituação sobre o espaço⁵⁰, o autor então destaca a importância de não se confundir “espaço” com “esfera da vida”, pois o primeiro liga-se a “uma instância social híbrida entre materialidade e ação”, e o segundo termo é “campo de relações sociais do mundo vivido”, sendo importante ter clareza dessa natureza híbrida do espaço público para não considerá-lo apenas como uma “questão fundiária, deixando de lado suas apropriações, bem como não se pode atentar apenas as ações, esquecendo sua materialidade” (QUEIROGA, 2012, p. 57-58).

Como conceito de espaço público, o autor sintetiza que seria “todo aquele espaço de propriedade pública, podendo se prestar, ou não, à esfera pública, seja ela estrita – esfera pública política – ou ampliada – esfera pública geral”, sendo considerados, pelo Código Civil brasileiro, espaços de propriedade pública aqueles ligados a distintas naturezas como: bens de uso comum do povo (ruas, praças, parques urbanos etc.), bens de uso especial (escolas, hospitais, penitenciárias etc.) e

melhor entendimento das relações e distinções entre “esfera pública” e “espaço público” de forma aprofundada, consultar a referida obra do autor.

⁵⁰ Nesses termos, Queiroga evidencia uma concepção de espaço baseada na construção e método sobre o espaço humano em Milton Santos a partir de diferentes obras, destacando como síntese desse entendimento: “o espaço como totalidade, sempre em movimento, como conjunto indissociável de sistemas de ações e de sistemas de objetos, de fixos e fluxos, de verticalidades e horizontalidades, espaço como instância social, permitindo ler não apenas a dialética no espaço, mas *do* espaço, formulando o conceito de formação socioespacial para além do conceito de formação socioeconômica” (QUEIROGA, 2012, p. 26-27). Embora não tratemos de forma específica, esse conceito, em diversos momentos, também pode se aproximar da construção teórica sobre a produção do espaço elaborada no diálogo com Henri Lefebvre e outros autores utilizados como referências em nossas discussões.

bens de uso dominicais ou dominiciais, passíveis de alienação (QUEIROGA, 2012, p. 58-59).

Também pontuando a necessidade de alguns esclarecimentos em discursos habituais sobre espaços públicos, Gomes (2018) atenta para o fato de que qualquer domínio público implica princípios que estruturam as interações entre as pessoas por um conjunto de regras e disposições e, por isso, compõem um corpo político, em que há uma inerente dimensão política da atividade pública que está associada ao cotidiano desses espaços, porém com graus muito diversos da expressão política desse conjunto público. Ainda para o autor, isso faz com que essa expressão política não constitua um dado intrínseco das formas pelas quais se apresentam (sejam em ruas, praças, largos, parques etc.), mas seja diretamente variável e modulada de acordo com os comportamentos e regulações que abrigam, podendo formar diferentes sentidos para as espacialidades que vão além de sua dimensão física e material. Nesses termos, esclarece que:

A maneira pela qual essa forma material ganha vida; os comportamentos, atitudes e sentidos que a habitam também interessam. Esse complexo conjunto constitui a forma de ser de um espaço. Assim, um espaço público é uma forma de existência espacial na qual uma extensão concreta, estatutariamente pública, ganha vida pela frequência que abriga (GOMES, 2018, p. 357).

Na complementação dessas análises que são importantes para a compreensão dos espaços públicos, Salsedo Hansen (2002) faz uma crítica à forma como alguns urbanistas pós-modernos têm argumentado que o espaço público está desaparecendo ao serem substituídos por espaços “pseudo-públicos”, pois acionam uma visão nostálgica de um passado moderno mítico que tende a considerar os espaços públicos como lugares de construção da cidadania e encontro social, porém, sem considerar uma característica mais representativa e historicamente precedente no espaço público, que é sua compreensão como lugar de expressão e exercício do poder, com influência direta em sua linha de argumentação das análises empreendidas por Foucault sobre uma microfísica do poder.

No entanto, Salsedo Hansen (2002, p.5, tradução nossa) ressalta que a análise de Foucault não se atenta para um ponto de vista central que é “a possibilidade de resistência social ao poder, expressa na possibilidade de substituir - ou pelo menos

transformar - o significado de ordem urbano”.⁵¹ Ao reconhecer essa dimensão do espaço público, o autor propõe um novo marco fundamentado no “poder/resistência ao poder” para discutir tanto o conceito de espaço público, quanto o discurso que o define como espaço de construção de cidadania e encontro social.

Ao desenvolver uma arqueologia do espaço público⁵², o autor conclui que definir espaço público é uma tarefa de enorme complexidade, mas que pode se orientar por alguns critérios que permitem construir uma definição para ajudar a entender os novos enclaves “pseudo-públicos” e gerar, ao mesmo tempo, uma crítica a sua função e ao modo de habitar que eles propõem, buscando pensar alternativas para transformar seu funcionamento e características.

Nessa proposição, o autor chama atenção para três perspectivas de análise importantes: “Uma recuperação crítica de Foucault” (*Una recuperación crítica de Foucault*) – o que corresponde à incorporação do estudo do poder social e as formas como esse se expressa e se exerce para uma análise material do espaço conectado com as condições sociais nas quais o poder é exercido – porém, sem deixar de lado a problemática da resistência, como se o espaço fosse “um lugar onde o poder seria exercido, independentemente da vontade dos homens, e sua transformação somente

⁵¹ [...] *la posibilidad de resistencia social al poder, expresada en la posibilidad de reemplazar –o al menos transformar– el significado del orden urbano.*

⁵² Correlacionada a proposta de Lefebvre para os processos de produção do espaço a partir da combinação entre o espaço percebido, o espaço concebido e o espaço vivido, essa arqueologia pode ser dividida em alguns momentos. O autor argumenta, primeiro, que antes da era moderna, o espaço percebido e concebido trabalharam para criar um espaço público cuja função central era a de expressar o poder soberano da Igreja e do Estado, garantindo um direito da minoria em governar e destinado a expressar e exercer o poder sobre grandes populações. Na modernidade, a burguesia instaura a necessidade de um discurso para o espaço público próximo da esfera pública como esfera de liberdade entre o Estado e o privado, de apropriação pelos cidadãos e vivido de forma mais democrática, o que é reforçado temporariamente quando esta assume o controle político e econômico da sociedade até o aparecimento de uma classe que passa a ameaçar a sua hegemonia, o proletariado industrial, e o espaço público passa a ser um espaço de negociação e abertura a esse segmento, mas também de ações de repressão direta quando necessárias. Porém, outras minorias étnicas, sexuais e dos mais despossuídos foram excluídas do espaço público moderno, aberto e democrático, experimentando esse espaço público somente como lugares de exercício de poder, o que foi sendo gradativamente contraposto por práticas espaciais de resistência com novas apropriações, revoltas e criação de seus próprios enclaves para evitar discriminação. Na fase mais recente, em que o poder político e econômico dos trabalhadores industriais decaiu, o discurso e as características do espaço público também se modificam, pois ao necessitarem menos da legitimidade democrática dos trabalhadores industriais para manter o sistema em funcionamento, o acordo sobre o uso do espaço tem sido alterado e os grupos dominantes têm sido capazes de excluir o resto dos atores sociais do uso de certos espaços através da criação de enclaves, em que o discurso do espaço público como lugar de encontro social e construção de cidadania se mantém, mas se restringe somente a certos segmentos da sociedade. Por outro lado, os oprimidos continuam a experimentar o espaço público como expressão e exercício do poder, enquanto minorias que antes se encontravam excluídas podem se inserir a partir da criação de identidades distintas permitidas via consumo, mas somente se respeitarem os limites impostos pelo espaço pós-moderno e o novo acordo sobre o uso social do espaço: comercialização, controle e vigilância (SALSEDO HANSEN, 2002, p. 15-17).

se relacionaria com alterações nas necessidades sociais deste”⁵³ (SALSEDO HANSEN, 2002, p. 18).

A segunda perspectiva se relaciona à “compreensão da dialética hegemonia - resistência” (*La comprensión de la dialéctica hegemonia - resistencia*), em que autores como Gramsci e De Certeau contribuem para “entender a criação do espaço social como uma dialética de conflito entre forças hegemônicas e discursos alternativos de resistência”, no qual a hegemonia social naturaliza os usos espaciais propostos pelos grupos dominantes, enquanto as práticas de resistência propõem novos sentidos e usos para o espaço. Entretanto, o autor evidencia que se deve ter claro que:

[...] as práticas de resistência não estão no nível das práticas socioespaciais hegemônicas. Enquanto o inconsciente espacial torna-se equivalente ao hegemônico, práticas de resistência ocorrem nas margens, alterando os sentidos e usos espaciais, mas não constituindo discursos totalizadores que nos propõem um conjunto de práticas completamente diferente, baseado em premissas e valores diferentes daqueles hegemônicos (SALSEDO HANSEN, 2002, p. 18).⁵⁴

Por último, a importância da “valorização da historicidade dos fenômenos sociais e da construção do espaço” (*La valorización de la historicidad de los fenómenos sociales y de la construcción del espacio*), para que haja a valorização espacial sem renegar a análise histórica, considerando processos socioespaciais que dão origem a esses novos espaços “pseudo-públicos” e a função social que eles cumprem, como exemplos, o que integra a espacialidade à temporalidade na análise social (SALSEDO HANSEN, 2002).

Todas essas reflexões reforçam a importância de atentarmos para a compreensão do espaço público contemporâneo, então, não só quanto a sua materialidade, mas também de sua relacionalidade com diversos outros aspectos. Assim, compreendemos o espaço público tanto em sua dimensão material, como um recurso e um bem comum, como, também, relacional e de sua potencialidade

⁵³ [...] lugar donde el poder sería ejercido, independiente de la voluntad de los hombres, y su transformación sólo se relacionaría con alteraciones en las necesidades sociales de éste.

⁵⁴ [...] las prácticas de resistencia proponen nuevos sentidos y usos para el espacio. Sin embargo, debe quedar en claro que las prácticas de resistencia no se encuentran al nivel de las prácticas socioespaciales hegemónicas. Mientras el inconsciente espacial se hace equivalente a lo hegemónico, las prácticas de resistencia se dan en los márgenes, alterando los sentidos y usos espaciales pero sin constituir discursos totalizantes que nos propongan un conjunto de prácticas completamente diferente, basado en premisas y valores diferentes a los hegemónicos.

enquanto um espaço de ação política, expressão de forças sociais e disputas de poder para outras racionalidades e espacialidades na produção do espaço urbano. Aliada às novas lutas urbanas sobre a produção do espaço, essa compreensão de espaço público pode se aproximar do comum e dos comuns urbanos como um campo para novas reflexões e, sobretudo, para a ação direta da sociedade na produção de novas formas de apropriação desses espaços, para além do avanço do mercado e vigilância/omissão do Estado.

Nesses termos, Petrescu e Trogal (2017, p.3) retomam o pensamento de Lefebvre, na obra *Direito à Cidade*, em que o autor expõe que cidadãos de qualquer sociedade têm o direito de moldar aquela sociedade no e através de seus espaços, complementando que essa noção “sugere, é claro, participação, mas as condições contemporâneas exigem de nós irmos além das abordagens participativas ou ‘socialmente engajadas’ para trabalharmos com formas mais radicais de políticas e valores”.⁵⁵

Esse processo implica considerar aproximações do espaço público com o direito à cidade na perspectiva da cidadania, tal qual evidenciada por Borja (2011), em que o espaço público expressa a democracia em sua dimensão territorial, sendo o espaço de uso coletivo, onde se tem as solidariedades, espaço de representação da sociedade a si mesma, de uma coletividade que convive, mostra sua diversidade, suas contradições, expressa suas demandas e seus conflitos.

Apesar do reconhecimento dessa dimensão, o autor assinala que os espaços públicos estão cada vez mais ameaçados pelas dinâmicas dominantes e seus processos de urbanização excludentes e privatizantes, em que a urbanização dos próximos anos não poderá continuar seguindo essas pautas, sendo que o mais lógico seria impor uma mudança radical. Borja elucida que essa mudança envolve o desenvolvimento de um pensamento crítico radical e a proposição de alternativas possíveis e desejáveis, que requerem ser pensadas tanto fora da lógica política institucional, quanto fora de uma cultura acadêmica conservadora. Se por ora o autor constata que, nas condições do mundo atual, só é possível pensarmos em reformas, para que essas sirvam para avançar, e não para manter as coisas existentes piores, este pensamento deve ser orientado à ação que:

⁵⁵ [...] suggests, of course, participation, but contemporary conditions “demand that we go beyond participatory or ‘socially engaged’ approaches to work with more radical forms of politics and values

[...] modifique dinâmicas e comportamentos que expressam inércias estruturais como a propriedade privada dos terrenos urbanizáveis e urbanos como fonte de especulação, a permissividade política e a cumplicidade dos governos locais em relação à especulação urbana ou a ideologia do medo que legitima a segregação social e a privatização dos espaços públicos (BORJA, 2011, p. 42).⁵⁶

Para algumas aproximações mais recentes ligadas às formas de generalização do “direito à cidade”, Borja (2011) identifica que sua relação com o “espaço público”, entendido tanto como espaço urbano quanto como espaço político, é mais recente, sendo acionado por um duplo processo: em função das tendências de dissolução das cidades em novas e descontínuas periferias; e pelos movimentos sociais para integrar nesse conceito direitos setoriais urbanos e sociopolíticos. Isso leva a uma relação direta entre o espaço público e a conquista do direito à cidade, entendendo que “o direito à cidade é uma resposta democrática que integra os direitos dos cidadãos e os critérios urbanísticos que fazem seu exercício possível”⁵⁷, na qual “a qualidade do espaço público é um teste fundamental para avaliar a democracia cidadã”⁵⁸ (BORJA, 2011, p.44).

Mas como evidenciamos, todo esse processo pode ir além, caminhando em direção a novas interpretações para o direito à cidade a partir de Lefebvre, mais próximo das possibilidades para se expandir novas formas políticas e de valores no tensionamento das institucionalidades para a produção e transformação do espaço, no qual o comum pode se colocar como fundamento para uma nova cidadania, o que também implica refundar o espaço público para a produção de comuns urbanos aliado a um movimento contínuo de (re)apropriações em direção a espaços mais emancipatórios.

Na recuperação da utopia a partir do real e do desenvolvimento de uma estratégia do *possível* em Lefebvre, Bonifácio (2019, p. 143) destaca que o direito à cidade deve ser entendido como expressão de uma “cidadania ampla, como livre movimento, como revolução do próprio urbano”, muito além de seu entendimento

⁵⁶ [...] *modifique dinámicas y comportamientos que expresan las inercias estructurales como por ejemplo la propiedad privada del suelo urbanizable y urbanos como fuente de la especulación, la permisividad política y la complicidad de los gobiernos locales en relación a la especulación urbanística o la ideología del miedo que legitima la segregación social y la privatización de los espacios públicos.*

⁵⁷ *El derecho a la ciudad es una respuesta democrática que integra a la vez los derechos de los ciudadanos y los criterios urbanísticos que hacen posible su ejercicio en especial la concepción del espacio público.*

⁵⁸ *La calidad del espacio público es un test fundamental para evaluar la democracia ciudadana.*

como direito jurídico e formal. Assim, o autor expõe a importante problematização que Lefebvre passa a fazer sobre a questão do Estado, perante a passividade crescente e empobrecimento da vida cotidiana, e junto à descrença nas instituições e suas ilusões urbanísticas e estatistas, buscando melhor compreender esse caráter do instituído que persistia em obscurecer as possibilidades de emancipação e mistificar a vida cotidiana.

Nessa análise, é interessante observarmos como Lefebvre já rascunhava, em 1978, muito do que as novas insurgências urbanas têm buscado hoje em proximidade com o que temos discutido sobre o comum, os comuns urbanos e suas possibilidades emancipatórias, especialmente na relação com a produção do espaço, ao apontar que:

[...] A saída só pode se encontrar ao lado das forças sociais novas, tendo um caráter orgânico, ou seja, contendo nelas um princípio interno de organização (que não viria do Estado e não se deixaria apresar por ele). Os movimentos concernentes ao espaço têm este caráter: eles nascem a propósito de um problema concreto. Efêmeros ou duráveis, eles visam à organização ou reorganização de um espaço (LEFEBVRE, 1978, p.255 apud BONIFÁCIO, 2019, p.148).⁵⁹

Como Brenner (2018, p.200) sinaliza, a noção de direito à cidade também pode ser lida como uma “demanda militante e persistente em prol da democratização do controle sobre os meios coletivos de produção do espaço urbano”. Para o autor, nos moldes de uma cidade aberta⁶⁰, que extrapole os debates restritos aos *designers* e se aproxime mais da perspectiva do direito à cidade, esta não se configura só como um espaço aberto que pode ser acessado e apreciado por todos, mas corresponde a “um domínio onde a *capacidade institucional para produzir e transformar o espaço* foi radicalmente democratizada, tornando-o disponível para todos os que nele habitam”, capacidade referida por Lefebvre como uma “*autogestão das bases*”, lugar e arena de disputas. Assim, não se trata da produção de espaços apenas de acesso aberto, mas no escopo da busca pelo direito à cidade, isso “exige que encontremos formas

⁵⁹ LEFEBVRE, H. *L'État* – Tome IV: Les Contradictions de l'État Moderne. Paris, 1978.

⁶⁰ Como definição, uma “cidade genuinamente aberta seria aquela em que o investimento seja canalizado para atender às necessidades sociais e não ao lucro privado; aquela em que as instituições públicas asseguram e protegem os recursos de bens comuns frente à apropriação privada; e aquela em que todos os habitantes dispõem de capacidades igualitárias na influência das decisões que afetam os espaços, as instituições e os recursos públicos” (BRENNER, 2018, p.200).

para transformar as regras da governança urbana de modo com que se abra o espaço urbano ao redesenho democrático através de um processo contínuo de apropriação e reapropriação das bases” (BRENNER, 2018, p. 201, grifos do autor).

Assim, na busca por uma outra cidadania *possível* em relação aos espaços públicos e mais próxima dos comuns urbanos, identificamos a necessidade de uma nova composição de forças sociais e uma certa inversão na forma de produzir o espaço a partir da (re)apropriação em suas bases. Essa forma corresponde a um processo com *capacidade institucional* suficiente tanto para produzir novas espacialidades, quanto para resistir frente ao avanço do capital nas práticas da vida cotidiana e sobre esses espaços, ao mesmo tempo em que a sociedade chama o Estado a sua responsabilidade na garantia das condições necessárias para a realização da vida urbana em termos de serviços e infraestrutura, sem deixar de ser um processo emancipatório.

A partir do diálogo com textos escritos por Lefebvre já no final de sua vida, Tonucci Filho (2015, p. 216) aponta a riqueza de “saídas teórica e politicamente produtivas” propostas pelo autor para rediscutir “as questões urbanas – e o direito à cidade – nas suas relações com a problemática da cidadania, dos direitos e da possibilidade de desvanecimento do Estado na modernidade”, que em muitos pontos contribuem para pensarmos a realização de outros modos de apropriação do espaço público.

Na relação do direito à cidade com outros direitos no urbano, Tonucci Filho (2015) destaca um texto de 1986 em que Lefebvre, em colaboração com outros dois arquitetos franceses para apresentação de uma proposta urbanística⁶¹, explicita a importância do direito à cidade ser um complemento, não tanto aos direitos do homem, mas ligado aos “direitos do cidadão”, que vai além de uma “comunidade política” (concepção ainda indecisa e conflituosa), para se vincular como membro a um agrupamento mais preciso ligado a questões do urbano. Essa ligação levaria “à participação ativa do cidadão-cidadino no controle do território, e na sua gestão, cujas modalidades ainda precisam ser especificadas”, bem como “à participação ativa do cidadão-cidadino na vida social ligada ao urbano” e de toda a sua inventividade para

⁶¹ LEFEBVRE, H.; GUILBAUD, P.; RENAUDIE, S. International competition for the New Belgrade urban structure improvement. In: BITTER, S.; WEBER, H. (Ed.). *Autogestion, or Henri Lefebvre in New Belgrade*. Vancouver/Berlin: Fillip Editions and Sternberg Press, 2009.

compor o direito à cidade e transformar a sociedade, que tem na autogestão um lugar de mediação entre o cidadão e o cidadão (LEFEBVRE, GUILLBAURD; RENAUDIE, 2009, p.1-2 apud TONUCCI FILHO, 2015, p.223).

Porém, conforme identificado por Lefebvre em texto posterior⁶², os processos de “homogeneização, fragmentação e hierarquização do espaço”, com a produção simultânea do aniquilamento das diferenças, mercantilização do espaço e segregação, contribuíram para a deterioração do urbano concebido e vivido como uma prática social, e resultaram na submissão das cidades às instituições (marcadas pela tecnocracia e burocracia afastadas da vida urbana), com a dissociação entre cidadão e cidadão, uma vez que “o cidadão (*citadin*) vê reduzidos seus direitos formais como cidadão (*citoyen*), assim como as oportunidades de exercer esses direitos” (TONUCCI FILHO, 2015, p. 224).

É nesse contexto que Lefebvre pontua a necessidade de reformular o arcabouço para a cidadania, em que o “direito à cidade implica nada mais nada menos do que um conceito revolucionário de cidadania” (LEFEBVRE, 2014, p.569-570 apud TONUCCI FILHO, 2015, p. 224). Essa perspectiva é retomada em uma obra de 1990, quando Lefebvre (2003) estabelece um “conjunto de Novos Direitos do Cidadão”⁶³, proposição que se “opõe à cidadania fundada numa noção universal e abstrata do homem”, muito além do simples direito ao voto, para se aproximar dos “direitos ligados à vida cotidiana no mundo moderno” (TONUCCI FILHO, 2015, p. 226). Sobre o “direito à cidade”, especificamente, Lefebvre menciona que seria:

O direito à vida urbana, com todos os seus serviços e vantagens, tendo sido discutido longamente em outro lugar. Com suas implicações e consequências, que ainda não estão firmemente ligadas à nova cidadania. A ligação entre 'ser um morador da cidade' e a cidadania é inevitável em sociedades que estão se tornando urbanizadas (LEFEBVRE, 2003, p. 253, grifos do autor, tradução nossa).⁶⁴

⁶² LEFEBVRE, H. Dissolving city, planetary metamorphosis. In: BRENNER, Neil. (Ed.). *Implosions/explosions: towards a study of planetary urbanization*. Berlin: JOVIS, 2014.

⁶³ Nesta obra, foram considerados e apresentados brevemente os seguintes direitos: “O direito à informação” (*The right to information*); “O direito à livre expressão” (*The right to free expression*); “O direito à cultura” (*The right to culture*); “O direito à identidade dentro da diferença (e igualdade)” (*The right to identity within difference – and equality*); “O direito à autogestão” (*The right to self-management*); “O direito à cidade” (*The right to the city*) e “O direito a serviços” (*The right to services*) (LEFEBVRE, 2003, p. 251 – 253, tradução nossa).

⁶⁴ *The right to urban life, with all its services and advantages, has been discussed at length elsewhere. With its implications and consequences, which are still not firmly attached to the new citizenship. The link between 'being a city-dweller' and citizenship is inevitable in societies that are becoming urbanized.*

Observamos que a própria condição da vida urbana depende de uma estreita relação do cidadão com a cidadania, na qual as implicações e consequências do *direito à cidade* discutidos anteriormente ainda não conseguiram se firmar como base constituinte dessa nova cidadania. Tonucci Filho (2015, p. 226-227) verifica ainda uma mudança na forma como Lefebvre se refere ao “direito à cidade”, uma vez que ele não mais “se manifesta como forma superior dos direitos”, como na obra referenciada, e frisa a importância da distinção que Lefebvre estabelece entre o “direito à cidade” e o “direito a serviços” – este último ligado tanto a serviços urbanos (públicos e privados), quanto próximo dos direitos ligados aos costumes, que não se baseiam “na formalidade da lei instituída, mas na prática da vida cotidiana”.

Pode ser que seja dessa direta vinculação dos “direitos de serviço” à vida cotidiana que Lefebvre (2003, p. 253, tradução nossa) diga que: “Este é talvez o mais importante, e ao mesmo tempo, o mais implícito dos direitos, o que traz o cidadão para fora do isolamento e dá sentido a todas as suas obrigações”⁶⁵, no qual a cidadania passa de uma prática estabelecida em lei para se apresentar no cotidiano, o que se dá por meio da prática social nos comportamentos habituais que criam acordos tácitos, que são mais fortes que as leis, e formam a sociedade civil.

Nessa perspectiva, uma maior especificidade ao “direito à autogestão” emerge com grande potencialidade por ser uma prática social presente no cotidiano. Lefebvre já havia indicado a autogestão como um lugar de mediação entre cidadão e cidadão, mas amplia essa discussão ao pontuar o falso dilema que pontua que entre o Estado e o mercado não há nada, pois entre eles já existe burocracia, mas que logo poderá haver autogestão. Nesse aspecto, apontamos para a confluência da autogestão diretamente envolvida na ligação dessa relação cidadão-cidadão com os serviços públicos e participação na gestão dos espaços públicos, por exemplo, como forma de aproximação e realização do direito à cidade como atividade essencial à realização da vida urbana, o que envolve pensar outras bases para a participação democrática direta junto ao Estado para essa realização, e não sua delegação ao mercado por meio das privatizações.

Para Tonucci Filho (2015, p. 227), o “direito à autogestão” inclui em sua definição uma “vinculação “explícita à dimensão espacial (assim como econômica) na realização da democracia”. Dentro da especificidade desse direito, Lefebvre (2003)

⁶⁵ *This is perhaps the most important, and yet the most implicit of rights, the one that brings the citizen out of isolation and gives meaning to all his obligations.*

pontua que a autogestão constitui um conjunto de saberes e controle por um grupo (seja de uma empresa ou localidade, por exemplos) sobre as condições da sua existência e da sua sobrevivência em meio à mudança, sendo por meio dela que os grupos sociais adquirem capacidade para influenciar a sua própria realidade. A importância desse “direito da autogestão” é claramente evidenciada pelo autor quando diz que: “O crescimento da democracia segue desse jeito: ou a democracia declina, ou o direito à autogestão é trazido para a definição de cidadania”, apontando a importância da autogestão como um direito democrático de controle dos cidadãos em diferentes níveis, inclusive na economia (LEFEBVRE, 2003, p. 252).⁶⁶

Assim, para Lefebvre (2003), a noção em torno desses direitos seria fundamental para redefinir a relação entre o Estado e os cidadãos como um contrato, que não dá ao Estado um maior peso, mas, pelo contrário, amplia a possibilidade “do político” acima “da política” como caminho para aproximar Estado e sociedade civil na formulação e realização desses “direitos do cidadão”, um campo aberto a ser constituído por direitos já existentes e estabelecidos formalmente, outros já antecipados na prática social, ou a serem criados, porém, ressaltando que:

Todo o conjunto ainda precisa ser organizado e colocado em prática. Isso poderia demorar toda uma época. No entanto, o contrato político apresentado formará nada mais do que um ponto de partida para iniciativas, ideias e até interpretações. Não é um texto dogmático. O importante é que em torno dessa ideia - estipulada, concreta de cidadania - uma renovação da vida política deve ocorrer, um movimento com raízes históricas - revolução, marxismo, produção e trabalho produtivo - mas que transcende ideologias, para que novas forças possam entrar em ação, unindo e exercendo pressão sobre a ordem estabelecida. Isso complementaria, democraticamente, o projeto abandonado da ditadura do proletariado. Evitando a brutalidade, isso faria com que o Estado político desvanecesse (um paradoxo para os políticos). Na realidade, de fato, isso demanda um paradoxo: descoberta criativa (LEFEBVRE, 2003, p. 253-254, tradução nossa).⁶⁷

⁶⁶ *The growth of democracy goes like this: either democracy declines - or the right to self-management is brought into the definition of citizenship.*

⁶⁷ *The whole ensemble remains to be organized and put into effect. That could take an entire age. The political contract thus put forward will form no more than a starting-point for initiatives, ideas, even interpretations. It is not a dogmatic text. What is important is that around this idea - stipulated, contractual citizenship - a renewal of political life should take place, a movement with historical roots - revolution, Marxism, production and productive work - but which transcends ideologies, so that new forces could come into action, uniting and exerting pressure on the established order. This would complete, democratically, the abandoned project of the dictatorship of the proletariat. Avoiding brutality, it would cause the political State to wither away (a paradox for the politicians). It does, in fact, demand a paradox: creative discovery.*

Em busca dessas descobertas criativas, essa confluência de direitos para uma nova cidadania que emerge com base “no político” contribui, então, para um repensar desse novo “direito à cidade” em Lefebvre em estreita relação com a *práxis instituinte* do comum como um princípio político e seu potencial nas experiências dos cidadãos-cidadinos ligadas à reprodução social no urbano. Nessa relação, um conjunto de novas forças sociais urbanas passa a ser capaz de instituir novas regras e práticas, a partir de um imaginário social que, posteriormente, fundamenta comportamentos na prática social do cotidiano para revolucionar o próprio direito a partir da sociedade, como visto na discussão realizada por Dardot e Laval (2017), exercendo pressão à ordem estabelecida através de novas instituições do comum no urbano para repensar a relação com o Estado, os serviços públicos e a própria cidadania política e social.

Nessa direção, Dardot e Laval (2020), ao examinarem o papel do Estado Soberano e sua relação com os serviços públicos, chamam a atenção para a natureza “pública” desses serviços – a partir do entendimento de que o “público” é absolutamente irreduzível ao “Estado”, uma vez que referem-se a toda comunidade, unidade composta por todos os cidadãos – os quais recaem sobre o Estado como uma obrigação positiva para com os cidadãos. Para os mesmos autores:

Essa concepção de serviços públicos certamente foi reprimida pela ficção da soberania do Estado. No entanto, é ela que continua sendo ouvida na relação que os cidadãos têm com aquilo que consideram ser um direito fundamental. É que o direito dos cidadãos aos serviços públicos é a contrapartida estrita do dever desses serviços públicos, o qual cabe aos representantes do Estado (DARDOT; LAVAL, 2020, *online*).

Como evidenciamos anteriormente, essa proposta dá abertura para a saída de uma dualidade estrita entre propriedade pública/ estatal e a propriedade individual, na qual o comum pode ser definido como um “público não-estatal”, tendo a garantia do acesso universal em todos os níveis através da participação direta dos usuários na administração dos serviços, não mais como consumidores, mas como cidadãos (DARDOT; LAVAL, 2016). Nessa orientação, os autores complementam que:

O sentido revolucionário dos movimentos contemporâneos não está baseado no modo de ação que eles adotam, eleitoralmente ou de outra forma, e nem mesmo na pura consciência do objetivo final buscado. Em vez disso, tem a ver com transformar a resistência persistente e corajosa de amplos setores da sociedade às políticas de austeridade em vontade e capacidade de transformar as próprias relações políticas, em ir da representação à

participação. Isso é o que significa unir a demanda do comum ao seu maior ponto de expressão (DARDOT; LAVAL, 2016, *online*).

Através dessa nova base conceitual de Lefebvre e sentido do “público”, se ampliam e se fortalecem as correspondências do comum ao urbano, especialmente na relação com esse novo “conceito revolucionário de cidadania”, que tem, por meio do fortalecimento da ligação entre o cidadão-cidadino e da autogestão, possibilidades concretas de exercício de uma democracia direta para criar novas institucionalidades na sociedade e na relação com o Estado, bem como para horizontes mais emancipatórios nas cidades. Nesse caminho, Tonucci Filho (2015, p. 229) conclui que:

O direito à cidade, mesmo que redefinido em meio a um irreversível processo de urbanização planetária detonado pela implosão/explosão da cidade, parece constituir ainda um chamado político potente [...]: via a luta por outra cidadania radical centrada na vida cotidiana, e contra a subordinação do urbano ao domínio do mundo da mercadoria, da racionalidade industrial homogeneizante e do sufocamento da sociedade civil pelo Estado. Enfim, pela liberação das potencialidades desse urbano apenas entrevisto: um espaço de encontro, de reunião do que é segregado, de expressão de diferenças – de abertura do político.

Nessa chave de abertura do político, os múltiplos problemas concretos em nossas cidades, que desafiam a realização da vida urbana, têm contribuído como substrato para fazer emergir essas forças do comum como alternativa de mobilização social e política, bem como para a proposição de novas institucionalidades, inclusive ligadas à autogestão de espaços públicos, como reafirmação, no cotidiano, de que uma nova cidadania urbana é *possível* e está em expansão. Essas experiências têm nos comuns urbanos a expressão real de novas formas para a produção e apropriação não só de espaços, mas também para condições mais emancipatórias de reprodução da própria vida social.

No contexto crescente de medidas de austeridade neoliberal, Kratzwald (2015) considera que as cidades se constituem em verdadeiros canteiros para contestações políticas acerca dos bens coletivos, sendo que os comuns urbanos podem ser entendidos como “práticas dissidentes em espaços emancipatórios” (*dissident practices in emancipatory spaces*), espaços de resistência criativa que levam à criação de novos modos de produção e de relações sociais vividas e experimentadas como alternativas ao capitalismo. Por comporem um fenômeno relativamente recente que

ainda precisa criar sua própria fundamentação, a ideia dos comuns urbanos tem transitado por diferentes significados e sentidos, espaços de conflitos e, também, formas de cooptação. Para Kratzwald (2015, p. 28, tradução nossa):

Enquanto as administrações urbanas e as empresas veem a auto-organização dos cidadãos em primeiro lugar como um alívio econômico e esperança de uma estabilização do sistema existente de política representativa e do mercado livre, grupos marginalizados e politicamente motivados buscam uma reapropriação das cidades e do espaço público para seus residentes. Partindo da posição de uma crítica radical ao sistema, eles tentam desenvolver alternativas ao capitalismo.⁶⁸

A saída da armadilha das cooptações, tão típicas do neoliberalismo atual, tem relação direta com o fortalecimento dessas reapropriações em toda a sua potencialidade crítica e para um novo projeto de sociedade. Como exposto por De Angelis (2014), esse caminho depende da composição de forças sociais e políticas para uma contínua expansão dos comuns na esfera da reprodução social, “choque cultural” que, gradativamente, se fortalece como alternativa emancipatória ao capitalismo na realização da vida urbana em suas necessidades básicas e por meio de novas espacialidades.

Porém, essa emancipação não significa prescindir do papel do Estado, pelo contrário. Envolve, diretamente, transformar esse mesmo Estado em algo diferente, parte de um processo que está em aberto e em disputa com os interesses do mercado. A importância dessa relação direta com o Estado faz ainda mais sentido quando essa discussão se dá em contextos urbanos extremamente desiguais, como das cidades latino-americanas, e na ligação direta com os espaços públicos, que são de propriedade estatal e objeto evidente de disputa e conflito nas cidades neoliberais, como vimos. Isso também terá relação com a discussão feita sobre o que significa esse “público”. Segundo Kratzwald (2015, p.33, tradução nossa):

Perceber o estado e o ‘público’ da perspectiva dos comuns significa recuperar o estado e a esfera pública. E é exatamente isso que as pessoas estão fazendo hoje em muitos lugares. Eles estão se levantando, assumindo a responsabilidade e dizendo ‘isso nos pertence - queremos decidir o que

⁶⁸ *While urban administrations and business see the self-organization of citizens in the first place as an economic relief and hope for a stabilization of the existing System of representative politics and the free market, marginalized and politically motivated groups seek a reapropriation of cities and public space for their residents. From the position of a radical criticism of the system, they attempt to develop alternatives to capitalism.*

acontece aqui'. Eles exigem que as cidades sejam governadas por seus cidadãos. As administrações municipais podem organizar a infraestrutura e se encarregar da gestão, mas somente de acordo com as decisões dos cidadãos e sob seu controle. Pode-se dizer que, por meio desse processo, essas infraestruturas e bens tornam-se verdadeiramente bens, serviços e espaços públicos pela primeira vez. O termo 'público' aqui, portanto, assume um viés emancipatório.⁶⁹

Assim, embora o espaço público tenha relação direta com a questão da titularidade da propriedade pelo Estado, em regra, as diferentes formas de uso e possibilidades de gestão/autogestão tornam-se pressupostos importantes para pensá-lo na relação com o comum, indo além da discussão sobre as instituições formais de propriedade, o que exige superar uma visão restrita aos recursos e bens, para ampliá-la a partir dos usos e seus desafios, limites e potencialidades.

É aí que entra a questão colocada por Dardot e Laval (2017) na relação do comum com a propriedade e seus aspectos políticos e sociais, tanto da *inapropriabilidade* do comum como essencial e do direito de uso como aquilo que lhe garante a legitimidade, que não advém do Estado, mas de quem usa e se apropria daquele espaço como algo que é comum a todos. A legitimidade do espaço público na sociedade não se dá pelo Estado, mas pelo direito de uso da população. É esse direito de uso que deve ser garantido e que se amplia com força social e política a partir da atividade do *agir comum* no espaço público e formas mais democráticas e participativas na sua gestão.

Para além dessa ambivalência dos comuns urbanos entre cooptação, emancipação e relação com o Estado e o mercado, os espaços públicos como comuns urbanos ainda enfrentam outras dificuldades. Na interrelação entre os elementos constituintes do comum, pensar os comuns urbanos nas especificidades do urbano – tanto nos seus aspectos físicos, da forma de constituição das cidades, bem como relacionais, com presença dominante da racionalidade capitalista, do papel vigilante do Estado e das relações sociais cada vez mais dispersas e individualizadas – implica

⁶⁹ *Perceiving state and “public” from the perspective of the commons means reclaiming the state and the public sphere. And this is exactly what people are doing today in many places. They are standing up, taking over responsibility and saying “this belongs to us – we want to decide what happens here.” They demand that cities should be governed by their citizens. The city administrations can organize infrastructure and be in charge of management, but only in accord with the decisions of the citizens and under their control. One could say that through this process these infrastructures and goods truly become public goods, services, and spaces for the first time. The term “public” here therefore takes on an emancipatory twist.*

considerar um conjunto de limites e desafios que terão influência direta nos processos para sua produção e, especialmente, nas formas de sua apropriação.

Retomando o que foi exposto por Huron (2018), o espaço público como um comum urbano estabelece ligações direta com as três características do urbano evidenciadas: a intensidade de acumulação do capital e do investimento, o controle do Estado e a densidade e heterogeneidade da população com desdobramentos específicos para sua produção, sendo a contradição entre acesso e exclusão em um espaço público apropriado como um comum urbano um dos pontos mais problemáticos, além das dificuldades para uma lógica de ação coletiva entre pessoas com interesses e ideais tão diferentes, na qual o pertencimento à comunidade se faz, principalmente, pela atividade direta de um “fazer-comum” contínuo na apropriação cotidiana desse espaço.

Na relação com a comunidade, a apropriação de um espaço público como um comum urbano precisa de fronteiras e limites flexíveis, que se ligam a processos internos de sua instituição, um nível figurativo entre aqueles que participam e aqueles que não participam diretamente no projeto comum em torno desse espaço público, que extrapole o envolvimento na representação dos interesses da comunidade frente ao poder público local, mas que possa construir novas práticas de “fazer-comum” na relação com o espaço e com os que dele usufruem, abertos à incorporação de novos *commoners* no processo de sua produção.

É essa nova espacialidade que possibilita criar outras práticas e sentidos na organização da vida social naquele local e pelos sujeitos diretamente envolvidos, seja pelo compartilhamento, pela solidariedade, pela participação e conscientização coletiva, questionamento de formas dominantes, envolvimento comunitário e político, que contribuem para a transformação desse espaço público em um *espaço comum* apropriado como um comum urbano.

Por isso, nessa releitura do espaço público a partir de uma nova racionalidade do comum e do *espaço comum*, e de toda a sua capacidade em produzir ações concretas nas experiências e formas de sua realização como um processo, esses limites não podem ser fixos, eles estão a todo tempo em disputa, podendo ser intercambiáveis por práticas criativas potenciais que o transformam continuamente, verdadeiros “espaços limiares” (*threshold spaces*) entre cercamentos e perspectivas reais de emancipação.

Assim, compreender os espaços públicos como comuns urbanos envolve considerar uma interdependência articulada de uma ordem distante (com questões macro, que envolvem o mercado e o Estado), mas também de uma ordem próxima (dos sujeitos e das práticas sociais no cotidiano), entre a dimensão material (enquanto um recurso, reconhecimento pelo direito de uso e *inapropriabilidade*), e a dimensão relacional dos diferentes aspectos envolvidos em sua apropriação (através de um conjunto de práticas de “fazer-comum” e da comunidade que se forma pela atividade diretamente envolvida em seu compartilhamento como um *espaço comum*).

Com base nessa interdependência, o quadro seguinte busca sintetizar aspectos desse processo, no qual evidenciamos que o espaço público como comum urbano se constitui a partir de dinâmicas relacionais que se entrecruzam e se influenciam mutuamente, tanto na relação direta com as especificidades do urbano e seus desdobramentos para sua produção (aspectos populacionais, acumulação capitalista, regulação do Estado), quanto para apropriação dos espaços públicos a partir dos três elementos constituintes do comum (recurso compartilhado, comunidade e “fazer-comum”), em que a mediação política se faz presente a partir de suas bases, não só para articulação dos sujeitos internamente, mas também no tensionamento entre os diferentes agentes envolvidos.

Quadro 4: Elementos do comum e componentes do urbano na relação com os espaços públicos como comuns urbanos

URBANO COMUM	Aspectos populacionais	Acumulação capitalista	Regulação do Estado
Recurso compartilhado	Elemento comum a todos: espaço público que se fundamenta legitimamente pelo direito de uso e condição de <i>inapropriabilidade</i> .	Ameaça dos cercamentos, espaço como mercadoria, resistências e lutas para permanência dos espaços como “públicos” e criação de novos recursos.	Regulação relativa (jogo de interesses), desigualdades; Dominação/controlado, descaso/ abandono; Privatização, Parcerias Público-Privadas (gestão neoliberal).
Comunidade	Desafios: (heterogeneidade, diversidade, escalas); Limites e fronteiras flexíveis (<i>threshold</i>), acesso e exclusão; pertencimento pela ação, <i>agir comum</i> ; dimensão “do político” no cotidiano.	Contraposição ao individualismo, competição, homem econômico; práticas de valores do comum e não do capital; esfera da reprodução social por outras lógicas e formas de apropriação.	Representação e/ou participação política direta; serviços públicos como instituições do comum; nova cidadania e subordinação do Estado aos interesses e necessidades da sociedade.
Fazer-comum	Elemento central para promover uma aproximação entre as pessoas, interações, práticas de solidariedade e compartilhamento; oportunidades pela densidade e diversidade da população.	Cooptações; mercadorização; força social e política pautada no comum como alternativa; esfera da reprodução social e realização de necessidades fora da racionalidade capitalista; práticas emancipatórias.	Autogestão, democracia direta, participação e aproximação cidadão-cidadino; novas formas de planejamento urbano, parcerias e institucionalidades para além do Estado.

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das discussões e interações teóricas produzidas.

Nas interações entre essas dimensões e dinâmicas, envolvidas na produção e apropriação de espaços públicos como comuns urbanos, podemos buscar algumas correspondências com o lazer, fenômeno que se expressa por práticas vivenciadas diretamente no cotidiano e na relação com a produção do espaço, além dos aspectos ligados ao seu potencial político e emancipatório para apropriações de espaços públicos, como vimos. Ao entendermos que esse movimento dos comuns urbanos busca alternativas à lógica capitalista em arranjos espaciais reais baseados em

práticas de “fazer-comum” na esfera da reprodução social, como o lazer poderia se inserir nesse processo?

Compreender melhor como a criação de comuns urbanos têm se configurado a partir de novas experimentações e espacialidades abre-se para um campo de análise em que também é possível estabelecermos algumas aproximações com o lazer. A apropriação de espaços públicos para as mais diversas práticas de lazer já acontece, mas será que o lazer pode ir além, no sentido de também contribuir para a formação de comuns urbanos? Qual poderia ser seu papel e potencialidade?

3.3 LAZER COMO PRÁTICA DE “FAZER-COMUM” NA APROPRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS COMO COMUNS URBANOS

O lazer tem ligação direta com diversas formas de apropriação de espaços públicos nas cidades, seja em espaços específicos para sua vivência ou adaptados, contribuindo para um processo contínuo de (re)apropriações e ressignificações de práticas, vivências, espacialidades e ações, tanto no plano individual quanto coletivo. Há muitas discussões, especialmente no campo dos estudos do lazer, mas também em diálogo com pesquisas na área da Antropologia, que evidenciam múltiplas abordagens e reafirmam a importância do lazer e de suas práticas no cotidiano vivido, nas sociabilidades desenvolvidas, na criação de vínculos identitários e de pertencimento com o lugar, no qual as pessoas se encontram e se divertem, e do qual se apropriam e ressignificam, atribuindo-lhe diferentes sentidos.

Na relação específica com os comuns urbanos, o que buscamos compreender é se essas práticas realizadas “tão despretensiosas” também podem ser políticas, nos termos colocados por Figueiredo (2018), partindo do entendimento de que o lazer também pode ser considerado uma prática socioespacial, que age sobre a materialidade de um espaço e interage com seu campo relacional por um conjunto de ações e relações sociais que se estabelecem através dele. Essas interações conduzem a uma espacialidade com diferentes intencionalidades e capacidades, inclusive a de possibilitar uma maior mobilização e participação política das pessoas envolvidas na apropriação cotidiana de um espaço específico. Mas de que forma o lazer pode se relacionar com a produção e apropriação de espaços públicos como comuns urbanos?

Algumas aproximações a essa resposta podem ser buscadas como um exercício imaginativo, a exemplo da forma colocada por Dardot e Laval (2017) sobre uma possível política do comum, pois concordamos com os autores ao destacarem o horizonte das lutas práticas como essencial para essas correspondências, que na relação com o lazer e os comuns urbanos também está apenas em seu início. Sendo os comuns urbanos um campo de conhecimentos e práticas recentes⁷⁰, as muitas

⁷⁰ Para termos uma dimensão do desenvolvimento desse novo campo de estudos e experimentações, destacamos a realização de um Seminário específico sobre o tema no Brasil em abril de 2021 – “Seminário Comuns Urbanos: formulações e experimentos na América Latina”, lançado como uma plataforma de iniciativa do Grupo de Pesquisa CUAL – Comuns Urbanos na América Latina. Com seis eixos temáticos, o Seminário contou com apresentações de trabalhos, experiências e proposição de

experiências em curso se desenvolvem e se constituem ao mesmo tempo em que são buscados elementos explicativos para seus processos de criação, a forma como são produzidos, os alicerces de suas bases, as dificuldades para o curso de sua manutenção, as práticas de sua expansão e muitos outros aspectos.

Com relação à criação dos comuns urbanos, um ponto importante a ser considerado, sobretudo em contextos de carências e desigualdades como em muitas cidades brasileiras, se refere a situações emergenciais nas quais grande parte dos comuns é produzida para atendimento de necessidades essenciais na esfera da reprodução social, principalmente do acesso à moradia, tema central de várias discussões no campo do direito à cidade e das lutas urbanas como expressão de diferentes movimentos, mobilizações, ocupações e estudos.

Em meio a outras demandas que compõem o direito à vida urbana em sua totalidade, o caso dos espaços públicos também tem se configurado como um campo importante de disputas e necessidades em jogo, que denota um sentido de “crise” a partir de duas grandes ameaças no contexto neoliberal: em sua materialidade, como áreas que podem ser objeto de interesses imobiliários, valorização comercial, desapropriações, trocas institucionais, concessões, privatizações, descaso estatal etc.; e em seus aspectos relacionais, com a influência de uma racionalidade e subjetividade capitalista na conformação de um imaginário sobre o espaço público, cada vez mais ameaçado pelo medo, insegurança, violência, individualismo ou apropriação para o consumo de coisas e lugares, inclusive das práticas ligadas ao lazer.

Nesse contexto, pensar o lazer para além da mercadorização e em estreita relação com os espaços públicos através do comum pode ser um importante elo para a ressignificação do lazer junto à própria a ressignificação do espaço público a partir dos comuns urbanos. Compreender o lazer mais próximo do comum, como vimos, expõe muitas das contradições que o envolvem, sobretudo para superar sua instrumentalidade no urbano em função de um caráter funcionalista, passivo e marcado cada vez mais pela lógica da mercadoria, com reflexos também em seus

oficiais, contemplando aspectos dos comuns urbanos ligados à produção de dados e conhecimentos abertos; aproximações teórico-metodológicas nas especificidades da América Latina; cooperativismo, autogestão e o comum; comuns urbanos e poder público; natureza e comum como racionalidade para produção do espaço urbano e dos modos de vida; e práticas e experiências espaciais, eixo no qual tivemos a oportunidade de participar e compreender melhor muitas das dinâmicas e ações que tem sido realizadas, especialmente no Brasil (<https://comuns-urbanos.wixsite.com/seminario>).

espaços nas cidades. Podemos destacar, em contraposição a esses aspectos, práticas sociais e políticas de uma virtualidade que também pode se ligar ao lazer na própria cidade, de suas vivências enquanto possibilidade de compartilhamento e meio para produção de novas formas espaciais, assim como de sua realização como *obra* humana, fruto de uma atividade que pode se traduzir por um *agir comum* em direção a um lazer emancipatório.

O lazer se expressa, nesse sentido, como uma das dimensões de realização do humano concretamente. Quando vinculado à esfera da reprodução social enquanto uma necessidade humana que se realiza e se expande tanto na relação com o capital, quanto em oposição a ele, a aproximação do lazer ao comum reafirma sua esfera de liberdade e a autossuficiência de suas práticas independentemente do consumo, tornando visíveis uma infinidade de práticas que acontecem fora das relações de mercado e tendem a ser invisibilizadas,

Essa perspectiva se aproxima da forma como os estudos feministas ligados à esfera da reprodução social têm descortinado contradições inerentes ao seu universo no urbano, analisando muito do que está posto fora do eixo da produção e, mais recentemente, da realização do consumo. Huron (2018) destaca que uma abordagem feminista aplicada aos estudos urbanos, por exemplo, requer que se tenha atenção para uma qualidade do urbanismo no cotidiano, o que pressupõe entender como as pessoas vivem nas cidades, dia após dia, algo essencial para a compreensão dos próprios comuns urbanos.

Essa forma de abordagem da perspectiva feminista aplicada ao urbano pode trazer *insights* para também pensarmos o lazer, um modo de compreender e olhar para o lazer no cotidiano como uma importante dimensão da esfera da reprodução social, descortinando certa invisibilidade que ele adquire nessas discussões do urbanismo e de outras áreas, assim como do quadro que compõe o cotidiano de uma forma geral e a esfera da reprodução social de forma específica. Esses aspectos de análise se ligam à força social dessa esfera para a produção do comum e alternativas ao capitalismo, formas de emancipação e novas subjetividades pautadas pelos valores do comum, compartilhamentos, relações de solidariedade, cooperação, ressignificação de práticas culturais em direção a práticas mais políticas no espaço, e muitas outras.

Por isso a importância de buscarmos compreender o lazer e o urbano em estreita relação com o cotidiano, aproximando-os de suas contradições, mas também

de suas possibilidades e, fundamentalmente, potencialidades. É nessa relação do lazer com o cotidiano que se desdobra sua aproximação com os comuns urbanos. Para Tonucci Filho (2017, p.142), o comum urbano é produzido no âmbito do cotidiano, não se tratando de dentro ou fora do capitalismo, mas da compreensão de que o cotidiano urbano, enquanto nível de realidade social, é “ duplamente determinado como subsumido ao capital e ao mesmo tempo resíduo de resistência, onde convivem contraditoriamente lógicas e relações tanto de competição e apropriação exclusivista, quanto de cooperação, solidariedade e apropriação coletiva”, sendo o cotidiano duplamente atravessado pelas esferas da produção e da reprodução.

Como vimos, o lazer pode ser fator de alienação, mas também de desalienação. Ligar o lazer ao urbano a partir do comum pressupõe ressignificar o lazer na aproximação com o cotidiano, resgatando sua *centralidade lúdica* como fator imprescindível para a mudança cultural e, conseqüentemente, de subjetividades, valores e ações na transformação da realidade em direção a uma maior emancipação por meio de suas práticas. Nos momentos de lazer, o inverso também pode acontecer, passando da alienação à própria consciência. Isso envolve também uma maior percepção e diferença entre necessidade e consumo, entre o individual e o coletivo, além da incorporação de novas racionalidades para influenciar suas práticas e transformar realidades.

No campo relacional do lazer e suas múltiplas experiências e representações, um paralelo feito por Stavrides (2019), que evidencia uma complementariedade entre essas categorias, pode ser elucidativo. No primeiro aspecto, o autor esclarece que compartilhar experiências não significa simplesmente fazer parte de um mesmo evento, estar “lá” e “então” junto com outras pessoas, não sendo somente um processo individual de estímulos externos, mas uma complexa forma de interação entre humanos e o ambiente, que é moldada pela ação e expressa como ação, sendo uma experiência em que a socialização se desenvolve em um tempo e em um espaço específico. Já as representações são ações cujo resultado tem relação com disposições dependentes das circunstâncias, que podem produzir incoerências ou confrontos entre expectativas normalizadas e potencialidades sociais, delineando seus meios a partir da experiência social, na qual o espaço, como matriz que dá forma as experiências sociais, pode ter um papel crucial tanto no reforço da normalização, quanto no desafio de suas premissas e limites (STAVRIDES, 2019).

É nessa segunda direção que muitas experiências no urbano têm possibilitado repensar o lazer e seus espaços não só como experiências de encontros sociais regidas por certas normalizações convencionais, mas como experiências de compartilhamento que se expressam por representações imbuídas de outros sentidos e intencionalidades, extrapolando a trivialidade de suas práticas para, também, se afirmarem por seu potencial político ligado diretamente à produção do espaço e novas espacialidades.

Muitas dessas práticas de lazer ressignificadas, ou nas mobilizações para a realização do próprio lazer e defesa de seus espaços que estas envolvem, irão assumir um caráter de resistência evidente frente a conflitos inerentes à produção do espaço, quer ele esteja sob a ameaça de “cercamento”, privatização, extinção, ou pelo descaso e abandono, no qual tensionam a lógica de produção capitalista do espaço e/ou o modelo neoliberal de gestão do Estado baseado em interesses e prioridades bem demarcados. Por outro lado, essas práticas de lazer também podem representar novas formas de apropriação, especialmente de espaços públicos institucionalizados, como em praças e parques, em que o “público-estatal” não está presente ou se faz de forma muito precária pela regulação. Elas podem ressignificar as experiências sociais nesses espaços em direção à transformação desse “público-estatal” em um “público-comum”, processo que se institui no cotidiano e que terá ligação direta com a contínua expansão de práticas de “fazer-comum” no espaço público.

Nos aspectos ligados ao lazer como resistência, Shaw (2006) destaca que o lazer pode ser particularmente um lugar significativo para muitas formas e comportamentos de resistência, embora isso não seja amplamente reconhecido. Além disso, para a autora:

A crença na inocência ou marginalidade do lazer em relação a sua importância e consequências para processos sociais pode significar que a resistência por meio do lazer poderia ser particularmente eficaz. Seu papel potencial em desafiar as relações de poder dominantes pode passar despercebido, permitindo maiores oportunidades de efetuar mudanças em circunstâncias relativamente livres de controle social (SHAW, 2006, p. 535, tradução nossa).⁷¹

⁷¹ *The belief in the innocence or marginality of leisure with respect to important and consequential social processes may mean that resistance through leisure could be particularly effective. Its potential role in challenging dominant power relations may go unrecognized, allowing for greater opportunities to effect change in circumstances relatively free of social control.*

Dentro dessas potencialidades, a autora destaca a aproximação que o lazer pode ter de uma noção civil e de seu uso pelo ativismo social como forma de resistência e meio de criação para um espaço público discursivo, o que dá ênfase à natureza política do lazer e de como ele é capaz de se tornar uma esfera pública para discussões sobre a sociedade local e global.

Na relação com o que temos discutidos em termos de direito à cidade e de uma nova cidadania, também podemos ver no lazer uma prática socioespacial com potencial político, seja pelas aberturas criadas de debate e discussão, seja através de suas próprias práticas na produção do espaço como enfatizamos: meio para novas resistências, formas de participação social e outras espacialidades, inclusive na direção dos comuns urbanos. Diante dessas aproximações e do reconhecimento de sua natureza política, o lazer também pode, segundo Shaw (2006, p. 543, tradução nossa):

Centrar a atenção na mudança social, na equidade e nas possibilidades de empoderamento. Embora o lazer claramente não seja uma ferramenta simples que pode ser usada ou manipulada para trazer mudanças sociais, diferentes formas de resistência são possíveis através da reivindicação do direito ao lazer e através do envolvimento em atividades específicas e tipos de prática de lazer com potencial de empoderamento. Maior atenção à ideia de resistência pode, assim, aumentar nossa compreensão das maneiras pelas quais o lazer pode ser um componente importante da mudança e transformação social.⁷²

Essa dimensão do lazer para ser um componente de mudança e transformação social no urbano ainda carece de maior legitimidade e compreensão, mas há muitos relatos de experiências no cotidiano que evidenciam não só essas possibilidades, mas todo o seu potencial político, reafirmando práticas e constituindo um novo imaginário social em torno do direito à cidade e melhores condições de vida, além de fundamentar diferentes demandas e reivindicações em que o lazer, por ele mesmo, passa a ser parte integrante do sentido de um *habitar* na cidade em sua totalidade. Em outros momentos, o lazer é o principal meio de mobilização e elo para encontros, ocupação de espaços públicos, manifestações e confluência entre práticas e apropriações que

⁷² *It focuses attention on social change, equity and the possibilities of empowerment. While leisure is clearly not a simple tool that can be used or manipulated to bring about social change, different forms of resistance are possible through claiming the right to leisure and through involvement in specific and potentially empowering types of leisure practice. Greater attention to the idea of resistance can thus enhance our understanding of the ways in which leisure may be an important component of social change and social transformation.*

favorecem um maior encadeamento entre resistências e lazeres, uma importante forma de superação da alienação e fragmentação que marca o cotidiano urbano.⁷³

Já na aproximação do lazer com a racionalidade do comum, outras dimensões para sua compreensão e, especialmente, para as possibilidades de suas práticas, passam a integrá-lo. Nessa relação, suas práticas são elementos potenciais de articulação do compartilhamento de recursos comuns e das formas de pertencimento a uma comunidade, que se constitui e se expande pela atividade baseada em práticas de “fazer-comum”, principalmente quando ligadas à criação e apropriação dos espaços públicos como comuns urbanos em um processo consciente de instituição. Como vimos, essa ligação do lazer com o comum reafirma sua força social na esfera da reprodução social, mas também do seu potencial político.

Por meio do comum como um princípio político, podemos vislumbrar a possibilidade de um lazer ressignificado pelo comum, em que suas vivências/ práticas podem vir a configurar verdadeiras experiências de um “pôr em comum”/ *agir comum* nos espaços públicos. Essas experiências de lazer desenvolvem uma capacidade de transformar o espaço público em um *espaço comum*, tanto pela atividade quanto pela relação destas com a formação de um sujeito coletivo, a comunidade, verdadeira

⁷³ Para essas reflexões, registramos as contribuições de diversas pesquisas elaboradas no GEPEC (Grupo de Estudos e Pesquisa em Lazer, Espaço e Cidade), do Departamento de Educação Física/UFPR, coordenado pela Professora Simone Rechia. O grupo atua há quase duas décadas e se pauta por uma diversidade e transversalidade de questões em estreita relação com o lazer, seus espaços e o contexto cotidiano das cidades, especialmente em Parques Públicos e Praças. Por isso, muitas das pesquisas realizadas pelo grupo fundamentaram o diálogo com o campo empírico das discussões aqui propostas, complementando experiências de pesquisas realizadas anteriormente e estabelecendo correspondências com outras áreas de conhecimento. Para Rechia (2017, p.38), alguns dados desses estudos reafirmam que “quando a comunidade coparticipa da gestão dos espaços públicos, a partir da organização coletiva, cuida, reivindica e busca seus direitos. Identifica-se que os espaços públicos destinados às experiências no âmbito do lazer, quando bem planejados, com estrutura diversificada, com boa manutenção e com a coparticipação comunitária, tornam-se atrativos ao uso.” Outros estudos problematizam características e dinâmicas que tensionam o que discutimos em termos de acesso ao espaço público e os “pseudo-públicos” (RECHIA; GONÇALVES, 2019), além da ineficiência do discurso da privatização/concessão de Parques (RECHIA, 2003; ASSIS, 2014). Dois estudos que destacamos referem-se aos de França (2007), sobre a relação entre o Poder Público e os grupos de ativismos sociais nos Parques de Curitiba, e o de Tschoké (2016), sobre a Praça de Bolso do Ciclista. Estes permitem aproximações com muitas questões que se relacionam com o compartilhamento ou criação de um recurso a ser compartilhado por meio do lazer, em que comunidades se formam a partir das práticas de “fazer-comum” ao longo do processo, reiterando tanto a potência do lazer na prática cotidiana para sociabilidades, quanto em termos de organização política, aproximações entre o poder público e a população, obras coletivas, co-gestão de equipamentos, e outras ações nessa direção, reafirmando a importância do lazer como um direito social e a conscientização em torno do espaço público como um espaço de todos. Além das pesquisas, destacamos o papel da Universidade pública e a importância de suas ações, fundamentalmente no campo da extensão, no qual o grupo também tem contribuído para potencializar experiências de lazer fundamentadas por aproximações a uma pedagogia urbana.

expressão de uma *práxis instituinte* que pode conduzir à apropriação desses espaços como comuns urbanos. Esse outro lazer é, em essência, a própria transfiguração do “pôr em comum”/ *agir comum* na prática do lazer como potencialidade da co-atividade, coobrigação, reciprocidade, solidariedade e aproximação da relação cidadão-cidadino, que transforma o sentido da participação coletiva a partir do lazer como prática política para transformar espaços e relações sociais no cotidiano urbano.

A potencialidade desse processo reside, justamente, no aproveitamento natural já existente do lazer como prática de realização do humano, na qual estabelecemos um conjunto de relações de autodeterminação do próprio sujeito, na sua relação com sociedade e com os espaços ao seu redor. Mas é preciso que esse lazer mais próximo do comum se materialize em arranjos espaciais reais, e isso só é possível quando o lazer enquanto prática socioespacial assume toda a sua potencialidade para a prática de um “fazer-comum” que possibilita o compartilhamento de um recurso e a instituição da comunidade pela atividade. Ele, enquanto prática de “fazer-comum”, é o elo convergente que possibilita uma nova produção do espaço para suas vivências e contínua contribuição para a manutenção desse *espaço comum* nas relações de reprodução social, do cotidiano vivido, da vizinhança, do entorno, da comunidade. Através do cotidiano e de seus espaços nessa escala, o lazer se expressa também por obrigações recíprocas e pela aproximação do cidadão-cidadino materializada na participação política, na relação com a constituição da própria comunidade, no tensionamento e/ou em colaboração com o Estado, na resistência ao avanço do mercado, nas redes de cooperação e nas práticas de “fazer-comum” que se expandem continuamente como alternativas e novas possibilidades.

Será a partir dessas correspondências que buscamos desenvolver a ligação do comum com um outro lazer *possível*, a partir de suas práticas de “fazer comum”, e com as capacidades de seus espaços, ao serem apropriados para formar novas espacialidades. Muitas experiências no cotidiano de diferentes bairros e na proximidade com o espaço vivido já se configuram com base em um conjunto de práticas que se abrem cada vez mais para novas possibilidades de engajamento político, iniciativas de autogestão e emancipação.⁷⁴

⁷⁴ Essa escala local e da ordem próxima mostra o cotidiano dos bairros existentes dentro das diferentes “cidades” dentro de uma só, que se expressa e se constitui, muitas vezes, por realidades completamente opostas, e de alguns bairros com urgências e carências expressivas, nas quais a situação dos espaços públicos, quando existentes, podem evidenciar diferentes problemas, mas também, lógicas de apropriação bem diversas e com uma riqueza de sociabilidades. Já em bairros de

Aqui evidenciamos que muitas dessas experiências e dos sentidos de suas formas de mobilização e reivindicação podem produzir novas apropriações e relações sociais nos espaços públicos por meio do lazer, que se ligam ao reconhecimento da importância do lazer como dimensão da vida, como necessidade humana, como direito social e como parte integrante da reprodução social no cotidiano urbano. Mas essas dinâmicas também podem se aproximar da perspectiva dos comuns e resultar na produção de comuns urbanos, auxiliando no projeto mais amplo em direção a mudanças reais na forma de se construir, planejar e viver as cidades, e para o processo de uma revolução social e política pelo comum.

Muitos autores do campo do comum evidenciam que a dimensão da prática do “fazer-comum” é fundamental nesse caminho. É pela atividade do “fazer-comum” que recursos são compartilhados, comunidades são formadas e experiências de imaginários sociais alternativos são materializadas na prática por arranjos espaciais reais. O comum urbano só se realiza e se mantém por meio de uma prática contínua de “fazer-comum”, pois esta é a base de seu processo de instituição e, fundamentalmente, para sua manutenção e expansão, sendo imprescindível a participação coletiva.

Huron (2018) reafirma essa dimensão, ao colocar que participar dos comuns é um exercício de impermanência, em que os membros ajudam a criar um recurso, que não pertence exatamente a eles, mas do qual serão os “cuidadores” no momento presente e para o uso de outros no futuro, por isso a importância de abertura contínua para novos membros. Além disso, a autora pontua que praticar os comuns urbanos se relaciona diretamente com as contradições da vida sob o capitalismo, o que envolve

maior poder aquisitivo, muitas vezes, o problema será justamente a falta das pessoas se apropriando desses espaços. Em termos de relação entre espaços públicos e questões ligadas à classe social de diferentes bairros a partir do ativismo urbano, embora não seja o foco, o trabalho de Hori (2018) chama a atenção para uma certa “elitização” e “cooptação” neoliberal desse tipo de mobilização política e comunitária que tem crescido em bairros com melhor infraestrutura na cidade de São Paulo. Essa correspondência abre muitas outras discussões a serem feitas na relação com os comuns, desde a sua romantização, passando pelos efeitos práticos de comuns na cidade que, literalmente, fecham o espaço público para o uso exclusivo de uma “certa” comunidade, até processos mais amplos de gentrificação e outros. Essas experiências nos diferentes bairros também abrem o campo de diálogo entre institucionalidades formais e outros tipos de institucionalidades, que são fundamentais nesse processo dos comuns, como vimos. Para Ferreira (2019a, p. 49) é preciso “valorizar a criação de espaços relacionais não institucionalizados, que apoiem e viabilizem a organização social e apontem novas possibilidades de exercício em direção à verdadeira democracia”, mas ter atenção aos limites que podem incorrer por meio de um horizontalismo ilimitado, o que pode comprometer as tomadas de decisão, sendo interessante pensarmos “a criação de conselhos populares, de bairros e temáticos, e algumas formas de representação para encaminhar demandas às instâncias governamentais de forma mais efetiva”.

equacionar a necessidade de um real trabalho na sua instituição e manutenção, mas que esbarra na desvalorização e falta de reconhecimento por se tratar de um trabalho ligado à esfera da reprodução social, em contraposição à racionalidade da produção capitalista. Outro ponto a ser exposto é o de que praticar os comuns urbanos significa engajar-se em um movimento dialético que envolve: “manter os comuns expandindo-os e expandi-los por meio de sua manutenção”, o que requer aprender no decorrer do tempo e aprender a viver juntos democraticamente, além do comum urbano ser, acima de tudo, uma atividade pragmática, desenvolvida por necessidade, e uma prática que deve ser sustentada por essa necessidade coletiva, criando espaços para interações entre pessoas conhecidas e desconhecidas (HURON, 2018, p.160).⁷⁵

Assim, os comuns urbanos também podem se relacionar à realização de necessidades com diferentes finalidades, inclusive da necessidade de uma nova cidadania e formas diretas de participação política para compor uma outra sociedade também *possível*, com mais justiça social e em bases verdadeiramente democráticas. Porém, em uma sociedade capitalista como a nossa, pautada pela individualidade, consumismo e passividade, o reconhecimento de necessidades coletivas, ainda mais no meio urbano e para além do prescrito nos ordenamentos jurídicos, nos parece ser mais um desafio a ser superado, o que envolve, necessariamente, processos culturais de mudança de valores e práticas. Como Huron aponta (2018, p.160, tradução nossa):

Para aqueles de nós que fomos criados em uma sociedade capitalista, o “fazer-comum” pode não vir naturalmente. O “fazer-comum” urbano é algo que se aprende por meio da prática repetida. Como conclusão, enfatizo a importância dos comuns urbanos, tanto no pensamento quanto na prática.⁷⁶

Talvez seja de um potencial natural do lazer – reafirmado por seu caráter emancipatório e ligado à esfera da reprodução social enquanto uma necessidade humana, em que sua dimensão coletiva já proporciona interações, socializações, solidariedades e compartilhamentos por meio de suas vivências em diferentes práticas, e já se realiza fundamentalmente nos espaços públicos – que podemos vislumbrar por meio dele mais uma frente para aprendizados ligados à prática e

⁷⁵ [...] of maintaining the commons through expanding them, and expanding them through maintaining them. It requires learning as one goes, and learning to live together democratically.

⁷⁶ For those of us raised in a capitalist society, commoning may not come naturally. Urban commoning is something one learns through repeated practice. In the conclusion, I emphasize the importance of the urban commons, both in thought and in practice.

expansão do comum nas cidades. Quando este potencial natural do lazer para o comum se alia ao seu potencial político, ainda podemos dar mais um passo para compreender como suas práticas de “fazer-comum” também podem contribuir intencionalmente para mudanças na forma como as pessoas se relacionam com essas práticas e com seus espaços, despertando uma maior conscientização da necessidade de aproximação do cidadão-cidadino, bem como de uma ressignificação do “público-comum”, o que pode resultar na expressão de uma nova cidadania que leve a novas formas de gestão/autogestão desses espaços apropriados como comuns urbanos.

Porém, em função do pragmatismo dos comuns urbanos se realizar, geralmente, em situações emergenciais, outras necessidades, como no caso do lazer, passam a depender ainda mais de um “choque cultural”, explicitado por Massimo De Angelis (2014), e de maiores aproximações com a racionalidade do comum e seu potencial de expansão. Essa dimensão é fundamental e se justifica porque nem sempre as práticas de lazer ou os espaços públicos ligados a elas diretamente estarão sob alguma ameaça explícita, ou o comum como um princípio político será conscientemente concebido por um conjunto expressivo de usuários de determinados espaços. Na relação com uma maior conscientização política então, a realidade da sociedade brasileira, em geral, mostra que uma “cultura política” pautada por maior participação crítica e cidadã ainda está distante da prática cotidiana.

Essa correspondência com o espaço público fica ainda mais complicada, pois como ele não corresponde a um “bem” direto de posse individual, tão almejado nos valores do capitalismo, o comportamento do homem econômico também pode acontecer no uso do espaço público, se sobrepondo ao homem político. Isso se vincula à lógica de usufruir do espaço sem necessariamente ter que contribuir diretamente para o seu funcionamento, estabelecer alguma relação de coobrigação e reciprocidade, tanto com o espaço em si, quanto na relação com os outros que usam aquele mesmo espaço. Além disso, reforça os dilemas da ação coletiva, da teoria do “carona” e de muitas outras correspondências no campo sociológico e político da participação. Esse tipo de comportamento ainda pode ser relacionado ao argumento pessoal de que, ao ser “contribuinte” e pagar seus impostos, a contrapartida democrática já foi realizada, restando agora esperar pelos benefícios como contrapartida do Estado. Esse raciocínio reforça a compreensão da cidadania como

consumo, “cidadão-consumidor” de bens e serviços, o que é muito diferente da relação cidadão-cidadino, como vimos anteriormente.

Em referência ao que discutimos sobre a produção do espaço urbano e suas relações com os espaços públicos, destacamos que, mesmo em tempos de avanço do neoliberalismo com novos cercamentos do comum e tendência à privatização/parcerias público-privadas como modelo de gestão, há um movimento crescente de maior conscientização desses processos e questionamentos; emergência de resistências por meio da ocupação de espaços públicos pelo mundo para diferentes protestos, reivindicações, criação de acampamentos comuns temporários e formas alternativas de produção do espaço, com muitas (re) apropriações de espaços em curso para a produção de comuns urbanos.⁷⁷

Superados os desafios ligados ao pragmatismo emergencial, que na realidade de boa parte das cidades brasileiras essa necessidade se sente quase que ininterruptamente, nem sempre os espaços públicos existentes para o lazer estarão sob algum tipo de ameaça específica – que envolva por exemplo disputa pela propriedade direta do recurso ou interesse em sua funcionalidade divergente da realização das necessidades da população, ou ainda um estágio avançado de deterioração pelo descaso da gestão estatal que implique em ameaça à sua utilização e conduza a algum tipo de mobilização para denúncia e providências. Nesses casos, será a mudança de racionalidade, dos valores e práticas na relação com esses espaços o fator determinante para sua transformação em um *espaço comum* e para

⁷⁷ Na relação entre temporalidades e espacialidades envolvidas na instituição de diferentes experiências de comuns urbanos citadas por autores que discutem o tema, algumas são efêmeras e se ligam às ocupações de espaços públicos como formas de protesto e disputa, a exemplo dos acampamentos do Movimento 15-M em Madri, da Syntagma Square em Atenas, do Parque Gezi em Istambul, ou mais complexas como na cidade de Oaxaca no México (uma rebelião da população que produziu uma cidade comunal por alguns dias). Como evidenciado por Sevilla-Buitrago (2015) na análise do Movimento 15-M, nesse tipo de experiência o espaço político é um suporte ativo, que agencia e constrói as ações, ao mesmo tempo em que se deixa construir por elas, não só como uma luta no espaço, mas na luta “por” ele e “com” ele, uma luta de reapropriação de capacidades, habilidades e capitais sociais para organizá-lo, em que a organização social da luta abre horizontes do possível e funda o espaço de justiça que se aspira, colocando em prática a realização de uma rede de autogestão para suporte básico da vida (alimentação, assistência mútua, formação e cultura, organização do espaço e outros), verdadeiras escolas de democracia. Já outras experiências podem ser instituídas justamente para (re) apropriações nos espaços públicos, institucionalizados ou não, que criam e/ou fortalecem laços de solidariedade, mobilização política, participação comunitária, práticas de “fazer-comum” e outras ações, como o Campo de Cebada em Madri, ou o Navarinou Parque em Atenas. Essas experiências se aproximam ao que Ferreira (2019a, p.41) vai chamar de uma “gestão coletiva desde baixo”, em que os próprios moradores se colocam à frente dessas iniciativas, transformando espaços antes subutilizados. Assim, “áreas das cidades muitas vezes abandonadas pelo poder público são apropriadas pela população do lugar e ganham características como espaço de todos, cuja gestão é produzida de maneira intensa, aberta e participativa” (FERREIRA, 2019b, p. 56).

lhe conferir possibilidades de novas formas de (re) apropriação, coobrigação, coparticipação, organização social e comunitária, bem como para pensarmos novas formas de gestão, de cidadania e experiências de democracia direta.⁷⁸

Como vimos, esse movimento implica, necessariamente, o desenvolvimento de uma maior conscientização da população em direção ao significado de que tudo o que é “público”, é “público” em última instância por ser “comum”, e não por ser do Estado, o que não “desobriga” o Estado de suas responsabilidades, mas pelo contrário: reafirma seu papel inerente ao provimento de necessidades coletivas para a população, colocando-o de “modo próprio” e a partir desses termos, no qual a cidadania política e social também se faz presente através de um maior envolvimento da própria população com esses serviços públicos, que também podem se transformar em “instituições do comum”, como abordado por Dardot e Laval (2017).

No que tange especificamente aos problemas ligados à propriedade, aqui há uma mudança figurativa no que se refere à propriedade do espaço público e suas formas de apropriação. Com base no exposto por Dardot e Laval (2017), quando apropriado a partir de um “pôr em comum”, esse espaço passa a ser *inapropriável* como “bem” de qualquer tipo (sobretudo estatal ou privatizado – a exemplo das concessões mais recentes) e fora da lógica da apropriação-*pertencimento* (proprietária), para se transformar em um comum a partir de sua apropriação-*destinação* (uso social). Essa apropriação se dá com base em sua destinação, não para atender aos interesses do mercado, mas interesses da própria sociedade e, de forma mais específica, em relação ao sujeito coletivo que nele exerce seu direito de uso instituído pelo *agir comum* no próprio espaço.

Porém, uma diferença importante para outros comuns em relação aos comuns urbanos formados a partir dos espaços públicos, como apontamos, terá ligação direta com os limites e fronteiras das situações de exclusão/ inclusão e desdobramentos da “cultura política” de cada contexto para pensarmos a participação como *agir comum*. Nesses termos, é importante resgatarmos em Dardot e Laval (2017) que o princípio político do comum se dá na relação entre obrigação e participação em uma mesma

⁷⁸ Nesse aspecto, essas ações podem ser potencializadas tanto pelo poder público estatal, quanto por Universidades (com um papel de mediação e novos agenciamentos por projetos de extensão que valorizem as experiências e dinâmicas construídas pelos próprios sujeitos coletivos diretamente envolvidos), além de muitas outras instituições. Porém, como alerta Ferreira (2019a, p.48), há que se pensar em arranjos institucionais que possibilitem o fortalecimento de vínculos e ações mais duradouras e permanentes, criando condições para que “a duração dos processos de mobilização e participação não se restrinjam ao período de vigência do projeto de intervenção”.

tarefa, por meio da atividade, da ação. A participação na atividade e naquele espaço pressupõe a consciência de uma obrigação para com todos os que a realizam e se apropriam daquele mesmo espaço, além das obrigações com relação aos cuidados com o próprio espaço. O pertencimento comunitário não existe sem o engajamento que se dá nessas ações. Sem essa correspondência, o espaço público fica vulnerável ao abandono ou é territorializado por diferentes grupos que não estabelecem vínculos comuns, ou pior, muitas vezes disputam entre si esse mesmo espaço⁷⁹.

Geralmente, esse envolvimento, que vai além do mero uso do espaço público, é uma escolha que pode ter diferentes motivações e que passa a fundamentar esse *agir comum* no espaço. Por não envolver uma “obrigatoriedade” expressa, isso pode levar a uma baixa adesão de envolvimento e participação nas questões referentes às necessidades daquele espaço, resolução de seus conflitos, busca por melhorias, relação de mediação com representantes do poder público estatal responsáveis pela sua manutenção, segurança e outras. Por outro lado, uma vez que essa escolha voluntária é feita, a possibilidade do envolvimento comunitário se manter ao longo do tempo e se expandir é maior.⁸⁰

Essa característica na relação com o espaço público joga um peso ainda maior sobre a importância do desenvolvimento de uma consciência política, e do reconhecimento de que isso é um processo, que é influenciado por diferentes aspectos de cada contexto específico e formado pelos sujeitos que ali se encontram. Por isso, De Angelis pontua que “não há regras de ouro” e Stavrides complementa que o comum deve ser um processo contínuo e aberto de estabelecimento de regras,

⁷⁹ Serpa (2017) exemplifica esse processo de territorialização no espaço público a partir da segregação, descrevendo que as práticas espaciais inscrevem-se cada vez mais nos novos e renovados espaços públicos urbanos como pequenas privatizações do espaço pelos próprios usuários, impondo-lhes barreiras e limites de cunho simbólico, uma justaposição de espaços privatizados em que o espaço público não é compartilhado, mas dividido entre os diferentes grupos e agentes. Outro trabalho que aborda algumas dessas questões, é o trabalho de Machado (2016), especialmente dos usos e conflitos que envolvem a relação do lazer nos espaços públicos com o uso de substâncias ilícitas, que no caso relatado faz referência ao uso maconha no Parque Bacacheri em Curitiba, mas que é um dos maiores problemas dos espaços públicos em muitos locais e um dos principais fatores para territorializações e sensação de insegurança.

⁸⁰ Isso é diferente do caso estudado por Huron (2018) das cooperativas de moradia por exemplo, pois a autora constata que, às vezes, muitas pessoas só estavam ali em função da situação emergencial e por esta ser a única opção que tinham, desvinculando-se na primeira oportunidade. Em outro contexto, Tonucci Filho (2017), ao analisar a produção do comum na situação de ocupações por moradia, ressalta que o “espaço público” informal é bastante acionado no início da ocupação, principalmente para as assembleias, mas à medida que a ameaça de remoções é reduzida e as pessoas conseguem se estruturar melhor, ele tende a ter menor participação política, mas seu sentido ligado à festa e ao lúdico permanece em diferentes manifestações. Situação semelhante é retratada por Galera (2019), que ao analisar o lazer nas ocupações, percebe que esses “espaços públicos” continuam vivos e vibrantes, sendo um dos principais articulares de envolvimento comunitário.

de negociações, de respeito mútuo, de produção da comunidade, das formas de “fazer-comum” entre outras ações, valorizando mais os meios de sua realização e não tanto os resultados efetivos imediatos, principalmente quando consideramos casos de apropriação de espaços públicos que emergem como alternativa organizada por um grupo de usuários/ moradores e, especialmente, em seus momentos iniciais de instituição, quando pode haver muitos conflitos e disputas (DE ANGELIS; STAVRIDES, 2010).

Em geral, uma certa consciência do *agir comum* emerge entre os possíveis *commoners* por uma atividade que se inicia intrinsecamente ligada à esfera das necessidades vinculadas a aspectos da reprodução social, a exemplo das cozinhas e hortas comunitárias para a alimentação; ou de creches autogeridas para o cuidado com crianças pequenas; ou dos espaços para prática de seus lazeres, que podem ser, em alguns casos, o principal elo de ligação e base fundante para a instituição de um possível comum urbano específico, desde a mobilização para conseguirem o recurso do espaço ou sua melhoria, passando por um conjunto de atividades de “fazer-comum” que vão se consolidando e, ao mesmo tempo, possibilitando a formação da comunidade. Por outro lado, isso não implica, necessariamente, uma consciência em uma escala ampla anticapitalista, contra o espaço como mercadoria, contra os interesses do neoliberalismo, a favor de práticas mais comunitárias e solidárias como um princípio para uma nova forma de organização social etc., o que pode vir a ser alcançado no processo se esta for uma das intencionalidades propostas e compactuadas entre os membros que formam essa nova comunidade.⁸¹

⁸¹ Um exemplo claro da dificuldade que envolve esse processo de formação de uma comunidade e pactuação de regras e interesses entre os grupos que compõem o compartilhamento de um recurso talvez seja o Parque Augusta, em São Paulo. O caso do Parque Augusta tem sido referência para várias discussões que congregam aspectos ligados aos novos instrumentos urbanísticos, lógica neoliberal de produção do espaço urbano e interesses imobiliários, tensionamentos com o papel do Estado, judicialização, entre outros, com vários grupos e interesses divergentes entre eles para o compartilhamento desse recurso, o que tem levado a disputas no campo ideológico e político que prejudicam a formação da comunidade, principalmente entre os moradores do entorno, suas respectivas associações de bairro e grupos de ativistas que querem fazer do Parque um modelo de autogestão do comum. Apesar dos conflitos internos, o movimento específico dos ativistas conseguiu implementar uma rede ampla de colaboração para trocas de experiências e assessoramento para outros parques, a Rede Novos Parques, um significativo avanço. Há muitos estudos que tangenciam várias dessas questões, a exemplo dos trabalhos de Marino (2018); Hori (2018) e Oliveira (2019). Já outro exemplo que passou por etapa semelhante em relação à mobilização pelo recurso comum, mas em que há um maior consenso entre os membros (o que ajuda a fortalecer o sentido da comunidade e suas práticas de “fazer-comum” para a instituição de um comum urbano) é o caso do “Espaço Comum Luiz Estrela” em Belo Horizonte, “definido como um centro cultural livre e autogestionado aberto à cidade” (<https://espacocomumluizestrela.org/>).

Muitas vezes, essa consciência política se dá pela simples constatação de um grupo de usuários de um determinado espaço que, em função dos problemas enfrentados, se não fizerem nada, ele pode ruir, seja pelo excesso de uso sem regras compactuadas entre os diferentes grupos para buscar uma solução; seja pela falta do próprio uso e de pessoas para dele se apropriarem (muitas vezes associado ao medo, insegurança, tráfico de drogas); seja por omissão do Estado na garantia de suas mínimas condições de uso e muitas outras razões. A partir dessa conscientização, e a depender da situação que estão enfrentando, esse grupo pode iniciar um movimento de ações internas, de tensionamento com os representantes do Estado e busca por melhorias, mobilização nas redes sociais e por outros meios de comunicação, parcerias com organizações da sociedade civil, com Universidades, e outras redes de colaboração para buscarem recuperar esse espaço, seu sentido e seu uso na prática cotidiana.

Assim, os encadeamentos apresentados estabelecem algumas pistas e reflexões iniciais para possibilidades de aproximações do lazer às formas como ele pode se relacionar com a produção e apropriação de espaços públicos como comuns urbanos. Dentre alguns dos processos descritos, podemos identificar pelo menos duas dinâmicas: na primeira, em estreita vinculação da apropriação-destinação que se liga às resistências e à produção do próprio espaço para o lazer como um recurso a ser compartilhado, pautada pela luta de sua existência ou contra seu “cercamento”, que pode se fundamentar na busca pela sua realização enquanto um direito social e pelo direito à cidade; na segunda, pelas possibilidades de sua apropriação-destinação como um comum urbano, o que envolve novas formas de apropriação e possibilidades de gestão, que requalificam esses espaços por um conjunto de práticas de “fazer-comum” a partir de uma comunidade que se forma pelo *agir comum* e compartilhamento do espaço no cotidiano.

O lazer em sua potencialidade se aproxima de ambos os processos, na coexistência tanto da resistência, quanto como possibilidade de apropriação coletiva que o reafirma enquanto prática socioespacial para o comum. No primeiro tipo, vários são os exemplos em que o lazer interage por diferentes formas e performances, aqui lembrando o exposto por Figueiredo (2018) das interações entre lazer e política, arte e estética, performance. Porém, são apropriações pontuais, transitórias e fluidas que se realizam por vários espaços e com diferentes intencionalidades, em que o lazer assume um papel acessório, embora fundamental. Nessas apropriações, os valores e

tensionamentos que estão em jogo podem ser outros, dialogando com lutas que reverberam relações macrossociais e disputas mais amplas de lógicas de produção e interesses divergentes, como uma primeira fase de sensibilização de consciências e esfera para debates.

Nesse contexto, o lazer não consegue ser um elemento de base fundante do comum, elo mais duradouro, de incorporação ao sentido e significado de sua própria vivência nessas novas subjetividades e racionalidades do uso e apropriação do espaço. Esse processo só é possível quando sua prática passa a internalizar uma outra subjetividade, ligada ao comum de forma mais direta, e da prática do “fazer-comum” como fundamental, como um *agir comum* que se liga mais especificamente a essa apropriação-destinação para a própria produção do comum urbano em si, seu processo de instituição e de *práxis instituinte*, formando sujeitos coletivos e propiciando condições para uma nova cidadania que se realiza na prática cotidiana. Por isso, quando nos deparamos com experiências em que o lazer aparece de forma evidente como um elemento de autodeterminação de sujeitos e comunidades, ele tem reafirmada toda sua potencialidade ao mesclar atividade e criatividade, dimensão política e *centralidade lúdica* para formar novas espacialidades.

Assim, entender o lazer mais próximo do comum pressupõe o reconhecimento de que seu potencial político também pode se manifestar a partir de uma maior conscientização de suas práticas como um “fazer-comum”, que no espaço público podem ser capazes de contribuir para processos de (re) apropriação desses espaços por meio de novos imaginários, valores, direitos de usos e instituições. Esse potencial só se realiza por sua ligação à esfera da reprodução social e pelo cotidiano, o que possibilita mudar os sentidos de suas práticas fora da alienação e da mercadorização.

Várias experiências de lazer já se pautam pela criação de espaços comunitários, autogeridos por diferentes grupos, organizações, coletivos, associações de moradores dos bairros, promovendo a apropriação do espaço público por meio de diferentes atividades abertas a todos, sem fins lucrativos, onde práticas culturais, esportivas, lúdicas, corporais, de divertimento, de interações sociais e muitas outras que se entrelaçam ao cotidiano e podem vir a instituir uma nova forma de produção do espaço, ou talvez até já tenham feito isso, e algumas possam ser consideradas experiências de comuns. Como Bollier e Helfrich (2019) bem pontuam, muitas experiências de comum já existem e precisamos encontrá-las, aprender com elas, compreender seus mecanismos de funcionamento e expandi-las cada vez mais.

Desdobramentos dessa discussão do comum, quando transpostos diretamente para a dimensão espacial do lazer, também podem evidenciar no espaço público um *locus* privilegiado não só para sua realização, mas sobretudo, para seu processo de instituição contínuo, no qual o lazer pode contribuir diretamente para a instituição do comum, uma vez muitas pessoas já se relacionam com esses espaços públicos no tempo social de seus lazeres e a partir de suas práticas no cotidiano. Desse modo, o lazer reafirma um direito de uso desse espaço que é *inapropriável* por ser comum e que, por ser comum, pode também despertar um conjunto de valores e práticas de *agir comum* como *práxis instituinte* de comuns urbanos.

Desse conjunto de relações e interações, acreditamos que há um potencial para que o processo em direção a espaços públicos mais emancipatórios também possa ocorrer a partir desse lazer ressignificado pelo comum, tanto como prática de “fazer-comum”, quanto de sua contribuição para a criação de novas institucionalidades que permitam formar comuns urbanos e, ainda mais importante, propiciar condições para mantê-los e expandi-los. Como exposto por Huron (2018, p.110, tradução nossa):

Há uma necessidade enorme de uma maior representação dos comuns urbanos: uma necessidade de recuperar mais espaços de todos os tipos, removendo-os da paisagem capitalista e governando-os coletivamente. Mas é a manutenção a longo prazo do que foi recuperado que é o verdadeiro desafio dos comuns. E pode ser particularmente difícil manter comuns no contexto urbano.⁸²

A partir dessa constatação, e especialmente na relação do lazer com os espaços públicos, consideramos que a figura do Estado não é algo que se possa dispensar. Sobre uma expressão recorrente na discussão dos comuns que sintetiza sua condição como algo que está “além do Estado e do mercado”, Kratzwald explica que (2015, p.38, tradução nossa):

‘Além do Estado e do mercado’ não significa que nenhuma instituição governamental ou administração urbana possa ou deva tomar parte. Significa muito mais que o papel das instituições públicas muda quando elas participam de arranjos comuns. As administrações urbanas ou instituições públicas podem gerir várias coisas a partir da confiança expressa em seguir com as decisões que os cidadãos tomaram. Elas, entretanto, não têm o direito de vender essas coisas. Se surgirem conflitos, governos e administrações

⁸² *There is tremendous need for greater enactment of the urban commons: a need to reclaim more spaces of all kinds by removing them from the capitalist landscape and governing them collectively. But it is the long-term maintenance of what has been reclaimed that is the true challenge of the commons. And it may be particularly difficult to maintain a commons in the urban context.*

podem assumir tarefas de mediação ou fornecer espaço ou assistência financeira. Empresas locais também podem fazer parte desses tipos de acordos, desde que obedeçam a todas as regras pactuadas.⁸³

Essas proposições ensejam, também, pensarmos novas formas de planejamento para as cidades em direta relação com seus espaços públicos e que envolvam outras institucionalidades e meios de participação. Estas ações podem servir como possibilidades para outro tipo de espaço público e de sua produção, assegurando condições para a realização da autogestão por institucionalidades alternativas, mas também como parte integrante de um planejamento urbano democrático e de um Estado a serviço da instituição do comum. Isso aproxima o cidadão-cidadino da realização de uma nova cidadania pautada na prática política e por uma constante *práxis instituinte* do comum, fortalecendo cada vez mais a sociedade no lugar da soberania do Estado. Essa visão tensiona, sobretudo, as bases dos modelos democráticos que estão postos, indo da representação à participação direta. Ainda para Kratzwald (2015, p.38, tradução nossa):

Isso pode funcionar quando a política e a administração têm um interesse real nas pessoas organizando seu próprio mundo. No entanto, essas são exceções, pois isso significa simultaneamente uma perda de poder e influência para a política, e que a situação sempre pode se desenvolver de forma diferente do planejado. É muito mais comum haver processos de pseudo-participação, onde os cidadãos são instrumentalizados para disfarçar ou legitimar decisões já tomadas pelos políticos, ou onde os resultados das falhas neoliberais são terceirizados para os cidadãos.⁸⁴

Sabemos que a espera por esse tipo de iniciativa por parte do Estado pode demorar, e talvez, ela nunca aconteça espontaneamente. Assim, o ativismo nos

⁸³ *Beyond state and market*” does not mean that no governmental institutions or urban administrations can or may take part. It means much more that the role of the public institutions changes when they take part in commons arrangements. Urban administrations or public institutions can manage various things as a trustee respective to the decisions that the citizens have reached. They do not, however, have the right to sell these things. If conflicts arise, governments and administrations can assume mediation tasks, or provide space or financial assistance. Local businesses can also be part of these types of arrangements, as long as they obey all of the agreed-upon rules.

⁸⁴ *This can function when politics and administration have a real interest in people organizing their world themselves. These are however exceptions, as this simultaneously means a loss of power and influence for politics, and that the situation can always develop differently than planned. It’s much more common to have pseudo- participation processes, where citizens are instrumentalized to dress up or legitimize decisions already reached by politicians, or where the results of neoliberal faults are outsourced to the citizens.*

espaços públicos também pode ter papel determinante como um agente potencial para esses novos processos de apropriação, bem como para novos tensionamentos diretos com o Estado, o mercado e para proposição de institucionalidades alternativas. Segundo Jeff Hou (2018, p.8) “o espaço público, junto ao ativismo associado a ele, tem o potencial de prover oportunidades para o surgimento de novos agrupamentos sociais e redes colaborativas”, o que pode contribuir para a construção de novos comuns.

Toda a discussão que buscamos fazer pode apontar algumas saídas para o velho discurso neoliberal de que não há alternativa. Particularmente na relação com os espaços públicos, esse discurso vem sendo aplicado pela nova onda de “cercamentos”, concessões e privatizações como regra. Como vimos, há muitas alternativas, elas já estão em curso e podem se desenvolver inclusive na relação direta com o Estado, desde que este seja posto nos termos das necessidades da população e, não, dos interesses do mercado. Como Huron (2018, p.172, tradução nossa) destaca:

É fundamental pensar agora sobre como legitimar o comum urbano. Cada vez mais as pessoas vivem suas vidas moldadas pelas cidades: o urbano está se tornando o estado normal da existência humana. E porque as cidades são o locus da atividade capitalista, é necessário promulgar comuns nesse contexto, para que as pessoas possam começar a resistir ou mesmo escapar parcialmente do capitalismo, ganhar algum controle sobre suas vidas coletivas e forjar um terreno relativamente estável para agir ainda mais para dismantelar as estruturas capitalistas de vida, na escala da cidade e além. Precisamos fazer-comum nas cidades. A humanidade está à beira de uma nova era: uma era de urbanização. Se o comum urbano ainda não existe totalmente, devemos chamá-lo à existência.⁸⁵

Assim, nosso maior desafio é o de potencializar as possibilidades existentes já em curso e criar muitas outras, partindo cada vez mais para o campo das experimentações. Nesse sentido, a aproximação dessa discussão a novas formas de gestão dos espaços públicos em estreita relação com o lazer também pode ser importante para a manutenção desses espaços como comuns urbanos, uma vez que

⁸⁵ *It is critical to be thinking now about how to enact the urban commons. People are increasingly living lives shaped by cities: the urban is becoming the normal state of human existence. And because cities are the locus of capitalist activity, it is necessary to enact commons in that context, so that people can begin to resist or even partially escape capitalism, gain some control over their collective lives, and forge relatively stable ground from which to work to further dismantle capitalist structures of life, at the scale of the city and beyond. We need to be commoning in cities. Humanity is on the brink of a new era: an era of urbanization. If the urban commons does not yet fully exist, we must call it into existence.*

suas práticas podem: facilitar a aproximação entre as pessoas; promover o envolvimento comunitário e vínculos mais duradouros; fomentar a participação política; acionar o Estado sempre que necessário; expor reivindicações; contribuir para a formação da comunidade, para uma gestão compartilhada e para a constante expansão das práticas de “fazer-comum” naquele espaço; e estabelecer amplas redes de colaboração.

Como um exercício propositivo final e pragmático para conter o avanço da agenda neoliberal sobre os espaços públicos nas cidades, especialmente sobre o fenômeno mais recente e crescente de privatizações e concessões de parques públicos urbanos em muitas cidades brasileiras, não poderia essa prática de “fazer-comum” por meio do lazer também contribuir para a formação de novas institucionalidades na gestão/autogestão dos parques públicos como comuns urbanos?

Com muitos problemas recorrentes e com diferentes justificativas por parte do Estado relacionadas à má gestão dos parques públicos urbanos em geral, fato é que as respostas a esses problemas têm seguido à risca a cartilha neoliberal das concessões e parcerias público-privadas (PPP).⁸⁶ Preconizada como a melhor e única solução possível, ela introjeta no imaginário social o sedutor discurso do binômio “mais segurança e melhor infraestrutura” através da terceirização integral da gestão e do próprio espaço, sobretudo dos parques mais importantes e localizados nos melhores bairros. Mesmo sem conhecer a fundo as diferentes realidades de cada local, sabemos que muitos dos parques urbanos nas cidades brasileiras de interesse do mercado são, justamente, os que, na maioria das vezes, têm os menores problemas e já são dotados da melhor infraestrutura, a exemplo da recente concessão do Parque Ibirapuera em São Paulo. E como ficam todos os outros?

Nesse sentido, outro caminho para a resolução de alguns dos problemas de gestão desses espaços talvez seja justamente o contrário. Não poderíamos pensar primeiro nas parcerias público-comunitárias ou público-comuns (PPC), ou outro nome que vier a surgir, como alternativa? Não conseguiremos aprofundar questões específicas dessa discussão aqui e sabemos que ela não é tão simples assim, pois

⁸⁶ Parte dessas discussões são evidenciadas na pesquisa em curso conduzida por Pacheco (2021), que discorre sobre o processo recente de concessão de parques públicos em São Paulo, a partir do Edital do Parque Ibirapuera, destacando os interesses em jogo e os impactos desse tipo de modelo, que se distancia de uma maior expressão do direito ao lazer para se afirmar como mais uma forma de se ampliar a acumulação capitalista através da apropriação de espaços públicos.

envolve vários fatores. Por outro lado, na aproximação dessas alternativas com a perspectiva dos comuns urbanos, muitas possibilidades podem surgir e compor novas experiências para a gestão desses e de outros espaços nas cidades.

Huron (2018) também enfatiza que não necessariamente precisamos fazer uma escolha entre os comuns e o Estado, pois os dois podem trabalhar juntos, uma vez que o Estado pode ter papel crucial no suporte, criação, manutenção e expansão dos comuns, ao mesmo tempo em que a prática dos comuns urbanos deve envolver continuamente pressão sobre o Estado para ter suporte para uma quantidade maior de formas de “fazer-comum”. Ainda para a autora, a aparente contradição entre “o Estado” e “os comuns” pode ser menos relevante do que parece, porém o Estado somente será um aliado nos esforços para o “fazer-comum” se fizermos com que ele seja. Um último aspecto importante é que a prática dos comuns urbanos deve ser uma prática de liberdade, pois envolve: “liberdade em termos de pensar e organizar criativamente, em termos de abertura a grandes diversidades de pessoas e perspectivas, e em termos de reconhecer as maneiras pelas quais um comum pode apoiar a emancipação em muitas escalas” (HURON, 2018, p. 171, tradução nossa).⁸⁷

Reconhecer o potencial do lazer como uma prática de “fazer-comum” e, conseqüentemente, do espaço público em que ela se realiza como um espaço de “fazer-comum”, expande continuamente as capacidades e limiares de seus espaços, criando condições para que essas novas espacialidades possam conduzir a processos mais emancipatórios. Nesse sentido, o lazer e seus espaços podem ser caminhos reais para instituir o que Stavrides (2019, p. 25) chama de “territorialidades do fazer-comum emancipatório” (*territorialities of emancipatory commoning*), que extrapolam a condição estática e de uma certa “identidade-limite” (*identity-bound*) da categoria lugar, para afirmar-se por meio do território entendido a partir da abrangência das lutas que o definem, bem como as ações de extensão de seus limites, ambas consideradas como processos que moldam maneiras de potencializar espaços, e que o fazem emergir como terreno contestatório de significado social. Nessa direção:

Territórios do fazer-comum emancipatórios são moldados com práticas que tendem a se estender a qualquer nova área de compartilhamento, que

⁸⁷ [...] freedom in terms of thinking and organizing creatively, in terms of openness to broad diversities of people and perspectives, and in terms of recognizing the ways in which a commons can support emancipation on many scales.

tendem a descobrir novas coisas para compartilhamento e novas maneiras de compartilhar e, portanto, promover processos de subjetivação através do compartilhamento. Territorialidade pode ser usada como um termo que abrange este conjunto peculiar de relações sociais e significados culturalmente incorporados que caracterizam a consciência distintiva de um grupo de ser um grupo. E a territorialidade pode de fato expressar um processo ao invés de uma condição estabelecida de incorporação, uma vez que se destina a indicar qualidades, modalidades, ou seja, de relações socioespaciais historicamente específicas. [...] territorialidades do fazer-comum simultaneamente organizam e expressam o fazer-comum no e pelo espaço. Na procura por possíveis espaços e práticas de emancipação, nós precisamos potencializar espaços existentes e práticas existentes. Em outras palavras, nós precisamos desenvolver uma inventiva re-apropriação do poder do fazer-comum (STAVRIDES, 2019, p.26, tradução nossa).⁸⁸

Poderiam então as práticas de lazer moldar “territórios do fazer-comum emancipatórios”? Acreditamos que sim. Muitas práticas de lazer já são imersas de territorialidades nesse sentido e podem ser potencializadas na relação com o direito à cidade, a partir de uma nova cidadania, e por essa abertura do comum para novos sentidos e práticas *para* e *pelo* lazer no cotidiano urbano. Essa argumentação se baseia na potencialidade da interação do lazer enquanto prática de “fazer-comum” que se manifesta como uma prática socioespacial capaz de produzir novas formas de apropriação do espaço público em direção aos comuns urbanos. Ao longo da tese, procuramos evidenciar encadeamentos e correspondências para aproximar o lazer tanto do comum (entendido como uma nova racionalidade, como uma forma de apropriação do espaço e em sua dimensão na prática) quanto dos comuns urbanos e de suas especificidades, com ênfase no “fazer-comum” por meio do lazer no espaço público. Algumas dessas aproximações podem ser sintetizadas no quadro 5.

⁸⁸ *Territories of emancipatory commoning are shaped by practices that tend to extend to ever new areas of sharing, that tend to discover new things for sharing and new ways to share and, thus, to promote processes of subjectivation through sharing. Territoriality can be used as a term that encompasses this peculiar ensemble of social relations and culturally embedded meanings which characterize a group's distinctive awareness of being a group. And territoriality can actually express a process rather than an established condition of embeddedness, since it is meant to indicate qualities, modalities, that is, of historically specific socio-spatial relationships. [...] territorialities of commoning simultaneously organize and express commoning in and through space. In search for possible spaces and practices of emancipation, we need to potentialize existing spaces and to potentialize existing practices. In other words, we need to develop an inventive re-appropriation of the power of commoning.*

Quadro 5: Potencialidades do lazer na apropriação de espaços públicos como comuns urbanos

LAZER COMUM URBANO	Racionalidade do comum	Apropriação do <i>espaço comum</i>	Prática de “fazer-comum”
Recurso compartilhado no urbano	Conscientização; espaço público como um recurso essencial para outro lazer a partir do comum; lutas contra os cercamentos e privatizações; <i>inapropriabilidade</i> e direito de uso - relação com as práticas de lazer.	Apropriação- <i>destinação</i> para resistências e produção do recurso comum; práticas de lazer e reafirmação do direito de uso comum; direito social ao lazer e direito à cidade.	Compartilhamento por relações de coparticipação e coobrigação a partir do lazer; envolvimento em novas formas para sua produção; agenciamentos, institucionalidades, redes de colaboração e parcerias.
Comunidade no urbano	Conscientização; pertencimento à comunidade pela atividade, ação e <i>agir comum</i> por meio do lazer; potencial de mobilização comum, mudança de subjetividades, valores e necessidades; ligação à esfera reprodução social.	Apropriação - <i>destinação</i> para a produção do comum urbano; prática de lazer no cotidiano e envolvimento comunitário; dimensão cultural e vínculos entre os grupos para “territorialidades do comum urbano emancipatório”.	Prática de “fazer-comum” por meio do lazer como elo de novas relações sociais e formas de participação; aproximação cidadão-cidadino; força social e política através do compartilhamento, cooperação, reciprocidade e solidariedade.
“Fazer-comum” no urbano	Conscientização; novas experiências e representações para o lazer no comum; arranjos espaciais reais para a cidadania, democracia direta e potencialidades do lazer (político, emancipatório).	Moldar “territórios do fazer-comum emancipatórios”; lazer como prática de “fazer-comum” e como prática socioespacial; arranjos espaciais reais <i>para e pelo</i> lazer.	Autodeterminação dos sujeitos, relações sociais e espaços produzidos para emancipação; lazer como prática socioespacial e para <i>práxis instituinte</i> ; autogestão/ parcerias público-comunitárias.

Fonte: Elaboração própria (2021) a partir das discussões e interações teóricas.

Saber se as práticas de “fazer-comum” por meio do lazer podem transpor barreiras para formação da comunidade, da participação política em maior amplitude e em direta relação com o espaço, o bairro, a cidade, o país e o mundo é um processo em aberto, mas que já se iniciou. Como primeiro passo, cabe-nos cada vez mais reconhecer esses novos arranjos espaciais reais, seja enquanto forma de resistência

e luta pelo espaço de lazer como um recurso comum, seja em razão das suas práticas de “fazer-comum” que promovem encontros, trocas, compartilhamentos, solidariedades, vínculos e ações *no e pelo* espaço público ressignificado como *espaço comum* e em direção à instituição de comuns urbanos. Essa instituição do comum se dá quando tais práticas de “fazer-comum” conseguem conciliar uma outra forma de produção do espaço e sua apropriação como prática política emancipatória, realizada pelos próprios sujeitos na relação consigo mesmo, com os outros, na comunidade e com o Estado, e que coloca este último à serviço do coletivo e da sociedade. Nessa perspectiva, a instituição de um comum urbano pode representar uma experiência democrática real que expressa uma nova cidadania.

O potencial do lazer na apropriação de espaços públicos como comuns urbanos decorre de sua compreensão como uma prática de “fazer-comum”, bem como da sua contribuição para a formação de “territórios do fazer-comum emancipatórios”. E por que podemos concluir a tese com essa afirmação? Porque tanto o lazer enquanto uma prática de “fazer-comum” em diferentes vivências quanto as muitas “territorialidades do fazer-comum emancipatório” em espaços públicos de lazer, que podem vir a ser apropriados como comuns urbanos, já existem em arranjos espaciais reais. Independentemente de um autorreconhecimento pelas “lentes” do comum, ou pelo discurso acadêmico, o mais importante é que essas experiências sejam reconhecidas na sua práxis social, integrando e transformando o cotidiano dos próprios sujeitos envolvidos na sua instituição, nas relações sociais estabelecidas e nos espaços produzidos, em um processo contínuo de realização e expansão da vida social em comum.

CONCLUSÕES

Cientes dos desafios e limites que acompanham a realização de uma pesquisa, esta tese se insere em um quadro de abertura a novas proposições, tendo por alicerce o diálogo entre diferentes bases e categorias conceituais na expectativa de que futuras reflexões e aprofundamentos possam ser feitos por outros trabalhos que com ela venha a estabelecer conexões possíveis. Muitas das conclusões foram apresentadas ao longo do processo de escrita, no esforço permanente de estabelecer relações e pontes para a melhor compreensão do lazer no urbano com base em dois eixos de fundamentação (lazer e espaço; lazer e comum) e um eixo transversal no campo relacional (lazer e potencial político).

A articulação entre as categorias lazer e espaço se realizou em estreita relação com o cotidiano e seu caráter político para transformação da realidade. Essa forma de abordagem possibilita que a prática do lazer também seja reconhecida como uma prática socioespacial fundamental para a apropriação de espaços públicos. Assim, diferentes práticas de lazer no cotidiano podem influenciar diretamente processos de produção do espaço, assumindo sua forma como prática socioespacial presente na dinâmica da vida urbana, especialmente na relação com o direito à cidade e por meio de seus espaços públicos.

Outra articulação conceitual fundamental para o desenvolvimento da tese foi a aproximação do lazer à teoria do comum e da produção dos comuns como novas racionalidades que podem influenciar suas práticas e espaços. Tais influências podem conduzir a uma ressignificação do lazer como uma necessidade ligada à esfera da reprodução social e, por isso, com potencial para sua autossuficiência frente à mercadorização crescente de suas vivências e avanço neoliberal sobre seus espaços. Por outro lado, podem também contribuir para o entendimento do lazer como um meio para a materialização de um *agir comum* contínuo na produção e apropriação de espaços, sobretudo a partir de suas práticas entendidas como práticas de “fazer-comum” nos espaços públicos das cidades.

Assim, o desenvolvimento teórico proposto teve no lazer um elo condutor para o encadeamento desses elementos e relações analisadas na produção do espaço urbano a partir do comum. Das muitas entradas possíveis para se falar de lazer no urbano, desde o início a tese buscou analisar a confluência entre sua dimensão

espacial e seu sentido político, transitando por diferentes áreas do conhecimento. Compreender o lazer no urbano a partir dessa confluência envolveu o reconhecimento, em um primeiro momento, da necessidade de correspondências entre o lazer, o cotidiano e a política, algo que não tem sido objeto de abordagem frequente em seus estudos, sobretudo quando consideramos esta última não em seu sentido convencional, mas na relação direta com “o político” enquanto fundamento para a ação coletiva no cotidiano a partir dos próprios sujeitos envolvidos nessa ação e de sua possibilidade para processos mais participativos e emancipatórios, capazes de nos conduzir a outras formas de planejar e realizar necessidades e direitos nas cidades.

Dessa aproximação com “o político” e com o cotidiano, a perspectiva teórica do comum e dos comuns urbanos trouxe à tese uma possibilidade concreta para um novo projeto civilizatório que já está curso, e que é diretamente influenciado por muitas perspectivas revolucionárias anteriores, e que pode trazer elementos importantes para ressignificação do próprio lazer nesse processo. A perspectiva do comum é compreendida como uma nova racionalidade para uma revolução social, que congrega tanto um princípio político quanto novas práticas sociais ou ressignificações de muitas existentes, em direta relação com a esfera da reprodução social, na qual o lazer, considerado como parte integrante dessa dimensão, tem a possibilidade de reafirmar tanto a sua relação enquanto uma necessidade humana, quanto de sua presença no cotidiano que também se realiza fora do domínio do capital.

Essa relação direta entre lazer e comum também envolve, necessariamente, a substituição de uma subjetividade de suas práticas marcada pelo capitalismo por uma subjetividade marcada pelo comum, com desdobramentos para a compreensão do lazer que vão muito além da mercadoria e do consumo. Pelas discussões realizadas, concluímos que a superação dos valores do capital no lazer só será possível pela articulação do social e do político com o campo cultural. Assim, precisamos compreender o lazer não só em suas contradições, mas, fundamentalmente, em seus movimentos e relações para instituir novos sentidos e significados para a transformação cultural da sociedade que contribuam para esses outros processos em curso.

Nessa mesma direção, pensar reflexos do comum na esfera do cotidiano, da reprodução social e de uma maior articulação entre o político e o social na produção do espaço trouxe um novo sentido para o próprio direito à cidade em Henri Lefebvre

e sua relação com o lazer, aproximando-os ainda mais de suas possibilidades emancipatórias e revolucionárias. Esse novo direito à cidade se pauta por uma relação de complementariedade do cidadão-cidadino como base para uma nova cidadania urbana, em que a autogestão pode ser determinante para um outro tipo de produção do espaço e, conseqüentemente, de relações sociais a partir dele, sobretudo quando os espaços “públicos” passam a ser vistos como espaços “comuns” fundamentados por seu direito de uso.

Na correspondência com o comum, é também o direito de uso comum que vai assegurar a legitimidade de um bem a ser compartilhado como um recurso comum, garantindo sua *inapropriabilidade*. No contexto de avanço neoliberal sobre os comuns, essa condição emerge como possibilidade de resistência para a urgência de garantir seu direito de uso contra os muitos “cercamentos” existentes. Assim, o uso político do lazer aliado a um uso político do espaço na apropriação do espaço público também se constitui em uma potência para o valor de uso, tanto do lazer quanto dos espaços públicos da cidade para suas práticas criativas, criadoras, de liberdade e emancipação.

Nesse aspecto, a tese sinaliza uma ampliação das possibilidades e sentidos das práticas do lazer, principalmente quando se tem no direito à cidade e na teoria do comum um elo para compreender processos ligados à relação do lazer com a produção do espaço nessas novas formas de produção e apropriação, especialmente dos espaços públicos. Esse caminho aproxima o lazer da possibilidade de uma maior participação política na relação com essa nova cidadania urbana e de suas potencialidades a partir do comum, com desdobramentos em suas práticas e espaços. Isso envolve considerar, também, a necessidade de uma mudança de valores, percepções e ações na interpretação do lazer como um fenômeno presente nas cidades e integrante da vida cotidiana urbana.

Na compreensão do lazer no espaço público como um *espaço comum*, há que se destacar seu aspecto relacional e complementar, em que várias dimensões do lazer podem se influenciar mutuamente. Não se trata de se estabelecer práticas de lazer de um tipo ou de outro, conjunto de práticas sociais/culturais ou políticas. Ele pode estar ligado ao divertimento; à saúde e à qualidade de vida; à experiência estética e artística; à contemplação; ao estar em contato com a natureza, com a cidade e com outras pessoas; à participação em alguma prática corporal; ou simplesmente um meio para que se participe da própria vida da cidade, do “fazer-

comum” no cuidado com o espaço público que é de todos e do que é preciso ser feito para que essa consciência se transforme em ações no dia a dia, tanto dos moradores do entorno, dos usuários, dos visitantes, e, sobretudo, na relação com o poder público estatal. Assim, não há impedimento do lazer ser tudo isso e, ainda, ao mesmo tempo.

Nos aspectos detidos mais à dimensão espacial do lazer propriamente, a compreensão do lazer como prática social/ socioespacial, o reconhecimento de seu potencial político no cotidiano e sua dimensão ligada à reprodução social abrem-se como possibilidades transformadoras entre os sujeitos e suas relações com a própria cidade, especialmente nos espaços públicos. Para esse movimento, é fundamental que o espaço público também seja ressignificado pelo comum, o que envolve a reconfiguração das relações sociais que acontecem nesses espaços em direção a práticas de compartilhamento como base para a materialização da vida em comum realizada pelas potencialidades e capacidades do espaço público em expressar-se por meio de práticas mais emancipatórias, desde seus arranjos espaciais reais que possibilitam a concretude de experiências e representações às aberturas para um pensamento que aprende com tais experiências.

Por isso que, na relação do espaço público com o comum, tanto para sua instituição quanto para sua manutenção, a maior dificuldade talvez seja a falta de conscientização dos sujeitos sobre a importância da participação coletiva e mobilização comunitária como meio para melhorar e transformar esses espaços “públicos” em “comuns”, o que só se realiza por uma mudança cultural de sentidos em nossas práticas e na relação direta com esses espaços. É por isso, também, que mudanças de valores e aproximações a um *agir comum* são fundamentais para conduzir a sociedade a uma maior ação coletiva, verdadeira expressão de práticas democráticas reais, indo da representação à participação. Esse processo constitui a essência da produção e manutenção dos comuns urbanos no espaço público, pois o comum urbano só se realiza plenamente por uma *práxis instituinte* consciente que produz seu próprio sujeito mediante a ação. Nos comuns urbanos, o sujeito coletivo é composto por todos aqueles que participam diretamente das atividades que possibilitam seu processo de instituição e desenvolvimento contínuo.

Na relação com os espaços públicos na cidade, a perspectiva dos comuns urbanos dialoga com duas frentes: contra o avanço neoliberal nas cidades e em seus espaços como fonte de acumulação; e na perda de vitalidade do espaço público enquanto dimensão política, da cidadania (esfera pública), ou de sua apropriação

social, local de encontros, de trocas, de solidariedades e de compartilhamento. O espaço público nas cidades tem sido ameaçado por essas duas lógicas que podem acontecer simultaneamente (se não é pela pressão do mercado, é pela degradação de suas condições materiais, descaso, abandono e perda de vitalidade, tanto pelo Estado quanto pelos próprios moradores do seu entorno – em uma escala menor, quanto de seus usuários, em uma escala maior).

A perspectiva do comum e dos comuns urbanos pode ser um elo importante de convergência, tanto para denúncia e resistência a esses processos de avanço do capitalismo sobre mais esse “recurso” disposto para os cidadãos de uma cidade e essencial a sua qualidade de vida, mas também como elo para uma nova cidadania urbana, amparada pela aproximação da dimensão política ao cotidiano, ao “fazer-comum” como atividade essencial ao exercício da cidadania e da democracia, menos representação e mais participação, menos espera e mais ação, menos subordinação ao capital e dependência das decisões do Estado e mais emancipação. E aqui, o papel do Estado em relação aos espaços públicos é essencial, pois ele não é algo de que possamos prescindir, mas é fundamental que ele seja colocado sobre novos termos.

Assim, grande parte dos teóricos e estudiosos do comum e, mais recentemente, dos comuns urbanos, veem na contraposição ao neoliberalismo não só a possibilidade da crítica, mas de sua abertura a uma crítica que vem imbuída de soluções alternativas que se gestam e expandem na prática do cotidiano de quem vive e faz a cidade. Na direta aproximação do espaço público ao comum urbano, a tese evidencia que embora se tenha uma potência política do lazer nesse tipo de apropriação para os espaços públicos, não há uma forma pré-definida de sua realização, apenas potencial, que se expressa em arranjos espaciais reais à medida que consegue, enquanto processo, compartilhar um recurso comum e constituir uma comunidade pela atividade prática de um “fazer-comum” constante.

O “fazer-comum” tem ligação direta com a dimensão política de um *agir comum* que favorece o compartilhamento de recursos entendidos como comuns e o fortalecimento de vínculos comunitários, outras duas dimensões essenciais ao processo de produção de comuns urbanos. Foi a partir desse sentido que a tese concluiu que o lazer pode ter, cada vez mais, sua potência política no urbano por meio de práticas socioespaciais de “fazer-comum” nos espaços públicos, no esforço contínuo para compartilhar recursos e fortalecer comunidades. Esse processo pode ocorrer tanto nas negociações com o poder público estatal local quanto nas iniciativas

da própria autogestão do espaço, ou de um modelo híbrido. Não há regras pré-definidas, mas uma convergência na intencionalidade em fazer daquele espaço público um *espaço comum* para instituir um novo processo de produção e formas para sua apropriação.

Para além dessas reflexões teóricas, cabe destacar a riqueza das contribuições de análises empíricas de outros estudos para todo o processo de desenvolvimento e construção da tese, o que foi fundamental, pois foi por meio delas e em função delas que muitas amarrações no campo teórico foram possíveis de serem feitas e pensadas, dando um maior sentido teórico-prático ao que escrevemos, e possibilitando uma maior aproximação entre teoria e prática, pensamento e ação.

Particularmente, não poderíamos deixar de ressaltar uma parte integrante e constituinte da essência desse trabalho. Todos os momentos vivenciados nas “idas” e conversas com funcionários, moradores do entorno e diferentes usuários do Parque das Mangueiras, na cidade de Montes Claros/MG, para buscarmos uma aproximação empírica com as reflexões a serem elaboradas. Quase que de imediato, já nas primeiras visitas e conversas, o imaginário social sobre ele ser um parque diferente dos demais como um possível comum urbano foi desconstruído, uma vez que este imaginário se pautava pelo fato dele ter sido o único parque criado na cidade por mobilização dos moradores do entorno para sua criação e, posteriormente, para sua implementação; e por ter o envolvimento inicial de alguns moradores na organização e realização de uma feira realizada aos domingos. O fato constatado logo de início no campo exploratório, de que ele não se constituiria como um comum urbano, nos levou a duas dimensões de questionamentos de fundo. Primeiro, por que, analisando em profundidade, ele não poderia ser considerado um comum urbano? O que o afastava ou o aproximava desse tipo de produção do espaço? Segundo, seria possível transformá-lo em comum urbano por meio do lazer, já que seu principal uso é para o lazer e há muitas pessoas e grupos que frequentam o parque diariamente para essas práticas?

Assim, embora não tenhamos realizado um estudo de caso – por uma opção metodológica em concentrar esforços no campo teórico para consolidar as próprias categorias que deveriam ser analisadas em profundidade, uma vez que os comuns urbanos compõem um campo teórico e de pesquisa muito recente, que se constitui junto às próprias experiências que se realizam em diferentes contextos e para diferentes finalidades – foi na relação previamente estabelecida com esse objeto de

fundo em mente que a pesquisa se desenvolveu, buscando diálogos para novas abordagens de análises e possibilidades de intervenção futuras.

Por último, na relação com a pandemia do novo coronavírus (SARS-Cov 2), é importante registrarmos alguns impactos e desdobramentos que ela teve sobre as categorias em análise da nossa pesquisa, que incorreram diretamente em restrições de uso/ fechamentos temporários de espaços públicos no Brasil e no mundo, nesse biênio 2020/2021. Porém, fato é que a pandemia, de forma geral, também tem ressignificado muitos valores e sentidos de nossas vidas, o que pode impactar positivamente a valorização dos espaços públicos como parques e praças para o nosso cotidiano, nossas práticas de lazer, nossas relações sociais e relações com os próprios espaços na cidade. Aos poucos, com a reabertura gradual, observamos que a realização de vivências de lazer em espaços abertos e ao ar livre, com distanciamento social adequado, tem até aumentado em alguns casos. Assim, essa retomada do uso dos espaços públicos pelo lazer, ao mesmo tempo em que resgata parte da sociabilidade a ser reconstruída em tempos de isolamento social, também reafirma a necessidade desses espaços para nossa vida social, o que potencializa ainda mais as lutas urbanas e possibilidades de apropriação alternativas próximas do comum para esses espaços públicos na cidade.

Há muita utopia em tudo o que foi escrito nessa tese? Certamente. Mas é fundamental que seja assim, pois é na utopia que reside toda a sua potência. O imaginário social dessa utopia/potência se dá a partir da relação com o que já tem sido instituído baseado em arranjos espaciais reais, que talvez ainda nem tenham sido vistos com as “lentes” do comum e próximas dos elementos e características de um comum urbano em sua integralidade, seja do ponto de vista acadêmico/formal, ou dos próprios ativistas, coletivos, grupos e comunidades envolvidas, mas que carregam em si e/ou por meio de diferentes redes e formas de colaboração e compartilhamento o que lhes é mais essencial: a realização na prática e no cotidiano de um *agir comum* por todos os que estão envolvidos nessa atividade e que pode nos conduzir a uma *práxis instituinte emancipatória*, na qual seja possível retomar nossos lazes, espaços e vidas em nossas próprias mãos.

Assim, concluímos que a tese propõe novas reflexões e diálogos teóricos para analisar o lazer no urbano a partir da aproximação a sua dimensão espacial, à teoria do comum e à produção dos comuns urbanos, tendo na dimensão política potencial do lazer como uma prática de “fazer-comum” um importante meio para a apropriação

do espaço público como um comum urbano. Muito mais do que respostas, buscamos novas perguntas e possibilidades para uma maior confluência entre teoria e práxis social, fundamentada nas muitas experiências que emergem de práticas socioespaciais alternativas por meio de novas formas de apropriação dos espaços públicos como comuns urbanos, em que o lazer pode ter um papel fundamental. O intuito final não foi o de encerrar essa discussão, mas o de abrir caminhos para novos estudos e diálogos com todos aqueles que acreditam na construção de um outro projeto civilizatório “*possível-impossível*”.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, A. El Buen Vivir, mas alla del desarrollo. In: RAMOS, G. C. D. (Org.) *Buena vida, buen vivir: imaginarios alternativos para el bien común de la humanidad*. México: UNAM, Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades, 2014, p. 21 - 60. Disponível em: http://209.177.156.169/libreria_cm/archivos/pdf_1508.pdf . Acesso em: 03 set. 2018.
- ASSIS, T. *A privatização no Parque Barigui: possíveis influências na apropriação dos espaços e equipamentos de lazer*. 2014. 97f. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.
- BAHIA, M.; FIGUEIREDO, S. O direito à cidade: reflexões sobre espaço público e lazer. In: AZEVÊDO, P.; BRAMANTE, A. *Gestão estratégica das experiências de lazer*. Curitiba: Appris, 2017. p. 135-150.
- BENACH, N. Da desigualdade social à justiça espacial. In: CARLOS, Ana; ALVES, Glória; PADUA, Rafael (Orgs). *Justiça espacial e o direito à cidade*. Contexto, 2017. p. 15 -32.
- BOLLIER, D.; HELFRICH, S. *The wealth of the commons: a world beyond market and state* (Orgs.). Amherst: Levellers Press, 2012, 575p.
- BOLLIER, D.; HELFRICH, S. *Free, Fair and Alive: the insurgent power of the commons*, 2019, 450.
- BONIFÁCIO, F. O direito à cidade na constelação do pensamento lefebvriano. *Terra Livre, [S. l.]*, v. 1, n. 52, p. 126–162, 2019. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/index.php/terralivre/article/view/1629>. Acesso em: 27 jul. 2021.
- BORJA, J. Espacio público y derecho a la ciudad. *Vento Sur*, n.116, p.39-49, 2011.
- BRASIL, [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2006. 592 p.
- BRASIL. [Estatuto da Cidade (2001)]. Lei n. 10.257 de 10 de julho de 2001 que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS_2001/L10257.htm>Acesso em: 10 ago 2008.
- BRENNER, N.; MARCUSE, P.; MAYER, M.(Orgs.). *Cities for profit not for people*. London: Routledge, 2012.
- BRENNER, N. *Espaços da urbanização: o urbano a partir da teoria crítica*. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2018, 356 p.
- CAFFENTIZS, G; FEDERICI, S. Commons against and beyond capitalism. *Community Development Journal*, v. 49, n.1, 2014 p. 92–105.

CALDEIRA, T. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34, 2000. 400 p.

CAMARGO, L. Perspectivas contemporâneas do lazer. In: *Revista do Centro de Pesquisa e Formação SESC* (Perspectivas contemporâneas sobre ócio, lazer e tempo livre).p. 8 -34, 2018.

CARLOS, A. O poder do corpo no espaço público: o urbano como privação e o direito à cidade. *GEOUSP – Espaço e Tempo São Paulo* v. 18 n. 2, p. 472-486, 2014.

CARLOS, A. A reprodução do espaço urbano como momento da acumulação capitalista. In: CARLOS, A., *Crise Urbana*. São Paulo: Contexto, 2015. p. 25 – 36.

CARLOS, A. *Henri Lefebvre e a Utopia do Direito à Cidade*. Palestra (Online). Instituto de Estudos Avançados IEA – USP. Transcrição própria. 18 de jun., 2018.

CARLOS, A.; SANTOS, C.; ALVAREZ, I. Introdução. In: CARLOS, A.; SANTOS, C.; ALVAREZ, I.(Orgs.).*Geografia Urbana Crítica: teoria e método*. São Paulo: Contexto, 2018. p. 7-14.

CARRIÓN, F. El espacio público es una relación, no un espacio. In: KURI, P. *La reinención del espacio público en la ciudad fragmentada*. México: UNAM, 2016. p.13-47.

COLOSSO, P. *Henri Lefebvre e a Utopia do Direito à Cidade*. Palestra (Online). Instituto de Estudos Avançados IEA – USP. 18 de jun., 2018.

COLOSSO, P. *Disputas pelo direito à cidade: outros personagens em cena*. 2019. 327 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://ufsc.academia.edu/PaoloColosso>. Acesso em: 15 nov. 2019.

CUENCA CABEZA, M. Aproximación al ócio valioso. *RBEL - Revista Brasileira de Estudos do Lazer*.v.1,n,1, p. 21- 41, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/432> Acesso em: 10 set. 2018.

CUSTODIO, M. *et al*. O Lazer e o Reino da Liberdade: Reflexões a partir da Ontologia do Ser Social. *LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 12, n. 4, p.1-21, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/839> . Acesso em: 17 jul. 2019.

DARDOT, P.; LAVAL, C. Comum: um ensaio sobre a Revolução do Século 21. Trad. Renan Porto. *UniNômade*, 2016. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/562765-o-comum-um-ensaio-sobre-a-revolucao-no-seculo-21> . Acesso em: 10 jun.2020. 2016

DARDOT, P.; LAVAL, C. *Comum: ensaio sobre a Revolução no Século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2017. 647p.

DARDOT, P.; LAVAL, C., A prova política da pandemia. *Blog da Boitempo*. 2020. Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2020/03/26/dardot-e-laval-a-prova-politica-da-pandemia/>. Acesso em: 26 jul. 2020.

DE ANGELIS, M.; STAVRIDES, S. On the Commons: a Public Interview. *An Architektur* .v. 17, 2010.

DE ANGELIS, M. Social Revolution and the Commons. *South Atlantic Quarterly*, 2014. p. 1- 20.

DE ANGELIS, M. Foreword. In: STAVRIDES, S. *Common space*. London: Zed Books, 2016.

DINIZ, E. Depois do Neoliberalismo: redistribuindo a articulação Estado e desenvolvimento no novo milênio. In: BOSCHI, R. (Org.). *Variedades de Capitalismo e Desenvolvimento na América Latina*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. p.31 -55.

ELIZALDE, R. Resignificación del ocio: Aportes para un aprendizaje transformacional. *Revista Polis*, Santiago, v.9, n.25, p.437-460, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.cl/pdf/polis/v9n25/art26.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2014.

ELIZALDE, R.; GOMES, C. Ocio y recreación en América Latina: conceptos, abordajes y posibilidades de resignificación. *Polis*, 26, 2012. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/polis/64>> Acesso em: 14 jun. 2018.

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: Escobar, A. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLASCO, p. 69 -86, 2005.

FERREIRA, A. A luta pela “verdadeira democracia” na produção do espaço. Por outro projeto de sociedade. In: FERREIRA, A.; MATTOS, C. (Orgs.). *Produção do espaço: emancipação social, o comum e a “verdadeira democracia”*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019a. p. 23 -53.

FERREIRA, A. Produção do Espaço, Autogestão, Comunidade e Estado: provocações a partir de Karl Marx. *GEOgraphia*, v.21, n.46, p. 48 -57, 2019b.

FIGUEIREDO, S. O campo do lazer, festa e política nos espaços públicos. In: *Novas leituras do lazer contemporâneo*. In: BAHIA, M. Belém, Pará, 2018. p. 151 -162.

FRANÇA, R. *Diálogos entre a oferta e a demanda: uma análise da relação entre o poder público e os grupos de ativismos sociais referentes aos parques da cidade de Curitiba*. 2007. 145f. 2008. 117f. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

GALERA, I.; FREITAS, T. LAZER, FESTA E CIDADE: O caráter revolucionário do brincar no contexto das ocupações urbanas. In: *Anais XVIII ENANPUR*. Natal, RN, maio, 2019. Disponível em: <http://anpur.org.br/xviiienanpur/anais> . Acesso em: 15 nov. 2019.

GALERA, I. *SOBRE OUTRAS REVOLUÇÕES POSSÍVEIS: O lazer e a festa como forma de resistência nas Ocupações Urbanas da Izidora*. 2019. 240 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

GICO JUNIOR, I. Metodologia e Epistemologia da Análise Econômica do Direito. *Economic Analysis of Law Review*, Brasília, v.1, n.1, p.7-32, 2019.

GOMES, C. Lazer urbano, contemporaneidade e educação das sensibilidades. In: *Revista Itinerarium* v.1, p. 1 -18. 2008. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/itinerarium>. acesso em: 10 set. 2019.

GOMES, C. Lazer: Necessidade Humana e Dimensão da Cultura. *Revista Brasileira de Estudos do Lazer*. Belo Horizonte, v.1, n.1, p.3-20, 2014. Disponível em: <https://seer.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/327>. Acesso em: 14 jun. 2018.

GOMES, C.; FALCÃO, D. Apresentação. In: GOMES; C.; FALCÃO, D. *Lazer e Territorialidades: tessituras sociais, culturais e políticas*. Belo Horizonte: Utopika Editorial, 2019. p.11-15.

GOMES, P. Considerações acerca dos espaços públicos e suas variações no tempo e no espaço. SERPA, Ângelo; CARLOS, Ana Fani (Orgs.). *Geografia Urbana: desafios teóricos contemporâneos*. Salvador. EDUFBA, 2018. p. 351 – 375.

GOONEWARDENA, K. Marxism and everyday life: on Henri Lefebvre, Guy Debord, and some others. In: GOONEWARDENA, K. *et al.*(Orgs.). *Space, difference, everyday life: reading Henri Lefebvre*. New York: Routledge, 2008. p. 117-133.

GUDYNAS, E. El postdesarrollo como critica y el Buen Vivir como alternativa. In: RAMOS, G. (Org.) *Buena vida, buen vivir: imaginarios alternativos para el bien común de la humanidad*. México: UNAM, Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades, 2014, p. 61 – 96. Disponível em: http://209.177.156.169/libreria_cm/archivos/pdf_1508.pdf . Acesso em: 03 set. 2018.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. In: *Journal of Natural Resources Policy Research*, 1:3, 2009 (1968).

HARDT, M.; NEGRI, A. *Bem estar comum*. Rio de Janeiro, Record, 2016. 474 p.

HARVEY, D. *O Neoliberalismo – história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008. 256p.

HARVEY, D. Espaço como palavra-chave. In: *GEOgraphia*. v.14, n. 28. 2012.

HARVEY, D. *Cidades Rebeldes: do Direito à Cidade à Revolução Urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 294 p.

HORI, P. *Práticas Urbanas Transformadoras: o ativismo urbano na disputa por espaços públicos na cidade de São Paulo*. 2018. 228f. Dissertação (Mestrado) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

HOU, J. Ativismo no espaço público e o espaço dos novos comuns: diretrizes para o engajamento social por meio do design, planejamento e placemaking. *Arq.urb*, n.23, p.6 -18, 2018.

HUNGARO, M. *Trabalho, tempo livre e emancipação humana: os determinantes ontológicos das políticas sociais de lazer*. 2008. 264 f. Tese (Doutorado em Educação Física). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

HURON, A. *Carving out the Commons: Tenant Organizing and Housing Cooperatives in Washington, D.C.* Minneapolis: University of Minnesota Press, 2018. 207 p.

JACOBS. J. *Morte e Vida de grandes cidades*. São Paulo: Martins Fontes, 2000 (1961). 510 p.

KIP, M. *et al.* Seizing the (Every)Day: welcome to the Urban Commons! In: DELLENBAUGH, M. *et al.* (Orgs.). *Urban commons: moving beyond state and market*. Basel: Birkhäuser Verlag GmbH, 2015. p. 9-25.

KIP, M. Moving beyond the city: conceptualizing urban commons from a critical urban studies perspective. In: DELLENBAUGH, M. *et al.* (Orgs.). *Urban commons: moving beyond state and market*. Basel: Birkhäuser Verlag GmbH, 2015. p. 42-59.

KRATZWALD, B. Urban Commons – Dissident Practices in Emancipatory Spaces. In: DELLENBAUGH, M. *et al.* (Orgs.). *Urban commons: moving beyond state and market*. Basel: Birkhäuser Verlag GmbH, 2015. p.26-41.

KURI, P. In: La reinvencción del espacio público en la ciudad fragmentada. In: KURI, P. (Orgs.) *La reinvencción del espacio público en la ciudad fragmentada*. México: UNAM, 2016. México: UNAM, 2016. P.51 -69.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001. 146 p.

LEFEBVRE, H. *A vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo: Ática, 1991. 216 p.

LEFEBVRE, H. *Espaço e Política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. 203 p.

LEFEBVRE, H. *A Revolução Urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. 199 p.

LEFEBVRE, H. *A produção do espaço*. LEFEBVRE, Henri. São Paulo. 2006. 234 p.

LEFEBVRE, H. *State, Space: selected essays*. Edited by Neil Brenner and Stuart Elden. University of Minnesota, 2009.

LEFEBVRE, H. *Critic of everyday life*. The one volume edition. London: Verso. 2014. 889 p.

LEFEBVRE, H. *Le retour de la dialectique: 12 most clef pour le monde moderne*. Paris: Messidor/ Editions Sociales.1986. 178 p.

LEFEBVRE, H. From the social pact to the contract of citizenship. In: ELDEN, S.; LEBAS, E.; KOFMAN, E. (Ed.). *Henri Lefebvre – Key writings*. Continuum, 2003.

LINEBAUGH, P. *Stop, thief! The commons, enclosures and resistance*. Oakland: PM Press, 2014. 304 p.

MACHADO, G. *O Parque Bacacheri e seus arranjos sociais: a relação entre o lazer e o uso da maconha*. 2016. 116 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

MAGNANI, J. *Festa no Pedaçõ: cultura popular e lazer na cidade*. 3.ed. São Paulo: Hucitec/UNESP, 2003. 192 p.

MAGNANI, J.; SPAGGIARI, E. (Orgs.). *Lazer de Perto e de Dentro: uma abordagem antropológica*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2018. 336 p.

MARCELLINO, N. *Lazer e Educação*. Campinas: Papirus, 1987.

MARCELLINO, N. *et al*. Introdução. In: MARCELLINO, N. *et al* (Orgs.)*Espaços e equipamentos de lazer em região metropolitana: o caso da RMC – Região Metropolitana de Campinas*. Curitiba: Opus, 2007. p.10-28.

MARINO, C. *Cidade em festa, cidade em disputa: ativismo e apropriação do espaço urbano em São Paulo no início do Século XXI*. 2018. 257 f. Tese (Arquitetura e Urbanismo). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

MARSHALL, T. *Cidadania, classe socia e status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967. 220p.

MARTINS, J. Ócio na contemporaneidade cansada. In: *Revista do Centro de Pesquisa e Formação SESC* (Perspectivas contemporâneas sobre ócio, lazer e tempo livre). 2018. p. 35 - 44.

MARX, K. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007. 616 p.

MARX, K. *A Guerra Civil na França*. (versão para eBook). Edição Ridendo Castigat Mores, 1999.

MASCARENHAS, F. “Lazerania” também é conquista: tendências e desafios na era do mercado. In: *Movimento*, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 73-90, maio/ago. 2004.

MASCARENHAS, F. *Entre o Ócio e o Negócio: teses acerca de uma anatomia do lazer*. 2005. 320 f. Tese (Doutorado em Educação Física). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

MELO, V.; ALVES JUNIOR, E. *Introdução ao Lazer*. Barueri, SP: Manole, 2003. 200 p.

MELO, V. *Animação cultural: conceitos e propostas*. Campinas: São Paulo. Papyrus, 2006. 144 p.

MELO, V. *et al.* Espaço, Lazer e Política: uma análise comparada das desigualdades na distribuição de equipamentos culturais em cidades brasileiras, colombianas, venezuelanas e argentinas – resultados preliminares. *LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 11, n. 1, p.1-24, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf . Acesso em: 18 ago 2019.

OLIVEIRA, B. *Subjetividade e Lazer: contribuições para uma análise crítica*. 2016. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Universidade de Brasília, Brasília.

OLIVEIRA, M. *Parque Augusta na luta pelo comum urbano: uma etnografia de redes e ruas*. 2019. 178 f. Dissertação (Mestrado em Ciências). Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política. Universidade de São Paulo.

OSTROM, E. *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*. New York: Cambridge University Press, 1990.

PACHECO, R. Parques urbanos de São Paulo e a mercantilização dos lazeres públicos: uma análise do primeiro edital de concessões. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE LAZER, 4, 2021. *Anais [...]*. Porto Alegre: PUC, ESEFID/UFRGS. p.387-389.

PADILHA, W. (Org.). *Dialética do Lazer*. São Paulo: Cortez, 2006. 286 p.

PADILHA, W. Trabalho, tempo livre e consumo sob o manto da racionalidade do capital. In: *Revista do Centro de Pesquisa e Formação SESC (Perspectivas contemporâneas sobre ócio, lazer e tempo livre)*. p. 77-89, 2008.

PEIXOTO, E. *Estudos do Lazer no Brasil: apropriação da obra de Marx e Engels*. 2007. 338f. Tese. (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

PETRESCU, D.; TROGAL, K.(Orgs.). *The social (re) production of architecture: politics, values and actions in contemporary practice*. London: Routledge, 2017, 384 p.

POGREBINSCHI, T. Jovem Marx, Nova Teoria Política. In: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 49, n. 3, p. 537 – 552, 2006.

POGREBINSCHI, T. O Político contra a Política: uma agenda de pesquisa em forma de manifesto. In: *Revista Sinais Sociais*, SESC. vol. 2, n. 4, p. 106-141, 2007.

POGREBINSCHI, T. *O enigma do político: Marx contra a política moderna*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 391 p.

PORTO-GONÇALVES, C. De utopias e de *topoi*. Espaço e poder em questão (perspectiva desde algumas experiências de lutas sociais na América Latina/Abya Yala). In: FERREIRA, A.; MATTOS, C. (Orgs.). *Produção do espaço: emancipação social, o comum e a “verdadeira democracia”*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, p. 99-107.

PROUDHON, J. *Solução do Problema Social*. São Paulo: EDUSP, 2015. 144 p.

QUEIROGA, E. *Dimensões Públicas do Espaço Contemporâneo: resistências e transformações de territórios, paisagens e lugares urbanos brasileiros*. 2012. 284f. Tese (Livre-Docência – Área Paisagem e Ambiente), FAUUSP-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

RECHIA, S. *Parques públicos de Curitiba: a relação cidade-natureza nas experiências de lazer*. 2003. 189f. Tese (Doutorado em Educação Física) –Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/275431> . Acesso em: jun.2019.

RECHIA, S. Cidadania e o direito ao lazer nas cidades brasileiras: da fábula à realidade. In: GOMES, Christianne; ISAYAMA, Helder (Org.). *O direito social ao lazer no Brasil*. Campinas, SP: Autores Associados, 2015. p. 45 -60.

RECHIA, S. Atividades físicas e esportivas e as cidades. Background paper. Brasília: PNUD. 2017. 47p.

RECHIA, S.; GONÇALVES, F. Lazer, formas de uso e apropriação nas praças de Curitiba: ócio e resistência? In: BAPTISTA, M.; PEREIRA, M.; ALMEIDA, A. *Ócios e resistências: crescer e envelhecer em contextos culturais diversos*. Coimbra: Gracio Editor, 2019, p.79 – 92.

RIBEIRO, F. Produção contraditória do espaço urbano e resistências. In: CARLOS, Ana Fani (Org.). *Crise Urbana*. São Paulo: Contexto, 2015. p. 171 – 186.

RIBEIRO, F. A prática socioespacial da resistência. In: CARLOS, A.; SANTOS, C.; ALVAREZ, I. (Orgs.). *Geografia Urbana Crítica: teoria e método*. São Paulo: Contexto, 2018. p. 53-64.

ROBERTS, J. *Philosophizing the Everyday: Revolutionary Praxis and the Fate of Cultural Theory*. London: Pluto Press. 147p.

SALSEDO HANSEN, R. El espacio público en el debate actual: una reflexión crítica sobre el urbanismo post-moderno. *EURE*, v.28, n.84, Santiago de Chile, 2002, p. 5-19.

SANTANA, D. *Praça de Bolso do Ciclista de Curitiba/PR: idealização, cotidiano e o uso da bicicleta como forma de contestação*. 2016. 185f. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

SANTOS, M. A cidade e o urbano como espaço-tempo. In: *Cidade & História – Modernização das cidades brasileiras nos séculos XIX e XX*. UFBA. FAU/MAU. Salvador, p. 241-244. 1992.

SCHMID, C. A teoria da produção do espaço de Henri Lefebvre: em direção a uma dialética tridimensional. Trad. MARQUES, M.; BARRETO, M.. In: *Geosp – Espaço e Tempo*. São Paulo, N. 32, p. 89 -109, 2012.

SERPA, A. *O espaço público na cidade contemporânea*. São Paulo: Contexto, 2017. 205 p.

SERPA, A.; CARLOS, A. (Orgs.). *Geografia Urbana: desafios teóricos contemporâneos*. Salvador. EDUFBA, 2018. 511 p.

SEVILLA-BUITRAGO, A. Espacialidades indignadas: la producción del espacio público em la #spanishrevolution. *ACME: An International E-Journal for Critical Geographies*. v.14, n.1, p.90-103, 2015.

SILVEIRA, S.; PEREIRA, M. “MINHA CASA, MINHA VIDA... MEU LAZER”: reflexão sobre o lazer em um empreendimento habitacional popular urbano. *Revista Brasileira de Estudos do Lazer*. Belo Horizonte, v. 4, n. 1, p. 121-139, jan./abr. 2017

SHAW, S. Resistance. In: ROJEK, C.; SHAW, S.; VEAL, A. *A handbook of Leisure Studies*. London: Palgrave Macmillan, 2006. p.533-545.

STAVRIDES, S. Common Space as Threshold Space: Urban Commoning in Strugles to Re-appropriate Public Space. *Footprint Commoning as Differentiated Publicness*, 2015, p.09-20.

STAVRIDES, S. *Common space: the City as Commons*. London: Zed Books, 2016. 303 p.

STAVRIDES, S. *Common Spaces of Urban Emancipation*. Manchester University Press, 2019. 221 p.

SUBIRATS, J. Bienes comunes y contemporaneidad: relejendo a Polanyi. *Ecología Política*, 2013, p.1 -14.

SUGRANYES, A.; MATHVET, C. (Orgs.). *Cities for all: proposals and experiences towards the Right to the city*. Santiago: Habitat International Coalition, 2010.

TAVOLARI, B. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. *Novos estudos*. V. 4, p. 93-109, 2016.

TONUCCI FILHO, J. O direito à cidade na urbanização planetária, ou: Henri Lefebvre por uma nova cidadania urbana. In: COSTA, G.; COSTA, H.; MONTE-MÓR, R. (Orgs.). *Teorias e práticas urbanas: condições para a sociedade urbana*. 1. ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2015. p.215-230.

TONUCCI FILHO, J. *Comum Urbano: a cidade além do público e do privado*. 2017. 244 f. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

VERSIANI, I. *Lazer e Qualidade de Vida Urbana: análise a partir da distribuição de equipamentos para a vivência físico-esportiva*. 2011. 187 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) – Universidade Estadual de Montes Claros, Minas Gerais.

VERSIANI, I. *et al.* Direito ao lazer e políticas urbanas: análise a partir do estatuto da cidade e inserção no plano diretor. *Confluências – Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*. V.21,n.1, p. 79-101, 2019.

VOLOCHKO, D. Conflitos socioespaciais, socioambientais e representações: dimensões da análise urbana. In: CARLOS, A.(Org.). *Geografia urbana crítica: teoria e método*. São Paulo: Contexto, 2018. p.65-88.

ZIBECHI, R. Emancipación social, el comum y la democracia: los movimientos frente al extractivismo. In: FERREIRA, A.; MATTOS, C. (Orgs.). *Produção do espaço: emancipação social, o comum e a “verdadeira democracia”*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, p. 99-107